I

Sobre as condições do Commercio do ouro e prata nos seculos XV e XVI

As disposições das côrtes relativas ao commercio do ouro e prata são summamente interessantes, porque denunciam uma serie de phenomenos de primeira ordem; por ellas se conhece claramente o augmento da circulação, o progresso rapido do fabrico de metaes preciosos, seja ou em moeda, ou em obras d'arte—o movimento do commercio interno e externo, em summa, a prosperidade do paiz.

Nas côrtes que El-Rei D. Fernando convocou em Lisboa e Porto em 1409, E. de C., e cujos artigos foram respondidos a 8 de Agosto, ainda El-Rei foi instado pelos povos para se reservar, a si, o privilegio da venda ou compra do ouro no reino (1). Poucos annos depois, nas côrtes de Braga, em 1425 (E. de C., respondido a 8 de Dezembro), pediam os povos a D. João I que fosse

(1) Santarem, vol. II, p. 11. Este capitulo falta em Aragão, vol. I, p. 347-348.

dada licença aos ourivezes para poderem lavrar a prata, que lhes fosse dada para esse fim, mas que não a podessem lavrar nem comprar, com o fim de a venderem (1). Este pedido, repetido em 1433, E. de C., denuncia (2) o movimento crescente das officinas dos ourivezes e intenta prevenir um abuso, que deu depois origem a graves queixas dos povos. Ainda não haviam passado cinco annos, desde o ultimo pedido, e já os povos diziam nos *Capitulos geraes,* offerecidos nas côrtes de Coimbra em 1438, E. de C. (respondidos em 1 de Julho), «que passado o tempo do arrendamento (3) das moedas cada hum podesse lavrar, comprar e vender prata» (4), de sorte que, em pouco menos de trinta annos (1409-1438) se passava a instancia dos povos, do privilegio, do exclusivo, á ideia da completa liberdade, no trato dos metaes preciosos. Em 1465, porém, já o abuso que se fazia na venda da prata obrigava os povos a pedir novas restrições: que se não vendesse nas feiras (5). Os autores d'estas vendas, os ourivezes, fundiam depois a moeda para uso do officio, o que devia ser prohibido, porque levantavam o preço do metal; d'ahi a carestia de todos os generos (6). Além d'isso

(1) Santarem, vol. II, p. 17.

(2) Idem, vol. II, p. 22.

(3) Este uso data do começo da monarchia; em 1495 (côrtes de Evora) reclamavam os povos a D. Affonso V contra o arrendamento da moeda, porque os rendeiros não a fabricavam conforme a Ordenança. El-Rei prometteu fazel-a cumprir. (Aragão, vol. I, p. 58; o arrendamento ainda subsistia no começo do sec. XVIII (1719—Aragão, p. 64.)

(4) Santarem, vol. II, p. 24. Aragão cita (pag. 372-373) uma ordem de D. Affonso V, datada de 30 de Agosto de 1448 sobre se poder comprar e vender prata; seu avô restringia em 1452 (1414) a venda do ouro e prata aos *caibos* de Lisboa e Porto. (Aragão, vol. I, p. 359.)

(5) Capitulos de côrtes na Guarda, a 25 de Agosto. Santarem, vol. II, p. 31.

(6) Documento n.º 1. No fim d'este estudo.

queixavam-se os povos da exportação do ouro e da prata pelos estrangeiros que negociavam no reino (1), contra as antigas disposições da *Ordenação* (2). Outra grande quantidade ia para Roma, onde os prelados e desembargadores do reino gastavam suas rendas, além do metal que se passava pelas capellas, vacaturas, mudanças de prelazias, beneficios, etc. (1473). Os povos pediam a volta dos prelados e que cessassem os peditorios á curia: (3) «que a maior parte da moeda que em corte de roma e per ytallia corre asi he cruzados e moeda de vosos regnos.»

A liberdade do commercio do ouro e prata, isto é: a compra e venda no reino, outorgada no anno de 1448 por D. Affonso v parece que foi mal aproveitada, por quanto em 1472 apparecia uma ordenação (4) do mesmo monarcha em que, considerando a raridade dos metaes preciosos («das quaes cousas nosos reinos são ora bem fallecidos»), estabelece para o trato do ouro e da prata as seguintes condições bem curiosas:

1.º Mandar lavrar moeda de prata sem liga de cobre (o ouro já a não tinha) para acabar com a desconfiança dos povos contra a moeda ligada, e evitar o alçamento dos preços.

(1) Capit. mixtos. Santarem, vol. II, p. 40. Anno de 1473.

(2) Um documento de 1385 (1347), assignado por D. Affonso v, já a prohibe. Aragão, vol. I, p. 346. Outra disposição correlativa é a que prohibe a compra de mercadorias a ouro e prata (ordem de D. Duarte de 1436). Aragão, vol. I, p. 371. A compra e venda devia fazer-se segundo o systema dos *aleallldamentos*. (V. o respectivo capitulo das côrtes d'Evora (1481-1482) em Santarem, vol. II., e Doc. p. 217, 261, etc.)

(3) Resposta d'El-Rei com evasivas, nas côrtes d'Evora 1481-1482. Santarem, Doc., vol. II, p. 237-239.

(4) *Livro vermelho*. Ined. da Acad., vol. III, p. 444. Transcripto integralmente no documento n.º 2. Outra ordem semelhante de D. Duarte em J. P. Ribeiro, *Dissert.*, vol. v, p. 398.

2.º Promover a importação do ouro e prata estrangeira; para isso levantavam-se as dizimas e todos os outros tributos que oneravam o metal importado. O importador era obrigado a mandar cunhar dous terços na casa da moeda (ficando o ultimo terço á sua livre disposição), no praso de seis mezes depois do manifesto.

3.º Dar licença para todos poderem mandar cunhar livremente a prata que tivessem, só pelo custo do lavramento.

As disposições sobre a cunhagem são uma prova do movimento do commercio pelo augmento da circulação, como as reclamações repetidas dos povos contra a lavra, de conta propria, pelos ourivezes, contra a fundição da moeda, contra o abuso dos *feitios* prova o rapido desenvolvimento da ourivesaria. Mesmo na casa da moeda era excessivo o preço do feitio (1) que ali se levava, apesar do Regimento (2) (Cap. de 1498). Mais tarde, em 1581, o cáos chegou a ponto de haver um preço official na casa da moeda para o ouro e prata, e fóra da casa outro; os povos pediam então que todo o ouro e prata que entrasse no reino e dominios da Hespanha podesse ser lavrado em moeda com o cunho de Portugal. A prata e o ouro não paravam na peninsula.

Entre os outros metaes figura principalmente o cobre, que occupa o primeiro logar, logo depois da prata; em seguida o estanho, o chumbo e o ferro. Um do-

(1) Resposta d'El-Rei, mandando guardar o Regimento e diminuir o preço do lavramento. Santarem, Doc., vol. II, p. 323. Côrtes de Evora, 1481-1482.

(2) O da casa do Porto foi dado por D. João II em 1429; o de Lisboa em 1506 por D. Manoel.

cumento (1) de cerca de 1440 marca os seguintes preços para os metaes, e determina a relação ao marco de prata, segundo a autoridade de João Affonso, vedor, e Johanne Annes, armeiro:

O Marco de ouro fino 8:350, tirando o dizimo 7:430 reaes (2).

O Marco de prata britada da lei de 11 dinheiros, 770 reaes (3).

O Quintal de estanho, em pasta, novo, 1:700 r. (o velho 960 r.) (4).

O Quintal de cobre da Berberia 1:410 r.

O Quintal de chumbo em pasta 360 r. (em folha 480 r.)

O Quintal de aço 450 r.

O Quintal de ferro 160 r.

Se considerarmos a relação ao marco de prata, a ordem supra fica alterada:

O Quintal de cobre—1 marco de prata a 770 r.

O Quintal de estanho—idem.

O Quintal de chumbo—1/2 marco.

O Quintal de aço—tres dobras (a dobra a 130 ou 140 r.).

(1) Carta de Bertolameu Gomes a El-Rei s. d.; era provedor da moeda d'El-Rei D. Duarte a 24 de Março de 1434; foi confirmado por D. Affonso v a 11 de Abril de 1439. Aragão, vol. I, p. 367-369

(2) Valendo 10 M. da lei de 12 dinheiros; ou 11 M. da lei de 11 dinheiros; não sendo o ouro em bulhão.

(3) O documento indica as fluctuações anteriores, de mui pouco tempo (annos passados), 760, 770 e 750. As côrtes de Santarem (1435) ainda haviam fixado o preço de 700 r. O marco de prata dourada, nova, lavrada de bestiaes, isto é, artisticamente, custava então 1:000 r. brancos, o que accusa bem o valor da mão de obra. *Dissert.*, vol. v, p. 392.

(4) Fluctuações anteriores do estanho: 950, 1:000, 1:100, maximo; do cobre: 800, 850 e 900 r.; do chumbo: 360 e 400 r.; do aço: 450 e 500 r.; do ferro: 130 e 140, 150, 160, 180 e 200 r., muitas vezes.

O Quintal de ferro—uma dobra.

Os metaes compostos (estanho, aço, etc.) são, relativamente, os mais caros, como é natural.

O preço dos metaes preciosos foi depois crescendo extraordinariamente, porque as minas do paiz, poucas e mal tratadas, não cobriam senão uma pequenissima parte do consumo. Apesar da alta protecção que os reis sempre dispensaram á industria mineira, nunca ella nos libertou da importação, nem mesmo antes das conquistas, quando o consumo dos metaes foi menor. Os nossos antigos escriptores D. Nunes de Leão, Fr. Francisco Brandão, Severim de Faria, Baptista de Castro (1) fallam da grande riqueza do paiz em mineraes, e o grande augmento da industria mineira em nossos dias confirma as suas declarações. É porém certo que a exploração se limitava então a um pequenissimo numero de jazigos, e que os processos technicos eram elementares. Os documentos de concessões são raros e não vão alem do fim do seculo XIII. De 1279-1325 notamos alguma animação (2). A D. Diniz se attribue a organisação dos *Adiceiros,* nome dado primeiramente aos mineiros da *Adiça,* mina de ouro entre Almada e Cezimbra. Escriptores dignos de fé fazem remontar os trabalhos da Adiça até D. Sancho I (1185-1211). D. Duarte

(1) *Mappa de P.*, vol. I, p. 169. Cap. XI. *Dos Mineraes,* com a indicação das antigas fontes.

(2) Faculdade regia a Sancho Perez e seus socios para sacar e fazer ferro e aço, pagando certos direitos, 20 de Dezembro, éra 1320. *Dissert.*, vol. V, p. 353. Outras concessões a Gil Soariz, Gonçallo Viegas, Miguel Garcia, etc., etc. *Op. cit.*, vol. V, p. 375, 376, etc. Antes porém, em 1259, ha o documento em favor dos monges de Alcobaça (foral de Rio de Moinhos), que se reservavam o direito de explorarem as minas de ferro, que existiam nos seus coutos. Era uma prevenção que indica o principio da industria.

(1433-1438) reformou (1) a companhia dos Adiceiros e confirmou-lhe os privilegios, e egual mercê lhe fizeram D. Affonso v e D. João II. De então até D. João III (1521-1556) faltam-nos documentos sobre a producção do metal, o que é para sentir, porque o nome de Adiceiro se generalisou logo e envolveu os trabalhadores das outras minas (2). A lavra da mina da Adiça continuou com mais ou menos actividade até D. Manoel (3) e podemos talvez dizer até D. João III (4), mas com o ouro da Adiça não se fornecia um mercado immenso, como era o de Lisboa. Onde ficavam os outros metaes? O successor de D. Diniz recorreu logo ao *arrendamento* (5) das minas, o que prova o pouco interesse pela industria, que seu pae organisára, e, com certeza, o pouco lucro da corôa. Algumas concessões de D. João II (6) e as providencias legislativas de D. Affonso v (7) e D. Manoel dão prova da attenção que a industria mineira continuou merecendo á corôa, mas o cuidado com que D. João II tratava ao mesmo tempo da exploração da conquista de S. Jorge da Mina, as enormes impor-

(1) Affirmação de Rebello da Silva (vol. IV, p. 475), repetida em O. Guedes (*Apontamentos*, p. 140). Schäffer, *Gesch. v. P.*, que tratou do assumpto, vol. I, p. 312, nada diz com relação a D. Duarte, vol. II, p. 327 e seg.

(2) *Elucid.*, vol. I, p. 35. Por ser esta mina a principal do reino. O. Guedes calcula que havia geralmente (sem precisar data) 44 adiceiros em trabalho.

(3) *Elucid.*, vol. I, p. 35.

(4) V. a nota sobre Ayres do Quental, abaixo.

(5) Foram empreiteiros o mercador Affonso Peres do Porto e um italiano Bernardo Fucara. *Mon. lusit.* Parte v, livro XVI. Ahi mesmo as condições do contracto.

(6) Cede a Fernão Lopes da Insua as minas de ouro de Almendra, termo e dez leguas em roda, e dispensa-o ainda do tributo por cinco annos.

(7) *Orden. Affons.*, vol. II, p. 215. *Orden. Man.*, vol. v, p. 294. *Leis extravag.*, p. 680.

tações de todo o genero de metaes por D. Manoel (1) e a tenacidade com que D. João III mandava armadas sobre armadas em busca da fabulosa ilha do ouro (2), são claros indicios da falta de producção das minas do reino — por impericia ou abandono do trabalho.

Não nos illudamos pois (3) com as medidas de D. Manoel em 1516, isentando da siza e decima a extracção dos metaes; com a nomeação de Ayres do Quental (4) para Feitor-Mór do ouro, prata, estanho e outros metaes do reino (com a exclusão da Beira), nem com as feitorias de Gil Homem e Gonçalo Privado, que tinham a vigilancia das minas de ouro e estanho da

(1) O *Corpo chronol.* do Archivo Nacional está cheio de documentos ineditos sobre encommendas de metal aos feitores de Flandres. Citaremos para amostra:

Carta do feitor Thomé Lopes a El-Rei sobre a mercadoria do cobre e azougue, de Anvers, a 8 de Maio de 1501. (Marca 1-4-13.)

Carta do mesmo sobre varios carregamentos de cobre, a 26 de Fevereiro de 1513. (1-12-77.)

Carta do mesmo sobre o contracto de cobre em Augsburg, a 18 de Maio de 1515. (1-17-126.)

Carta do feitor Silvestre Nunes sobre a compra de cobre (4000 quintaes!) (Gav. 20-2-9.)

O contracto de que reza a penultima carta foi feito com a celebre casa dos Fugger para a entrega de 50:000 arrobas de cobre em cinco annos, pagaveis em ouro, devendo a casa entregar 10:000 por anno. V. *Arch. art.*, fasc. IV, p. 17; e Goes, *Chronica.* J. P. Ribeiro, *Dissert.*, e o Cardeal Saraiva, *Obras*, vol. IV, trazem indicação d'outros documentos do Arch. Nac. sobre o mesmo assumpto.

(2) V. as *Peregrinações* de Fernão Mendes Pinto. Na regencia de D. Catharina continuaram as loucas tentativas em busca do «Eldorado», e ainda em 1569, reinando D. Sebastião, se fez a expedição ás minas de Manomotapa.

(3) Como Rebello da Silva, *Hist. de Port.* vol. IV, p. 477.

(4) Foi elle que descobriu, segundo Francisco de Hollanda, a mina que deu a barra de ouro para o sceptro de D. João III, cujo desenho foi feito por Antonio de Hollanda *(Da Fabrica,* fol. 40 v.). André de Rezende allude provavelmente a este, quando diz ter visto um sceptro dos reis feito de ouro do Tejo *(De Antiquit. Lusit.*, ed. 1790, vol. I, p. 106). D. Nunes de Leão ainda o viu muitas vezes no seculo XVII. Servia nas Côrtes e na acclamação dos reis *(Descrip. de Portugal,* ed. 1785, p. 78).

Beira. O grande favor da isenção da siza, e decima (correspondente a 20 p. c.), prova apenas, indirectamente, a falta de actividade nacional, porque um principe que tudo tributava pesadamente (1), apesar das riquezas das conquistas, não cederia de bom grado um favor tão importante. O principio do arrendamento, applicado ás minas, inaugurado por D. Affonso IV, como dissemos, continúa no tempo de D. Manoel (2), outro symptoma pouco favoravel. A lei de 17 de Dezembro de 1557 (3) não conseguiu animar a industria nacional, apesar de novas isenções, liberdades e privilegios, que Filippe II (1581-1598) confirmou, sem obter melhor resultado.

Na Ordenação de 1472 de D. Affonso V ha ainda uma clausula que muito de proposito deixamos para o fim. É a quarta e ultima que resolve *impor restrições ao commercio dos ourivezes.* O documento affirma que os ourivezes eram a causa do levantamento do preço da prata e do ouro e da falta da moeda; dão mais por ella do que ella vale, porque esperam ganhar a differença com usura, no feitio das obras; não lavram a prata lisa «*branca, e chãa,* como se faz em outros Reinnos mais ricos de prata que os nosos; mas domam a prata, e a lavram de bastiaes, e de cardos, e d'outros lavores taes, que de *feitio, e douramento* levam muitas vezes tanto como da prata, a qual cousa he

(1) Goes, *Chron.,* Parte I, p. 173; p. III, p. 265; p. IV, p. 438, 652, etc.

(2) Em 1516 Ruy Mendes, mercador do Fundão e administrador das feitorias de Goes e Celaviza, figura como rendeiro do estanho, metal mais indispensavel para nós do que o ouro. Em 1510 encarregava El-Rei a João Dalva o descobrimento das minas de vermelhão e mercurio do reino.

(3) *Synopse,* vol. II, p. 25.

grande despeza, e perda de noso povo, sem necesidade nem proveito alguũ...»

O documento, sem attender ao valor artistico da mão d'obra, lastima apenas a perda que resulta á nação, porque ninguem quer dar depois a obra para ser desfeita em moeda. Ha aqui razão só em parte, porque a declaração não é absolutamente franca. D. Affonso v, apertado em continuos apuros de dinheiro, que todo se fundia nas suas guerras com os Reis catholicos, nas correrias d'Africa e nas doações á alta nobreza, lançou mais de uma vez mão do dinheiro dos orphãos e da prata das egrejas e conventos (1). É claro que da conversão d'ella em moeda resultava um enorme prejuizo, porque se perdia todo o feitio, que devia ser precioso para o artista, mas inutil para o fundidor e principalmente para o devedor. Feito este desconto, não se pode negar que o monarcha tivesse razão, e que as suas medidas fossem rasoaveis. Dizia elle: tenha a prata só alguma pouca obra, sem algum douramento e, para que não haja pretexto para illudir a ordenança, manda que os ourivezes não possam vender prata alguma lavrada por maior preço do que 1:820 reaes o marco, tirando de feitio e falhas apenas 120 reaes no marco «que he mais do que em outra algũa parte de taes obras se leva.» Alem d'isso obriga os ditos ourivezes a vender a prata que tiverem pelo dito preço, sem escusarem nunca a venda. O monarcha faz apenas duas concessões: a primeira determina que os ourivezes possam vender a prata dourada e lavrada de

(1) Os chronistas dizem que fôra a prata *não sagrada;* a distinção pouco aproveitava á arte. Esta divida, que D. João II pagou em parte, foi só extincta no fim do reinado de D. Manoel! Os Reis catholicos imitaram o exemplo do seu antagonista.

maior preço, que tiverem, até fim do anno corrente (1472); desde o 1.º de Janeiro do anno seguinte vigorarão os novos preços, podendo os ourivezes continuar o negocio nas *feiras*, que lhes fôra prohibido. A segunda concessão é feita á arte, tanto como ao interesse commercial do ourives, em condições mui liberaes, permittindo ao artista lavrar e dourar para *particulares* em qualquer forma e preço que convenha ás duas partes, recebendo a prata para a encommenda perante o Escrivão da camara do logar (1), e pondo-lhe, depois de concluida a obra, as armas, divisa, marca, moto ou nome do proprietario. O ourives que fizer o contrario, que gastar em obra d'esta ordem prata sua, ou fingir encommenda para illudir a lei, perderá todo o valor do objecto e mais vinte cruzados, sendo um terço para o accusador e o restante para a camara regia.

É evidente o alcance da ultima disposição para a historia da ourivesaria portugueza, que ficava sem esses brazões, essas divisas e marcas, privada do melhor guia. O trabalho, por encommenda particular, criava, dado o fausto oriental da côrte de D. Manoel e o alto valor da mão d'obra — «mais do que em outra algũa parte» — os admiraveis trabalhos que hoje possuimos, e que são apenas reliquias.

As clausulas restrictivas da *Ordenação* de D. Affonso V não deviam durar muito. Os capitulos das Côrtes de Evora (1481-1482) provam que os ourivezes se haviam tornado tão audaciosos como nunca; que haviam levantado a prata quebrada a tão alto preço que cedo

(1) Este tinha de fazer sempre uma escripturação regular d'estas encommendas da classe rica aos artistas. Que preciosa mina de informações não teremos n'esses livros, que nem todos pereceram na loja do merceeiro, ou no meio das nossas discordias civis!

valeria o marco 3:000 reaes! Isto dizia-se em 1481 e 1482, quando apenas dez annos antes D. Afonso v julgava ter feito uma equidade, estabelecendo o preço de 1:820 reaes para o mesmo marco de prata! Mas ainda não é tudo. Nas Côrtes de Lisboa, a 11 de Fevereiro de 1498, D. Manoel levantou, officialmente, a defeza da *Ordenação* contra os dourados da prata, etc. (1). Entramos pois na edade aurea da ourivesaria portugueza, tres annos apenas depois da morte de D. João II.

(1) Capitulo 47. Item sem embargo de nossa Ordenação e defeza sobre esta feita, porq̃ nesto façamos mercê a nossos naturaes, avemos por bem, e nos praz soltar, e alarguar o dourar da prata, e q̃ cada hum o possa mandar fazer sem embargo da dicta defeza. Santarem, *Doc.*, p. 314.

II

Sobre as condições technicas

A ourivesaria portugueza não nasceu decerto no seculo XV ou XVI (1), mas é incontestavel que attingiu no tempo de D. Manoel e D. João III o seu maior explendor. O fausto da côrte, e da sociedade portugueza em geral, os explendores do culto religioso e principalmente o habito de ver e comparar productos estranhos de grande valia nas contínuas viagens de prelados, embaixadores, feitores, artistas e grandes mercadores, favoreceram extraordinariamente esta arte. As conquistas forneceram a materia prima em grande abundancia, desde a tomada da Mina (1481);

(1) Entre as obras d'arte, de data anterior, bastará citar a magnifica cruz chamada de D. Sancho I, da collecção d'El-Rei D. Luiz, com a data M.CC.XIIII. V. *Occidente,* vol. IV, p. 43, e Aragão, *Description,* p. 124. É de ouro, ornada de pedras preciosas, com ornatos de filigrana e outros gravados a buril. Tem 61 cent. de altura por 35 de largura. Photographia de Laurent. N.° 209. Foi do convento de Santa-Cruz de Coimbra. Citaremos ainda um calice de prata dourada, dado pela Rainha D. Dulce, mulher de D. Sancho I ao mosteiro de Alcobaça. Laurent n.° 221.

o contacto com povos asiaticos, que, em geral, tinham attingido um elevado grau de civilisação (indios, persas, arabes, etc.), a importação de innumeros objectos preciosos revelaram aos artistas nacionaes um mundo novo. As tres condições fundamentaes no objecto d'arte: *material, forma* e *ornamentação,* só então foram comprehendidas nas suas reciprocas relações. O primeiro caminho que abriu um novo mundo á importação já o indicámos; a transferencia de artistas nacionaes para as conquistas do Oriente, para os fócos de industrias admiraveis que enchiam o paiz de productos novos, deu origem á abertura de novas vias, de novas relações de commercio. A importação pagara-se até alli em moeda; depois saldou-se tambem com os productos de algumas industrias nacionaes, e estas relações entre os artistas portuguezes do Occidente e Oriente exerceram uma grande influencia sobre as artes industriaes em Portugal, como veremos. Não era só o material, a forma, a ornamentação do objecto, que se revelam n'um aspecto completamente novo; uma infinidade de processos technicos, como liga dos metaes, esmaltes, douramentos, a tauxiagem com as suas variantes, etc., foram aprendidos de novo ou resuscitados. O artista oriental, a quem a sua religião prohibira a applicação da figura humana na arte, tinha inventado o arabesco, fundado n'uma combinação inexgotavel de aliás poucas formas geometricas. Os nossos aprenderam o segredo, e, combinando as invenções do Oriente com as creações mais perfeitas do Renascimento crearam as variadissimas formas do *grutesco,* applicado á ourivesaria, com uma liberdade, que degenerou frequentes vezes em abuso. O *naturalismo,* que se nota em muitos dos pro-

ductos da ourivesaria nacional e que é o da architectura (1), cujas formas foram para alli transplantadas, sem criterio muitas vezes, foi o resultado d'esse abuso. O artista, não podendo refrear a imaginação, profundamente impressionada pelos mil e um objectos que as náos traziam das conquistas para o Tejo, esqueceu as leis que devem presidir a toda a obra d'arte: a concordancia da forma com o destino do objecto; da forma com o material, da ornamentação com a forma. O artista entregou-se absolutamente á sua inspiração, ao capricho do momento; o seu unico proposito foi deslumbrar. É claro que só um grande talento podia resistir aos perigos d'uma absoluta liberdade artistica. Contribuiu tambem para a rapida decadencia da ourivesaria a falta de um guia seguro, de um compendio da arte. As obras de Juan de Arfe y Villafañe (2), o Cellini hespanhol, foram impressas só em 1572 e 1585, e nenhuma chegou a ser traduzida (3).

(1) Áquelles que não se contentarem com os exemplos de Belem, citaremos as construcções de D. Manoel no convento de Thomar; o ultimo gigante da nave, do lado do claustro dos Filippes está preso com uma cinta de couro e a competente fivella! No portal da egreja matriz de Azurara ha uma ideia similhante (uma mão dando um nó de corda na volta do arco, no sitio em que ella prende com o capitel). A porta da sacristia do convento de Alcobaça é formada por dous troncos d'arvores florescentes, cujas raizes, perfeitamente caracterisadas, nascem sobre o lagedo da entrada!!

(2) Escreveu: *Quilatador de la plata, oro y piedras,* etc., Valladolid, 1572. 4.° Em varias edições. *Escultor de Oro y Plata:* De varia commensuracion para la Esculptura y Architectura. Sevilha, 1585, fol. Tem sido reimpresso até nossos dias em oito edições (1806). V. *Archeol. artist.*, fasc. IV, p. 64. Os estudos de Cellini: *Due Tratatti* só foram impressos em Florença em 1568; os de W. Jamitzer: *Insigne ac plane novum opus...* só em 1551 em Nürnberg (nova ed., fac-simile de R. Bergau. Berlin, 1869).

(3) Convem não confundir o Arfe hespanhol com Affonso Vilhafanhe Guiral e Pacheco, que publicou: *Flor de Arithmetica* necessaria ao uso dos Cambios, e Quilatador do ouro, e prata, etc., Lisboa,

É possivel, e mesmo provavel, que os nossos artistas as conhecessem e lêssem no idioma hespanhol, mas esse estudo é muito posterior á epoca de florescencia da ourivesaria nacional. Nos reinados de D. João II, D. Manoel e D. João III o ourives portuguez pôde utilisar apenas os elementos que lhe fornecia a importação europêa, as relações com os artistas nacionaes do Oriente e, finalmente, o estudo de alguma estampa, gravura ou desenho, de algum *Ornamentstich,* vindo da Italia e sobretudo da Allemanha. É difficil demonstrar até que ponto os modelos europeus influiram no trabalho da ourivesaria nacional, por dous motivos: primeiro, por não se ter feito ainda uma publicação completa (1) dos melhores productos nacionaes, ou realisado uma exposição collectiva da ourivesaria portugueza, profana e religiosa em face dos especimens da arte estrangeira, sobretudo da hespanhola, o que seria facil por meio de reproduções; segundo, porque numerosas peças da ourivesaria nacional e entre ellas, algumas das mais notaveis, soffreram modificações, reparos e até mutilações, que desfiguram sensivelmente a ideia primordial do artista. N'esse processo de transformação trabalhou-se ao acaso, e não se recuou mesmo perante as ideias mais absurdas, enxertando-se n'um objecto peças completamente discordantes de outras obras. Não é difficil reconhecer esses productos bastardos, mas é muito mais difficil adivinhar, no meio d'esses remendos, a concepção original do artis-

por Giraldo da Vinha, 1624, 8.º *Bibl. Lusit.*, vol. I, p. 54. Autor omittido por Teixeira de Aragão. Ha um exemplar d'este raro livro na Bibliotheca do Porto, R-7-19.

(1) No fim d'este estudo damos uma lista de todas as reproducções que conhecemos, em photographia e gravura, tanto de officinas nacionaes como estrangeiras.

ta, e reconstruir o objecto em toda a sua pureza primitiva.

O que em seguida vamos dizer sobre a influencia dos modelos estrangeiros tem, portanto, apenas o caracter de um primeiro reconhecimento. Desenvolveremos o assumpto mais adiante, em um capitulo especial.

Tem-se fallado da *originalidade* da ourivesaria portugueza, com o mesmo entono patriotico, as mesmas pretenções, as mesmas phrases vagas que caracterisam os escriptos patrioticos dos defensores do estylo *manuelino*, considerado como estylo nacional e *exclusivo* d'este paiz, e o mesmo termo *manuelino* tem sido applicado tambem á ourivesaria. Não discutimos o termo, posto que a manifestação artistica que esse estylo representa não se possa circumscrever rigorosamente á epoca de D. Manoel (1495-1521). Não se póde negar uma feição original á ourivesaria peninsular da segunda metade do seculo XV e principio do seculo XVI, mas a palavra *peninsular* está indicando quaes os limites em que a questão tem de ser tratada, segundo nosso parecer. Os caracteres da ourivesaria portugueza, na epoca indicada, são perfeitamente identicos aos da ourivesaria hespanhola, como provaremos; e reconhecido isto, não faremos questão do termo *manuelino*, applicado ás obras d'essa epoca. N'este capitulo, como em muitos outros da historia da arte (para não dizer em todos) não ha fronteiras entre Portugal e Hespanha. A ourivesaria da epoca manuelina distingue-se principalmente pela sua ornamentação; a sua feição peculiar revela-se, como na architectura manuelina (e ainda mais do que n'esta pela natureza do material), mais no systema de ornamentação, do que na creação de formas novas. As leis constructivas d'estas formas são

violadas frequentes vezes, mas a fecunda imaginação do artista resgata estes defeitos com uma infinidade de motivos de ornamentação, uma especie de vegetação tropical, que encobre as linhas architectonicas do objecto. É o *naturalismo*, que triumpha de todas as tradições; é uma phantasia exhuberante que rompe todos os diques, depois de vencidas as difficuldades technicas; é uma paixão pelos detalhes, pelos incidentes caprichosos, que se abandona ao acaso.

Em toda a obra d'arte, a ornamentação tem apenas um valor secundario; deve subordinar-se á forma do objecto; em logar de a occultar, deve, pelo contrario, pôr bem em relevo as linhas caracteristicas da construcção. A ourivesaria manuelina esquece frequentes vezes esta condição essencial, inseparavel das outras duas citadas. As nossas custodias e os nossos calices offerecem exemplos frizantes do que dizemos; a haste, o nó e o pé d'esses objectos são cobertos d'alto a baixo de lavores tão delicados, que não ha por onde lhe pegar; ou os lavores se despedaçam na mão do sacerdote, ou o objecto fica reduzido a uma peça puramente de apparato, sem poder servir para o fim a que foi destinado; — em ambos os casos fica inutilisado. É impossivel sustentar a custodia de Belem um segundo, sem que se entranhem na mão, ferindo-a em mil partes, os lavores que cercam a haste por todos os lados. O mesmo se pode dizer do calice da Collegiada de Guimarães, do calice da Sé de Braga, do da Misericordia do Porto, etc. A custodia grande da Sé de Evora soffreu, por esse mesmo motivo, restaurações que alteraram profundamente o caracter da obra; a haste é um remendo do fim do seculo XVI, destinado a substituir a antiga, gothica, que provavelmente se estra-

gou rapidamente, por ser impropria. A custodia do mosteiro de Santa Iria (Thomar) padece do mesmo defeito, dando-se n'esta obra ainda o caso absurdo de pertencer a haste e o pé a um outro objecto, evidentemente a um antigo calice gothico, sendo tudo o mais do principio do seculo XVII. Quando fizeram a interpollação lembraram-se de dar ao objecto um destino duplo, como custodia-calice (metade inferior), separando-os em caso necessario, mas nem por isso o resultado foi menos absurdo.

Na mesma collecção da Academia de Lisboa existe uma custodia do meado do seculo XV (Laurent n.º 230, v. adiante), cujo admiravel perfil gothico está barbaramente desfigurado com enxertos do seculo XVIII; as volutas, que ladeiam o quadro da hostia, são d'essa epoca.

Não podemos, por isso, recommendar esses objectos pela pureza do estylo, pela *forma,* nem julgamos que seja possivel resuscitar um estylo e um processo de composição que nasceu em condições sociaes que não podem repetir-se. O que nos resta de aproveitavel na ourivesaria manuelina são uma serie de motivos de ornamentação, que, depois de bem estudados, e habilmente combinados, podem servir de base á restauração da arte peninsular, e, principalmente, uma serie de processos technicos que foram, em tempos, brilhantemente executados, e que já tem sido resuscitados, modernamente, com grande exito em paizes estrangeiros (1).

(1) A Escola superior d'arte industrial de Vienna *(Oesterreichisches Museum f. Kunst und Industrie)* publicou para esse fim a seguinte obra: *Gefässe der deutschen Renaissance* — Punzenarbeiten Wien, 1876, fol. gr.; e com o mesmo titulo publicou em 1878 a Escola superior d'arte industrial de Nürnberg (Baviera) uma outra collecção do mesmo genero *Punzenarbeiten* — trabalhos abolhados.

A forma dos objectos era imitada, no seculo xv, sobre as formas architectonicas do estylo gothico, dissolvido no principio do seculo xvi pela influencia dos modelos da Renascença; isto é evidente nos numerosos especimens que ainda temos; esses modelos reconhecem-se nas salvas, pratos, gumis, picheis das collecções de SS. MM. El-Rei D. Luiz e El-Rei D. Fernando, nas custodias, calices, relicarios, cruzes grandes e pequenas do *Museu d'arte ornamental* da Academia de Bellas-Artes de Lisboa, e em numerosos objectos das egrejas do reino.

O systema de ornamentação não é facil de classificar; os nossos autores do seculo xvi são mui pobres na caracterisação dos objectos artisticos; para elles tudo se reduz á formula *lavrado de bastiaes;* a significação que os philologos (1) dão do termo não adianta cousa alguma; a formula envolve, a nosso vêr, genericamente, uma serie de lavores, como veremos; o mesmo se pode dizer das outras: *lavor de grutesco* e *lavor de brutesco,* que talvez não designasse o mesmo ornato, ao principio, mas que foram depois confundidas. A terminologia artistica dos documentos é, no emtanto, bastante rica, mas não é clara ao leigo, nem mesmo ao philologo, quando este não conheça a arte e a sua historia. Na ornamentação dos objectos encontram-se esses dous caminhos, essas duas influencias, que já

(1) Viterbo, repetindo Bluteau, refere uma tradição, segundo a qual o nome viria de tres irmãos do appellido *Bastiao,* ourivezes muito afamados. Viterbo cita um documento de Pendorada de 1359 em que já se encontra a palavra *bastiaaens,* ahi provavelmente no sentido de besta, animal *(bestias cœlare)* e não no de *bastiao,* torre ou fortaleza. Depois houve confusão dos dous termos, talvez porque os lavores, que elles representam, fossem applicados promiscuamente.

apontamos: o Occidente com elementos novos (a Renascença), e o Oriente com as antigas tradições do seu systema de ornamentação, derivado de uma antiquissima industria textil. Entre outros termos, achamos: lavores de bastiaes e *romano,* de *jarrinhas romanas,* de *lettras mouriscas.* O lavor romano, é o lavor de arabescos, á italiana, a combinação da figura animal com o elemento vegetal, como Giovanni da Udine o vulgarisou; as jarrinhas romanas são as urnas e vasos d'esse arabesco, uma parte integrante e não um motivo novo.

Não admira pois que os escriptores não achassem sempre o termo adequado para caracterisar um objecto novo, com uma ornamentação até alli desconhecida, e que admittia innumeras combinações. Os ourivezes tinham de certo uma terminologia rigorosa, mas nem sempre assistiam á redação de um testamento, de um contracto dotal, de compra ou de venda. Felizmente, restam-nos alguns documentos que foram redigidos, sem duvida, com assistencia de peritos. Por elles vemos que a ornamentação se compunha de formas vegetaes e animaes, raras vezes sujeitas ás leis da estylisação e de elementos architectonicos, alem das figuras heraldicas. Os elementos architectonicos nem sempre são transportados com muito criterio para o metal; os motivos da ornamentação vegetal muitas vezes sem desenvolvimento logico, os quadros symbolicos e allegoricos de uma mesma peça frequentes vezes sem relação entre si, e succede até encontrarmos um ou outro quadro, cujas figuras não concordam, não contribuem para a acção, destruindo a harmonia da composição. É innegavel, porém, que o effeito total é sempre o de uma grande riqueza, ás vezes um deslum-

bramento. Os lavores são infinitos: de bastiaes e folhagens; de bastiaes e espheras; de bastiaes e romano; de amágos (caroços), de bulhões, de verdugos, de flores de liz, de troços de arvores, de vergas, de meias canas, de canas direitas, redondas e raiadas, de canas de navio. As flores e fructos são imitados em lavor de rosas, de maravilhas, de bolotas, de medronhos, de pinhões, de alcachofras. As pedras preciosas emprestam as suas formas lapidadas (lavor de diamante), etc. (1), mas estas formas são menos vulgares que as vegetaes; mais rara ainda é a applicação da figura humana, como elemento ornamental (lavor de rostos de homem); é frequente porém encontral-a independentemente, na composição de quadros historicos, de scenas da mythologia, e sobretudo do Velho Testamento. A historia de Alexandre, as luctas de Troia, a historia de Samsão, de Joseph e seus irmãos, de Pyramo e Thisbe, o juizo de Paris e de Salomão, a vida de Moysés, a creação do mundo, o sacrificio de Abrahão, a allegoria dos sete peccados mortaes e das sete virtudes (2). Com estes assumptos alternam as scenas das nossas luctas no Oriente, os assaltos ás fortalezas dos turcos e arabes e as batalhas navaes; n'estes casos desapparecem os outros elementos da composição ornamental, a composição rompe todas as linhas, inunda o objecto, como se todo o espaço fosse ainda pouco para tamanhas emprezas.

A explicação dos processos technicos não offerece

(1) O diamante era, ou chão, ou de ponta, de naife de ponta, de tavoleta, barroco, japulado.

(2) Todas estas scenas se acham representadas em objectos pertencentes ás collecções de SS. MM. El-Rei D. Luiz e D. Fernando (v. lista no fim), menos as scenas de Troia, que pertencem a objectos citados por Sousa. *Provas,* vol. II, p. 447, 448 e 449.

tanta difficuldade, quando se tenha sempre em vista a historia da ourivesaria nos outros paizes da Europa; ella floreceu em alguns d'elles muito antes do que em Portugal (1), e já então applicava processos technicos eguaes ou similhantes. O *lavor de martello* para as grandes figuras em alto relevo, mormente para o lavor de bastiaes e batalhas, o *lavor de cinzel,* que variava em cinzel alto e baixo, o *lavor de macenaria* (esculptura aberta, arrendada), o *lavor de lima,* o *lavor de buril;* a *obra de chaparia* (batida a martello sobre fórmas de pequeno relevo); a *obra de verga,* de *filigrana,* de *fio tirado, redondo* (fio graphilado), de *rede de ouro,* etc., indicam uma variedade de processos technicos, que só podiam nascer n'um periodo de notavel florescencia artistica.

Estes processos alliavam-se muitas vezes. O martello, o buril, a lima e o cinzel eram applicados ora junta, ora separadamente, e, finalmente, as pedras mais preciosas vinham dar côr e matiz á composição, realçando as suas linhas com os fulgores dos celebres rubis, jacintos e topasios, das safiras e ametistas, das jagonças, esmeraldas e espinellas, das crisolites, dos olhos de gato, alternando com as celebres perolas do Oriente, tão afamadas pela variedade das suas formas e cambiantes de luz. Ás pedras preciosas junta-

(1) Bastará citar os trabalhos dos ourivezes francezes do seculo XIV, a que eram applicados os celebres esmaltes de Limoges. v. E. Renan, *Discours sur l'état des Beaux-Arts en France au quatorzième siècle.* Paris, 1865, 2.ª ed, p. 278 e seg. P. Lacroix e F. Seré, *Histoire de l'orfévrerie-joaillerie et des anciennes communautés et confréries d'orfévres-joailliers de la France et de la Belgique.* Paris, 1850. V. a grande Lista de artistas do sec. XIV, a pag. 156; são 383 nomes só de 1337-1400. Vid. ainda os artistas hespanhoes do seculo XIII e XIV em Davillier. *Recherches sur l'orfévrerie en Espagne,* p. 161, e J. F. Riaño, *The industrials arts in Spain,* p. 41.

vam os esmaltes mais variados, o preto, o branco, o verde, o pardo, o roxécre e o azul; as combinações mais usadas eram as do esmalte branco e preto, branco e roxécre (1), preto e azul. Sob este ponto de vista basta citar os admiraveis esmaltes das figuras dos apostolos da custodia de Belem, tão brilhantes como se fossem fabricados hontem; este unico exemplo é sufficiente para formarmos a mais alta opinião da pericia dos nossos ourivezes n'este difficil ramo da sua arte. Nos anjos alados, nos corpos de animaes, nas conchas, nos bugios, nas flores, nos fructos, nas plantas semeadas com profusão por toda a custodia, e todas de pequenissimas dimensões, provaram os nossos artistas, que sabiam applicar o esmalte em todas as condições de difficuldade. Tudo isto harmonisava admiravelmente com os preciosos estofos da Italia, ardendo em côres deslumbrantes, que a moda favorecia, com os pannos de Flandres, que pendiam das paredes, ensinando altos exemplos de virtude na variedade das suas historias, com as alcatifas do Oriente, que abafavam todo o ruido indiscreto e em que a vista se perdia, por entre os arabescos, procurando decifrar monogrammas mysteriosos. A vida foi então uma festa ininterrupta, de breve duração, é verdade, mas ainda assim de caracter bastante elevado para nos poder deixar mais do que uma ephemera lembrança, isto é, obras de superior valia, que até certo ponto são o espelho em que essa vida se retrata.

(1) *Roxécre* e *rosicler* são termos que apparecem no mesmo documento. Não sabemos dizer o que seja o esmalte *corrido* (liso?) e *retorcido,* a não ser que se alluda á forma dada ao metal, antes de applicado o esmalte. V. Sousa, *Provas,* II, p. 463. Vide o nosso *Glossario* no fim.

III

A ourivesaria religiosa

É impossivel passar aqui em revista todas as principaes reliquias que ainda nos restam da antiga ourivesaria portugueza, pelos motivos já allegados.

O que vamos dizer de algumas das obras mais notaveis, em exame especial, como representantes dos differentes typos, bastará, feita a caracterisação geral das condições de desenvolvimento historico, commercial e artistico, para guiar o leitor n'este campo, completamente novo da historia das nossas artes industriaes.

Entre os productos da nossa ourivesaria religiosa do sec. XV e XVI citaremos, alem da custodia de Belem, de que fallaremos no fim, os seguintes typos caracteristicos (1).

(1) Sobre as reproducções d'estes objectos v. a nossa lista, no fim.

Do seculo XV:

Calix chamado de S. Torquato por ter pertencido, segundo a tradição, a este santo, arcebispo de Braga e martyr em 719. A tradição é absurda, porque o calix ostenta o estylo gothico do principio do sec. XV. As proporções são boas, as formas puras, sobriamente ornamentadas com variados esmaltes, que representam a Virgem e os apostolos, dispostos nas oito divisões da larga base, formada por outros tantos arcos ogivaes ligados entre si por segmentos de circulo. Um nó de boas porporções e tambem ornado de esmaltes sustenta a copa, que é completamente lisa e de airoso desenho. Na patena vê-se a Santissima Trindade, tambem de esmalte. É de prata dourada, com cinco marcos e meio de peso.

Não menos interessante, mas um pouco posterior, é um calix gothico da capella de Nossa Senhora da Alegria em Aveiro. As formas são puras, a ornamentação sobria, ainda com reminiscencias romanicas; as proporções, em summa, excellentes.

Póde servir de transição ao primeiro calice, a *Cruz latina grande, procissional* (A. 0,97; L. 0,45 1/2), floreteada como a de Aviz, ornamentada por egual de ambos os lados, tendo no centro uma cruz lisa sobreposta; todos os braços d'esta cruz são cercados de tres estrellas. A cruz grande assenta sobre um pequeno templo gothico, composto de tres corpos, flanqueados de botareos e arco-botantes. É de prata dourada, de estylo gothico puro, com ornamentação perfeitamente estylisada, em que predomina a flor de liz (Batalha) e pertence, com toda a probabilidade, ao primeiro terço do sec. XV.

É de desenho quasi identico uma outra *Cruz latina*

grande, procissional, de identicas dimensões (1^m,26; 0,57 — 22 kilogr.), pertencente tambem á Academia de Lisboa. O desenho é o mesmo da cruz de Aviz, mas mais profusamente ornamentado. Na intersecção dos braços vê-se dentro de um losango inscripto n'um quadrado, Christo sobre o throno, e nos angulos do quadrado os symbolos dos quatro evangelistas; no verso apresenta um quadrado com um elegante desenho lobulado (rosacea). A cruz assenta em uma base mais delgada, que figura uma torre gothica de dous corpos; o superior apresenta seis nichos com outros tantos santos, de boa execução. É de prata dourada, de estylo gothico florido, livre ainda da profusão de ornatos do manuelino. Calculamos que pertence ao meado do seculo xv; foi do mosteiro de Alcobaça. A execução sobreleva á da antecedente, e revela qualidades technicas superiores.

É talvez obra do mesmo artista, e em todo o caso da mesma epoca, a *Custodia* mandada fazer por D. João d'Ornellas, que foi abbade de Alcobaça em 1450. O systema da construção gothica é o mesmo, não só nas linhas structivas, mas nos motivos da ornamentação. O estylo gothico florido, chegou aqui ao limite da maturidade. É de prata dourada e de consideraveis dimensões (0,95 por 0,25).

Como specimen caracteristico do *gothico manuelino* escolheremos o *Osculatorio*, que foi do convento dos Eremitas de Santo Agostinho de Nossa Senhora da Graça em Villa Viçosa, e o *Calice* da colleção da Ajuda que tem a inscripção: *Salvtaris — accipiam — en calyc.* É de prata dourada, e as suas dimensões são 0,35 $^1/_2$ — 0,23 $^1/_2$. A copa tem seis medalhões com os doze apostolos (dous a dous); o nó hexagonal representa

scenas da paixão em alto relevo, e a base imagens de varios santos; todas as linhas e perfis intermedios estão cobertos de relevos e de ornatos, de sorte que não é possivel pegar-lhe por nenhuma parte, sem quebrar alguma cousa, o que já tem succedido com muitos dos lavores. Abstrahindo d'este erro estylistico, devemos dizer que a execução technica é de admiravel virtuosidade. Outro tanto se pode affirmar do *Osculatorio*. Tem a forma de um retabulo; na parte central, sobre o fundo, cujas linhas accusam já o estylo do Renascimento (canneluras), destaca-se o rosario mystico com a meia lua, sobre a qual descança a Virgem e o Menino; no tympano, dentro de um arco de volta redonda, dous anjos coroando a Virgem. Ladeiam a parte central dous gigantes, que a sustentam, e servem de apoio a um baldachino delicadamente rendilhado; a estes dous gigantes ligam-se, por meio de dous arcobotantes, singularmente phantasiados, dous botareos. Nos intervallos dos botareos e gigantes veem-se as estatuas de S. Jeronymo e Santo Agostinho, e a meia altura dos gigantes, tambem debaixo de nichos, as estatuas de S. Pedro e S. Paulo, David e Moysés. Abstrahindo da parte central, que é já um desenho da Renascença, tudo o mais é manuelino; as dimensões são A. 0,55, L. 0,29. A obra é de prata e de execução não inferior á do calice citado; a epoca da factura de ambas as peças deve regular de 1500-1520.

Estas sete obras representam sufficientemente a nossa ourivesaria, nas suas varias transformações, desde o princípio do sec. XV até ao anno em que foi concluida a custodia de Belem (1506). Quem as tiver examinado com attenção debaixo do ponto de vista da composição, da ornamentação e dos processos techni-

cos, não imitará alguns modernos escriptores, que consideram a custodia de Belem com «assombro», como um milagre, porque não conhecem os predecessores no dominio nacional, não fallando já na completa ignorancia do que foi na mesma epoca (e mesmo antes) a ourivesaria estrangeira. O estylo da custodia de Belem não era novo, os motivos da ornamentação augmentariam a riqueza, mas não a originalidade da obra; a execução technica (abstrahindo dos esmaltes — *hors ligne)* não é cousa para assombrar quem viu os nossos productos das epocas anteriores. Não obstante, a custodia de Belem terá sempre um valor especial, como obra assignada por mão do autor, e como symbolo de um dos feitos mais gloriosos da nossa historia. Está provado que foi seu autor um certo Gil Vicente (1); o proprio testamento de D. Manoel (2), do monarcha que

(1) Não entraremos aqui na questão ultimamente debatida entre T. Braga, C. C. Branco e Brito Rebello ácerca da identidade dos dous Gil Vicentes, o poeta e o ourives. A questão está morta com os documentos citados pelo terceiro escriptor, embora T. Braga continue a defender a identidade contra os dous escriptores pelo antigo systema: novas hypotheses transformadas, sem ceremonia, em factos positivos. Todos os documentos apresentados para justificar, por meio de uma interpretação phantastica, as suas hypotheses, foram descobertos pelos archivistas J. M. Antonio Nogueira e Gomes Goes, nomes que T. Braga esquece de citar, assim como o do Dr. J. Ribeiro Guimarães, que os apontou todos e lhe forneceu outros. O nosso parecer, na questão da identidade, resume-se apenas n'um pedido: Queira T. Braga apresentar-nos um só documento em que o *poeta* Gil Vicente é citado tambem como ourives, ou o *ourives* citado tambem como poeta. Isto, e só isto, decidiria a questão. As fontes para o estudo do assumpto são as seguintes: Teixeira de Aragão, *D Vasco da Gama e a villa da Vidigueira*, Lisboa, 1871; Dr. J. Ribeiro Guimarães, *Summario de varia historia*, Lisboa, 1873, vol. III; T. Braga, *Bernardim Ribeiro,* Porto, 1872; idem nas *Artes e Lettras* de 1873; idem na revista *O Positivismo,* anno II. n.º 5 e anno III n.º 2; C. C. Branco, artigos no jornal do Porto *O Dez de Março* de 1880; Brito Rebello, no *Occidente* n.ºs 65-70 e 72.

(2) Sousa, *Provas,* vol. II, p. 328.

a encommendou, o declara; a inscripção, em esmalte branco, na base da custodia indica, não só o anno da factura (1506), mas a circumstancia de ter sido feita com as páreas de Quilôa. Todos estes testemunhos são authenticos, indiscutiveis. Esta maravilhosa obra representa pois, de um modo admiravel, a arte nacional no seu explendor e as glorias das conquistas. Esta coincidencia não foi indifferente para o ourives. Gil Vicente, ao lavrar o material, que viera ter ás suas mãos providencialmente — *non sine cœleste numine* — tinha a consciencia do momento historico, do symbolo que ia crear.

Notaremos ainda que a custodia é o unico trabalho authentico, assignado, que possuimos do celebre ourives (1). As mutilações (2), que soffreu, alteraram porém, sensivelmente, a obra, que pertence ao estylo gothico florido, chamado *manuelino*. Os elementos constructivos da architectura gothica apparecem claramente representados, exercendo as suas funcções naturaes, a forma polygonica da columna (aqui a haste), o botareo ou gigante, circumdado de baldachinos servindo de abrigo ás estatuas e coroados de flores cru-

(1) Conhecemos ainda uma *Cruz de altar* attribuida a Gil Vicente (Dr. Ribeiro Guimarães, *Summario,* vol. III, p. 60), mas não ha prova para a attribuição, nem ha tambem prova segura para se poder dizer que seja a da doação de D. Manoel. Adiante fazemos o exame technico e artistico da obra.

(2) Teixeira de Aragão apontou uma alteração insignificante, um anjo alado, o receptaculo da hostia, que é, com effeito, de data muito posterior, mas esqueceu o principal remendo, que determinou *uma serie* de mutilações: as duas pilastras interiores com capiteis corinthios (!!), que não tem a minima razão de ser, e que foram alli postas para sustentar o enorme espelho da hostia, outro disparate do restaurador, que mostrou com isto não ter comprehendido as leis structivas da custodia. V. nos *Documentos* a extensa nota sobre este assumpto.

ciaes, o arco-botante, a ogiva, as laçarias polylobuladas, e a folha do carvalho, como elemento caracteristico da ornamentação. Na base, porém, cujo desenho geometrico corresponde ao de uma grande rosacea, triumpha já a vida nova, que rompe com as suas caprichosas invenções a severa symetria da ornamentação gothica, espalhando, com mão prodiga, e ao acaso, as flores, os fructos, as conchas, os peixes, os insectos, os thesouros da terra e do mar, de per meio com as allegorias e emblemas (a vinha, a esphera de D. Manoel, etc.). Os esmaltes que cobrem os rostos, as mãos, os pés e os vestidos dos doze apostolos são admiraveis; as figuras porém, são inferiormente modeladas, curtas em demasia, *tozze,* pezadas e sem elegancia; nota-se que o artista não está no seu elemento, como quando corta e recorta, com infinita delicadeza, os mil lavores da ornamentação architectonica; é a falta de estudo do nú, que fechou todos os horisontes á esculptura nacional, reduzindo-a a uma serva da architectura, como elemento puramente decorativo nos grandes edificios do culto. D'ahi a persistencia nas nossas artes industriaes do estylo gothico, cuja ornamentação tradicional se alimentava exclusivamente de formas vegetaes, d'ahi a resistencia ao estylo da Renascença italiana, baseado no elemento figurativo, no estudo da anatomia do corpo humano, sobrio na sua ornamentação, claro nos seus planos, impondo-se pela solidez do seu esqueleto, pela sumptuosidade do seu material e sujeitando-se ás suas leis, quando as altas torres arrendadas, as paredes aerias das naves gothicas pareciam zombar da materia, e de todas as leis estaticas.

Esta falta de comprehensão da importancia da figu-

ra humana (1), do papel predominante que representou nas concepções artisticas, desde a antiguidade, deu em resultado a rapida decadencia da nossa arte. Não havendo já meios para levantar grandes monumentos religiosos, a esculptura morreu, por falta de amparo, em menor idade; e a pintura, sempre sujeita á influencia estrangeira, definhou em breves annos pela mesma falta de estudo da natureza humana no meio do eccletismo impotente da escola italo-flamenga.

Nas artes industriaes, e especialmente na ourivesaria, ainda houve uma certa vida, uma certa actividade, depois da decadencia da grande arte, graças ás necessidades do culto, no qual se concentrou um pequeno resto do immenso explendor que caracterisou a nossa existencia nos vinte e cinco annos do governo de D. Manoel. A egreja soube conservar e mesmo augmentar a sua riqueza no meio da pobreza geral, e pôde, portanto, occupar ainda os artistas e artifices, sobretudo estes ultimos; os architectos ficaram reduzidos na segunda metade do seculo XVI e no seculo XVII a fazer remendos e restaurações, que deturparam os formosos edificios romanicos e gothicos, e que obedeciam apenas a um intuito: augmentar as commodidades da

(1) O tratado da anatomia do nosso João Valverde só appareceu em 1556 (*Historia de Composicion del cuerpo humano.* Salamanca, fol.; foi traduzido em latim por Miguel Columbo em 1589. Venetiis apud Junctas), mas já no fim do seculo XV havia tratados de anatomia impressos (1478, Mondini de Luzzi, etc.). Em 1509 publicava Pacciolo o seu celebre tratado *Divina Proportione*, e em 1528 sahia á luz a não menos celebre obra de Dürer sobre as proporções do corpo humano, que logo foi traduzida nas principaes linguas da Europa; só no seculo XVII é que Luiz da Costa (nascido em 1599) a verteu em portuguez. Sobre Valverde v. *Bibl. Lusit.*, vol. III, p. 780; sobre Luiz da Costa, *Ibid.*, vol. III, p. 87; e sobre as varias traducções de Dürer, incluindo as hespanholas, *Archeol. artist.*, fasc. IV, p. 64-65.

casa, os regalos da vida monastica. Os pintores tiveram de se contentar com encommendas de copias, e depois cultivaram o plagiato, rapsodiando gravuras de devoção flamengas e allemãs. N'estas condições, as artes industriaes não poderam transformar-se e acompanhar o movimento da arte estrangeira; ficaram estacionarias na segunda metade do seculo XVI, repetindo, com leves variantes, as ideias da epoca anterior. A ourivesaria religiosa seguiu copiando os motivos da architectura; na profana variam formas geometricas, formas vegetaes e animaes estylisadas, evitando-se, quanto possivel, a applicação da figura nua. Talvez não haja outro exemplo, alem da custodia de Belem, em que a figura humana entre em acção, directamente, *para ser vista por todos os lados* (1); nos poucos casos em que ella apparece em calices, custodias, etc., retira-se para dentro dos nichos, esconde-se sob os badalchinos, debaixo das arcarias, ficando ahi reduzida a um elemento decorativo, como os demais.

Depois da epoca de D. Manoel a ourivesaria, seguindo o exemplo da architectura, adoptou, em harmonia com a pobreza relativa da epoca, formas mais modestas. A ornamentação foi reduzida novamente a um systema racional, isto é, novamente sujeita ás leis da construcção. Os exemplares que conhecemos, e que vamos mencionar, apresentam as formas classicas da Renascença em boas proporções, mas, em geral, sem originalidade.

É muito notavel um *Osculatorio* de prata dourada com a data de 1534, pertencente á Academia de Lis-

(1) Exceptuamos a custodia da Collegiada de Guimarães, de estylo manuelino, que tem dous anjos em adoração ao lado da hostia.

boa. Tem o feitio de um retabulo formado por duas pilastras de ordem toscana, com um architrave simples, sem ornamentação, e uma cimalha denticulada; o frontão tem a forma de um semi-circulo, cujas extremidades se enrolam em duas volutas; o tympano é todo occupado por uma concha grande, coroando a peça uma cruz singela, ladeada por dous golphinhos (symbolos do amor). A base é lisa, como o architrave. A sobria ornamentação que se reduz a poucos tropheus, distribuidos pelas pilastras e a dous medalhões resalientes por sobre a volta do arco, concorre para o bello effeito da obra, porque a attenção concentra-se no quadro principal, rematado por um arco de volta redonda, que occupa o centro. O assumpto é o Enterro de Christo; no fundo uma paysagem com os dous ladrões crucificados. A composição da scena, a expressão das figuras, a modelação do corpo morto, tudo revela um artista superior.

Uma outra composição caracteristica da epoca de D. João III é uma *Custodia* que pertenceu á freguezia de S. Martinho de Feijões (Bragança), e que esteve na primeira Exposição do Centro Artistico Portuense. O corpo central é formado por duas columnas de ordem corinthia, facetadas em losangos na parte inferior e estriadas na parte superior; um architrave ornado de anjos alados, em relevo, sustenta uma cupula facetada em quadrados e encimada por uma cruz (moderna?). A parte inferior apresenta o mesmo motivo de ornamentação: anjos alados em relevo; no pé quatro anjos alados resalientes. A haste é composta de elegantes molduras singelamente lavradas, e pode dizer-se quasi identica á haste (interpollada) da custodia da Sé de Evora. O trabalho, tanto de buril como de martello, é

um pouco tosco na ornamentação, aliás sobria; as molduras architectonicas, porém, são bem trabalhadas, e as proporções da obra, que felizmente não soffreu interpollações, excellentes. É de prata dourada. Calculamos ser obra da segunda metade do seculo XVI.

É um pouco posterior (fim do seculo XVI ou, talvez antes, principio do seculo XVII) uma *Custodia* da villa de Mertola; a disposição dos corpos (pé, haste, bojo, cupula e supporte) e suas proporções são muito semelhantes (1); os motivos de ornamentação os mesmos (anjos alados e folhas de acantho). A frequente applicação das volutas, a abundancia ou antes o abuso de molduras e perfis muito accentuados, a ornamentação excessiva e pesada caracterisam esta obra como trabalho posterior. Conhece-se já o desvio para o genero *baroque*, pela dissolução e transformação das formas structivas em decorativas (formas avolutadas).

Citaremos ainda uma obra de ourivesaria do fim do seculo XVI, que apesar de não haver sido executada, nos poderá dar uma ideia do gosto da epoca, determinado pela influencia italiana.

É uma *Custodia* desenhada por Francisco de Hollanda para uma capella do SS. Sacramento em Lisboa (2). Compõe-se de tres corpos; a base é um peque-

(1) A unica differença sensivel é a do bojo, que na custodia de Mertola não tem a forma de calice, muito acentuada na de Feijões, o que leva a suppôr que esta teve o caracter duplo de custodia-calice, como a custodia-calice de Santa-Iria (Thomar, v. retro, pag. 19), com a qual tem intima semelhança no desenho e na ornamentação; não se pode hoje decidir esta questão, porque a custodia de Feijões foi toda soldada de novo.

(2) No Ms. *Fabrica que fallece á cidade de Lisboa*. Nossa ed. Porto, 1879, pag. IX. A capella do Sacramento devia ser construida em expiação do sacrilegio commettido pelo inglez Robert Gardner em 1552, na capella real. V. as *Notas* a Hollanda, nossa ed., p. X.

no templo de forma circular no estylo mais rico da Renascença italiana (ordem corinthia), á Palladio; no segundo corpo, e apoiando-se sôbre o primeiro, quatro anjos alados, sustentando um coração de cristal, dentro do qual fulgura a hostia, rodeada de uma gloria de anjos alados, de pequenissimas dimensões o sol e a lua. O terceiro corpo é formado por uma corôa de bellissimo desenho. A execução d'esta obra, exigia um buril e cinzel de mestre e, alem d'isso, esmaltes de primeira ordem, para produzir todo o seu effeito. Parece que não foi executada, porque a capella, apesar das instancias de F. de Hollanda, não passou de projecto.

Poderiamos, deveriamos citar ainda duas obras de grande valor, pertencentes á epoca de D. João III, mas temos duvidas sobre a origem portugueza d'ellas, sobretudo da primeira. São: uma *Cruz grande*, de altar, que pertenceu ao convento dos Jeronymos de Belem (1), e um *Cofre*, tambem de prata, pertencente á Casa Real. É a cruz uma obra de primeira ordem, em todo o sentido, pela composição, pelas proporções das partes, pelo delicado lavor dos ornatos que a cobrem pela rara perfeição dos baixos relevos da base, pela superior modelação da figura do Christo, pela sua admiravel expressão (2). Nas scenas (3) esculpidas na base, que forma uma especie de cofre quadrado, ha uma

(1) Laurent n.^{os} 227 e 228, ambos os lados.

(2) O Dr. Ribeiro Guimarães (v. retro, pag. 30, nota) pretende ser esta cruz a de Gil Vicente, citada no testamento de D. Manoel. Em primeiro logar alli falla-se de uma *cruz grande*, isto é, procissional, e esta é *de altar;* em segundo logar o estylo nada tem do manuelino da custodia de Belem, e não é de modo algum anterior a 1530. Data provavel: 1530-1540. É do renascimento puro.

(3) São uma mistura de allegoria pagã e historia sagrada: Prisão de Christo, Judas fugindo com o sacco de dinheiro, Christo no hor-

sciencia de composição, uma arte tão singular na modelação, no agrupamento, e na distribuição das figuras, que nos custa a crer, pelas razões já expendidas, que a cruz seja obra de artista nacional, a não ser que fosse um eminente discipulo dos grandes mestres italianos. O alto relevo do *Osculatorio,* que descrevemos antes, revela superior talento, mas não se pode comparar com os baixos relevos d'esta cruz. Muito mais parecido com estes relevos são os de um riquissimo *Cofre,* que foi do mesmo convento dos Jeronymos, cuja composição tem um cunho pronunciadamente italiano (1).

A outra obra, a que acima alludimos, o cofre da Casa Real, está em condições mais inferiores: composição pesada, linhas e perfis irrequietos, ornamentação excessiva, modelação desegual na parte figurativa. As columnas corinthias, estriadas na parte superior, e cobertas de mascaras, flores e fructos no terço inferior, as molduras avolutadas *(Lederornament)* que cercam os altos relevos da parte central, a attitude theatral dos quatro evangelistas nos quatro angulos e do Christo resuscitado na tampa, a ideia *baroque* de formar o frontão dos nichos (que abrigam os evangelistas) com duas figuras de anjos, deitados, sustentando as quinas (transformação de um elemento essencialmente

to, o *Ecce homo,* Christo no caminho para o Calvario, a Resurreição, o Diluvio, o rapto da Europa, a historia de Hercules (o Centauro e Dejanira), etc., isto é, sempre Ovidio; a fabula pagã sempre aliada ao christianismo.

N'um primoroso baculo da Sé de Evora, pertencente aos arcebispos, vê-se no supporte hexagonal do nó uns baixos relevos com figuras sagradas, satyros dançando, sereias nuas, etc. Sobre um facto identico na ourivesaria hespanhola, v. Davillier, *op. cit.*, p. 245.

(1) Laurent n.os 232 e 232 *bis,* ambos os lados.

structivo em accidente decorativo) — tudo isto forma um conjuncto pretencioso, e acusa o principio do baroquismo, moderado ainda, mas já com os seus caracteres essenciaes. Este cofre tem uma similhança de familia evidente, com a custodia de Mertola.

Como acabamos de ver, a epoca de D. João III e D. Sebastião (regencia de D. Catharina) não foi fecunda para a ourivesaria; caracterisa-a uma reacção das formas tradicionaes contra o subjectivismo, o capricho individual, a indisciplina da epoca manuelina. O equilibrio salutar entre a phantasia, o sentimento e a razão restabeleceu-se por pouco tempo, recahindo depois em aberrações, em excessos similhantes aos que provocaram a reacção das formas classicas. Este novo movimento operou-se do meado até ao fim do seculo XVI, continuando a sua acção durante todo o seculo XVII, e levando a arte da ourivesaria ás formas absurdas do rocóco no seculo XVIII, epoca em que todas as linhas constructivas e decorativas na grande e na pequena arte, se confundem n'um labyrintho inextricavel (1).

Esta foi a corrente geral, e nós seguimol-a, como sempre; nada innovámos.

Resumindo a historia da ourivesaria portugueza na

(1) É caracteristica a seguinte sentença (entre muitas) do celebre architecto e theorico, o jesuita Andrea Pozzo (1642-1709), cujas obras exerceram uma influencia notavel em Portugal; acham-se ainda em quasi todas as nossas bibliothecas publicas; em algumas temos encontrado tres e quatro edições differentes, com annotações em portuguez e desenhos intercallados:

«Gli antichi adunque (se diamo fede à Vitruvio) non di rado servironsi per colonne, ò pilastri per variar l'architettura, di Statue di Uomini, e Donne, che egli chiama chariatidi. Or mi si dica, che necessità v'è che abbian a star sù ritte in piè, e non possan fare il loro officio sedendo? E se in ciò non v'è inconveniente, non sò vevedere che inconveniente sia in far anche le colonne sedenti, che

epoca, que temos percorrido, reconhecemos tres periodos, cada um com caracteres especiaes:

Primeiro periodo. Seculo XV (1400 até cerca de 1480):

Imitação fiel da composição architectonica, respeito absoluto das suas leis structivas. Ornamentação sobria, que acompanha, com propriedade, as formas do objecto e respeita as suas linhas e perfis. Composição excellente, solida execução technica.

Segundo periodo. Seculo XV-XVI (1480-1520). Epoca manuelina.

1.º Uma rara habilidade da mão d'obra, no trabalho do vasamento ou fundição, da soldadura, do cinzel, do buril, do martello, do niello, do esmalte, etc., isto é, excellentes qualidades technicas.

2.º Falta de talento de composição, por falta de estudo das formas e de conhecimentos theoricos; d'ahi: confusão dos elementos constructivos e decorativos, em summa, falta de qualidades estylisticas.

3.º Falta de estudo da anatomia humana (falta de conhecimento das proporções, em geral); d'ahi o predominio dos elementos decorativos, tirados da ornamentação vegetal, que acaba por abafar e dissolver até as proprias formas e linhas da architectura, o esqueleto da construcção; d'ahi o *vegetabilismo* das for-

sono figura di quelle.» *(Prospettiva de' pittori e architetti.* Roma, 1723, fol. Parte II, fig. 75 e 76.) As absurdas concepções artisticas que este theorico, jesuita, inspirou aos nossos artistas e artifices do seculo XVIII não teem conta. O autor, considerado classico em toda a Europa, durante dous seculos, foi patrocinado pela ordem omnipotente a que pertencia. Ainda hoje o seguem inconscientemente em alguns pontos do paiz (Braga, Lamego), e ainda em 1867 o jury da Exposição de Paris apontava no mobiliario portuguez essa influencia dissolvente, sem comtudo atinar com a verdadeira causa e ligação. *(Relat. imper. austr.,* Cl. XV e XVI «ungemein aufallende Möbel in extremen Zopfstil».

mas e concepções ultra-phantasticas (1), que zombam de todas as regras da arte. Quem não comprehendia o organismo da figura humana, como havia de comprehender o organismo complexo de uma construcção architectonica? Portanto, essas obras não podem servir de modelo.

Terceiro periodo. Seculo XVI-XVII (1520-1600). Primeira phase, 1520-1550. Renascimento; sujeição ao novo codigo; reacção em favor das formas tradicionaes da construcção architectonica; a ornamentação reduzida á sua condição natural: a de realçar essas formas e de interromper a monotonia das grandes superficies planas.

Segunda phase. Nova dissolução (1550-1600) pelo abuso dos elementos decorativos; a ornamentação *baroque* desorganisa completamente todas as formas da construcção architectonica.

(1) Veja-se por exemplo o throno d'ouro no Quadro N.º 283 (Escola portugueza) da Academia de Lisboa—o *juizo final*. O mesmo abuso se deu com o chamado *Leder-Ornament*, na architectura e nas artes industriaes no fim do sec. XVI, com a *rocaille* no sec. XVIII, etc. A dissolução de formas structivas pelos elementos decorativos foi sempre, em toda a historia da arte, um symptoma de decadencia.

IV

A ourivesaria profana

O primeiro asylo das artes industriaes foram, sem duvida, as casas religiosas. Antes do rei ornar o seu paço, e a rainha a sua camara, pensaram, como era natural, na casa de Deus, nas numerosas fundações, egrejas e conventos, capellas e hospicios de seus antepassados, e nas suas proprias obras pias. Depois, quando a fortuna publica cresceu, e com ella os rendimentos da corôa, as casas religiosas trocaram os calices de chumbo e de latão, as cruzes, os relicarios de cobre e bronze dos primeiros tempos pelos lavores dos grandes ourivezes do seculo XV e XVI em ouro e prata dourada. Ao mesmo tempo cobriam-se os bufetes, os contadores e as credencias de taças, pratos e gomis, de justas, de copas e confeiteiras, de albarradas e bernagaes; nas camaras introduziam-se os elegantes estojos (1), guarnecidos com as invenções mais requin-

(1) Hum estojo de couro coberto douro esmaltado por partes de preto lavrado de boril, e aberto de lima em partes; tem dentro, saber: tezouras, canivete, e ponção com cabos douro de martelo, e

tadas da moda (1), os cofres e bahús de filagrana cheios de polvilhos e perfumes, as condeças e açafates de obra de verga de prata com as mais formosas peças de costura. Até os instrumentos scientificos se fizeram com o maior primor, e do necessario se passou então ao limite extremo do superfluo (2). A sociedade portugueza começou a disfructar então, largamente, a sua fortuna providencial com um espirito de prodigalidade, como se devêra durar sempre. Este momento — porque foi um momento, uma geração — acha-se esboçado em algumas antigas chronicas. Foram principalmente Garcia de Resende e Damião de Goes, dois escriptores, que eram tambem artistas por temperamento e pela sua educação europêa, que nos deixaram os desenhos de algumas scenas capitaes da vida de D. João II e D. Manoel. Alguem poderia suspeitar da fide-

hum agulheiro para ter agulhas com sua tapadoura, e mais hum garfo, e huma peça dalimpar dentes tudo douro, e outra peça tambem douro com outra de prata que joga nela, dalimpar dentes, e orelhas. Pezou, etc. Doc. V, da Infanta-Duqueza de Saboia. Outro estojo, citado no Doc. VI; e mais dous no Doc. VII.

(1) Pezou hum Taxo de perfumar luvas dous marcos, seis onças, seis outavas e meia. Doc. VI. Pezou uma poma candil de prata branca redonda daquentar as maos lavrada de sinzel baixo dous marcos huma onça e huma oitava e mea. Doc. VI. Outra poma de maior peso. Doc. VII.

A maçã d'ouro e ambar, citada no Doc. IV de D. Manoel, tinha provavelmente o mesmo destino. Nos inventarios hespanhoes apparece o mesmo objecto, com a mesma applicação. Davillier, *Op. cit.*, pag. 65, 70 (duas), etc. Texier, *Op. cit.*, pag. 1295 e 1296 cita «pomme à chauffer mains», para uso do padre sobre o altar, e para serviço de camara; «pomme à refroidir mains», para refrescar as mãos dos doentes, em documentos do sec. XIV.

(2) Até os animaes tiveram de servir de parada: Outra gorgeira de cão chea d'aljofar meudo e davanos douro de chaparia, a qual pezou tres onças, e quatro outavas, e meya. Outra gorgeira de cão, que tem doze gayas douro de martelo duma peça de molhos, e humas rosinhas ao redor do cabeção, e huma tira das ditas gayas: pezou juntamente seis onças e quatro oitavas. Doc. V.

lidade do quadro, se não tivessemos a contraprova nos escriptos de notabilidades estrangeiras, em algumas relações contemporaneas de embaixadores, prelados, fidalgos e sabios, em viagem pela peninsula desde o meado do seculo XV até fim do seculo XVI.

O cavalleiro de Ehingen (1456-1457), o Barão de Roszmithal (1465-1467), o sabio Hieronymus Münster (1495-1496), e o cosmographo Martin Behaim (1480-1506), o cavalleiro de Harff (1496-1499), os embaixadores: Guicciardini (1512-1513), Navagero (1525-1526, *Relação de viagem* e *Cartas* ao celebre Ramusio), Tron e Lippomani (1581), o cardeal-legado Alessandrino e outros estrangeiros de elevada gerarchia (1), descrevem com admiração o explendido apparato da côrte portugueza e exaltam a generosidade dos nossos principes, que não deixavam partir um hospede sem os mais ricos presentes. (2)

As festas seguiam-se, sem cessar, umas ás outras, sobretudo desde 1485 (descoberta da Mina em 1482),

(1) Ainda recentemente publicou Ranke, *Die Osmanen und die Span. Monarchie im XVI-XVII Iahrh,* Leipzig, 1877, 4.ª ed., duas novas relações ineditas sobre Portugal: ambasceria di Matteo Zane, 1579-1580, e *Ritratto del regno di Portogallo* (do Archivo de Veneza e Bibliotheca Albani em Roma). Sobre as outras relações dos viajantes, que todas temos explorado para o estudo da sociedade portugueza do seculo XV e XVI, vide a Bibliographia á frente d'este trabalho.

(2) Relação do cavalleiro de Ehingen. Elle diz de D. Affonso V, a quem havia sido recommendado pelo imperador Frederico III d'Allemanha, cunhado d'El-Rei: «Fizeram-nos tantas honras e tantas festas, como em parte alguma reis e principes nos tinham feito» (pag. 19 da ed. all.). Sobre os magnificos presentes que recebeu v. pag. 28. Ao cavalleiro francez Monseor Liam d'Anjos deu D. João II tambem por serviços em Africa o titulo de Conde de Gazana em terras de Fez com 2000 dobras ordinarias de assentamento cada anno, e na despedida presentes de muito preço, ginete, jaezes, etc. (Pina, *Chron.*, p. 180.)

offerecendo sempre novas surprezas (1). Primeiro a embaixada de Veneza de Jeronimo Donato; apoz alguns mezes a recepção do Rei do Congo; em 1486 a do Rei de Beny, e logo depois, como contraste, a do principe D. Duarte, irmão da Rainha de Inglaterra. Em 1487 a embaixada do rei mouro Muley Befageja e a missão do principe Bemoyn do reino de Gelof, que se demorou um anno e se fez christão. No anno seguinte nova, longa catechese e conversão dá embaixada (segunda) do rei do Congo; em 1490 as festas do casamento do principe D. Affonso em Evora, que deram brado na Europa. A morte do principe impoz uma tregua, que conclue em 1493. N'este anno recebe D. João II o cavalleiro francez «Monseor de Liam d'Anjos», depois o sabio allemão Dr. Müntzer, etc. Apenas D. Manoel sobe ao throno, recomeçam as festas officiaes. A republica de Veneza abre tambem a nova serie. Em 1496 é armado cavalleiro o embaixador de Veneza; egual distincção dispensou o monarcha em 1502 ao embaixador Piero Pasqualigo, que teve ainda a insigne honra de servir de padrinho ao principe D. João (2). Entre as duas ultimas datas ha uma outra embaixada veneziana (1501), pedindo soccorro contra os Turcos, e no mesmo anno de 1501 a embaixada de Cananor; em 1505 temos a entrada triumphal de Diogo Pacheco, em 1511 a entrega da ordem da Jarreteira, em 1512 a embaixada do principe D. Henrique de Manicongo. De 1513-1514

(1) A lista das festas foi extrahida, com todo o cuidado, de numerosas obras, como Chronicas de Goes (duas), Pina (duas), Garcia de Resende *(Chron.* e *Miscel.)*, André de Resende, Souza *(Historia genealogica* e *Provas)*, Schäffer, Reifenberg, etc.

(2) D. Manoel deu-lhe ainda licença para pôr no seu escudo a insignia da *esphera dourada*, e fez-lhe outras grandes mercês. (Goes, *Chron.* Parte I, pag. 162.)

ha mais as seguintes: a missão extraordinaria do primeiro enviado do Prestes João das Indias, as homenagens do Rei de Ormuz e do Samorim (com a conversão do *naire,* embaixador); em 1516 a recepção do Senhor de Langeac, a grande ceremonia com os magnates polacos, armados em S. Julião, e pouco depois identicas honras aos cavalleiros de uma nova missão ingleza. Entre as duas funcções dos cavalleiros, para variar, o combate publico do elephante e do rhinoceronte (1517). De 1519-1520 apparecia mais uma embaixada veneziana, a de Alessandro de Pesaro, e como remate, em 1521 (anno do fallecimento de D. Manoel), as festas do casamento da Infanta D. Beatriz, Duqueza de Saboia, e a sua partida, que deu para um espectaculo grandioso durante muitos dias (1).

Não contamos n'esta breve relação os factos mais conhecidos, a entrada de Vasco da Gama (1499) e as entradas e sahidas, sempre mais ou menos apparatosas, dos outros grandes capitães da India e do Brazil, habituados á pompa oriental (2); basta recordar que no curto espaço de vinte annos (D. Manoel reinou 25-26) sahiram de Lisboa 33 armadas para as conquistas. Não contamos as festas de uma grande familia, como era a de D. Manoel (12 filhos de tres casamen-

(1) O contracto ficou concluido a 26 de Março de 1521 e a Infanta partiu só a 2 de Agosto; Resende differe n'estas datas. N'este intervallo as festas succediam-se umas ás outras. Resende regala-se visivelmente em descrevel-as, pag. 319-334.

(2) V. os casos extraordinarios que nos conta Fernão Mendes Pinto, succedidos com simples capitães. Da entrada triumphal de D. João de Castro em Gôa «que soou tanto por toda a Europa» disse a Rainha D. Catharina «que D. João de Castro vencêra como Christão, mas triumphára como Gentio». *Asia* de Couto, Dec. VI, liv. IV, cap. VI, no fim; ahi mesmo (pag. 311-319 da ed. de 1781) a descripção do cortejo, no qual se apresentaram tambem os ourivezes de prata e ouro.

tos), os baptisados, as caçadas, os saraus, as festas religiosas, nem as da nobreza, nem as da colonia estrangeira. Já vê o leitor que valia bem a pena vir a Lisboa, mesmo só por curiosidade. Era a revelação de um mundo novo, que exigia um scenario explendido. Os monarchas comprehenderam isto, tanto o prudente D. João II, como o faustoso D. Manoel, com as suas tendencias imperialistas; este ultimo, principalmente, com os olhos sempre fitos na Italia, a grande mestra da vida, lembrando-se das palavras de Poliziano a D. João II (1), realisava para o povo portuguez e para a Europa, convidada ás margens do Tejo, o ideal que Joviano Pontano sonhára no seu tratado *De splendore*.

As emprezas de Africa primeiro, e depois os successos fabulosos das descobertas chamaram a attenção geral sobre este canto do Occidente; aqui se dava a senha que abria as portas do novo *Eldorado* (2). Uma corrente de emigração estabeleceu-se rapidamente. A peninsula foi invadida por todos os lados; ia-se ao encontro da fortuna, como em nossos dias succedeu com as minas da California e com os campos de diamantes da Africa meridional. Muitos vieram em

(1) Que cuidasse a tempo da sua gloria, e lhe enviasse relações das descobertas, porque sem a penna dos sabios eram olvidados os maiores feitos. Carta latina das *Provas*, Vol. II. D. João III instado por Paulo Jovio com o mesmo intuito respondia altivamente, mas já sem comprehender o espirito da Renascença e a missão do historiador: «que os Portuguezes sabião fazer, e não comprar o dizer». *Goesiana*, pag. 8. Francisco de Hollanda tambem nada conseguiu por outro lado. O rei estava taciturno e pobre.

(2) Uma lenda allemã conta que um cavalleiro, estando em Jerusalem, e desejando ver n'um espelho magico a cidade mais formosa da Europa, vira surgir de repente Lisboa. Ainda em 1575 Diogo Mendes de Vasconcellos lhe dirigia os magnificos versos, que publicámos em outro logar, *Arch. art.*, fasc. VI.

condições seguras, chamados officialmente por intervenção da Feitoria de Flandres, para acudirem a mil necessidades, creadas quasi repentinamente; outros, de motu proprio, confiando no engenho ou na espada, e ainda outros, maltratados da fortuna, aventureiros, fiando-se no acaso, como para jogarem a ultima carta. Tudo isto produziu uma singular mistura, uma procissão estranha, uma Babel de linguas, de typos e de costumes, porque com essa gente estrangeira do Occidente vieram misturar-se as legiões de escravos da Africa, Asia e America (1). Lisboa não se conheceu a si mesma no dia seguinte; deixou de ser a modesta cidade portugueza para se transformar no emporio commercial da Europa (2). Lisboa encheu-se de thesouros; a *Casa da contractação da India* não podia receber o ouro que lhe deviam das mercadorias; os officiaes não tinham tempo de o contar (3). E em redor d'esses thesouros formigavam os pretendentes, recemchegados de todos os cantos da Europa. O doutor Hieronymus

(1) Goes diz que em seu tempo entravam por anno em Lisboa, vindos da Africa, 10-12:000 escravos «praeter alia ex Mauritania, India, Brasiliaque aduecta, quæ singula passim decem, viginti, quadraginta, quinquaginta aureis ducatis venduntur». *Hispania*, pag. 103 (1.ª ed. em 1542).

(2) Kiesselbach *(op. cit.,* pag. 317) julga que não foi a descoberta de Colombo, mas sim a de Vasco da Gama, que influiu sobre o commercio: «A communicação real e immediata com a India, devida aos portuguezes, exerceu nos primeiros tempos a unica influencia sobre a transformação do commercio do mundo; as costas do Atlantico ficam sendo, d'ora avante, o emporio das tão estimadas e preciosas especiarias.»

(3) Assim o diz Goes, *Chron.*, Part. IV, pag. 640. E o pessoal da casa não era pequeno: um feitor, um thesoureiro do dinheiro, um dito da especiaria, um juiz da balança, oito escrivães, vinte e nove guardas, um guarda dos livros, um apontador, um porteiro da porta e um numero incerto de trabalhadores, que variava de oito a sessenta e mais. Resende diz, *Miscell.*, pag. 377, que viu um dia vender o veador da fazenda 700:000 cruzados em drogas e especiaria.

Müntzer, que viera em missão scientifica a Portugal, no fim do reinado de D. João II, já então pasmava do grande numero de allemães que andavam pela peninsula; eram ecclesiasticos, mercadores, artistas, impressores, armeiros e bombardeiros de Augsburg, Nürnberg, Ulm, Strassburg, precisamente dos grandes centros da arte allemã da Renascença (1). Elles conquistaram desde logo uma posição excepcional, implantaram a imprensa, como em Hespanha (2), entrando logo em contacto com os espiritos mais cultos das duas nações. D. Manoel compensou-lhes o extraordinario serviço, concedendo o fôro de fidalguia aos impressores (3). Seguiram-se outras concessões não menos importantes: o fornecimento, o exclusivo, quasi, do commercio do cobre e estanho (4), o negocio da polvora e do cordeame, o fornecimento de cereaes (por Antuerpia e Danzig), etc. Em 1488 já a influencia do commercio allemão era tal, entre nós, que D. João II man-

(1) Outros centros ao norte: Lübeck, Danzig, Stettin, etc. Os opusculos latinos de Goes, a propria existencia do celebre chronista, que temos estudado em todas as direcções, é um testemunho das intimas relações de Portugal com a Allemanha, no tempo de D. Manoel; estas relações vinham de longe, de D. João II com Maximiliano I; de D. Duarte e D. Affonso V com o imperador Frederico III.

(2) Vide o importante trabalho do Dr. E. Volger sobre a organisação do commercio de livros e da corporação dos impressores na peninsula durante o seculo XV. Valencia já tinha imprensa em 1474. *Die ältesten Drucker und Druckorte der pyrenäischen Halbinsel*, pag. 118.

(3) Vide o Cap. VII. Sobre a influencia da arte estrangeira.

(4) *Arch. art.*, cap. II, *Os Fugger*; estes Rothschilds do seculo XVI eram os principaes fornecedores de D. Manoel. Um d'elles deixou seis milhões de corôas de ouro em dinheiro, não contando as joias e bens de raiz; um irmão d'este deixava outro tanto. A casa da familia em Augsburg era um museu explendido. Foi uma familia de grandes banqueiros, que tambem soube produzir grandes industriaes e grandes sabios. Goes era dos intimos da casa. V. as suas *Cartas latinas*, nossa edição.

dava adoptar officialmente o *marco de Colonia*, como peso normal para o ouro e prata e *outras cousas*, segundo diz o documento, e que nenhum official de qualquer officio que seja, nem outras pessoas tenham outro peso, nem pesem por elle cousa alguma, senão pelo peso e marco sobredito (1). Foi uma preponderancia que assombrou os proprios venezianos (2).

É preciso ter bem presente este quadro das nossas relações internacionaes, tão extensas e tão intensas, e em tão variados assumptos (3), para acharmos o fio no labyrintho da nossa historia da arte e a razão de ser de tão encontradas influencias artisticas como aquellas que se traduzem nas reliquias das nossas collecções. Para os objectos da ourivesaria religiosa havia typos tradicionaes que se iam buscar a uma arte mais antiga e que estava em plena maturidade, quando a nossa fortuna nos deu os meios para dotar generosamente o culto. Os objectos da ourivesaria profana vinham satis-

(1) J. P. Ribeiro. *Dissert.*, vol. I, pag. 333.

(2) Um Welser, membro de outra casa commercial de Augsburg, chegou a receber de Carlos V, em 1527, o titulo de Vice-Rei de Venezuella, com a doação das terras da immensa colonia e da capital Caracas, como legado da corôa. Uma expedição de allemães tomou posse do legado. Carlos V chegou a dever a esta casa onze milhões de florins. Uma senhora da familia Welser casou com um archiduque d'Austria, filho do Imperador Fernando I.

(3) A exposição daria para um volume; teriamos de fazer uma historia do commercio portuguez nos sec. XV e XVI; alguns capitulos já foram esboçados em 1877; vide *Arch. artist.*, fasc. IV: Sobre as relações de Portugal com a côrte de Borgonha (pag. 85-90), com a Allemanha (pag. 109-125); sobre o commercio de Portugal nos seculos XV e XVI, pag. 126-142. Vide adiante o Cap. VII.

fazer necessidades differentes, exigencias imprevistas; cada um pedia segundo o seu capricho individual, um queria esta forma, outro aquella; tal feitio era pobre, tal lavor vulgar, o esmalte era pallido, o cinzel timido; outros não sabiam mesmo o que queriam, faziam encommendas absurdas, como fazem sempre os *parvenus* — tudo isto, note-se bem, fazia-se n'uma epoca (1480-1520) em que as artes industriaes procuravam entre nós novos caminhos sob a influencia da Antiguidade renascida. D'ahi as oscillações, o movimento irrequieto e indisciplinado das ideias, a desigualdade na producção artistica, que desorienta o observador. A theoria não teve, mesmo no estrangeiro, tempo de acompanhar o movimento da officina, e entre nós, e ainda na Hespanha, appareceu tarde, como dissemos (1). Mas, abstrahindo mesmo da figura humana, ainda faltavam ao artista peninsular os modelos para o estudo das *formas dos vasos*, o primeiro de todos os estudos para o artista industrial.

Na Italia havia ainda as reliquias da antiguidade, principalmente uma grande variedade de vasos para todas as applicações domesticas, que serviram de modelo para a creação das formas mais bellas da ourivesaria profana da Renascença. Por esses exemplares fez o erudito antiquario L. de Baif (2) os seus estudos para a obra *De Vasculis* (Paris, 1536), que serviu de ponto

(1) Referimo-nos ao estudo da figura humana (v. retro, pag. 32), e das proporções em geral. Como não se revela a figura humana na ourivesaria italiana do sec. XIV, nas admiraveis obras de Andrea Ognabene, 1316; Giglio de Pisa, Piero e Lionardo de Firenze, todos ainda do meado do seculo!! V. as obras em Labarte, vol. I, Pl. 57-60.

(2) Embaixador de Francisco I em Veneza e Allemanha, fallecido em 1547. Escreveu ainda outras duas dissertações archeologicas: *De re vestiaria* e *De re navali*.

de partida aos modelos artisticos do allemão Wentzel Jamitzer (1508-1585) e do francez Androuet du Cerceau (1515-1585). A mesma obra foi ainda estudada pelo theorico italiano Serlio (1), cujo tratado (1.ª ed. 1540) serviu, a seu turno, ao hespanhol Arphe; a theoria de construcção geometrica d'este ultimo (1.ª ed. 1585) liga as formas da ourivesaria profana hespanhola ás da historia geral da arte. E quando fallamos de *theoria* não alludimos só ás regras da construcção geometrica dos objectos (2), mas tambem á theoria da ornamentação, á sciencia da composição artistica. Quem considerar attentamente a forma dos nossos gomis, jarros, picheis, etc., e os comparar com os admiraveis exemplares de Jamitzer (3), ha-de reconhecer isto, ha-de-nos dar razão em ambos os pontos, principalmente com relação ás peças anteriores a 1520.

A collecção de El-Rei D. Fernando contém, a este respeito, exemplares summamente caracteristicos, por exemplo, dous picheis que não resistem ao menor

(1) *Architectura* em cinco livros. Ed. de Veneza, 1544, fol. 11 e seg., na Biblioth. do Porto, Y-12-39. Na obra de Arphe *De varia commensuracion*, v. Livro IV. Cap. II a IV.

(2) Serlio trata especialmente das formas dos vasos na parte que se refere ao traçado das linhas curvas; ha a fixar tres typos fundamentaes: 1.º o traçado dos dous circulos, sendo um concentrico; 2.º o traçado em cruz ou em ovo, inventado pelo auctor, e 3.º o traçado do circulo puro. Sem estampas não é possivel comprehender-se a construcção d'estes traçados.

Da obra de Serlio ha varias edições na Bibl. Nac. de Lisboa, na do Porto (em latim e italiano, annotadas em portuguez), na Bibl. R. da Ajuda, etc.

(3) *Novum opus*. Nürnberg, 1551, fac-simile de 1879. Esta collecção abrange cerca de 150 padrões de Jamitzer e do seu imitador Virgil Solis. No fim os tres typos fundamentaes de Serlio, segundo a edição que citamos. A ultima estampa representa vasos antigos romanos achados na Allemanha no principio do sec. XVI, e que foram aproveitados por Rivius na sua *Perspectiva*. Nürnberg, 1547, por conselho de Jamitzer.

exame de estylo, quer consideremos o plano de construcção, quer o systema de ornamentação e, no entanto, são obras de um grande merecimento de execução. O museu do mesmo principe contém salvas, taças e pratos que se acham litteralmente cobertos de ornatos, com uma *virtuosidade* que deslumbra, mas que zomba de todas as leis da economia artistica: da composição dos motivos, da sua distribuição, da sua *ligação* interna e externa, porque n'esses motivos envolve o artista episodios, que não teem sequer unidade historica. A mythologia antiga não se combina com os factos contemporaneos; as scenas do Velho e Novo Testamento intervem sem nexo na historia grega e romana; a allegoria, a allusão symbolica não se percebe, a acção fica cortada, a obra em fragmento, e, n'uma palavra, sem harmonia. Excepções sempre as ha, mas são muito raras antes de 1520.

Na ourivesaria religiosa estes excessos não se accentuaram tanto, porque n'esse campo havia uma tradição respeitavel e respeitada, fixada em grossos compendios (1); os assumptos eram conhecidos, os symbolos e attributos facilmente intelligiveis; as historias andavam nos livros de devoção mais vulgares (2). Uma litteratura popular muito fecunda, ajudada por uma *iconographia* não menos popular (3), e que até precedêra

(1) Basta citar a *Legenda aurea* de Voragine. Vid. as *Recherches bibliographiques* de Guénebault sobre esta obra no *Dicc. iconogr.*, pag. 905 e seg.

(2) Por exemplo: o *Salus animæ*, *Hortulus animæ*, o *Speculum humanæ vitæ*, etc. Este ultimo é de um celebre prelado hespanhol, Rodericus, Bispo de Zamora, de Calahorra e de Palencia, fallecido em 1470 ou 1471; a sua obra foi traduzida na Italia, França, Allemanha, Suissa, Paizes-Baixos, etc. A primeira edição é de 1483, a ultima de 1683. Ainda hoje é estimado como incunabulo da gravura.

(3) Encontrámos incunabulos da gravura, estampas avulsas de devoção do sec. XV, cobrindo as guardas de volumes da Bibliotheca

a imprensa na propaganda das lendas religiosas (1), havia posto os episodios ainda menos conhecidos da historia sagrada ao alcance das intelligencias mais rudes; a igreja, emfim, para completar a obra, punha esses episodios em acção nos seus *Mysterios* e *Autos.* Se porém, mesmo n'esse campo, houve desvios e abusos, como já provamos (v. pag. 37), o que não havia de succeder com a invasão das novas ideias da Renascença na vida mundana, invasão que se verificou n'uma epoca em que os espiritos se achavam debaixo da influencia das descobertas mais extraordinarias, e que abalavam pela raiz todas as condições da vida?

A nossa ourivesaria profana reflecte essa profunda perturbação (2). É um tumultuar de ideias, que procuram com difficuldade uma formula de expressão, uma sahida. O artista intenta traduzil-as n'uma forma

d'Evora. As gravuras de devoção de Dürer corriam por todo o mundo; para Portugal vieram muitas, por intervenção dos Feitores, como já provamos (*Arch. art.*, fasc. IV). O notavel escriptor Cochlaeus (1479-1552) dizia: «Opera Dureri longissime mittuntur, quippe extant figurae passionis Domini, quas ipse depinxit in aes incidit atque impressit, adeo subtilis sane, atque ex vera perspectiva efformatæ, ut mercatores ex tota Europa emant suis exemplaria pictoribus.» *Compend. ad. Geogr. Pomp. Melae,* cap. IV.

(1) Desde a *Biblia pauperum* e os outros productos da xylographia sem texto: *Historia S. Joannis Evang.* (apocalypse), *Historia B. V. Mariae*, os *Sete peccados mortaes* até aos livros com texto: *Historia antechristi, Ars moriendi, Speculum humanae salvationis*, etc. A producção d'estes livros, feitos principalmente para quem não sabia lêr, foi extraordinaria. «Serve o desenho para o povo que não sabe lettras», ainda dizia Hollanda em 1571. *Da Fabrica,* fol. 39.

(2) Garcia de Resende (*Miscell.*, pag. 363) notou, com fino tacto de artista, a differença entre as obras da Italia, inspiradas por uma grandiosa tradição, e os productos nacionaes, devidos á inspiração subjectiva de artistas, dotados com faculdades muito deseguaes, luctando na Europa com o prestigio de uma grandiosa e antiga escola, e no Oriente com uma technica muito aperfeiçoada e uma mão d'obra baratissima (pag. 347). V. adiante cap. VII *Sobre a influencia da arte estrangeira.* O Oriente e Occidente.

nova, debalde, porque não conhece a linguagem tradicional das formas (1), e não tem uma tradição segura atraz de si, como a tivera a geração anterior na architectura gothica. Estes reparos, estes defeitos teem pois a sua natural explicação no meio em que os nossos artistas trabalharam. Os falsos patriotas, e aquelles que o são de boa fé, porque não sabem mais, porque ignoram que uma obra d'arte nunca se deve julgar senão depois de um processo cuidadoso de critica comparada com identicas producções contemporaneas dos principaes povos cultos, esses podem achar dura a analyse que fazemos; pois refutem-n'a.

Onde ha grande sombra ha de certo viva luz, já o reconhecemos nos outros capitulos; e ainda depois do que fica n'este ha margem para grandes e merecidos louvores aos artistas portuguezes, que se dedicaram á ourivesaria profana. Quem considerar, no seu conjuncto, as collecções de El-Rei D. Luiz e principalmente a de El-Rei D. Fernando (2), muito mais importante

(1) A da antiguidade greco-romana. O primeiro tratado de architectura, impresso em Portugal, é uma edição da obra hespanhola de Sagredo *Medidas del Romano*, Lisboa, 1542; 1.ª ed. Toledo, 1520. Vitruvio nunca foi traduzido em portuguez; apenas o poderiamos ter conhecido indirectamente pela traducção do tratado *De Re ædificatoria*, de L. B. Alberti, encommendada por D. João III a André de Resende cerca de 1550-1553, isto é, setenta annos depois de ter sahido em Florença a primeira edição latina, 1485. E ainda assim a traducção não se imprimiu! Só em 1733 é que tivemos o primeiro compendio das cinco ordens e da sua ornamentação (Padre Ign. da Piedade Vasconcellos).

(2) Esta ultima esteve muito bem representada na primeira Exposição do *Centro artistico portuense*, por meio de umas 50 photographias de grande formato. Alem d'isso examinámos a maior parte dos objectos por duas vezes, no proprio Palacio das Necessidades. Na Exposição de Coimbra de 1869, na *Associação dos Artistas*, estiveram expostos muitos objectos de ourivesaria existentes em Coimbra e no seu districto. Na do Porto de 1867, no Palacio de Crystal (retrospectiva) viam-se numerosos objectos das provincias do Norte.

pelo numero, pelo valor e pela variedade dos objectos, formará uma ideia aproximada do que foram os thesouros incalculaveis das antigas collecções portuguezas do seculo XV e XVI. São modestas reliquias, apenas um cento de objectos, se tanto, com outro cento em collecções particulares do paiz e do estrangeiro (1), e só talvez uma quarta parte dos objectos mereçam a classificação de verdadeiramente notaveis. Tudo isso chegaria apenas para guarnecer o paço de um infante portuguez. A raridade dos objectos da ourivesaria profana e a abundancia relativa dos objectos do culto explica-se facilmente pelas fundições repetidas, em caso de necessidade publica ou particular; n'essas occasiões fundia-se logo a prata *não sagrada* das egrejas e conventos, sem o menor escrupulo; era um expediente vulgar usado em toda a peninsula (v. retro, pag. 10).

Não pretendemos confrontar a pequena lista dos objectos que salvámos, nem sequer com os inventarios dos nossos principes (2); recordaremos apenas os thesouros de alguns particulares opulentos, por exemplo, o presente que o Arcebispo de Braga D. Diogo de Sousa (1460-1532) mandou a D. João III em 1529, para a

A Academia de Lisboa tem mui poucos objectos de ourivesaria profana; a maior parte das peças da sua collecção, *Museu d'arte ornamental,* são de ourivesaria religiosa.

(1) Collecções dos srs. F. Spitzer, Barão de Alcochete, Charles Stein, todas tres em Paris; familia Sandemann (Londres). Em Portugal merece ser citada a do Visconde de Monserrate (Cintra), que rivalisa com a de El-Rei D. Fernando e a collecção de El-Rei D. Luiz.

(2) O Doc. VII da Rainha D. Catharina representa, apesar de muito incompleto (um livro em lugar de tres), 2029 marcos de prata; o Doc. VI da Princeza D. Maria, filha de D. Manoel, 1931 marcos de prata; não contamos o ouro, nem as pedras, estofos, tapeçarias, etc., etc.

ajuda do negocio de Moluco (1), composto de quarenta e tantas peças (2) de prata, a maior parte dourada e do mais fino lavor, todas de serviço profano, as quaes pesavam mais de 374 marcos (3). D. Diogo desculpava-se no fim de ser tão pequeno serviço, e agradecia a El-Rei a mercê de lh'o acceitar. O mesmo prelado fazia um presente superior ainda, de cincoenta peças de ouro e prata, do mais alto preço e feitio á sua cathedral (4), alem de doações menores a outras capellas e egrejas de Braga e do seu arcebispado, sobrando-lhe ainda dinheiro para completar a dadiva com os estofos mais preciosos para o culto, com livros custosamente illuminados, não fallando em construcções e restaurações architectonicas, que fizeram de Braga uma cidade nova. O mesmo exemplo seguia o Bispo de Coimbra D. Jorge de Almeida (1458-1543), outro grande prelado, segundo o estylo italiano, dotando ricamente a sua cathedral (5); e ainda lhes sobrava prata e ouro

(1) Trata-se sem duvida da questão debatida entre D. Manoel e Carlos v e que só acabou pelo tratado de Saragoça, em 1529, com o sacrificio de 350:000 ducados pagos por D. João III. V. o cap. *Sobre o commercio oriental das especiarias*, em *Arch. artist.*, fasc. IV, pag. 136-142. O documento de D. Diogo de Sousa é precisamente de 1529, mas parece que nem todos os objectos que elle deu a D. João III passaram a Hespanha. Uma *ara de alabastro*, engastada em prata, citada por Sousa, Doc. VI, pag. LXXIV-LXXV, é sem duvida a que D. Diogo mandou ao rei; a descripção e o pezo da prata concordam em ambos os documentos.

(2) 1 confeiteira, 4 copas, 2 cantaros, 4 gomis, 2 albarradas, 10 taças, 6 picheis, 5 bacias d'agua ás mãos, 2 jarros, 2 frascos, etc. Documento inedito do nosso amigo, sr. R. V. d'Almeida.

(3) D. Affonso III (1248-1279) deixou apenas 192 marcos (Doc. ined. do sr. Almeida) e quando deu casa ao infante D. Diniz, depois rei, arbitrou-lhe apenas 52 marcos (Doc. ined. de 1318, idem).

(4) Foram 5 cruzes, 6 calices, 2 custodias, 2 ostiarios, 2 caldeiras, 2 lampadas, 2 gomis, 10 castiçaes, 2 galhetas, 2 thuribulos, 1 baculo, etc. (Doc. ined. do sr. Almeida).

(5) Doc. publicado pelo sr. Simões de Castro. *Portugal Pittoresco*, vol. I, pag. 113-119.

bastante para o seu serviço particular, para uma vida de principes. Quem examinar estes e outros documentos reconhecerá comnosco, que o que possuimos são apenas modestas reliquias, como dissemos.

A ourivesaria profana está representada nos inventarios por variadissimas peças; não são, como na ourivesaria religiosa, dez ou doze typos d'obras conhecidos (1).

No serviço do paço distinguiam-se as seguintes variedades: *peças de mesa* ou de *mantearia, peças de camara e recamera* (serviço intimo), *peças de cosinha* e *peças de botica,* não contando as *peças de capella* e *oratorio,* de que tratamos no capitulo anterior (2).

As peças de camara ainda tinham uma subdivisão, porque, ou serviam directamente ao principe, ou ás pessoas do grande e pequeno serviço *(prata das damas e açafatas,* Doc. VII, no fim).

As peças do serviço de mesa e camara devem merecer-nos especial attenção, porque eram do uso pessoal dos principes; as peças de recamara, da botica e da cosinha não tinham, naturalmente, um notavel valor artistico, posto que fossem do mesmo metal precioso (3), e ás vezes de grande valor intrinseco, mas-

(1) Vide o *Glossario;* o theorico hespanhol Arphe *(op. cit.,* Livro IV) estabelece claramente a classificação das *Piezas de iglesia:* de *procession,* de *altar* e de *capilla.* Os documentos portuguezes que apresentamos não separam bem estes grupos.

(2) As indicações sobre as peças da ourivesaria profana são mais positivas. V. Doc. V e principalmente Doc. VII, no fim.

(3) Doc. VII. Dez bacios de cosinha, pezando 77 marcos e tanto; logo depois mais 46, pezando 190 marcos, e mais 122 pezando 298 marcos. Total, 565 marcos. No Doc. V mais objectos de cosinha. No Doc. III, isto é, em 1445, já encontramos 16 bacios de cosinha de prata, de 4 marcos cada um. No Doc. VII encontramos umas grelhas de prata, dous funis de prata, doze medidas de prata, etc.; estas ultimas tres peças tambem apparecem no serviço da *botica.* No

siças, como convinha a um serviço mais pesado. Entre essas peças do serviço de mesa e camara temos de fazer necessariamente uma escolha methodica, aliás gastariamos o tempo e a paciencia do leitor a enfileirar nomes; fariamos um diccionario secco e enfadonho e não um capitulo de historia da arte (1). Nós reconhecemos entre essa multidão de objectos tres grupos especialmente notaveis, que sobresahem pelos seus caracteres (forma e ornamentação) e pela sua applicação nas funcções sociaes. São os jarros e gomis (forma oval), os bacios e salvas (forma circular) e as copas (forma espherica).

Estes objectos offereciam grandes superficies á ornamentação, e tinham um destino que não prejudicava a applicação dos lavores mais delicados. O valor intrinseco do material revela-se mais visivelmente nos sumptuosos brazeiros (2), nos grandes castiçaes de tocha e lampadas (3), em que o artista trabalhava com

inventario de D. Manoel, Doc. IV, achamos uma rezinga (seringa) de prata, etc.

(1) O abundante *Glossario*, que organisamos, satisfará os que queiram estudar o assumpto miudamente; ahi se acham agrupadas as variantes e subordinadas ao respectivo typo, *sub verba* bacia, bacio, barril, castiçal, escudella, porcellana, salva, etc.

(2) «Hum brazeiro de prata branco quadrado de quatro partes, e quatro azas lavrado nas quatro faces de fora de bastiães de (? talvez: *e)* Romano e as azas de bichas, e tem dentro no meyo huma espera lavrada de sinzel: peza trinta e nove marcos. Doc. V.

«Pezaram mais outros dous brazeiros de prata brancos hum grande e outro pequeno quadrados com quatro pés cada hum e pilares lavrados de sinzel alto com oito medalhas cada hum com argolas sobre que andão que pezarão setenta e quatro marcos e seis outavas.» Doc. VI.

(3) «Pezaram dous castiçaes de prata brancos grandes de tocha quadrados lavrados de sinzel alto com quatro medalhas cada hum com lavor Romano oitenta e tres marcos sete onças sete oitavas e mea.» Idem.

«Dous castiçaes do Oratorio de ouro e prata de a candelas, fei-

toda a energia do cinzel alto o *lavor romano*, «os rostos de homem e pendurados» (1). A *technica* procurava tambem objectos especiaes para realisar prodigios de subtileza. Os ourivezes desfaziam o solido metal n'uma renda tenuissima para cobrir os maravilhosos botões abertos, cheios de coral, de ambar, almiscar e benjoim, ou para engastar em filagrana as pontas de ouro, agulhas e agulhetas, que as damas de alta linhagem semeavam pelos seus riquissimos vestidos (2). Nos cestos, nas condeças e nos açafates e mais obras de verga de prata, transpunha-se o ultimo limite admissivel, a linha esthetica, na imitação do material (3)

tos de balaustes a maneira de pilar de vasa, e capitel, que juntamente pezaõ cinco marcos, cinco onças, e cinco oitavas. Doc. VII. As lampadas são citadas nos Doc. VI e VII. A capella da Universidade possue uma formosa lampada de estylo manuelino; um outro exemplar, ainda mais admiravel e do mesmo estylo, está retratado no quadro n.º 238 da Academia de Lisboa, escola portugueza.

(1) A phrase apparece no Doc. IV, pag. XC. «Pezou outro gomil lavrado de sinzel alto com uns rostos e *pendurados*...»; corresponde ao termo da ourivesaria hespanhola: *colgantes*. Davillier, pag. 49: *rótulos y colgantes;* sobre *rotulo* v. uma nota mais adiante.

(2) Vide os retratos de Moor, Pantoja, Sanchez Coello, etc., no Museu do Prado. Retrato da Rainha D. Catharina, mulher de D. João III (photogr. de Laurent n.º 412); retrato da Princeza D. Joanna, mãe de D. Sebastião (Laurent n.º 415), ambos de Moor; retrato da Infanta D. Maria (a dos *Serões*), filha de D. Manoel (Laurent n.º 411). Vide ainda outro retrato attribuido a Moor, na Academia de Lisboa, Cat. n.º 192. Laurent n.º 728, uma dama n'uma *toilette* de extraordinaria riqueza. Os sarcophagos do sec. XV e XVI tambem fornecem bons elementos de estudos. V. a *Iconographia española* de Carderera, o *Museu español de antigued.*, *El arte en España*, etc.; citaremos as estatuas de D. João II de Castella e de sua mulher D. Isabel de Portugal na Cartuja de Miraflores, perto de Burgos a do Condestavel na cathedral de Burgos; a dos Reis catholicos na de Granada, as estatuas de bronze de Carlos V e de sua mulher D. Izabel de Portugal por Pompeo Leoni, no Museu do Prado, etc. V. no cap. seguinte as citações de Resende sobre as pontas d'ouro, etc.

(3) Referimo-nos aos seguintes motivos da ornamentação, Doc. V: lavor de *veas como de páo, troços picados*, isto é, troços d'arvores, *páos de troços encadeados;* o mesmo motivo apparece na ourivesaria

—mas o verdadeiro artista voltava sempre a qualquer dos tres grupos, sobretudo aos dous primeiros, quando queria produzir uma obra d'arte de primeira ordem. O gomil, o bacio ou a taça lavrada de cinzel alto era a *prova mestra* do ourives; eram as peças das grandes funcções, levadas em procissão publica nos baptisados, nos banquetes (1) e nos *ex-votos,* as peças de presente a embaixadores, a hospedes illustres, a principes e papas. É pois natural que concentremos ahi a attenção.

As collecções do paiz e as estrangeiras ainda teem um numero rasoavel d'essas peças, principalmente de salvas, que se distinguem pelo seu alto valor artistico; os gomis, jarros, etc., são mais raros (2).

Uma das salvas mais preciosas que conhecemos guarda-se no thesouro imperial de Vienna (3). É de

hespanhola: branches écotées, *troncos* (Davillier, pag. 138), bâtons ecotés (Id., pag. 150), applicado a identicos objectos. O motivo deriva-se da architectura gothica e é provavelmente de origem allemã. Vêmol-o, para citar só um exemplo, profusamente applicado na egreja de Santa Barbara de Kuttenberg. Kugler, *Geschichte der Baukunst,* vol. III, pag. 314. A porta da sacristia do convento de Alcobaça é caracteristica a este respeito (v. retro, pag. 15, nota); uma porta perfeitamente identica em Lübke, *Geschichte der Architektur,* pag. 546; um portal de grandes proporções em Kugler, *op. cit.,* pag. 402, da egreja conventual de Chemnitz, etc. O motivo encontra-se n'uma salva da Ajuda, Laurent n.º 215, de que adiante fallamos.

(1) Gomil e bacio de offerta, fazer offerta ou oblação de baptisado; veja-se a cerimonia de «dar agua ás mãos» a El-Rei no principio dos banquetes regios. Sousa, *Histor. genealog.,* vol. VI, pag. 32. Festas do casamento do Infante D. Duarte, irmão de D. João III. Tambem havia offertas obrigadas nas cerimonias de enterro, trasladação de ossos, nomeações de passavantes, arautos, reis d'armas, etc.

(2) Vide o nosso *Catalogo geral da ourivesaria portugueza,* no fim.

(3) Já demos noticia d'ella em 1877, *Arch. artist.,* fasc. IV. *Thesouros d'arte portuguezes, existentes no estrangeiro,* pag. 150. Esta peça estava d'antes no castello de Laxenburg e foi reproduzida pelo sr. Haas em galvanoplastia. Cat. n.º 41.

prata dourada, toda de trabalho abolhado *(repoussé-getriebene Arbeit),* que cobre o fundo e as bordas, e de dimensões não vulgares (40 centim. de diam.). O centro, levantado a bastante altura (o que faz suppor que servira de assento a um gomil), apresenta um escudo com cinco lobos (1) e em circulos concentricos, que augmentam para a borda, varias historias. O primeiro circulo, que forma a borda, está dividido em oito segmentos, por outras tantas columnas, profusamente lavradas; em cada segmento um episodio da *historia de Judith e Holofornes,* assumpto favorito da epoca. O segundo circulo desenrola em seis segmentos, divididos por seis columnas, a fabula do *Rei ño banho,* muito conhecida na Edade media. A salva é uma peça de primeira ordem, tanto na parte technica, como no plano artistico, devendo notar-se que o ourives teve de harmonisar elementos variados de ornamentação, como eram os do periodo do estylo gothico em transição para o Renascimento. A composição das scenas, a distribuição das figuras, a acção dos personagens principaes e dos comparsas, o seu caracter, a sua expressão, tudo é harmonico e bem equilibrado; não ha agglomeração de incidentes, que distrahem o olhar do observador da acção principal, a composição tumultuaria, de que ha pouco fallamos (v. pag. 50-53), e que prejudica tantas obras, aliás notaveis, dos nossos melhores artistas. A fabula do *Rei no banho* illustra a sentença do Evangelho de S. Lucas: *Deposuit potentes de sede et exaltavit humiles;* era um assumpto bem apro-

(1) Em campo de prata cinco lobos esmaltados de preto, com linguas de purpura, correndo para a direita; na orla do escudo, bordando-a, oito cruzes de Santo André.

São as armas dos Condes de Oriola, creados em 1653.

priado n'um objecto, destinado talvez a servir, como testemunho da humildade de um principe, na casa de Deus (1). As armas dos Lobos parecem um accrescento posterior. Considerada sob o ponto de vista technico esta peça representa a ourivesaria portugueza do fim do seculo XV n'um grau de extraordinaria virtuosidade. A energia e egualdade do relevo não exclue um acabamento perfeito dos detalhes; estamos em face de uma obra, feita evidentemente por encommenda, e não de um trabalho creado para satisfazer as exigencias vulgares do mercado. Peças d'estas são muito raras.

El-Rei D. Fernando possue duas salvas notaveis, a que já alludimos (v. pag. 22), uma com as allegorias dos *sete peccados* e das *sete virtudes*. Estes dous assumptos bastariam para encher a peça, mas o artista não se contentou com isso (2). Entre as personificações dos sete peccados collocou varios episodios da *vida de Joseph no Egypto*, de *Samsão e Dalila, juizo de Salomão*, etc. O segundo circulo concentrico é formado por sete elipses com as sete virtudes, sem episodios intermedios, porque a circumferencia é menor. Ha ainda mais dous circulos, um cheio de ornamentação

(1) Sobre esta fabula v. a descripção do nosso *Catalogo geral*.

(2) O assumpto dos *sete peccados* apparece já nos incunabulos da xylographia, sem texto (v. retro pag. 53). O assumpto em opposição com as *sete virtudes* encontra-se em outras peças de ourivesaria, nos seguintes documentos portuguezes:

«Duas copas grandes todas douradas lavradas de bastiaes, e Romano ambas duma sorte, e feição: tem cada huma no pé huma coroneta e quatro esperas, e quatro cruzes de Christos, e em sima no corpo tem huma as sete virtudes, e a outra os sete peccados mortaes, tem por pinhaes jarrinhas romanas e abaixo d'ellas quatro bichinhas cada huma. Pezarão a saber huma dezanove marcos seis onças e sete outavas, e a outra dezanove marcos e quatro outavas. (Doc. VII.) Dous barris com o mesmo assumpto (Ibid.) Uma taça de bastiaes dourada, dos peccados mortaes, nos Documentos sobre o arcebispo D. Diogo de Sousa, do sr. Almeida.

vegetal, distribuida por doze segmentos, e o outro todo occupado por um escudo liso, com as iniciaes gothicas M. F., sustentado por um dragão alado (1). O effeito geral d'esta peça é deslumbrante, mas a vista fatiga-se a analysar tantos e tão variados assumptos, tantas minucias, sem um ponto de descanço. As linhas do desenho, que emmolduram a composição passam de um circulo ao outro, rompendo a primeira circumferencia para ligar exteriormente as elipses dos dous circulos (peccados e virtudes), quando a ligação intrinseca é evidente em si.

A outra salva da mesma collecção, do mesmo material (prata dourada), com o mesmo escudo e iniciaes, é obra da mesma epoca e estylo (fim do seculo xv); compõe-se de tres circulos concentricos: no primeiro, *scenas da vida de Moysés;* no segundo, varios assumptos sem relação entre si: *tentação de Santo Antonio, sacrificio de Abrahão, Noé embriagado, insultado pelos filhos, Loth e suas filhas,* etc.

No terceiro circulo, que forma o centro, as iniciaes dentro do escudo. Temos aqui as mesmas qualidades e os mesmos defeitos da peça anterior; grande riqueza, um aspecto geral excellente, um lavor technico muito notavel, egualdade no relevo, com bons effeitos de luz e sombra; do outro lado uma composição sobrecarregada de motivos, as linhas rompendo o plano fundamental da obra, a modelação desegual nas figuras, por isso mesmo que não cabem nos quadros, em summa: falta a *harmonia,* que é resultado de um plano maduramente pensado em todos os seus detalhes. Note-se

(1) Este monogramma apparece ainda nas peças da collecção d'El-Rei D. Fernando. N.os 390 e 396.

que todos os espaços, todos os cantos e recantos que crescem, depois da distribuição geral que fizemos, estão preenchidos na primeira peça por animaes phantasticos, plantas e flores, e na segunda por um lavor de cardos que não deixa um espaço chão, liso, onde possa caber uma mosca. São dous exemplares typicos d'esse systema de ornamentação artistica que atraz caracterisamos (p. 14-15, 21, 39, etc.) como *vegetabilismo*. Á primeira vista não se distingue, com effeito, no objecto, o que é figura humana, o que é figura animal e o que é planta.

Com estas duas salvas jogam dous gomis [n.º 385 e 387 (1)], pela semelhança de familia que teem as quatro peças. Para nós é evidente, pelo menos, que a salva n.º 390 pertence ao gomil n.º 385; em ambos predomina o lavor de cardos na ornamentação vegetal; o gomil está litteralmente coberto d'elles, de alto a baixo, sem uma unica moldura lisa, sem uma unica cercadura que accentue os elementos de que elle se compõe, o pé, o nó, a ligação com o bojo, o cólo, a tapadoura e o pinhão d'ella e as funcções d'esses elementos; tudo é uma superficie unica; é o que se deve concluir forçosamente, posto que seja um absurdo. A este corpo phantastico está ligada uma aza muito phantasiada, ornada de cabeças humanas, em alto relevo; identica ornamentação guarnece o bocal que nasce do bojo, descrevendo uma curva pouco graciosa. A ligação entre os motivos ornamentaes d'estas peças secundarias e o motivo da peça principal a que estão

(1) Os numeros que citamos da collecção d'El-Rei D. Fernando são os do *Catalogo* da Real Associação dos architectos civis e archeologos portuguezes, Lisboa, 1876, que possue a serie das photographias. Em alguns quadros descollou-se o numero.

subordinadas, não se percebe, ninguem o percebe. A ideia do effeito não justifica estas extravagancias da imaginação, este subjectivismo que sacrifica todas as leis do estylo a uma experiencia duvidosa. O outro gomil (n.º 387) não tem parentesco tão proximo com a salva que lhe destinamos. Está profusamente ornamentado de figuras humanas (scenas mythologicas e assumptos da historia antiga), plantas e animaes. A distribuição, feita em cintas mais ou menos largas, deixa porém reconhecer, ainda que imperfeitamente, a construcção da peça. A aza e o bocal teem abundancia de cabeças humanas e figuras inteiras em alto relevo, que sobem e descem, brincando. Não podemos louvar a composição artistica das scenas que ornam o corpo do gomil; não ha ahi ordem, nem medida; os elementos vegetaes e a figura animal estão applicados com melhor intelligencia das leis da ornamentação; o trabalho technico é magnifico, o lavor de cinzel alto e baixo, o lavor de martello accusam uma mão habituada a vencer todas as difficuldades d'estes processos, mas recommendar qualquer d'esses gomis como typos dignos de imitação, é impossivel (1).

Na mesma collecção encontrámos um gomil tambem de prata dourada, que forma um contraste flagrante com os dous citados. A construcção revela-se em excellentes proporções; a ornamentação é sobria, está no seu logar, e cinge um elegante bojo de forma ovada com festões de flores, intermeiados de mascaras e *cartouches* (2); uma aza elegantissima, que figura

(1) Veja-se um gomil de extraordinario lavor, mas baroque em todo o sentido da palavra, falsamente attribuido a Cellini, Lasteysie, *op. cit.*, pag. 220.

(2) O termo portuguez para designar as molduras com formas

uma cobra, levanta-se em curva graciosa, assentando solidamente no corpo de uma esphinge-serpente. O bocal não forma peça á parte, soldada artificialmente, como nos exemplares anteriores; nasce organicamente da peça, como prolongamento do cólo; uns beiços, talhados com largueza, dão rapida sahida ao liquido; o cano mesquinho, aflautado, de bocca estreita e sem labios, desappareceu. Estamos no meado do seculo XVI, diante do typo caracteristico do gomil, harmonico em todas as suas proporções, com o seu perfil puro, a sua ornamentação bem calculada, variando com largas cintas lizas. O que vimos primeiramente era antes o typo do *jarro*, tal como o podia construir o artista do seculo XV, preoccupado ainda com o problema da ornamentação, sem o pressentimento das novas formas.

El-Rei D. Luiz tem na sua collecção (Laurent n.º 216) um gomil de prata dourada, de estylo e construcção semelhante, mas talvez um pouco posterior em data (1550-1570), com ornamentação de mascaras e *cartouches* com fructos, no estylo dos Vries. A aza é composta de uma serpente alada, de proporções um pouco pesadas, defeito que se nota ainda no bojo, excessivamente longo; o cólo é curtó, assim como a haste, que liga o bojo ao pé. A imaginação do artista parece cansada.

As collecções d'Ajuda e das Necessidades possuem uma serie de taças, fructeiras e pratos, que merecem

avolutadas *(Lederornament*, fr. *cuir)*, que são caracteristicas nas artes industriaes da segunda metade do sec. XVI, é o mesmo que o hespanhol; os nossos visinhos dizem: *rotulos y colgantes* (Davillier, pag. 149). No Doc. V achamos «corpos com *rotulos* ao pescoço», referidos a duas fontes de prata dourada. O francez diz *cartouche*, ou *cuir à bandeau, à mascaron*, etc. (v. retro pag. 59, nota 1).

uma analyse especial, tão accentuados são os seus caracteres nacionaes. Demorar-nos-hemos tambem um pouco no exame das peças que não parecem feitas por ourivezes portuguezes, ou sobre as quaes pode haver duvida, indicando os caracteres que as distinguem.

Temos, em primeiro logar, um grupo de cinco objectos, que representam batalhas, sitios de fortalezas, e outros assumptos bellicos. É o trabalho que os documentos designam com o termo geral de *lavor de bastiães*. Tres pertencem á collecção d'El-Rei D. Luiz, dous á collecção d'El-Rei D. Fernando e um a outro particular (1). A disposição geral, o plano, é quasi identico em quatro: dous, tres, maximo quatro circulos concentricos, em composição corrente (2). Uma composi-

(1) Collecção D. Fernando n.os 380 e 396. Coll. D. Luiz n.os 214, 215 e 218 das photogr. de Laurent. Objecto particular um, photogr. de Ferreira, Porto; examinamol-o em 1870; era de Henrique Nunes Teixeira. Os objectos da collecção D. Luiz examinamol-os em 1877.

(2) Chamamos *corrente* a composição não interrompida por columnas, balaustres, hermas, chimeras, etc., que dividem os circulos concentricos em umas tantas partes eguaes. O plano das seis peças é o seguinte, indicando o zero os circulos de composição corrente:

Collecção D. Luiz	—N.º 214......	8—6—3—	medalhão do centro.
	» 215......	0—0—8—	escudo d'armas.
	» 218......	4—3—	escudo d'armas (divisão rara).
Collecção D. Fernando	— » 396......	6—0—4—	escudo com monogramma.
	» 380......	0—0—	S. Jorge e o dragão.
H. N. Teixeira	—......	0—0—	escudo.

Outras proporções curiosas:

Collecção D. Luiz	—N.º 216......	0—0—	medalhão (Lucrecia).
	» 213......	0—0—	escudo d'armas (fructeira).
	» 210......	8—0—	escudo d'armas (trabalho da India; fructeira).
	» 217......	7—0—7—	escudo d'armas (divisão rara).
	» 234......	0—0—	escudo (1.ª metade do sec. XVII).

ção curiosa é a do n.º 396. No primeiro circulo temos em seis segmentos, formados por tridentes, uma composição graciosa de genios alados, uns brincando, outros tocando instrumentos, outros emfim em viva lucta; no segundo desenrola-se uma verdadeira batalha, que parece referir-se a algum feito da familia Coutinho (1), e scenas do acampamento; cobre o terceiro circulo uma ornamentação vegetal e de figura, que combina com a do primeiro circulo, e no centro vê-se o escudo com o dragão alado e as iniciaes gothicas M. F., que já conhecemos. O trabalho technico é excellente e pode datar de 1510-1520.

A outra salva, tambem de prata dourada, da mesma collecção (n.º 380) representa uma lucta de cavalleiros christãos e infieis, correndo por entre verduras, em dous circulos concentricos, e composição corrente; na parte central, levantada, S. Jorge matando o dragão; é um bom trabalho do principio do seculo XVI, egual no relevo, de boa composição e de airoso desenho.

As peças da collecção da Ajuda são tambem nacionaes, menos uma talvez (n.º 215), cujo plano e ornamentação differe dos typos que temos descripto até agora. No primeiro circulo vemos figuras de homens e monstros com cabeças humanas, correndo por entre verduras, e luctando armados de paus, cutellos etc., com caracóes e outros animaes inoffensivos; são episodios grutescos e motivos que apparecem frequentemente nos desenhos e gravuras dos mestres allemães, que trabalharam para as artes industriaes no principio

(1) Vide o *Catalogo geral*. Uma das figuras do segundo circulo sustenta uma bandeira quadrada de Marquez, com as cinco estrellas dos Coutinhos.

do seculo XVI (1). Todos os espaços intermedios estão cheios de uma ornamentação vegetal, phantastica, de estylo gothico em decomposição, mas sem nenhuma reminiscencia classica. A parte central, levantada, está separada do primeiro circulo por um fundo liso, que consideramos como o segundo circulo; o desenho d'ella póde comparar-se a uma rosa simples, aberta, de oito folhas regulares; em cada folha um *Landsknecht* (peão) armado; dous pares luctam juntos, rompendo as lanças pelas molduras dos quadros; parece pois que os outros pares deveriam estar tambem em correspondencia, mas não é assim: dous estão parados, de lança erguida, outro vibra um golpe contra o visinho, que está ás avessas, e não tem mãos a medir com um inimigo, que lucta com elle dentro do mesmo quadro (2). No centro vê-se um escudo liso, sustentado por uma aguia. Esta parte central, levantada, tem uma cercadura de troncos d'arvores enlaçados, formando uma especie de collar. Esta peça póde ser trabalho de algum artista allemão, residente na peninsula; em todo o caso é evidente a influencia germanica, tanto no plano pouco vulgar, como na ornamentação.

As outras duas salvas da Ajuda (uma é fructeira n.º 218) são ambas da mesma epoca (1530-1550); uma tem no centro as armas dos Condes de Vimioso, e representa combates e assedios, que se referem de certo á historia d'esta illustre familia. Tem uma borda recortada, que parece accrescento do seculo XVII. O pro-

(1) A parte central da salva está cercada de uma ornamentação de troços d'arvores, motivo caracteristico no estylo gothico allemão do ultimo periodo. Veja-se retro a nota 3 da pag. 59.

(2) As figuras sahiram naturalmente defeituosas, porque não podiam caber juntas.

cesso technico é o usual em todos estes objectos, trabalho de martello e de cinzel, abolhado; o relevo é energico e egual, a composição distribuida com boa economia, o effeito calculado, poucas figuras mas todas em bom movimento, o estylo largo, sem perder de vista a caracterisação individual. A salva n.º 214 pecca por excesso de motivos e ideias extravagantes. O primeiro circulo é dividido em oito segmentos, por oito pilastras de ordem composita; no segundo a divisão é feita em tres partes por seis troncos d'arvores florescentes, que nada dividem, nem podem dividir, nem separar, porque as scenas desenrolam-se n'uma paysagem. A composição devia pois ser corrente, e não fragmentada. No terceiro temos tres balaustres, que cortam a composição em tres partes; o movimento das figuras é desordenado, sobretudo no segundo circulo. No medalhão do centro batem-se dous cavalleiros n'uma floresta, com verdadeira furia; este duello é um primor d'execução, como em geral é primoroso todo o trabalho da salva. A decifração das scenas não é facil: no primeiro circulo parece assumpto historico; no segundo ha allegorias pouco claras, no terceiro combate de cavalleiros. Não padece duvida que se trata de algum episodio da historia nacional; a cruz de Christo nas velas dos galeões o indica (primeiro circulo).

Tambem é reliquia historica a quinta e ultima salva do grupo, que acima citámos; é tambem allegoria a feitos militares da epoca das conquistas. Representa a *lucta de gregos e troianos diante de Troia;* os guerreiros, entre os quaes figura o proprio *Heitor* e *Achilles* (1),

(1) Os nomes lêem-se nas figuras do primeiro circulo, exacta-

vestem as armaduras do principio do seculo XVI; uma fortaleza, coroada de altas torres, representa a cidade homerica. No segundo circulo, separado do primeiro por uma facha lisa, ha outra batalha, diante de um reducto. A composição é de uma ingenuidade primitiva, e corre sem interrupção em ambos os circulos; passa-se do mar para a terra e da terra para o mar, sem divisão alguma; no segundo circulo a confusão é completa. O trabalho technico é bom, como sempre, mas a modelação das figuras pesada, sem elegancia alguma de movimentos. No centro ha um escudo da familia Cunha (1), que foi gravado posteriormente, no principio do seculo XVII, epoca a que pertence a *cartouche*, que o emmoldura (2). A borda é de meia cana, e completamente lisa.

Merece ainda especial menção uma primorosa salva (fructeira, Laurent n.º 213), que representa o *triumpho de Alexandre o Magno* e a sua entrada triumphal em Babylonia depois da batalha de Arbela, copiado fielmente segundo o texto de Curcio (Liv. V, Cap. I), talvez uma allegoria lisongeira aos triumphos de D. Manoel, do Occidente sobre o Oriente; nos trajos das figuras, nas armas e emblemas esforçou-se o artista por conservar a

mente por cima do escudo: EITOR, na orla do selim do cavalleiro da direita; ACHILES na borda do morrião do cavalleiro da esquerda.

(1) Escudo dividido em pala; á esquerda cinco crescentes de luas em aspa; á direita nove cunhas em tres palas; na orla do escudo, bordando-o, os cinco escudos das quinas.

(2) O sr. T. Braga tomou esta *cartouche* em forma de *cuir*, *Lederornament* por uma corôa, n'uma descripção em folha volante, feita para recommendar a venda da peça (*Sobre uma salva de prata cinzelada do seculo XVI*, possuida pelo Dr. Henrique Nunes Teixeira, Porto, Imprensa Portugueza, 2 pag. fol. s. d. 1870), e reproduzida ha pouco na revista de Lisboa *Era Nova*, com todos os erros e singulares phantasias da primeira redacção. Vide as rectificações no nosso *Catalogo geral*.

côr local; uma grande parte dos personagens vestem á antiga, formando um contraste singular com os cavalleiros do fim do seculo XVI; no centro um escudo de armas com escaques (1). A execução technica é digna de elogio; a composição clara e bem ordenada, apesar da multidão de figuras, habilmente distribuidas em tres planos. A borda recortada (motivo de conchas, alternando com tulipas) é evidentemente um remendo de mau gosto do fim do seculo XVII ou principio do seculo XVIII (v. supra pag. 69).

Como curiosidade historica, e não pelo seu valor artistico, citaremos mais uma salva (fructeira) e uma taça ou bacio pequeno da collecção da Ajuda (2). A salva representa uma caçada e outras scenas da vida oriental. É um trabalho abolhado, de estylo indiano e, semi-barbaro, producção de algum artista da colonia portugueza de Gôa. O plano é copiado do typo europeu: dous circulos concentricos, sendo o primeiro dividido em oito segmentos por oito palmeiras florescentes e com fructo, e o segundo em composição corrente, sem divisões. No centro um escudo da casa de Bragança, gravado, com corôa ducal, aberta (3). O valor artistico d'esta peça é muito secundario; a modelação das figuras e animaes do primeiro circulo, principalmente, é de uma factura primitiva, de aspecto grotesco; o que torna porém esta salva interessante é o cunho accen-

(1) O sr. Aragão, *Description*, etc., pag. 126, pretende que o escudo seja o dos Alcoforados. E porque não ha-de ser dos Aboims, ou Fafes, ou Gamas, ou Sás, ou Peixotos, que tambem teem os *escaques* nas armas? Sousa, *Histor.*, traz uma arvore (n.º 26) com as allianças dos Alcoforados.

(2) Laurent n.º 210; ambas as peças n'uma só photographia.

(3) Talvez fosse do Viso-Rey D. Constantino de Bragança, que governou a India de 1558-1561.

tuado, oriental, da ideia artistica; as figuras são verdadeiros indios sempre, seja ou tocando instrumentos do paiz, ou caçando o veado e o tigre com arco e setta, ou passeando um *naire* n'uma rede luxuosa. Parece-nos obra do fim do seculo XVI, ou principio do seculo XVII, a julgar pelo motivo ornamental, gravado na borda, talhada em meia cana.

Tem ainda relação com a India a taça pequena que é tambem de prata dourada. Parece uma allegoria á descoberta de Vasco da Gama (1). Quatro galeões de alto bordo pretendem desembarcar um exercito diante de uma fortaleza; a Fama vem ao encontro da armada n'um carro triumphal, proclamando pela tuba a gloria da futura conquista. É uma reliquia historica, e está n'isso o seu valor, porque o merecimento do trabalho artistico é secundario. A composição foi entregue ao acaso, sem plano algum, sem proporção entre os elementos que a compõe.

São de procedencia estrangeira, ou pelo menos duvidosa, a nosso ver, os tres seguintes trabalhos:

Primeiro uma explendida salva de prata dourada da collecção da Ajuda (Laurent n.º 217). No primeiro circulo estão repartidos sete escudos de allianças e nos intervallos, de escudo a escudo, desenvolve-se um cortejo triumphal composto de sete figuras allegoricas em magnificas carroças, puxadas por varios animaes. A ordem do cortejo é a seguinte, começando no alto, da direita para a esquerda, e corresponde ao movimento da corrida das figuras: A figura da primeira carroça puxada por dois griffos, tem diante de si um joven, que destapa uma copa, ricamente lavrada, talvez

(1) Segundo a interpretação do sr. Aragão, *Description*, pag. 128.

o thesouro da felicidade; á segunda carroça puxam dous cavallos fogosos, guiados por um homem que sustenta um caduceu e tem na parte dianteira um gallo, symbolo de vigilancia; na terceira correm dous lebreus, e tem na dianteira um tropheu d'armas; no alto da carroça vê-se uma figura de espada e adarga, em attitude de combate (o valor guerreiro); na quarta está assentada uma mulher núa, puxada por dous veados, e na dianteira vê-se um pavão, pousando sobre uma cornucopia (a belleza, guiada pela castidade?); na quinta, puxada por quatro cavallos, que um homem sofrea a custo, figura na dianteira um leão rompente (a força); na sexta voam duas hydras; um velho armado de uma fouce segura uma criança com a mão, outras tres fogem temerosas, provavelmente allegoria ao tempo fugaz, na pessoa de Saturno; a setima e ultima carroça puxada por dous cisnes coroados, é occupada por um homem, e tem na dianteira um genio disparando settas, o amor victorioso fechando o cortejo. O segundo circulo, que forma o fundo da salva, está coberto de elegantissimas laçarias de estylo arabe, cinzeladas com a maior perfeição á flor da prata. Na parte central veem-se mais sete escudos de alliança, que rodeiam o escudo do centro. Este é composto de escaques e assenta sobre um manto de arminho, suspenso em duas columnas; por cima uma corôa ducal, aberta; e em torno do escudo a divisa: ANTIQUAE. AB. ORIGINE. GENUS. (1). A borda compõe-se de uma facha estreita, ornada com uma guirlanda de fructos e genios, brincando em posições variadas; a esta facha estreita está

(1) Uma outra inscripção por debaixo d'esta, e immediatamente superior á corôa, diz: NAM OLID (?).

ligada a borda, propriamente dita, que fórma uma serie de *cartouches,* primorosamente acabadas. Para nós é evidente que esta peça excepcional recorda algum facto capital da historia dos Sás Colonneses (1). Os quatorze escudos, cujos signaes representam allianças com as familias mais illustres do reino só poderiam ter significação n'uma peça encommendada especialmente para celebrar um facto extraordinario, de interesse collectivo, que se referisse a uma familia inteira. Esta salva é uma obra d'arte de primeira ordem, concebida segundo um plano original, e executada em todos os detalhes com a maior perfeição. A variedade de formas e posições das figuras, a perfeição do modelado, tanto nos vultos humanos (em geral completamente nús) como nos corpos de animaes tão diversos; o movimento impetuoso, irresistivel, da composição, tudo

(1) A alliança dos Sás com os Colonnas de Italia attesta-a o proprio Sá de Miranda na Carta II a João Rodrigues de Sá e Menezes, ed. de D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos.

É de uma taboa genealogica dos Sá e Menezes, d'esta mesma edição, que tiramos as seguintes informações: Rodrigueannes de Sá, senhor de Sever, casou com Cecilia Colonna, filha de Giacomo Colonna, em tempo d'El-Rei D. Fernando (1367-1383); foi embaixador em Roma.

Em Rezende, *Canc.*, vol. II, pag. 368, lê-se:

Nos escaques celestriaes
& de prata está mostrado
o muy nobre & muy honrado
& por batalhas rreaes
sangue de Saa derramado.
Com que o Romano Columnes
se mesturou d'atraves,...

Ora a *columna* dos Colonnas está, não só de cada lado do escudo do centro, sustentando-o, mas tambem dentro de uma das metades do escudo n.º 3, sendo a outra de *escaques* (Sá). A ligação dos nomes no escudo: *Rodrigues e Julia* não concorda com a historia, que falla do casamento de *Rodrigues e Cecilia.* Seria engano de quem encommendou o trabalho da salva, onde apparecem nada menos de

revela o cinzel de um grande ourives, de um artista inspirado. Infelizmente não podemos assegurar que seja trabalho portuguez. Parece-nos antes encommenda feita de Portugal a algum dos grandes ourivezes da escola de Augsburgo. A deliciosa guirlanda de fructos e genios e as *cartouches* da borda, que concordam em todos os detalhes com a ornamentação das outras partes, representam o estylo da segunda metade do seculo XVI.

Devemos citar em segundo logar uma outra salva tambem da casa real, que foi reproduzida recentemente em Lisboa (1); é de prata, de forma elliptica. O quadro principal, rodeado de quatro pequenos medalhões, representa umas bodas, algum episodio da historia sagrada; procedem da mesma origem os assumptos dos

vinte oito nomes. (V. a descripção dos escudos e nomes, no respectivo numero do *Catalogo geral.)* Outro facto que confirma a nossa supposição, de que com effeito se trata de uma reliquia da familia dos Sás Colonneses, é o escudo que segue logo ao que acima descrevemos, e é o n.º 4, onde vemos os escaques dos Sás, e na outra metade o leão rompente dos Castello-Brancos:

> Onde se der campo franco
> em nouo mas dino estado,
> rrompente lyão dourado
> trarão os de Castel-branco
> em campo azul assentado
> & de sua perfeição,
> & quanto val com rrezão,
> dará muyto certa proua
> em seu conde, Villanoua,
> aquella de Portymão.
>
> *(Canc.* de Resende, vol. II, pag. 366.)

Os nomes do escudo n.º 4 são *Ioannis* e *Camillae,* alliança que corresponde á de João Rodrigues de Sá, o *Velho,* com *D. Camilla,* filha do Conde D. Martinho de Villa Nova de Portimão e Castello-Branco em 1513. (V. a mesma taboa da ed. de Miranda.)

(1) Na revista *A Arte,* numero de Agosto de 1880, pag. 129.

quatro medalhões (1); os intervallos são preenchidos por guirlandas de flores e fructos de elegantissimo desenho (2) e precioso lavor de cinzel. A composição das scenas, a modelação, tanto das figuras como das flores e dos fructos, é perfeita. Á primeira vista se conhece que é um trabalho allemão da celebre escola de Augsburgo e que foi executado no principio do seculo XVII (3).

Temos tambem duvidas com relação ao terceiro objecto. É uma salva muito notavel, que se compõe de

(1) Jesus e a Samaritana, no alto; a visão, no monte Tabor, á esquerda; o Sacrificio de Abrahão, á direita; o ultimo, de baixo, não o sabemos decifrar.

(2) O lavor de flores e fructos na nossa ourivesaria do seculo XVII é muito mesquinho: pobreza de motivos e execução progressivamente decadente, á proporção que nos aproximamos do fim do seculo. A tulipa predomina n'esses objectos, como flor da moda, assim como o cardo tinha predominado nos objectos do fim do seculo XV e principios do seculo XVI. Os objectos hespanhoes da mesma epoca não são superiores; na *Exposição da nobreza* (centenario de Calderon em 1881) vimos em Madrid uma collecção de salvas, que se confundem com as portuguezas e padecem dos mesmos defeitos. Comparem-se os seguintes objectos:

Salva de prata da Academia (Pardal n.º 14; Anno 2.º), com ornamentação de tulipas e passaros no primeiro circulo, mascaras no segundo; no centro um leão coroado, descansando sobre ondas; factura do meado do seculo XVII.

Salva grande de prata do sr. Diogo José de Macedo com ornamentação de tulipas, folhas de videira e cachos; no centro um emblema, com dous gallos em lucta; factura da segunda metade do seculo XVII; photographia particular da nossa collecção.

Salva de prata dourada, lavrada de folhagens, mascaras e animaes phantasticos, com borda recortada, de mascaras e folhas; no centro um escudo d'armas; factura da primeira metade do seculo XVII; Laurent n.º 234, da collecção da Ajuda.

Bandeja pequena de prata, *quadrada*, lavrada só de folhagens de estylo baroque; no centro uma mulher tocando guitarra diante de um coração ardente; factura da primeira metade do seculo XVII; photographia particular da nossa collecção. Todas estas peças são de trabalho abolhado. V. o *Catalogo geral*.

(3) Esta peça, que é propriamente uma bandeja, sahe pois fóra do quadro que traçámos; citamol-a porém como um bello especi-

quatro circulos concentricos; no primeiro os *trabalhos de Hercules,* em oito scenas, que se desenrolam n'uma paisagem; oito figuras de homem, cujas extremidades se transformam em arvores e raizes, deviam estabelecer a divisão, mas não a accentúam, porque não teem para isso o necessario relevo; o segundo circulo está occupado com episodios da *vida do propheta Jonas;* divindades maritimas, montadas em animaes monstruosos, desencadeiam a tempestade; no terceiro circulo desenrola-se uma caçada; no centro ha um escudo d'armas (1). Todas estas scenas são em composição corrente e foram superiormente ideadas e executadas; a modelação das figuras é primorosa; a expressão accentua-se com a maior energia, ainda nos menores detalhes, principalmente nas scenas dramaticas do segundo circulo. A borda da salva é recortada *à jour,* formando *cartouches* de mascaras e fructos segundo o estylo do fim do seculo XVI.

men da ourivesaria allemã da primeira metade do seculo XVII; da joialharia allemã temos dous preciosos exemplares: a cruz de pedras preciosas da Cathedral de Evora e outra cruz de pedras da Casa Real, no palacio da Ajuda. V. o *Catalogo.* O sr. Felipe Simões julga esta bandeja «feita talvez na Italia», quando á primeira vista se patenteia como um trabalho da escola de Augsburgo. No thesouro da casa real de Saxonia, *Grünes Gewölbe* em Dresden, sobre o qual ha numerosas obras illustradas, vimos varias salvas da dita escola, que tem grande semelhança de estylo com esta. São da mesma escola ainda uns objectos vendidos em Paris pelo Barão de Alcochete á casa Rothschild (segundo dizem), e que pela nossa imprensa eram attribuidos a Cellini! As photographias de alguns d'estes objectos, que vimos no atelier de Rocchini em Lisboa, indicavam trabalho allemão de Augsburgo, trabalho que era evidente, sobretudo n'uma salva grande. O sr. Abilio Augusto Martins, ourives de Coimbra, possue duas bandejas muito semelhantes a esta, em desenho e execução.

(1) Escudo com paquife, bipartido, e emblemas eguaes em ambas as palas: tres pombas (2 : 1) e no meio uma estrella; sobre o elmo fechado uma pomba por timbre. Photographia particular da nossa collecção.

Qualquer d'estas tres peças, confrontadas com as que foram analysadas antes, excede-as em valor, sob varios pontos de vista: da sciencia da composição, do estudo da anatomia da figura humana e da figura animal (estudo das proporções), e das leis da estylisação. Conclue-se d'ahi, que houve falta de arte, falta de estudo do desenho e falta de estudo da natureza. Por isso são rarissimas as peças da ourivesaria portugueza, que satisfazem completamente a critica imparcial.

O terceiro grupo de objectos—*as copas*—é difficil de apreciar, porque são poucos os exemplares, que nos restam. A copa pertencia ao numero dos objectos *cobertos,* como as confeiteiras, almarraxas, saleiros, peviteiros, perfumadores, etc., mas offerecia sobre estes objectos a vantagem da forma, de uma forma tradicional, antiquissima, invariavel; os outros obedeciam ao capricho da moda. Pertenciam a esta classe, p. ex., as *pyxides,* uma das peças da ourivesaria religiosa de maior veneração, porque servia para guardar as particulas sagradas (1).

Já nos documentos do seculo XIV encontramos numerosas citações, que provam a importancia que se dava a esta especie de objectos, de que havia uma grande variedade; eram copas inteiramente de ouro, outras de prata dourada, de prata branca, outras de nacar, de crystal, de agata, com engastes de prata e ouro e sobrecopas de esmaltes, semeadas das pedras

(1) El-Rei D. Luiz possue uma pyxide interessante do meado do seculo XVII, profusamente ornamentada de pedras preciosas. El-Rei D. Fernando tem outra de data anterior, segunda metade a fim do seculo XVI, ornada tambem de pedras preciosas, de desenho parecido, mas mais puro; outra da mesma collecção de proporções e desenho mais pesado tem a data 1694. V. o *Catalogo geral.*

mais preciosas (1). Entre os objectos que o arcebispo D. Diogo de Sousa enviou a El-Rei D. João III (2) figuram as seguintes copas, que deviam ser preciosas; variam de dous a onze marcos:

«Uma copa grande toda dourada, lavrada em partes de meio relevo, com uma coroneta e pinhão de esmalte azul. Pezou com a sobrecopa onze marcos e seis oitavas.

«Outra copa pequena toda dourada, usada, talhada de buril com sua sobrecopa, e pinhão de esmalte azul. Pezou quatro marcos e duas onças e quatro oitavas.

«Outra copa de duas azas, que tem cada aza duas bichas, lavrada ao longo em girões, um lizo e outro lavrado de meo relevo, toda dourada com sua sobrecopa. Pezou tres marcos, sete onças e tres oitavas.

«Outra copa toda dourada, lavrada de buril em partes, com sua sobrecopa e pinhão de esmalte azul. Pezou dous marcos, sete onças e tres oitavas.»

As funcções a que estes objectos serviam eram provavelmente as mesmas das confeiteiras, com as quaes as achamos quasi sempre juntas. Mas apesar d'esta abundancia relativa nos documentos, os exemplares que se salvaram até hoje são mui poucos. Na collecção d'El-Rei D. Fernando vimos duas copas, que merecem ser analysadas. São ambas de prata; a mais

(1) Doc. I, de 1347, pag. III. No Doc. V apparece uma sobrecopa curiosa; não se falla de copa: «Huma sobrecopa douro esmaltada, que serve com pucaro, lavrada de amagos compridos em hum cordão esmaltado por baixo com oito R. O sima d'elle ao redor de... (sic) com medronhos no meyo e de dentro outra rosa, e em sima por pinhão huma alma R (sic) a pinha de quatro azas com huma semente em sima de esmalte branco, a qual sobrecopa pesa douro dous marcos tres onças e sinco outavas.» Pag. XLIII. Citação viciada.

(2) Documentos ineditos do nosso amigo sr. R. V. d'Almeida.

rica, de prata dourada (n.º 400), é de excellentes proporções e de airoso desenho; o bojo está ornamentado sobriamente, com uma guirlanda de fructos e de mascaras em que brincam varios animaes. O artista esmerou-se na base, desenhada como uma folha de trevo de tres folhas, sobre as quaes se levantam tres golphinhos, que sustentam com as suas caudas o pé da copa, de elegante perfil. Esta peça pertence pelo estylo á segunda metade do seculo XVI; temos duvida em declaral-a trabalho nacional. A outra copa é mais singela (n.º 405); está ornamentada com allegorias de assumptos navaes e laçarias cinzeladas no estylo allemão (1). As azas são formadas por dous genios de bom desenho. Deve datar-se do fim do seculo XVI. A cobertura não offerece nada de notavel em nenhuma d'ellas, nem tem pinhão de esmalte, nem a composição de figuras usada n'estes objectos.

Terminaremos este capitulo com algumas palavras sobre uma classe de objectos que apparecem a cada passo nos documentos, e que é quasi impossivel classificar de uma maneira rigorosa. Alludimos ás *porcelanas.* O termo apparece já no *Cancioneiro* de Garcia de Resende (2) em 1516, data que seria provavelmente a

(1) V. os typos de Jamitzer e Virgil Solis, *op. cit.*, e *Kunstgewerbl. Flugblätter.*

(2) *Canc.*, vol. III, pag. 464. «Versos de Dioguo velho da chancellaria, da caça que se caça em Portugal, feita no ano de Crysto de mil quinhentos XVI.»

> Onças, liões, alifantes,
> monstros & aves falantes
> porçelanas, diamantes
> he ja tudo muy geral.

Aqui parece referir-se ao objecto da ceramica. Na *Miscell.* impressa pela primeira vez em 1544, tambem cita as *porcelanas,* com referencia á India (pag. 346).

da sua introducção na Europa (1). No guarda-roupa de D. Manoel achamos em 1521 quatro porcelanas da China de prata (2); temos, portanto, o objecto de ceramica, transformado n'uma forma de metal. Damião de Goes applica o termo em 1542 a objectos da India, fabricados com a cal das conchas (3), e que se vendiam por 50-100 ducados. Quatro annos depois, já o termo é applicado de tantos e de tão variados modos, que somos levados a concluir, que a classificação, segundo a materia, cedeu o logar á classificação segundo a forma. O termo *porcelana* designa então uma forma especial de vasos; não entendemos as citações de outro modo (4). Entre os objectos levados pela princeza

(1) Jacquemart, *Les merveilles de la céramique*, vol. II, pag. 135, falla da invenção da *porcelaine* italiana em 1581, mas é *pâte tendre*, isto é, não *kaolinica;* a *pâte dure*, kaolinica, verdadeira porcelana da China, foi inventada na Europa só no seculo XVIII, pelo allemão Böttcher. Demmin, *op. cit.*, vol. II, pag. 1058, e Jacquemart, vol. III, pag. 253 e 327.

(2) Doc. IV, pag. XXV. Este documento foi redigido em 1535, mas devemos contar aqui a data de 1521, que é a do fallecimento de D. Manoel (13 de Dezembro).

(3) «Scutella mira ex calce concharum fictae, quas porcellanas vocant, quarum nonullae pretio quinquaginta & sexaginta, centumque ducatorum venduntur.» *Hispania*, opusc. lat., pag. 105. Goes não podia saber no meado do seculo XVI o que era o *kaolino*, descoberto na Europa só em 1709; até então foi essa substancia um segredo dos chinezes. É mister dizer porém, em abono do chronista, sempre sagaz e erudito, que a porcelana a que elle se refere é talvez o objecto de *nacar* (v. duas copas de nacar, Doc. I, de 1347, pag. II), secreção calcarea de certas conchas; ora a palavra italiana *porcellana* significa tambem a *concha Veneris;* era pois natural confundir a massa ceramica com a d'essa concha, havendo entre as duas grande semelhança (Diez, *Etymolog. Wörterbuch der rom. Spr.*, 3ra ed., vol. I, pag. 329). Texier *(op. cit.*, pag. 1296) interpreta a palavra de uma maneira semelhante, referindo-se a certa familia de conchas, chamadas na edade media *porcella;* discordamos porém com este auctor quanto á extensão do termo no seculo XVI. V. o nosso *Glossario*.

(4) A nossa interpretação confirma-se com a seguinte passagem, que é importante: «Hum pratinho douro com seu pé de *feiçaõ* de

D. Maria, filha de D. João III, em dote para Castella (1), achámos: porcelana de prata branca liza (2) e prata branca picada, com pé e sem elle; porcelana cova com seu pé de prata, porcelana pequena redonda, esmaltada de azul por fóra; outra da mesma maneira por fóra e por dentro, e porcelana de ouro, redonda, chã, lavrada de esmalte azul.

Um pouco mais tarde, em 1558, encontrámos mais variedades: porcelana de agata muito fina, guarnecido o pé e bocal d'ouro, outra de agata tambem com boca e pé d'ouro chãos, de rubinetes e esmeraldinhas, e alguns diamantes; emfim outra de jaspe escuro, com guarnição de ouro no pé e bocal (Doc. VII). N'um documento hespanhol de 1571 achámos: porcelana de cristal de roca. Finalmente, em 1579 ou 1580 (Doc. VIII, Cardeal-Rei D. Henr.), vemos o termo applicado a um grande numero de objectos de variadissimas formas e usos, que representam quasi um serviço completo; esta ultima circumstancia faz presumir que se trata da verdadeira porcelana, e o facto de acharmos citados no mesmo documento uma grande quantidade de productos da China parece confirmar a nossa supposição. Estas numerosas citações dão uma ideia do valor que a porcelana dura, puramente *kaolinica*, tinha em Portugal no seculo XVI, antes do mercado ser inundado

porçolana, que peza seis onças, cinco oitavas e dezoito grãos.» Doc. VII, de 1558. Na ourivesaria hespanhola achámos *porcelana de cristal de roca* (Davillier, pag. 155, Doc. de 1571), e no Indice a interpretação: *coupe à fruits*.

(1) Doc. VI, de 1544, pag. LXXXII e pag. XCVII.

(2) V. retro a referencia ao Doc. IV de D. Manoel, p. 82, nota 2, porcelana da China de prata, 1521; talvez objecto da ourivesaria chineza, importado de um paiz que possuia habilissimos ourivezes. V. Mendes Pinto e o cap. VII *Sobre a influencia da arte estrangeira: O Occidente e Oriente.*

com as encommendas feitas em grande escala no seculo immediato (1). Até as damas a traziam nos braços, encastoada em ouro. (Doc. v, de 1522, pag. LII.) Qual fosse a forma do vaso (que é o que importa para a sua classificação methodica) a que se applicou o nome de *porcelana,* não o sabemos dizer ao certo; o que podemos concluir é que era um objecto de alto valor, que servia á ornamentação, como peça decorativa, de apparato, sem fim determinado. Julgámos dever chamar a attenção do leitor sobre estas citações que revelam a importancia que se dava a um producto tão raro da industria asiatica. Só no meado do seculo XVII é que a Europa começou a imitar a China e levou ainda um seculo até poder rivalisar com ella.

Para o fim do seculo XVI a ourivesaria profana vae obedecendo á mesma reacção que caracterisámos no capitulo anterior (pag. 40); simplificam-se as formas, seguindo-se a tradição classica mais por instincto, do que em virtude da comprehensão das leis constructivas dos objectos; a ornamentação simplifica-se tambem, e pode reduzir-se a tres typos: medalhas ou rostos de homens e mascaras phantasiadas; animaes phantasticos; guirlandas de fructos e flores («rotulos e pendurados»). A figura humana desapparece primeiro no seculo XVII, depois a figura animal, ficando no meado do seculo a ornamentação vegetal quasi só em campo, com o elemento favorito da *tulipa,* a flor da moda, como o seculo XV tivera o cardo e a alcachofra (2). Como havia, de resto, o artista de representar

(1) V. Demmin, *op. cit.*, vol. II, pag. 1077, «porcelaine de commande».

(2) V. Doc. v, *passim;* a alcachofra apparece ahi algumas vezes, com um symbolismo accentuado, acompanhando a figura de S. João.

a figura humana na esculptura, desfigurada pelos *verdugados*, *guarda-infantes*, pelos oculos, pelos arrebiques dos polvilhos e côres postiças, etc.? (1) Além d'isso, a edade de ouro havia passado; começava-se agora a empenhar o enorme legado dos paes e avós. D. Manoel tinha morrido precisamente no momento em que a fortuna nos virava as costas, ainda n'isto *venturoso* (2). Com a Inquisição (1536) entrára a tristeza em Portugal, aquella «apagada e vil tristeza», de que falla o grande poeta; em 1540 via-se o primeiro *auto de fé* e em 1542 as primeiras penitencias publicas da nova companhia de Jesus. Adeus festas de D. Manoel, adeus cortejos triumphaes! — isso era, na opinião da Rainha D. Catharina, passatempo de gentios. O que os novos padres souberam inventar de mais apparatoso foi essa enorme e interminavel procissão funebre, que durou *oito dias*, procissão em que se transportaram para Belem uns doze cadaveres de D. Manoel e sua familia, e da familia de D. João III (3). Isto foi em 1551 e poucos mezes depois deu-se em Lisboa o desacato ao SS. Sa-

(1) Veja-se o quadro pintado por Madame d'Aulnoy, na celebre e fidedigna *Relation du voyage d'Espagne*. La Haye, 1705 (1.ª ed. 1693), vol. I, pag. 109, 139-140, vol. II, pag. 25, 35-36, 129, etc.; as compressões do corpo, pag. 128; a monomania dos oculos em ambos os sexos, pag. 139; as côres postiças, pag. 137; a inaudita historia com a *terre cigelée*, vol. I, pag. 143, etc. Um exame dos quadros de Velasquez *(Las Niñas!)* dá uma ideia da situação descripta pela dama franceza, mais acentuada ainda, isto é, muito menos benevola na relação anterior de Aarsens de Sommerdyck, *Voyage d'Espagne*. Cologne, 1667; sahiu anonyma.

(2) Andrada, *Chronica*, vol. I, pag. 30, nota esta circumstancia. «Tanta quantidade de ouro auia em seu tempo, que tomauão os homens por melhor pagaremselhes suas diuidas, ou os preços de suas mercadorias em prata, e moedas miudas, que em ouro finissimo, porque, por ser muyto, era difficultoso trocarse.» Nic. d'Oliveira, pag. 98.

(3) Esta procissão, unica no seu genero, vem descripta em Sousa, *Provas*, vol. III, pag. 310-322, treze paginas!

cramento (1), que acabou, de uma vez, com todas as festas. D. João III ficou de tal modo assombrado, que nunca mais largou o lucto.

As queixas e clamores de Francisco de Hollanda, de 1548 a 1571, pintam claramente a precaria situação da arte até fins do seculo XVI (2). Lisboa, que contava em 1551 uns 430 ourivezes, registava em 1624 só 132 (3). O que se fez na ourivesaria religiosa já o dissemos: recompôr, remendar sem criterio, quasi sempre. A ourivesaria profana empenhou-se, fundiu-se em larga escala, para acudir a mil necessidades (4)—se ella não era sagrada!

---

(1) Commettido pelo inglez Robert Gardner, e, de mais a mais, durante as festas do casamento do principe D. João, na presença d'El-Rei e de toda a côrte. Sousa, *Hist. geneal.*, vol. XII, Parte 1.ª, pag. 130: Hollanda, *Da Fabrica*, fol. 29.

(2) *Da Fabrica que fallece á cidade de Lisboa.—Da Sciencia do desenho*, nossa ed. Porto, 1879, *passim.*

(3) V. Christ. d'Oliveira. *Summario*, fl. 46, e Nicolau d'Oliveira, *Livro das grandezas de L.*, pag. 182.

(4) Em 1560 tinha a Feitoria de Portugal em Antuerpia, a nossa agencia internacional de negocios, de suspender pagamentos. Guicciardini, *Descrittioni di tutti paesi bassi*, Anversa, 1588, pag. 159.

V

A joialheria

Damião de Goes escreve de El-Rei D. Manoel «que quasi todos os dias vestia cousa nova» (1) e um inventario do seu *guarda-roupa,* feito em 1535, isto é, quatorze annos depois da sua morte, confirma o dito, devendo notar-se que a relação foi escripta depois de terem sido servidos quasi todos os moradores do paço e quasi todas as egrejas do reino com as reliquias do faustoso monarcha (2). O exemplo do principe fez calar os mais corajosos, fez esquecer todas as indicações

(1) Goes, *Chron.*, P. IV, pag. 643. *A politica economica de El-Rei D. Manoel*, em *Arch. art.*, fasc. IV.

(2) Ainda assim achamos alli, sommando as verbas: 161 barretes de velludo, 94 chapeus variados, 30 gorras de velludo, 36 sombreiros de sortes, 8 coifas de rede d'ouro, 19 toucas, 284 pontas de ouro, 227 botões de ouro, 95 contas de ouro (serviam de botões), 24 espadas guarnecidas de ouro, 42 estoques, sendo alguns de ouro, esmaltados e outros dourados; 4 punhaes de ouro e de prata, 27 terçados guarnecidos de ouro e prata, 111 adargas, uma grande quantidade de guarnições para as armas citadas: talabartes, cordões, cintas, fundas, etc., com lavores de ouro e prata, mais de 60 peças de serviço de prata, etc., etc. V. Doc. IV.

da prudencia, todas as tradições de uma sensata economia, todas as leis sumptuarias antigas e modernas. De resto, o principe lisongeava assim o espirito nacional, traduzia assim o valor das conquistas, exteriormente, n'uma pompa oriental. Cada passeio pelas ruas de Lisboa transformava-se em um triumpho (1). Não era preciso tanto para soltar as redeas a um vicio antigo (2). A modesta simplicidade que caracterisava a côrte de D. João II passou a ser pobreza aos soberbos conquistadores (3). Basta consultar a legislação anterior ao seculo XV para se avaliar quanto custou a refreal-o (4); no principio do seculo rompeu todos os diques, como o diz Garcia de Resende, no *Cancioneiro*, nas *Trouas para se saber vestyr & traiar no paço* e nas outras sobre as *desordeens que aguora se costumam em*

(1) Goes, *Chron.*, P. IV, pag. 637; depois as festas no Tejo, de certo uma imitação da moda veneziana, pag. 638; as carreiras aos domingos e dias santos, etc.

(2) V. os desperdicios d'El-Rei D. Fernando (1367-1383) em Fernão Lopes, *Chronica*, ineditos, vol. IV, pag. 182. De seus avós havia herdado o seguinte: 800:000 peças de ouro, que estavam no castello de Lisboa (pag. 125), e 400:000 marcos de prata, afora a moeda e outras preciosidades, e outros depositos menores de valores, distribuidos pelo reino; os direitos reaes eram por anno 200:000 dobras, etc., etc., pois tudo se sumiu em guerras e presentes.

(3) Que D. João II sabia ser magnanimo e deslumbrar os mais exigentes, isso provam-n'o as festas de Evora, no casamento do principe D. Affonso, ás quaes acudiu gente de toda a Europa.

(4) Não caberiam em duas paginas, se fossemos a citar aqui só os titulos das leis sobre modas e vestidos desde D. João II até D. Sebastião; legislou-se sobre tudo, desde as beccas e vestes dos desembargadores até ás calças imperiaes de rocas (moda allemã) dos soldados; nada escapou: botas e borzeguins, capas e chapeus, numero de criados e de tochas de acompanhamento; numero de de pratos que cada um podia ter á meza, etc., etc. As leis hespanholas não são menos numerosas, e remontam a uma data muito mais antiga. Já as achamos em 1234 (D. Jayme I d'Aragão) sobre o vestuario, as guarnições de pelles, as comidas, etc. V. o Capitulo immediato. O assumpto será tratado no ***Estudo sobre os estofos***, cap. das ***Modas e Festas***.

Portugal (1). O auctor do *Cancioneiro geral* satyrisa a cada instante essas infinitas vaidades, que borbulhavam de todos os lados. As damas não podiam ficar atraz dos cavalleiros; o poeta até diz que ellas os seduziam a fazer toda a sorte de encommendas desnecessarias para acompanhar a moda, que variava quasi todos os dias, como o rei variava de vestido (2). Os fidalgos ostentavam nas explendidas armaduras tauxiadas e nielladas (3), e nas espadas, estoques, terçados

(1) *Canc.*, vol. I, pag. 144; II, pag. 508 (data 1516). Em 1554 (*Miscellanea*, pag. 362) o poeta perde a paciencia; os galantes cavalleiros de D. Manoel haviam-se transformado em *mignons:*

> Agora vemos capinhas,
> muyto curtos pellotinhos
> golpinhos, e çapatinhos,
> fundas pequenas, mulinhas,
> giboeszinhos, barretinhos,
> estreitas cabeçadinhas,
> pequenas nominazinhas,
> estreitinhas guarnições,
> e muyto mas invenções,
> pois que tudo sam cousinhas.

(2) *Canc.*, vol. II, pag. 483. O poeta tinha mais uma vez razão:

> Damas querem myl arreos,
> antretalhos & borcados,
> estribos copos & freos
> esmaltados & dourados.
> Querem novas bordaduras,
> d'envenções entretalhadas,
> & outras cem mil duçuras
> de mulas goarnementadas.

Nos Doc. citamos algumas guarnições de mulas, cavallos, etc., de grande valor artistico e enorme pezo, 37 e 60 Marcos, Doc. V; um *silhão*, 26 M., Doc. VI; umas simples *taboas de cavalgar*, 20 M., ibid.; umas *andilhas*, ibid., 57 M., etc.; um simples estribo, 3 M., ibid. Rezende cita preciosos estribos dourados, lavrados de filigrana; *Canc.*, II, pag. 481, e lavrados de tauxia, *ibid.*, vol. II, pag. 130; e Hollanda, fol. 41, *Da Sciencia do desenho.*

(3) Goes cita-as a cada passo. Vinham de França, Italia e Allemanha. V. Testamento do Infante D. Duarte, filho de D. Manoel. Sousa, *Provas*, vol. II, p. 631. V. o que dissemos sobre a industria

e punhaes os primores das officinas de Milão, Toledo e Augsburgo (1); as peças cravejadas e damasquinadas do Oriente (Goes, Mendes Pinto), as guarnições custosissimas das armas, as estampas e medalhas dos gorros e barretes (2), tudo isto era indispensavel para

das armas no reinado de D. Manoel, sobre as 16 officinas de armeiros e couraceiros, por elle creadas, *Arch. art.*, pag. 124; e sobre os bombardeiros allemães *(ibid.)*. Foi a artistas allemães que Francisco I encommendou as suas explendidas armaduras; o mesmo fez Henrique VIII d'Inglaterra, e ainda Felipe II. Dois dos melhores artistas allemães, que Carlos V chamou a Hespanha, foram os fundadores da celebre escola de armeiros hespanhoes, *Noticia histor. de los arcabuzeros de Madrid*, pag. 101. Na *Armeria real* de Madrid vimos em 1871 uma explendida armadura completa, com as armas reaes de Portugal, dada por D. Manoel a Felipe I, provavelmente trabalho allemão de Augsburgo. V. a descripção completa na ed. grande do *Catalogo* de Marchesi, pag. 178, n.º 2419. A revista *A Arte* (Fevereiro de 1879) publicou a gravura d'esta peça com um artigo de um sr. Ribeiro de Sousa, que nem o objecto descreve, provavelmente porque nunca o viu.

(1) As officinas nacionaes não eram de certo para o fabrico de peças de luxo. Vimos apenas na collecção do sr. conego Fafe, de Lamego, um cano truncado de um arcabuz do principio do seculo XVI, trabalho notavel e talvez nacional; é de ferro com uma inscripção em lettras gothicas de ouro, tauxiadas: *Iesvs N. me gvarde de meos i(nemigos)*. V. as listas dos dous Oliveiras.

Em Lisboa estiveram alguns espadeiros hespanhoes celebres, os dous Menchaca e Melchior Suarez (Marchesi, *op. cit.*, pag. 116 a 118), mas só temporariamente; a sahida dos dous primeiros, pae e filho, prova que pouco tinham que fazer. As armas hespanholas eram celebres e compravam-se perto. Couto (9. 23) cita os celebres punhaes de *orelhas*, á moda de Hespanha, tão caracteristicos, de que o sr. Davillier nos offerece formosos exemplares, pag. 198. Alem de mercado europeu havia o do Oriente, India e Persia, cujas armas não eram menos estimadas. El-Rei D. Luiz possue um punhal de estylo e factura oriental, que por ahi andaram a attribuir nesciamente a Benvenuto Cellini (publicado na *Arte* de Junho de 1879). Bastava terem aberto um livro elementar *The industrial arts*, South Kensington Handbooks, London, 1876, para encontrarem a pag. 237 um punhal arabe do mesmo estylo.

(2) Dava-se muita importancia a este adorno. V. Hollanda, *Da Sciencia do desenho*, fol. 41. Relação das festas do casamento do Infante D. Duarte, onde vem citadas as estampas, com frequencia; *Historia*, vol. VI: uma rica medalha com um rosto de mulher de esmalte negro com esta lettra: *Nigra sum, sed formosa*. Tambem se

o cavalleiro que se quizesse tratar bem na côrte. As damas applicavam ás suas joias e adereços o mesmo cuidado que seus maridos e namorados dispensavam ás armas de galanteria. As corôas e tiratestas, as arrecadas e pendentes, as gorgeiras, os collares, as cadeias e cordões, as cintas, os bracelletes, as manilhas, as crespinas, as coifas (1), as tauplas, os capelleios, tudo se cobria de ouro e esmaltes, tudo se guarnecia de pedras preciosas (2). E não bastava isto; ia-se ás regiões septentrionaes buscar o ambar, ia-se ao fundo do mar desencantar o coral, o aljofar e a perola oriental para as engastar nas contas, pendentes, botões e pontas, de que se fazia um gasto extraordinario. N'estas bagatellas especialmente realisava a joialheria verdadeiros prodigios; depois, com as ideias da antiguidade, vieram os camapheus (Doc. v e principalmente o vii) talhados em pedras preciosas, como cousa unica, e por fim inventaram-se os caprichos mais extravagantes (3).

usavam em forma de coração. «De Luys da Sylveira ao Conde de Vimioso porque trazya no barrete hum coraçam d'ouro.» Resende, *Canc.*, vol. iii, pag. 299. V. uma formosa estampa descripta no Doc. v, pag. lviii. Podem ver-se algumas nos Quadros da Acad. n.º 223, 228, 242.

(1) Davillier, *op. cit.*, pag. 121, cita «coifas á portugueza, usadas em Sevilha», de um manuscripto hespanhol de 1552. No Doc. vi, guarnições d'ouro para coifa, esmaltadas; as outras especies com guarnições mui preciosas estão citadas nos Doc. iii, v e vii. V. *Glossario.*

(2) V. a conta geral dos Doc. iii a vii, adiante. Sobre os objectos a que se applicava o ambar, o almiscar, o aljofar, o coral, etc. V. *Glossario.*

(3) Eram (Doc. vii): cabeças de viboras, mettidas em outras cabeças de ouro (amuleto); uma lingua de escorpião, engastada em ouro; unhas de animaes da India, de tigre provavelmente, joia ainda hoje usada; collares de pestana de elephante; uma amendoa de ouro com uma pedra contra peçonha. Doc. v: um homem de perola (*barroca*, de certo) encastoado em ouro; um cachorrinho de raiz de aljofar; um oiriço de ouro, etc.

O fausto era o mesmo em toda a parte, nas funcções do paço e da egreja, na sala do lavor e nos passeios. A dama não ia orar sem o «purgaminho lominado» coberto de preciosas taboas de prata e ouro anilado e guarnecido de lavores esmaltados pelas bordas, cantos, rotulos e brochas (1). Havia-os de todos os generos: *horas de Nossa Senhora, diurnaes, salterios, regimentos do rosario,* etc. Acompanhavam o livro os indispensaveis rosarios da mais custosa invenção (2). Para o passeio cobriam-se as mulas com os guarnimentos mais singulares, verdadeiros thronos de brocado e prata ou prata dourada, lavrada com o maior primor (v. retro); e na camera trabalhava-se com instrumentos não menos preciosos (v. retro, pag. 41, nota).

Que parte tiveram os artistas nacionaes na factura d'essas peças tão custosas, com que estão cheios os inventarios que publicamos? É difficil determinal-a. A joialheria não se prestava a uma caracterisação especial pela ornamentação (3), como as peças de *mesa* e

(1) Vide as explendidas encadernações citadas nos Doc. V e VI. A cathedral de Vizeu ainda conserva um Evangeliario com taboas (chapas) de prata dourada, bello trabalho abolhado do fim do seculo XV ou principio do seculo XVI, mas infelizmente arruinado. De um lado a crucificação de Christo, do outro os symbolos dos quatro evangelistas com o *Salvator mundi* no centro; o fundo d'esta chapa é atapetado. Na Bibliotheca Nacional de Paris ha um magnifico trabalho de ourivesaria peninsular, que orna a capa da Genealogia da Casa de Sandoval, escripta pelo nosso Ed. Caldeira; tem bellissimos esmaltes. V. Ferd. Denis, Introd. ao *Missal* de Estevão Gonçalves, pag. 71.

(2) El-Rei D. Fernando possue um de filigrana de ouro, de bellissimo lavor, Photogr. da Acad. No Doc. III acha-se um *Pater-Noster* de ouro pera garganta. Sobre esta especie v. Texier, pag. 1269. Outros rosarios preciosissimos, Doc. VII.

(3) Por exemplo: lavor de cardos, de alcachofras, v. retro; pag. 84. lavor de *bastiães*. V. *Glossario*.

camera, ou mesmo como as de *capella* e *oratorio;* a arte toda resumia-se no engaste mais ou menos engenhoso, que devia fazer sobresahir o fulgor das pedras, e no esmalte, que devia ajudar a estabelecer uma transição harmonica entre côres tão oppostas, como eram as das pedras orientaes (1). O material vinha de longe; a natureza concedia-o com mão avara, e o que a arte do lapidario podia fazer, reduzia-se a um trabalho lucrativo, mas inglorio. Este trabalho não era provavelmente nacional; exigia uma pratica demoradissima (2); a arte de talhar a pedra, de lavrar os camapheus tão estimados, era essencialmente italiana no seculo XVI e requeria tambem uma tradição secular.

(1) Garcia da Orta, *Coloquios dos simples e drogas*, 1563; trata em varios capitulos das pedras preciosas (Cap. XLIII e XLIV); escreve sobre a margarita, o aljofar, etc. e virtudes de cada uma. Ainda no seculo passado repetia Fr. João Pacheco no *Divertimento erudito*, Lisboa, 1734-1744, as mais absurdas fabulas sobre as altas virtudes das pedras preciosas, de que já Garcia da Orta zombava em grande parte. Vol. I, pag. 226, seg., e vol. II, pag. 912, seg. O *coral* ainda era para elle uma *planta*, etc. Vol. I, pag. 314. Plinio já falla das virtudes das pedras preciosas, *Nat. Hist.*, lib. XXXVII; d'ahi passaram as fabulas para os tratados da Edade media, principalmente para as obras de Marbodeus, Bispo de Rennes, fallecido em 1123; os tratados d'este prelado eram conhecidos em Portugal pelas edições commentadas do seculo XVI; temos um exemplar annotado, em portuguez, lettra do seculo XVI, que pertenceu a um convento de Lisboa. Marbodei galli poetae vetustissimi — *De lapidibus pretiosis encheridion,* cum scholiis Pictorii Willingensis; está annexo o poema d'este ultimo sobre a lapidação das pedras. Friburgi, 1531, 8.º

(2) Diz a tradição que foi Louis de Berguen, natural de Bruges, quem descobriu o modo de talhar e lapidar o diamante. Texier, *Dicc.*, pag. 640, prova que esta arte já era conhecida no fim do seculo XIII, em Flandres, e depois em França, seculo XIV. Os termos dos nossos documentos para designar as formas da lapidação provam claramente a importação da arte; nos seculos XV e XVI são os mesmos dos documentos francezes do seculo XIV. Christ. d'Oliveira cita, vagamente, em 1551, na sua relação dos officios de Lisboa 32 *lapidairos*. Nic. d'Oliveira cita em 1624 na sua lista 70, do mesmo modo vago.

Resta-nos, portanto, a arte de engastar a joia e a de esmaltar o engaste; a primeira era difficillima; tratava-se de concentrar a maior força de luz na joia, de a cingir subtilmente e, ao mesmo tempo, de a segurar com a maior firmeza no engaste. Os artistas do Oriente eram celebres n'essa arte, que requeria umas mãos de fada; os documentos provam que as nossas damas sabiam avaliar muito bem esse talento; os collares, bracelletes e cintas da India, a *obra de Ceylão* e de *Rhodes* apparecem frequentemente citados, de per meio com *obra de Paris* e de *França, obra romana, obra de Florença* e *obra de Allemanha,* o que denota uma importação notavel (1). O trabalho de engaste, que temos observado nas peças de ourivesaria religiosa e profana, com cunho accentuadamente nacional, não abona um talento muito notavel, como seria necessario para construir as peças tão complicadas dos inventarios (2).

O que foi a arte de esmaltar entre nós é pergunta que se responde com menos difficuldade; os esmaltes da custodia de Belem são, como já dissemos, uma prova de valor excepcional, a este respeito; outros ha em custodias e calices, mas não podem concorrer, nem de longe, com elles. Que a arte era muito estimada entre nós já no seculo XIV, d'isso ha prova clara na relação dos presentes feitos em 1347 por D. Affonso IV a sua filha D. Leonor (Doc. I, pag. 1-3); e de-

(1) Vide o Cap. VII. *Sobre a influencia da arte estrangeira.* O Occidente e Oriente.

(2) Vide a Custodia de D. João de Ornellas, Laurent n.º 230; a Pixide da collecção d'Ajuda, publ. pela *Arte,* a da collecção D. Fernando n.º 376, etc., e comparem-se com os trabalhos allemães cravejados: cruz d'altar d'Evora, cruz d'Ajuda, ou com as obras de Dinglinger, e sua escola, no thesouro real de Dresden. Vide o que dizemos no Cap. VI sobre a joialheria hespanhola.

viam ser excellentes para não desmerecerem ao lado dos já notaveis esmaltes do reino de Aragão (v. adiante) para onde a infanta os levava em dote.

A variedade dos esmaltes era grande; eis as côres e combinações mais usadas: o preto; o branco; o branco e preto; o preto e azul; o roxecre; o verde; o verde e roxecre; o pardo; o branco, roxecre e verde; o azul e roxo; os fogos de roxecre; depois as variantes raras: o esmalte *retorcido* (em opposição a *corrido)* o esmalte *de dente*, etc. (1). As peças marcavam-se de preferencia por este processo; os escudos e armas de esmalte apparecem a cada momento, e constituem um testemunho historico valioso (2). A visinha Hespanha praticou tambem com grande exito esta arte do esmalte, cuja tradição recebeu da melhor fonte, dos artistas arabes, que a cultivavam na maior perfeição [assim como o niello (3), a tauxiagem, etc.] ainda um seculo depois da tomada de Granada (1492), quando trabalhavam para os vencedores. Já no seculo XIV apparecem numerosas citações de objectos hespanhoes ornados de esmaltes. O Aragão e a industriosa Catalunha parecem ter sido os focos d'esta industria artistica. Mais adiante (Cap. VI) veremos como Barcelona, cujos trabalhos de ourivesaria já eram afamados no seculo XIV,

(1) V. retro, pag. 24, nota, e 31, e o *Glossario*. A predilecção pelos objectos esmaltados foi crescendo durante todo o seculo XVI de tal forma, que foi necessario recorrer a penas rigorosas para combatel-a; os ourivezes do ouro trabalharam porém tanto, até que a lei de 1582 foi revogada a 4 de Outubro de 1588. As peças esmaltadas figuram a cada passo no *Canc.* de Resende.

(2) Doc. v, e documentos do Arcebispo D. Diogo de Sousa, do sr. Almeida. Objectos com armas portuguezas esmaltadas veem-se em Braga, Vizeu, Coimbra, Guimarães, etc.

(3) V. o *Glossario* em *niello* e *tauxia* ou *damasquinado*. Sobre as origens da arte do esmalte v. o estudo especial de B. Bucher. *Gesch. der technischen Künste.* Vol. I, pag. 1 e seg.

se collocou á frente do movimento. No seculo immediato os objectos hespanhoes esmaltados apparecem frequentemente nos inventarios francezes e no seculo XVI rivalisam as armas esmaltadas de Juan de Soto, Rafael Ximenis, Antonio de Valdés (1) e outros mestres hespanhoes com os melhores trabalhos de Milão e Augsburgo. É muito provavel que elles fossem os nossos mestres na arte de esmaltar. Na arte do engaste foram egualmente distinctos, como o provam os documentos e as obras. Mais felizes do que nós, os hespanhoes ainda conservam nos seus conventos e egrejas, apesar das revoluções, dos roubos, e dos leilões publicos (2), numerosos objectos nacionaes, que attestam o raro talento dos seus joialheiros; ainda assim são pequenos restos de uma enorme riqueza. A cubiça lançou-se principalmente sobre as peças de joialheria, que se transportavam facilmente, e se desmontavam sem perderem muito do seu valor, porque não havia necessidade de recorrer á fundição. O valor da pedra preciosa era universal; o da prata e ouro variava em cada paiz, segundo a liga. O engaste e o esmalte da joia tinham, sem duvida, a maior importancia para quem a usava e possuia legitimamente, mas representava mui pouco para quem a pretendia trocar em moeda corrente, só com a mira no dinheiro. A moda, alem d'isso, transformava de preferencia estes objectos, que tinham de obedecer rigorosamente ás condições da *toilette,* ao córte e feitio dos vestidos. É

(1) V. os exemplares gravados em Davillier.

(2) Foi no leilão do thesouro da Virgem del Pilar de Zaragossa em 1868 e 1869, que o South-Kensington Museum adquiriu os melhores exemplares de joialheria hespanhola da sua rica collecção. Da joialheria portugueza pouco tem, e é quasi tudo do seculo XVII.

preciso ter bem presentes estas circumstancias para podermos explicar cabalmente o desapparecimento de tantos milhares de objectos; basta citar as peças que a Infanta D. Beatriz levou para Saboia, as que a Princeza D. Maria levou para Castella, a pedraria do inventario de D. Mecia de Andrade, que era mui provavelmente uma pequena parte (1) do thesouro da Rainha D. Catharina, esposa de D. João III.

Faremos apenas escolha de alguns poucos exemplares, apresentando-os como typos do trabalho delicadissimo que se applicava ás peças acima mencionadas.

Collares: «Outro colar douro de pé de garganta (2), que tem sinco esmeraldas e sinco balaseis, e dez diamaẽs, e antre cada pedra destas tem duas perlas pequenas, e tem mais trinta e seis perlas por pendentes, o qual tem dez peças, e dez travesanhos dobra liza com huns remates pella parte debaixo coma troços picados, e huns granitos pella parte de sima esmaltados de preto, o qual peza juntamente: hum marco, seis onças, duas outavas, e setenta grãos. (Doc. V, Inf. D. Beatriz Duqueza de Saboia—1522, pag. XLVII.)

(1) V. o respectivo documento VII, no fim. O treslado de que D. Caetano de Sousa se serviu, allude a um *segundo* livro (o primeiro é o que constitue o Doc. VII) de 67 folhas, que trazia a descripção dos collares, cadeas, etc., com toda a miudeza, e a um *terceiro* livro, que continha as alfayas, vestidos, tapeçarias, etc. Não nos foi ainda possivel achar este 2.º e 3.º livro nos nossos archivos. Eís algumas sommas parciaes de certas peças de joialheria dos documentos das quatro princezas, incluindo o de D. Brites, casada com o Infante D. Fernando: Doc. III, V, VI e VII:

Braceletes 53, manilhas 52, aneis 90, collares 24, cadeias 18, arrecadas 21, pendentes 103, contas de ouro 559, canudos de ouro 200, pontas de ouro 2208, botões de ouro 1838, etc.

(2) Havia collares de opa, de sobre opa, ambos suspensos dos hombros, e collar do pescoço. V. Sousa. *Hist.*, vol. VI, pag. 30.

Collarinhos: «Outro colarinho de pescoço aberto dobra de peixes com um torçal pellas bordas esmaltado de preto, o qual tem sete peças, e sete rosas esmaltadas de verde, e pardo com seis perolas cada rosa, e hum robi no meyo de cada huma; o qual pezou juntamente: quatro onças, huma outava, e sessenta grãos.» (Ibid., pag. XLVIII.) Antes d'esta peça é citado outro colarinho de pescoço d'ouro, composto de 102 peças (feitio de azicates) e mais 25 peças pendentes, cobertas de rubins — a pedra favorita —, perolas e aljofar. Outros objectos do mesmo genero (collares de ouro de garganta) do seculo anterior (1445) apresentam-se mais modestamente: «cõ pendente que tem hum Diamaõ e onze robis e onze perolas grossas»; «outro com dous Balaises e tres esmeraldas e dous Robis e nove perolas grossas»; outro emfim simplesmente com arganeis esmaltados. (Doc. III, Infanta D. Brites, pag. XIII.) Outros collares são compostos de lemes, de cascas de pinhas, troços esmaltados, rosas, bemmequeres, malmequeres, nortes brancos (1), medronhos, etc., tudo isto — que constituia o motivo do desenho — era de ouro, coberto de esmaltes e semeado de pedras e perolas nos intervallos de peça a peça.

Braceletes: «Um bracelete que se chama de portapaz, que he de sinco peças principais, e tem tres fivelas, e tres biqueiras, e cada biqueira com sete peças, e tem mais sete rosas de robis, a saber: as duas de seis robis cada huma, e a outra de doze robis todos lavrados, e tem outras duas rosas esmaltadas de branco cada huma com seu robi, e mais tem nove diaman-

(1) *Norte* póde ser tomado no sentido de estrella; no entanto parece-nos significar aqui antes alguma flor.

tes todos jaquelados encastoados cada um per si, e tem mais vinte perolas.» (Doc. v, pag. LI.) Tudo isto só pesou sete onças e seis outavas de ouro, o que indica o trabalho delicadissimo do engaste. Este era excepcional; outros havia mais simples: com uma saramantega, com uma medalha ou vergas esmaltadas, etc.

Cintas de cingir: «Outra cinta de lemes, e maçarocas douro esmaltada, que tem oitenta e duas peças, e huma biqueira com tres pendentes, e huma ataca com duas pontas, e em sima da dita ataca huma coroa tudo douro: peza juntamente quatro marcos duas onças, e huma outava menos doze grãos.» (Doc. v, pag. LIX. Veja-se tambem a peça anterior complicadissima.) Nas peças d'este genero era grande a variedade da ornamentação: rosas, verdoginhos, travessanhos, canudos torcidos, etc.

Firmaes: «Um firmal douro grande esmaltado de verde, e branco, que tem hum balaes muito grande, e dez perolas huma muito grande, e as nove maes pequenas: pezou hum marco e meya outava.» (Ibid., pag. LIII.) Outros não tinham quasi nenhum pezo de ouro; o engaste era subtil.

«Hum firmal, feiçaõ de rosa com um rubi grande e huma perola feiçaõ de pera por pendente: pezou huma onça huma outava e corenta e dous graõs.» (Ib.)

Outro firmal da mesma feiçaõ com um rubi espinela e tres perolas grossas pezou apenas sete oitavas e meia e tres graõs de ouro. Um outro nem indicava pezo; trazia só a avaliação de doze mil reis, decerto o valor da pedra: «Hum camafeo com tres perlas guarnecido douro esmaltado de preto, e azul, e tem nas costas hum Saõ Joaõ com hum barril» (sic, talvez beril?) (Id., pag. LIV.)

Arrecadas: «Duas arrecadas, que tem dezoito graõs daljofar grossas ambas, e quarenta graõs mais pequenos, e o outro está em seis rodas torcidas: pezaraõ ambas juntamente seis outavas, e dezoito graõs. (Id., pag. LXI.)

É impossivel enumerar todas as peças; isso levaria muito longe, porque teriamos de mencionar as peças avulsas que serviam para compòr certos adereços *ad libitum,* por exemplo as columnas, que serviam nos cordões, os canudos e colchetes d'ouro, os ramaes de contas, etc., etc.; citámos só as peças principaes. O especialista poderá recorrer ao *glossario* e aos documentos. No emtanto lembraremos mais uma especialidade, a que se ligava a maior importancia. Já alludimos aos *botões* e ás *pontas,* que exerciam funcções identicas; eram peças de pequenas dimensões, mas muito custosas e que se prestavam a todas as phantasias dos golpeados, entretalhos, etc. Só em quatro documentos (IV a VII) achámos nada menos de 2:492 pontas de ouro dos feitios mais curiosos, alem de 2:115 botões de ouro. As pontas appareceram no seculo XVI com os cortes extravagantes das vestes, para tomar os golpes, prender as camisas (como os botões), etc.; os documentos do seculo anterior não as conhecem (1); eram quadradas, redondas, de tres quinas com aljofar, ou rubinetes, ou esmeraldas, ou ambar, ou cobertas de esmaltes. No inventario da princeza D. Maria citam-se 121 pares de pontas d'ouro esmaltadas, que tinham o

(1) Referimo-nos aos documentos portuguezes que examinámos; nossa collecção, Doc. I a III e Doc. do sr. Almeida. Com relação ao resto da Europa é certo que o uso dos golpeados apparece já no seculo XIV; entretanto a moda de tomar os golpes com *botões*, *pontas,* etc., é posterior, e não apparece em Hespanha antes do fim do seculo XV. Vide o estudo sobre os ***Estofos***.

valor de mais de 465 ducados, ou quasi quatro ducados por cada par! (1)

Para illustrar estas citações temos, felizmente, um optimo recurso, os quadros da pintura portugueza do seculo XVI, o espelho mais authentico dos costumes portuguezes do seculo XVI, um commentario illustrado ao *Cancioneiro* de Rezende (2). Podemos estudar ahi, por miudo, a linguagem tão curiosa dos documentos. Ahi temos os exemplares da ourivesaria religiosa e profana, desenhados com uma escrupulosa exactidão e, muito provavelmente, por exemplares conhecidos, na maioria dos casos. As corôas, os sceptros e até o throno dos principes, as mitras dos bispos; os brincos das damas, de varias fórmas, os collares de opa e sobreopa, os firmaes, as pontas e botões, as armas dos cavalleiros, as estampas e medalhas das gorras e barretes; os calices, cruzes, thuribulos, lampadas (3) — as mil e uma invenções do engenho dos nossos grandes artistas, tudo ahi está como n'um livro aberto.

---

(1) Pezaram cento e vinte hum pares de pontas douro esmaltadas de branco e negro de huns espelhos e grafilhas de negro com seus remates e coroas e a tapadoura no meo as quaes por estarem cravadas não se poderaõ pezar cá, etc. (Doc. VI, pag. CI.)

(2) Ninguem se lembrou ainda de recorrer a este meio, que é aliás o unico para dar uma ideia exacta das peças de joialheria usadas entre nós.

(3) V. o *Catalogo geral da ourivesaria portugueza,* onde agrupamos os objectos com os numeros dos respectivos quadros.

VI

A ourivesaria hespanhola, profana e religiosa

A ourivesaria hespanhola desenvolveu-se em condições superiores. Teve sobre a portugueza a vantagem de começar muito mais cedo a sua historia, e com relações de commercio por assim dizer universaes; mesmo para o estudo technico e theorico teve fontes de estudo proprias, muito antigas (1). A intima ligação com a França [onde vimos esta arte tão florescente no seculo XIV (2)] pela Navarra e Catalunha até á Proven-

(1) Basta citar São Isidoro (Bispo de Sevilha, fallecido em 636), na sua Encyclopedia ou livro de *Etymologias,* em que trata de numerosissimas questões technicas; os livr. XVI, pedras e metaes, pesos e medidas; XVIII, arte da guerra, armas, musica, etc.; XIX, construcções navaes, architectura domestica, vestuario e sua ornamentação, joias, etc., são os que nos interessam especialmente; acham-se edições, com facilidade, nas nossas bibliothecas.

Sobre a immensa influencia d'esta obra v. Ebert, *Gesch. der christl. latein. Literatur*, vol. I, pag. 555 e seg.

(2) V. retro, pag. 23, nota; ás obras que citámos, como contendo listas de ourivezes francezes, deve juntar-se a de Texier, pag. 787-804, que é a mesma de Lacroix e Seré; esta ultima obra está porém exhausta, e falta nas nossas bibliothecas.

ça (1), fóco de cultura litteraria e artistica para onde os papas haviam transportado a sua côrte, desde 1305 (em Avignon até 1378), a posição e influencia excepcional de Barcelona em todo o Mediterraneo no seculo XIII, as intimas relações d'este emporio mercantil com o imperio grego de Byzancio (2), as suas colonias na Syria e no Egypto (3) — tudo isto produziu bem cedo admiraveis resultados; todas estas relações abriram á metade oriental da peninsula horisontes vastissimos para o seu commercio e a sua industria. Em cincoenta annos (1229-1282) arranca o rei de Aragão e Conde de Barcelona aos mouros as ilhas de Maiorca e Minorca, os reinos de Valencia e Murcia, e expulsa os francezes da Sicilia; em 1324 toma ainda a Sardenha. Emquanto na parte occidental luctavam os reis de Castella, ora com os inimigos do sul, os mouros, ora com os rivaes do litoral, os portuguezes, continuava a casa de Aragão a sua carreira gloriosa fóra da peninsula, fundando ao mesmo tempo, por um governo sabio e liberal, a

(1) O dominio de Aragão alcançava até Montpellier, então uma grande cidade commercial, adquirida em 1204. Para a historia especial das relações politicas e sociaes de ambos os lados dos Pyreneus v. Cénac-Moncaut, *Histoire des peuples et des étâts pyrénéens*. Paris, 1860, 5 vol.; obra importante mesmo para o estudo das questões artisticas e archeologicas d'esses paizes.

(2) Em 1290 encontramos Dalmacio Suñer, feitor catalão em Byzancio. Em 1302 tinha o imperador grego Andraniko um corpo de mercenarios catalães ás suas ordens. Heyd, *op. cit.*, vol. I, pag. 523.

(3) Já em 1187 concedia Conrado de Montferrat o palacio verde de Tyro á *Companhia provençal*, que se compunha de colonos de S. Gilles, Marselha, Montpellier e Barcelona. O governo da colonia pertencia a um consulado composto de seis individuos; os colonos tinham fôro commum, proprio. Heyd, *Levantehandel*, vol. I, pag. 368. Em Alexandria, no Egypto, já Benjamin de Tudela encontrou mercadores aragonezes em 1137. Em 1266 havia consules ou feitores catalães em Alexandria, e em 1290 concluia-se um importante tratado commercial e politico entre o Rei de Aragão e o Sultão Kilawun do Egypto. Heyd, *op. cit.* vol. I, pag. 466.

prosperidade interna da monarchia. A serie de conquistas, que apontámos, preparou a ultima e mais grandiosa empreza, a conquista do reino de Napoles em 1442. A 25 de Fevereiro do anno seguinte fez o Rei D. Affonso a sua entrada triumphal na cidade em um carro de ouro, como um antigo Cezar, a corôa de Napoles sobre a cabeça, e adiante de si, sobre uma almofada de brocado, mais seis: as de Aragão, de Valencia, de Mallorca, da Corsega, de Sardenha, e da Sicilia.

O que este grande monarcha fez em favor das sciencias e das artes não sabe a historia como encarecel-o (1). A vida dos mais eminentes sabios, como Georgius de Trebizonda, Chrysolora, Lorenzo Valla, Bart. Facio, Panormita, o póde dizer.

A arte deve-lhe, para citar só um facto, o incomparavel arco triumphal do Castello-Nuovo (2); e este arco symbolisava o predominio hespanhol na Italia, que se havia de estender a toda a Europa com o advento de Carlos v (1516). A tomada de Granada e a descoberta de Columbo, no mesmo anno, foram o remate do novo edificio politico.

Quão differente foi a nossa sorte! Emquanto os hespanhoes avançavam pela Europa dentro, tomando posse dos centros da civilisação antiga e da cultura da Edade media (Italia—sul da Allemanha e Paizes Baixos, linhas do Rheno e do Danubio), partiamos nós para o Oriente, pelo mar tenebroso, abandonavamos quasi a Europa, e teriamos perdido o fio ás relações occidentaes, se não fôra a continua emigração de gente europea, que vinha esperar nas margens do Tejo a re-

(1) Burckhardt, *Die Cultur der Renaissance*, pag. 219.
(2) Idem, *Geschichte der Renaissance*, pag. 180.

solução dos novos problemas economicos. Este movimento inverso explica, de uma maneira sufficiente, a differença entre o desenvolvimento artistico dos dois paizes da peninsula, e esta differença não é a nosso favor em nenhuma das quatro artes, e ainda menos nas artes industriaes. Não alludimos a uma ou outra obra excepcional; não é isso o que se trata de confrontar; compare-se o movimento, a marcha geral, phase por phase, desde o nascimento de uma arte ou de uma industria até sua extincção. A emigração artistica para Portugal, a introducção de elementos estrangeiros não podia desviar as consequencias necessarias, fataes, do movimento a que obedecemos; podia apenas actuar isoladamente sobre certas organisações privilegiadas, e isto no curtissimo espaço de trinta annos (1). D'ahi uma decadencia rapida, quasi repentina, como a de uma planta exotica que muda de clima. Qualquer movimento artistico, qualquer arte é o resultado de uma progressão historica sensivel, mas lenta, durante seculos; não se importa, repetimol-o (2). A historia da ourivesaria e joialheria hespanhola é mais uma prova d'isso, como vamos vêr. O foco d'essa industria é o Aragão e a Catalunha (3), o dominio d'esse grande principe que em 1443 abria as portas da Italia aos hespanhoes. A progressão abrange dois seculos.

N'esse mesmo anno triumphal estavamos nós de

(1) É a duração do reinado de D. Manoel (1495-1521); o movimento começou porém já nos ultimos annos do reinado de D. João II.

(2) *A pintura portugueza nos seculos XV e XVI*. Porto, 1881, pag. 9.

(3) Capmanny, *Memorias*, prova que Barcelona já tinha um commercio activo de pedras preciosas com o Oriente no sec. XIV; v. tambem Heyd, cap. *Edelsteine*, vol. II, pag. 581. Barcelona e Montpellier (ligada ao Aragão) tinham corporações de ourivezes organisadas com estatutos já no seculo anterior. V. Texier, pag. 1200.

luto; expirava então o Infante Santo nas enxovias de Tanger, e pouco depois começavamos nós as terriveis questões internas que cobriram de precioso sangue os campos de Alfarrobeira (1449) e só terminaram no cadafalso de Evora (1483). Emquanto aragonezes, catalães e valencianos se tinham fortificado durante dous seculos sob a influencia das antigas civilisações, que haviam nascido em torno do Mediterraneo; emquanto Castelhanos e Leonezes desciam á Andaluzia a admirar em paz as ultimas maravilhas do genio arabe no Alcazar de Sevilha (1360, a Alhambra é de 1258), Portugal procurava reatar antiquissimas relações atravez do immenso oceano; sustentava a Europa, cansada, esgotada, e acordava o Oriente do seu torpôr (1). Eis a differença de situação entre Portugal e Hespanha.

Todo o reino de Aragão tirou grande proveito das conquistas que enumerámos; a sua capital, Barcelona, tornou-se a rival de Genova, principalmente durante o reinado do grande D. Jayme I, o *Conquistador* (2). Da parte do principe liberdades locaes e communaes concedidas com a maior franqueza, protecção racional, dispensada largamente ao commercio e á industria; da

(1) A Europa estava com effeito exhausta. Em 1492 não tinha ella nos seus cofres mais do que um milhar de milhões de francos, segundo Kiesselbach. *Der Gang des Welthandels*, pag. 301 e seg. V. as provas e a indicação das causas no cap. *Sobre o Commercio oriental das especiarias* em *Arch. art.*, fasc. IV, pag. 136 e seg. Posteriormente ao nosso trabalho de 1877 appareceu a lucida exposição de Heyd em 1879: *Erschöpfung der Handelsnationen am Mittelmeer*, que occupa a maior parte do vol. II da sua obra. V. o nosso cap. VII, *Sobre a influencia da arte estrangeira.* O Oriente e Occidente.

(2) Basta recordar que o primeiro codigo de commercio, a primeira compilação de leis maritimas, o *Consolat del mar*, foi impresso em Barcelona em 1458 em lingua limosina, espalhando-se depois por toda a Europa. Sobre as varias edições e traducções v. Salvá, vol. II, pag. 692. A melhor fonte de estudo é a traducção franceza commentada de Boucher. Paris, 1808, em 2 vol., 8.º

parte do povo iniciativa corajosa, actividade commercial, genio inventivo para as emprezas industriaes,—e tudo isto ajudado, idealisado por notaveis faculdades artisticas—eis os elementos que concorreram para a singular fortuna da casa de Aragão, uma das maiores da Europa nos seculos XIV e XV. A politica centralisadora e niveladora de Carlos V acabou com os foros e privilegios de D. Jayme e seus successores. O Aragão fundiu-se na immensa casa de Habsburgo e Borgonha. A sorte que tiveram os foros aragonezes no tempo do imperador (1), quiz Filippe II preparal-a aos flamengos, mas o temperamento germanico resistiu e venceu a final. Entre a historia dos Paizes de Flandres e do Aragão-Catalunha, entre Bruges e Barcelona ha, com effeito, mais de um ponto de contacto; o mesmo espirito municipal que ensina o respeito da lei, a mesma força nas corporações que cria industrias florescentes e a riqueza da classe media, a mesma burguezia valente e audaz nos mares e nos combates, que abre a essas industrias um mercado universal.

Com relação á ourivesaria e joialheria (a que nos temos de restringir) isto já era assim no seculo XIV. Davillier fornece noticias valiosas sobre a corporação dos ourivezes de Barcelona, que se referem ao seculo XIV e XV (pag. 97 e seg.), e que podem ser completadas pelo estudo de Ebert. A organisação do ensino era solida,

(1) V. a historia da liga dos mesteres contra Carlos V, em Ebert, *Geschichte der allgemeinen Brüderschaft* (Germania) *der Handwerke Valencia's,* pag. 47 e seg. Valencia tinha sido colonisada por Barcelonezes. Na mesma obra os estudos sobre as corporações de Barcelona, corrigindo Capmanny em muitos pontos, sobre manuscriptos hespanhoes, originaes, das Bibliothecas de Berlim e Gœttingen. As noticias mais antigas de Capmanny sobre as corporações de Barcelona referem-se a 1208.

a disciplina dispunha de penas severas, as relações entre os varios membros da officina eram rigorosamente fiscalisadas para prevenir toda e qualquer injustiça do mais forte, ou desobediencia do subordinado (1).

Convem ainda notar a influencia poderosa da tradição sobre o estudo das condições technicas do officio. No principio d'este capitulo alludimos a São Isidoro de Sevilha, cuja obra capital foi uma fonte inexgotavel de estudo para todos os officios, uma encyclopedia de receitas de influencia incalculavel. Os arabes, conquistando no seculo VIII a Hespanha, encontraram o terreno preparado, aptidões technicas, desenvolvidas nas officinas dos artistas visigodos (2), que se haviam inspirado na obra do santo bispo. O arabe ensinou ao hespanhol a sua admiravel *ornamentação das superficies planas*, o segredo do artista oriental, que produziu depois o *estylo mudejar*. Nas provincias que resistiram á invasão continuaram os artistas godos produzindo obras notaveis, como a *cruz de los Angeles,* dada por D. Affonso II á cathedral de Oviedo, e a *cruz de la Victoria* ou de Pelayo da mesma egreja; ambas tem inscripção e data, a primeira 808 A. D., a segunda 828 A. D.

(1) Vid. cap. VIII, *Sobre a organisação da officina,* etc.

(2) V. o trabalho especial de Amador de los Rios, *El arte latino bizantino*, etc. Madrid, 1861, com gravuras do thesouro de Guarrazar. Segundo os mais recentes estudos, as peças pertenciam ao thesouro da egreja de Santa Maria em Sorbaces, celebre pelas suas romarias. Os objectos foram publicados e descriptos em numerosos trabalhos, Hübner, Labarte, Bock, etc.; citaremos alguns que se acham mais facilmente entre nós: *Museo español*, vol. III e VI; Lasteysie, *Merv.*, pag. 72 e seg. (e a monographia do mesmo autor); Davillier, *op. cit.;* Lafuente, *Hist.*, vol. I, com bellas chromolith., etc. Sobre a ourivesaria hispano-arabe, v. *Museo español,* vol. I e VI, joias; vol. I, armas de luxo; vol. VI, instrumentos scientificos, etc. Davillier, em *Recherches* e *Les arts.*

A notavel cruz de D. Affonso III, do thesouro da cathedral de Santiago, vae mais além, com a data de 912, isto é, 874 (1).

No seculo XII já o celebre tratado de Theophilus Presbyter, monge allemão e ourives, revela a influencia e o conhecimento dos processos de trabalho usados em Hespanha (2). Assim chegamos ao seculo XIII e XIV; n'esta epoca já a arte hespanhola concorre no mercado europeu. Já atraz fallamos dos esmaltes aragonezes, exportados para a França (3) no seculo XIV, nem admira este luxo, se já em 1234 publicava D. Jayme de Aragão uma severa lei sumptuaria, que provocou a de Sevilha de 1256, repetida logo em 1258 por Affonso X (4). As obras que nos restam da epoca a que nos referimos (seculo XI-XIV) são maravilhosas. Citaremos: o calice de ouro da abbadia de São Domingos de Silos do seculo XI; um calice de agata, coberto de ouro e pedras preciosas, da mesma epoca, dado a S. Isidro de Leão pela Infanta D. Urraca; o calice de prata dourada do abbade Pelagius (seculo XII); o calice da Academia Real de Historia de Madrid (seculo XIV); o relicario polyptico de Nossa Senhora del Ca-

(1) Estão ambos excellentemente reproduzidos nos *Mon. arch. de España;* vol. *A cruz de los Angeles* tambem se póde ver n'um bello chromo. da *Hist. de Esp.* de Lafuente, vol. I, pag. 186 e no opusculo de Davillier, *Les Arts décor. en Esp.*, pag. 19.

(2) Cap. XLVII, *De auro arabico,* pag. 219; cap. XLVIII, *De auro hispanico,* pag. 221; cap. XLIII, *De viridi hispanico*, pag. 89; o *aurichalcum hispanicum,* citado pelo mesmo autor, era uma mistura de ouro e latão, que dava uma côr avermelhada ao metal, caracteristica do ouro hespanhol. Sobre a sahida em grande escala de ouro hespanhol para França e Allemanha no tempo de Carlos Magno, v. H. Meyer, *Die Strassburger Goldschmiedezunft*, pag. 152.

(3) Pag. 95 V. ainda Texier com documentos de Laborde, pag. 694, cfr. Davillier, pag. 62-67.

(4) Weiss. *Kostümkunde,* vol. IV, pag. 334, aponta a lei mais antiga, que é de 1212; a exposição de Davillier é deficiente.

bello do convento de Quejana (Alava), instituido em 1375 por Hernan Lopes de Ayala; o explendido altar de prata da cathedral de Gerona (1348); a *silla* do Rei D. Martin de Aragão (1395-1412), existente na cathedral de Barcelona; as *Tablas affonsinas* da cathedral de Sevilha (sec. XIII) e outros objectos (1), que dão uma alta ideia da antiga arte hespanhola. No seculo XV já alguns ourivezes barcelonezes eram chamados a Roma para a execução de peças importantes, como eram as rosas e estoques *de offerta*, que os papas costumavam enviar aos principes da christandade (2).

Os centros das outras monarchias hespanholas só apparecem em scena muito depois de Barcelona, de Valencia e mesmo de Gerona (3); primeiro Burgos no principio do seculo XV, depois Toledo, em seguida Sevilha; Leão no começo do seculo XVI, Valladolid um

(1) Podiamos apontar outros tambem notaveis, mas n'este caso, como em todos os mais, tivemos sempre em vista citar os que foram reproduzidos em obras que se acham nas nossas bibliothecas. O calix de Pelagius vê-se em Davillier, e no *Museo*, vol. VII com estudo de D. Rodr. A. de los Rios; o de Sillos em Davillier, reproduzido de Lasteyrie, *Merv.*, pag. 134; o relicario de Ayala no *Museo*, vol. VIII, com estudo de D. Florencio Janer; as *Tablas affonsinas* na mesma obra, vol. II, com estudo de D. José Amador de los Rios, em Riaño, pag. 17, e Laurent n.os 318 e 319. O calice de D. Urraca em Borrell (vol. II, pag. 138), nos *Monum. archit.* e em Laurent n.º 185; o da Academia de Historia em Borrell, pag. 552; o altar de Gerona em Borrell, vol. II, pag. 253, e Street, *Goth. archit.*, pag. 327, com minuciosa descripção.

(2) Foram Pedro Diez e Antonio Perez de las Cellas, Davillier pag. 46. Sobre outros artistas hespanhoes residentes em Roma, v. pag. 167, 168, 198 e 204.

(3) V. Ebert, *op. cit.* Em 1457 já Juan de Castelnou restaurava trabalhos importantissimos na cathedral de Valencia, e em 1430 principiava Francisco de Artau a notabilissima custodia gothica da cathedral de Gerona, concluida só em 1458; tem 1 metro e 85 centimetros de altura e peza apenas 30 kilogrammas; foi este artista que, ajudado por outros de Gerona, fez a opulenta baixella offerecida aos reis de Aragão pela cidade.

pouco mais tarde, Cuenca, etc. (1). Foi na passagem do fim do seculo XV para o seculo XVI, depois do impulso dado ao genio nacional pelos triumphos de Granada, que se produziu um movimento de rivalidade entre as cidades hespanholas na dotação dos seus templos com as grandes obras da ourivesaria religiosa. A centralisação ainda não havia conseguido amortecer o espirito provincial. Só em 1479 é que o Aragão, que vimos unido á Catalunha e Valencia em 1309, se fundiu com Castella pelo casamento dos Reis Catholicos. Cidades de segunda ordem, protegidas por uma nobreza opulenta, que ainda não tinha abandonado os seus explendidos solares (2), rivalisavam em generosidade com os grandes centros; cada uma quiz ter a sua peça celebre. É então que os ourivezes começam as suas correrias por toda a Hespanha; que Henrique e Antonio de Arphe, de Leão — Juan Alvarez, de Salamanca, — Juan Ruiz, de Cordoba, — os Becerriles, de Cuenca, — Vozmediano, de Sevilha, executam as suas admiraveis obras de ourivesaria religiosa.

(1) Burgos, ha noticias do seu Estatuto em 1428, mas é mais antigo; Toledo, Estatuto de 1423; Sevilha, Estatuto de 1470, etc. V. Davillier, cap. VII, *gremios* e *cofradias*.

(2) No tempo de Carlos V, proclamado rei de Hespanha em 1516, ainda a nobreza se conservou na provincia. A predilecção d'este principe pelos seus patricios flamengos afastou a nobreza hespanhola da côrte; as suas continuas viagens foram outro obstaculo. Foi no reinado de Filippe II (1556-1598) que a nobreza affluiu á côrte. V. Ranke, *op. cit.* Os solares e palacios das provincias de Hespanha são ainda de um explendor principesco, apezar do abandono de quatro seculos. Sob este ponto de vista, a vida da nossa nobreza na provincia foi modestissima, com rarissimas excepções. Citaremos em Hespanha o dos condes de Luna, em Leão; o dos Mendoza, em Guadalajara; os dos Ayala e Mesa, em Toledo; o dos Riberas, em Sevilha; o palacio Quintanar, em Segovia *(casa de los picos)* e muitos outros solares não menos notaveis. V. coll. de Laurent.

Graças á exploração dos archivos para o estudo das questões economicas, industriaes e artisticas, já principiada em Hespanha no seculo XVIII por Capmanny, feita em maior escala por Cean Bermudez no fim d'esse seculo, e muito desenvolvida em nossos dias por um corpo de archivistas bem organisado, é possivel seguir a historia da ourivesaria e joialheria hespanhola sem solução de continuidade em todas as suas phases.

Já fallamos rapidamente dos trabalhos visigothicos anteriores ao seculo VIII, da arte arabe, que a seguiu immediatamente; acima alludimos á ourivesaria romanica dos seculos XII a XIV e ao apparecimento do estylo gothico no fim do seculo XIV. O desenvolvimento d'este estylo pertence porém ao seculo immediato; a obra de *mazoneria* ou *cresteria,* tambem chamada *obra moderna, barbara* (1), em opposição ás formas classicas: *obra antiga* ou *romana,* attinge o seu ponto culminante nas mãos do celebre Henrique de Arphe, chefe da famosa familia de artistas d'este nome. Este ourives, Francisco de Artau, os dois Castelnou e Juan de Segovia (para citar só os mais notaveis de cada epoca) representam o *gothico puro,* na força do seu desenvolvimento; Diego Vazquez, Diego de Vozmediano e Juan de Orna o *gothico florido.* Segue o grupo dos representantes do *estylo plateresco,* de transição para o Renascimento, Alonso Becerril, Duarte Rodriguez e Jaume Serra; e depois, engrossando sempre, os adeptos do estylo da Renascença em dois grupos, o dos partidarios da Renascença italiana, exhuberante, cheia

(1) Como era chamada toda a obra gothica, na peninsula, desde o sec. XIII a XVI. Mariátegui, *Glosario de arquitect.,* pag. 48, sub *cresteria.*

de vida, phantasia e liberdade, e o dos puristas, dos partidarios do classicismo puro. Á frente do primeiro, caminha Juan Ruiz, o chefe da escola da Andaluzia, André Ordoñez, Ramirez de Toledo e Antonio de Arphe; pertencem ao segundo Francisco Merino, os dois Hernandez (Gonçalo e Marcos) e Ballesteros. Um Arphe, o celebre Juan, autor da custodia de Sevilha, e sem duvida o mais saliente do segundo grupo, fecha o cortejo triumphal que outro Arphe, seu avô, abrira (1).

Apezar das innumeras refundições (2), dos vandalismos, dos remendos, chamados restaurações, das vendas em leilão e dos roubos feitos em grande escala pelos francezes, na guerra da independencia, e pelos nacionaes durante as luctas civis, o que resta á Hespanha de trabalhos dos seus ourivezes representa ainda um thesouro consideravel.

Recordaremos apenas algumas das peças mais importantes da ourivesaria religiosa, porque aqui, como nos dois capitulos antecedentes, trata-se de analysar a historia nos seus typos mais salientes, mais caracteristicos, e não de fazer um inventario completo (3).

Temos em primeiro logar uma serie de Cruzes de grande merecimento; uma bella cruz processional, de prata dourada (em chapa sobre haste de madeira, tra-

(1) Dizemos fecha, porque tendo nascido em 1535 ainda assistiu á epoca de decadencia, pois era vivo em 1602.

(2) Foram dictadas mais pela mania da moda, a predilecção pelo novo estylo, pela *obra romana*, do que pela necessidade, porque as peças *sagradas* eram respeitadas, ainda no meio das maiores crises publicas.

(3) Davillier traz mui poucas gravuras de peças de ourivesaria religiosa; completamos a exposição com as reproducções da nossa collecção, e de outras obras hespanholas. Muitos dos objectos, que citamos, foram vistos nas proprias localidades em tres differentes viagens que fizemos pelas provincias de Hespanha em 1871, 1875 e 1881.

balho abolhado) do principio do seculo xv, pertencente ao Museu de Kensington, ornada de placas de esmalte translucido, quatro de cada lado, e tendo na frente o vulto do Christo crucificado, entre duas figuras da Virgem e São João, assentes sobre dois braços, que partem da haste principal; no verso vê-se o Padre eterno, e nas quatro flores de liz, ainda pouco pronunciadas, que rematam os quatro braços, os symbolos dos evangelistas. Nas flores de liz da frente dois anjos em adoração, em baixo Adão resuscitado, em cima um *cabochon,* engastado em filigrana. É um exemplar interessante, que revela a primeira manifestação, um pouco timida, do estylo gothico na ourivesaria religiosa (1).

Com um caracter gothico muito mais accentuado, apresenta-se uma cruz de altar da cathedral de Gerona, seculo xv (Borrell, vol. II, pag. 255), ladeada por duas estatuas sobre ramificações da haste principal; os galhos desligaram-se porém do braço transversal da cruz e nascem mais abaixo, em o nó da haste. Citaremos em seguida a cruz de altar da cathedral de Sevilha, feita com o primeiro ouro, vindo da America (2), de um estylo gothico severo, quasi núa de ornatos, com as hastes imitando lenho, recortadas em lobulos e ornadas de *cabochons* e camapheus; sobre um taboleiro de forma hexagonal que separa a haste do pé vê-se a Virgem com o Christo morto, S. João, a Magdalena e outra figura, uma scena pathetica, de intensa expressão, que faz esquecer a dureza do desenho gothico e a modelação deficiente das figuras. O pé tem a forma de uma gran-

(1) Riaño, *The ind. arts.*, pag. 21, descreve os esmaltes, c. grav.

(2) A obra seria pois do fim do sec. xv, quando menos de 1492-1500. Parece-nos muito anterior, do fim do sec. XIV ou principio do sec. xv. Laurent. N.º 322.

de rosacea gothica, de seis lobulos, com figuras esmaltadas.

Depois as cruzes processionaes das cathedraes de Toledo e de Leão (Laurent, N.º 247 e 186), ambas de estylo gothico, mas a segunda mais florida e um pouco posterior, segundo nos parece. São dois exemplares de bellissima obra de *mazoneria* e *cresteria*. A segunda, de ouro, é attribuida a Henrique de Arphe; todavia a outra, de prata dourada, obra de Gregorio de Verona, ourives de Toledo, leva-lhe a palma pela pureza do desenho, excellente adaptação dos elementos architectonicos e estilisação perfeita do ornato vegetal. A cruz de Leão recorda immediatamente os trabalhos da epoca manuelina, como a de Toledo recorda as formas do fim do reinado de D. João II (1), e outra cruz de altar, chamada de D. Affonso o Sabio (Laur. n.º 325), pertencente á cathedral de Sevilha, as formas do calice manuelino da Misericordia do Porto (2); as hastes d'esta ultima parecem-nos interpolladas e datarem do fim do seculo XVI ou mesmo principio do seculo XVII.

Devemos citar ainda, como um exemplar de trabalho delicadissimo em filigrana de ouro (Laurent n.º 185), uma cruz pequena de altar da cathedral de Leão, sem vulto (todas as anteriores o tem), de estylo gothico florido, e uma grande cruz patriarchal, de procissão, tambem sem vulto, da cathedral de Sevilha (Laurent n.º 327), de estylo plateresco, com admiraveis figuras e baixos relevos em o nó da haste principal.

(1) Compare-se com a cruz grande processional, que foi de Alcobaça, na Academia de Lisboa. Pardal n.º 12 ou Laurent n.º 224.

(2) Esta cruz não pode ter sido dadiva de Affonso o Sabio (sec. XIII); é de estylo gothico florido, do fim do sec. XV; julgamos até que primitivamente foi um calice, a que cortaram a copa, pondo-lhe em seu logar a cruz, que hoje tem.

Uma cruz da mesma egreja, chamada do imperador Constantino (1) (Laurent n.º 326), accusa as formas do ultimo periodo do seculo XVI, já em transição para o estylo baroque do seculo seguinte.

Os calices hespanhoes não são de menor valia. Já enumeramos alguns dos mais antigos (seculo XI-XIV), puramente romanicos, e outros que marcam a transição das formas esphericas para as formas pyramidaes da architectura gothica (exemplar da Academia de Madrid; v. retro, pag. 115). Os exemplares dos seculos XV e XVI causam a nossa admiração pelo trabalho technico, mas nem sempre, sobretudo nos do seculo XVI, se allia ao merecimento da mão d'obra, o valor da concepção geral artistica, a pureza do estylo; no meio da profusão dos ornatos perde-se a ideia da obra, o caracter do material; esquece-se mesmo o fim a que ella se destina, perde-se o sentimento das proporções, perde-se o *estylo*, em summa, e temos em seu logar a *maneira*, a expressão absoluta de um capricho individual. Já dissemos isto a proposito da ourivesaria religiosa da epoca manuelina (v. retro, pag. 17), e sob este ponto de vista a arte hespanhola peccou como a arte portugueza. O artista não procurava a expressão mais elevada da arte; satisfazia o seu capricho, ou obedecia ao capricho alheio, á aspiração do momento, que era: deslumbrar pelas apparencias. A prova de que era possivel crear obras de bellissimo effeito e de excellente estylo com os elementos do gothico florido estava dada, e marcado o limite extremo, a que se podia avançar, em obras estrangeiras anteriores ás nossas (2). Sobrecar-

(1) O nome vem-lhe de uma reliquia da *veracruz*. É ornada de pedras preciosas e tem pendentes da maçã oito campainhas.

(2) V. o bellissimo calice de Admont, do fim do sec. XV, em Lü-

regando os objectos, multiplicavamos apenas os motivos conhecidos, sem introduzir elementos novos, porque não fôramos nós que haviamos inventado o systema.

Os artistas hespanhoes souberam, comtudo, corrigir em muitos casos o impulso indisciplinado do genio peninsular. O contacto com a Italia, que foi intimo durante seculos, constante e ininterrupto, preveniu os maiores desvarios da imaginação; o estudo theorico e pratico dos modelos da antiguidade fez-se, *in-loco*, muito cedo; recebeu-se a nova doutrina a tempo, completa, e não em segunda mão, e fragmentada, como nós; deu-se ensino completo em boas escolas nacionaes, que tinham os melhores compendios (1), os melhores modelos, e podiam renovar constantemente o seu material, porque as viagens á Italia eram contínuas e demoradas, e não dependiam de um acaso (2). Em

tzow *Kunst und Kunstgew*, pag. 504; um calice allemão de estylo gothico florido de 1450 no museu de Kensington (N.º 631), que podia passar perfeitamente como manuelino.

(1) Em 1526 e, seguindo outros, em 1520 estava publicado o primeiro tratado hespanhol, segundo os novos principios artisticos: Sagredo, *Medidas del Romano*, que teve varias edições até 1564. No decurso da segunda metade do sec. XVI foram-se publicando os tratados de Serlio e Alberti, traduzidos por Villalpando e Lozano, além da tradução de Vitruvio por Miguel de Urrea, em 1582, Alcala; não contamos aqui as traducções de Paladio, por Juan de Ribero, e de outros autores, que corriam em copias. Nenhum d'estes autores foi traduzido em portuguez! Apenas André de Rezende fez a tradução do tratado de Alberti, por ordem de D. João III, que conhecia a necessidade de um compendio vitruviano. Ficou porém em ms.; d'este modo a doutrina de Vitruvio não chegou a ser exposta em portuguez senão no seculo XVIII, pelo Padre Ignacio da Piedade Vasconcellos, 1733, que a reduziu de Vignola, indirectamente.

(2) V. *As viagens de Francisco de Hollanda* na revista *Á Volta do Mundo*, vol. I, pag. 271. Este autor foi o unico artista portuguez que coordenou methodicamente as suas impressões, e accentuou a importancia da questão theorica e scientifica; ainda assim o seu pri-

Roma houve mesmo uma colonia notavel de artistas hespanhoes durante todo o seculo XV e XVI.

Borrell (vol. II, pag. 256) apresenta-nos um bello typo de calice do seculo XV, que pertenceu ao extincto mosteiro de Santa Maria de Junqueras, e que representa o estylo de transição do fim do seculo com uma sobriedade de ornatos e uma sciencia de combinação dos elementos constructivos, que merece o maior elogio. No pé tem gravado o escudo dos reis catholicos.

A collecção de M.r Odiot (França) tem um calice do principio do seculo XVI, de estylo gothico florido, de prata dourada, mas ainda correcto no desenho e de boas proporções. A ornamentação é pouco vulgar; são flamulas ou raios que sobem da garganta do calice para a copa até dois terços da sua altura, deixando a borda lisa; o outro feixe de raios parte, em movimento descendente, de uma laçaria de vimes formada um pouco abaixo do nó, cobrindo a maior parte do pé com flamulas rectas e ondeadas, alternadamente, como as da copa. O nó, primorosamente cinzelado, compõe-se de oito arcadas de estylo ogival florido, em cujos nichos se destacam outras tantas figuras de apostolos sobre fundo de esmalte translucido, ora verde, ora azul. A ornamentação é abundante, como se vê, mas foi habilmente distribuida e calculada (1).

O museu de South-Kensington possue outro calice

meiro tratado é de 1548-1549. Os outros que foram á Italia antes, por ordem de D. Manoel, nada deixaram; receberam impressões ephemeras. Hollanda foi o unico que se demorou (9 annos), porque insistiu em ficar, reconhecendo, como todos os grandes artistas italianos, a necessidade de fazer profundos estudos theoricos; e nem por isso teve quem lhe publicasse uma linha, depois do regresso a Portugal.

(1) Davillier, pag. 53, grav. do calice com uma bellissima patena.

do meado do seculo XVI, de prata dourada, lavrado de buril, que é um typo hespanhol caracteristico, excellente composição sob qualquer ponto de vista: proporções, ornamentação, engaste da pedraria. A haste tem a forma de balaustre, a copa é de elegante desenho, o pé oitavado, os motivos ornamentaes estão em perfeita harmonia entre si e cingem-se de uma maneira adequada á construcção da peça (1).

O mesmo museu possue outro calice do principio do seculo XVII, tambem de prata dourada, mas menos correcto e menos caracteristico; comtudo serve-nos para demonstrar que uma tradição bem enraizada, derivada de um bom ensino, resiste ainda por muito tempo á influencia dissolvente da moda e dos seus ephemeros caprichos. É um typo do seculo XVII, mas que ainda se pode ver ao lado das composições francezas e allemãs d'essa epoca. O lavor technico é de dois generos, de buril na copa e abolhado no pé; o nó de dez faces, contém em cada secção uma figura de apostolo, applicada sobre um fundo de esmalte azul translucido (2).

As custodias ainda excedem as cruzes e calices em concepção genial, valor artistico e valor intrinseco. É ahi que a ourivesaria hespanhola realisa os maiores problemas. Lembraremos os seguintes exemplares:

Uma custodia de prata do genero plateresco (Laurent N.º 289), de delicada execução e sobretudo curiosa pela singular mistura de estylos. A base forma uma rosacea de oito lobulos, coberta de lavor abolhado de folhagens, no estylo gothico florido, em lavor de ma-

(1) Riaño, pag. 30. Tem a marca S. I. de Salinas, e a patena a data 1549. Na copa a inscripção: † *Sangvis mevs vere est potvs.*

(2) Riaño, pag. 31, com grav. em ponto grande. Brazão com as iniciaes L. B. P.

zoneria; o tabernaculo figura um templo de forma hexagonal, cujos elementos constructivos (botareos com pinaculos, arco botantes, etc.) pertencem tambem ao estylo gothico; porém as laçarias lobuladas que deviam preencher os vãos das janellas (arcos de volta redonda) formados entre os botareos, desappareceram; em logar d'essas laçarias lobuladas, caracteristicas do estylo ogival, temos uma renda de folhas e flores de puro estylo da Renascença, como as que cobrem o pé da custodia; uma ornamentação perfeitamente identica cobre ainda a pyramide de seis lados, *percée à jour*, que forma a coberta do templo; sobre a flor crucial, que envolve uma esphera, uma cruz moderna.

É de estylo plateresco, e representa-o de uma maneira brilhantissima, a custodia de prata da cathedral de Zaragossa. É uma *custodia de asiento*, uma construcção monumental, composta de cinco corpos, além da base e do remate. Uma descripção minuciosa d'esta peça extraordinaria, que peza 200 kilogrammas, levar-nos-hia muito espaço e seria quasi impossivel fazel-a de modo a dar uma ideia exacta da obra ao leitor; é uma egreja de prata em ponto pequeno, que serve de templo á custodia (1); o schema tradicional d'estas peças, pé, haste, nó, tabernaculo e remate, perdeu-se no meio d'esse labyrintho de columnas, nichos, baldachinos, estatuas, varandas, etc. Queremos convidar apenas o leitor a examinal-a miudamente (Laurent n.º 723), se não tiver a fortuna de a ver em Zaragossa mesmo. O effeito, á vista, é deslumbrante; a execução technica rivalisa com a dos melhores trabalhos que conhe-

(1) E com effeito são duas custodias, uma dentro da outra; n'este caso chama-se a maior: *custodia de asiento*, e a menor: *custodia de mano,* ou portatil; a mais pequena está dentro do segundo corpo.

cemos, inclusive na modelação da figura humana. O plano geral é um tanto pesado, em virtude das proporções um pouco diminutas das peças lateraes do corpo central, que deviam subir até ao terceiro, em nosso parecer. Não se conhece, infelizmente, o nome do autor d'esta peça prodigiosa, que foi executada em 1537 (1).

Completa, perfeita em todo o sentido, é a custodia de Juan de Arphe, da cathedral de Sevilha (Laurent n.º 320). Proporções perfeitamente calculadas, desenho puro, execução harmonica, sempre egual, ainda nos menores detalhes, uma arte admiravel de modelar o relevo em todas as escalas imaginaveis, uma fecundidade inexgotavel de motivos, tudo concorreu para crear a esta obra a sua reputação excepcional. É com effeito a obra de um artista completo, cuja educação chegou á altura do seu genio natural. É impossivel, ainda n'este caso, dar uma ideia exacta d'esta custodia em poucas linhas; outros gastaram n'isso cadernos de papel (2), e não conseguiram retratar fielmente o original; de resto, a custodia pode ver-se com facilidade em Sevilha, nas celebres festas da Semana Santa; um exame não bastará; vê-se segunda e terceira vez, descobrindo-se n'ella sempre novas bellezas. A sciencia de Juan de Arphe revela-se na maneira admiravel como

(1) Nenhum dos auctores que consultámos, Ford pag. 959, Lavigne pag. 226, Davillier, o apontam.

(2) Laurent n.º 320. A custodia tem 3 metros e 25 centimetros de altura e carrega 24 homens. Foi descripta de um modo incompleto por D. Antonio Ponz, *Viage*, vol. IX; por Cean Bermudez, no seu *Dicc.*, vol I, pag. 60, segundo um opusculo descriptivo da obra, publicado em 1587, já rarissimo no seculo passado. O sr. Zarco del Valle publicou-o por extenso na revista *El arte en España*, vol. III, pag. 174; occupa ahi 18 pag. em 4.º gr. No *Museo español*, vol. VIII, pode lêr-se um interessante estudo de Rosell y Torres, sobre a custodia, com grav.

aproveitou as formas do puro classicismo, que já então (1) se movia com difficuldade em moldes pezados e monotonos, já quasi immobilisados, sahindo raras vezes de um typo convencional (2), ou cahindo nos desvarios do estylo baroque, quando pretendia innovar. Compare-se, por exemplo, a custodia de cobre dourado do Kensington Museum (3), que data de 1537, com a de Arphe, concluida em 1587; é uma differença de cincoenta annos, e, entretanto, dir-se-hia que as datas dos objectos deveriam ser trocadas. Aqui, a creação original, a obra do genio; ali, a imitação, a compilação do motivo, o typo convencional, embora de merecimento, de um artista de segunda ordem.

Além d'estas tres especies principaes de *piezas de iglesia,* cruz, calice e custodia, restam-nos outras de muito merecimento, que deveriam ser descriptas n'uma historia da ourivesaria hespanhola; aqui trata-se de condensar essa historia n'um capitulo, que tem de servir de complemento á exposição sobre a ourivesaria portugueza. Entretanto passaremos ainda alguns typos caracteristicos de outras especies em rapida revista, antes de entrarmos na ourivesaria profana e joialheria.

Temos em primeiro lugar os *relicarios*, que se ligam naturalmente ás custodias (4). Já mencionamos um muito notavel de Nossa Senhora del Cabello, polyptico, de estylo gothico, da segunda metade do seculo XIV. No thesouro da cathedral de Santiago conserva-se outro da *Santa Espina,* tambem de estylo gothico,

(1) A custodia levou sete annos a fazer, 1580-1587.

(2) É o typo da nossa custodia de Mertola, de S. Martinho de Feijões, de Santa Iria, etc.

(3) Riaño, pag. 77.

(4) Veja-se o relicario-custodia da egreja de Sainte Waudru (Mons) *Demmin,* vol. I, pag. 170.

mas do seculo XV; tem uma forma que se aproxima do desenho da custodia gothica; o tubo cylindrico, que contém a reliquia, está ladeado por duas figuras de santos, assentes sobre dois braços, que partem do ultimo terço da haste (1). Na cathedral de Gerona existe um notavel relicario gothico, tambem do seculo XV, com a mesma disposição das figuras lateraes, sobre ramificações da haste principal (Borrell, vol. II, pag. 254). O thesouro da egreja de S. Isidoro, em Leon, possue alguns relicarios muito notaveis, já em puro estylo do Renascimento (meado do seculo XVI); um d'elles, o maior e mais precioso, construido pelo typo das grandes custodias, em quatro corpos, além da haste e do pé, contém uma maxilla de S. João Baptista (2).

Pertencem ainda ao grupo dos relicarios certos cofres, *arquetas*, doadas ás egrejas pelos principes hespanhoes; comtudo nem todos foram feitos para o serviço sagrado. O *Museo español* publicou uma collecção bastante numerosa d'elles, desde a epoca arabe até ao fim do seculo XVI, feitos pelos processos mais variados. Chamamos a attenção do leitor para um admiravel especimen da cathedral de Gerona, de estylo hispano-arabe (seculo X) e para a peça que os Reis Catholicos legaram á *capilla de los reyes* da cathedral de Granada (3).

(1) *Museo esp.*, vol. V. No Museu de Kensington existe uma cruz allemã de cerca de 1400, com uma disposição identica, n.º 7:939, Collecção, vol. I, 60.

(2) Laurent n.º 197, representando tres exemplares differentes; os outros dois teem uma mão de S. Martinho, um dedo de São Isidoro e cabellos da Virgem.

(3) O de Gerona está gravado em Dav., pag. 18; tem a assignatura de Juden, filho de Bozla, artista arabe de Cordoba; o de Granada na mesma obra, pag. 56, e em Lafuente, vol. II, pag. 432, bella chromolithographia, que dá melhor ideia do original.

Citaremos ainda a caixa (tabernaculo) do Santissimo da cathedral de Sevilha; é uma peça de grandes dimensões, toda de prata, que pertence á primeira metade do seculo XVII; apesar da ornamentação decahir em alguns pontos para o genero baroque, ainda a parte constructiva revela a mão de um mestre educado na escola de Juan de Arphe; as proporções architectonicas, que são as de um templo circular de ordem composita, merecem louvor; a modelação das figuras é excellente, em geral (Laurent n.º 329).

Uma outra especialidade em que os artistas peninsulares se distinguiram tem o nome commum de *porta-paz* ou osculatorio. Já fallamos das peças portuguezas. O Museu de Kensington guarda um exemplar hespanhol, de prata dourada, de muito merecimento. Figura uma portada em estylo da Renascença; na parte central, em pleno relevo, a Virgem, ajudada por um anjo, veste a casula a Santo Ildefonso; no tympano do frontão o Padre eterno, lançando a benção; na base da peça o *agnus dei;* corôa o frontão uma estatua do santo. A data da factura regula de 1540-1550 (Riaño, pag. 33).

A ourivesaria hespanhola profana foi destruida na maior parte. Não houve escrupulos em refundil-a; eram peças enormes, massiças, de grande valor intrinseco, que não deixavam grande prejuizo, depois de mettidas no forno. Quando em maio de 1881 visitámos a *Exposição retrospectiva da nobreza,* em Madrid, ficamos admirados da sua extraordinaria pobreza sob este ponto de vista. Vimos ali uma duzia e meia de peças de prata todas de mediocre valor, a maior parte salvas

do seculo XVII, lavradas de flores e folhagens, trabalho abolhado, perfeitamente semelhantes ás nossas da mesma epoca, a ponto de se confundirem com ellas (1). Aquellas desoito peças, não mais, eram as reliquias das casas dos Duques de Huescar, de Bailen e de Tamames, dos Marquezes de Heredia, de Alcañices, etc., dos maiores titulos de Hespanha (2). Quem leu as descripções perfeitamente authenticas de Madame d'Aulnoy, a relação das fabulosas riquezas de certos fidalgos do seculo XVI, que conservavam ainda a maior parte das suas pratas na segunda metade do seculo XVII ficará, como nós ficamos, estupefactos diante de semelhante pobreza. Que contraste com os grandiosos thesouros das egrejas! Que é d'aquelles cestos monumentaes de prata, que carregavam quatro criados da princeza de Monteleon, das mezas de prata, dos espelhos collossaes do mesmo metal, das lampadas grandes *(belons)* que faziam dizer a Madame d'Aulnoy: *tout est d'une pesanteur surprenante* (vol. II, pag. 173). «Quando o duque d'Albuquerque morreu, levaram os herdeiros seis semanas a fazer o inventario da baixella de ouro e prata d'este fidalgo e a pezal-a, gastando duas horas por dia; acharam 1:400 duzias de pratos pequenos, 500 travessas grandes e mais 700 das pequenas, e tudo o mais

(1) V. o exemplar gravado em Riaño, pag. 36.

(2) Não se publicou, infelizmente, catalogo algum d'esta exposição; tiramos porém d'ella numerosos apontamentos, depois de repetidas visitas. Algumas familias hespanholas poderiam ter hoje museus admiraveis, organisados só com as doações regias que disfructavam como privilegio, em memoria de certos feitos. A do Marquez de Moya recebia no dia 13 de dezembro de cada anno (desde 1500, privilegio dos Reis catholicos) um vaso d'ouro da pessoa reinante; os Duques de Hijar recebiam desde 1441 (privilegio de D. João II de Castella) até 1868 o vestido que o rei e a rainha de Hespanha vestiam no dia da Epiphania. Tudo isto se perdeu completamente (Riaño).

em proporção; ainda encontraram 40 escadas de prata que serviam para trepar ao aparador, disposto em degraus, como se fosse um altar, collocado n'uma grande sala. Quando me contaram estas riquezas de um particular julguei que zombavam de mim; pedi a Don Antonio de Toledo, filho do duque de Alba, que estava presente, que me desenganasse. Respondeu-me ser tudo verdade, e que seu pae, que não se tinha na conta de muito rico em baixella de prata, possuia 600 duzias de pratos e 800 travessas.» *(Op. cit.,* vol. II, pag. 173.) A autora accrescenta que toda esta prata vinha das Indias (isto é, America), e que, como não pagava direitos, se importava facilmente. «Il est vrai qu'elle n'est guere mieux faite que les pièces de quatre pistolles que l'on frappe dans les galions en revenant de ce pais-la.» (1)

Embora o valor artistico d'estes objectos fosse muito secundario, o que não soffre duvida é que os objectos feitos na peninsula para uso profano pelos grandes ourivezes do seculo XV e XVI deviam corresponder, em merecimento, á reputação geral dos artistas hespanhoes dentro e fora da peninsula, mormente quando a materia prima enchia o mercado. Já alludimos ás preciosas armas hespanholas, adiante fallaremos das riquissimas joias; já passamos em revista as explendidas peças religiosas; é natural pois suppor que as do uso profano, não deviam ser de inferior valia, para corresponderem aos sumptuosos estofos, ás riquissi-

(1) Das Indias recebia a Hespanha, segundo a mesma autora, por anno 50 milhões de *livres,* vol. III, pag. 103; um governador trazia, apoz cinco annos de exercicio, dois milhões *d'écus,* liquidos, vol. III, pag. 64; o processo da extracção é explicado mais adiante: vol. III, pag. 87, assim como a educação da fidalguia hespanhola, ou antes peninsular. cfr. Ranke, a diante, Cap. VII.

mas joias, ás preciosas obras de ceramica, aos cristaes deslumbrantes, porque tudo isso tinha a Hespanha em abundancia, e o que é mais, de fabrico nacional (1).

Davillier publicou uma serie de gomis e picheis da collecção de desenhos de *maîtrise* da confraria de Barcelona que attrahem a nossa attenção. O desenho d'estes objectos não é sempre puro; alguns peccam pelas porporções; concedemos mesmo que ha, em geral, pouca originalidade na invenção das formas, mas ninguem pode negar o grande merecimento de algumas d'essas peças; é mister conceder que todas ellas estão muito acima da mediania. Madame d'Aulnoy referia-se sem duvida só á baixella lisa de serviço de meza, que não poderia decerto existir em tanta quantidade, se fosse fabricada com esmero.

Os exemplares que conhecemos pelos desenhos de Barcelona provam o que acabamos de dizer; abrangem as datas 1510-1618, mas mesmo no seculo XV já as peças do serviço profano tinham um cunho artistico notavel. Lembraremos só o bellissimo jarro e bandeja de serviço de ante-meza (*agoa ás mãos*, v. Borrell, vol. II, pag. 257). Os trabalhos de Barcelona são dignos de um exame minucioso. Merece ser citada, em primei-

(1) Os tecidos hespanhoes ainda não foram devidamente estudados; apenas madame Bury Palliser, *Hist. de la dentelle*, pag. 82, escreveu algumas linhas sobre as rendas; os estudos de Francisco Michel *Recherches sur le commerce, la fabrication et l'usage des étofes*, etc. (seda, prata e ouro), Paris, 1852-1854, 2 vol., são importantes, mas referem-se apenas á Edade Media. Sobre os crystaes deu Davillier importantes noticias em 1879, *Les arts décoratifs en Espagne*, com grav. No mesmo anno publicou Riaño os seus interessantes resumos historicos: ourivesaria, ferraria, bronzes, armas, mobiliario, marfins, ceramica, vidros, tecidos e rendas. *The ind. arts in Spain*. V. ainda Borrell, vol. II e III. A ceramica foi a arte industrial hespanhola que despertou mais cedo a attenção dos estrangeiros.

ro lugar uma *caneca,* feita já em 1510, em puro estylo do Renascimento, apenas no pé ha uma vaga reminiscencia da epoca anterior. É obra de um notavel artista catalão, Juan Balaguer (1). A composição geral, correcta, bem estudada; o delicado lavor dos ornatos, abundantes, mas perfeitamente adequados e subordinados ás linhas constructivas da peça, constituem um conjuncto de qualidades, que só podiam ter sido desenvolvidas n'uma escola antiga e bem organisada, como era a de Barcelona.

São menos originaes e menos correctos no desenho dois picheis dos artistas Miguel Garriga e Antonio Beltram, ambos de Barcelona, que podiam passar perfeitamente por allemães, tal é a sua semelhança de estylo com os desenhos de ourivesaria de Hans Brosamer (2); no primeiro o lavor é de gomos ou verdugos e folhagens na parte superior; na parte inferior, bojo e pé, de escamas e folhas; a ornamentação do outro é identica e mais bem distribuida; ambos teem as azas e canos feitos de bichas; as datas regulam por 1520 e 1523. Outro pichel, a pag. 190, pecca pela deficiencia das proporções; as bichas da aza e do cano são pezadas, de desenho incorrecto, grandes em demasia, e não estão bem ligadas á peça principal; o exemplar é um pouco mais moderno, cerca de 1530.

Segue-se outro exemplar de 1549, de Jaume Prats, de formas relativamente correctas, mas com uma ornamentação de *rotulos y colgantes,* menos bem equili-

(1) Davillier, Pl. II, classifica-a de *aiguière*, mas é evidente que ella differe das peças a que elle dá o mesmo nome. Pl. X e XVII e pag. 181, 185 e 190. Parece-nos ser antes uma caneca.

(2) Davillier, pag. 181 e 185; compare-se com *Kunstgew. Flugblätter* n.os 21, 22, 23 e 25.

brada (Dav. Pl. x); parece copiado de uma estampa de Virgil Solis, tal é a semelhança com os desenhos d'este artista allemão (v. Flugblätter n.º 31). O pichel de Felipe Ros, de 1597, marca o termo do seculo; é o mesmo lavor de *rotulos y colgantes,* convencional desde o meado do seculo xvi, variado com pouca differença das estampas ornamentaes flamengas e allemãs do estylo dos Vries, Vlindt e De Bry; as proporções do exemplar são deficientes (1).

Davillier ainda reproduz os seguintes objectos de uso profano: um vaso sem tampa de Juan Barina, talvez de flores *(albarrada),* com duas azas formadas por golphinhos; no bojo uma inscripção arabe fingida (2); a ornamentação mixta accusa o fim do seculo xv; uma copa com sobrecopa de Joan Alies, de 1543, muito notavel: quatro golphinhos sustentam a parte superior; a parte inferior, o bojo, está dividido em gomos, lavrados de folhagens. As proporções, a ornamentação, os perfis são irreprehensiveis. (Dav. Pl. ix); uma outra copa e sobrecopa de Jayme Martou, de 1581, de formas puras, com ornamentação sobria de mascaras e grinaldas de fructos *(pendurados)* a que acima alludimos, mas sem originalidade, poderia passar muito bem como obra flamenga da mesma epoca.

As salvas hespanholas que temos visto não merecem especial menção; já alludimos aos exemplares da *Exposição da nobreza;* outros de identico caracter estão no museu de South-Kensington. Davillier offerece-

(1) Dav. Pl. xvii. O nome do autor parece-nos flamengo (Roos? v. pintores d'este nome).

(2) As inscripções arabes fingidas apparecem com frequencia na ourivesaria hespanhola; v. Dav., pag. 35, 59, 175, e tambem em documentos portuguezes do sec. xvi, «atanor com letras mouriscas» Doc. v.

nos o desenho de uma salva de 1618, feito por Andreu Texidor, de boa composição, mas que em nada differe dos exemplares flamengos e allemães da mesma epoca. Do meado do seculo XVI em diante a originalidade do desenho, o genio inventivo vae diminuindo, mesmo n'um dos melhores centros de estudo, como era Barcelona; os artistas lançam mão dos padrões estrangeiros; os mais engenhosos imitam-n'os com mais ou menos felicidade, os menos bem dotados combinam eclecticamente os motivos das estampas ornamentaes do Norte, espalhados por toda a Europa. No meado do seculo XVII a decadencia é evidente; a pobreza de ideias denuncia-se pelas numerosas copias de um mesmo typo; os exemplares hespanhoes e portuguezes confundem-se n'uma mesma mediania.

A joialheria hespanhola foi cultivada com o maior exito, e felizmente ainda hoje temos exemplares magnificos, e em bastante numero, que provocam a nossa admiração. As doações ás cathedraes, onde o culto da Virgem era veneradissimo, faziam-se tanto por meio de joias, como por meio de objectos para uso do culto; a veneração por Nossa Senhora e pelos numerosos santos, padroeiros de conventos e egrejas, traduzia-se nas offertas mais custosas. Os thesouros accumulavam-se nas celebres romarias da Hespanha, á Virgem em Zaragossa *(del Pilar)* e ás imagens não menos celebres de Montserrate *(Negra)*, de Guadalupe, de Toledo *(del Sagrario)*, de Madrid *(Atocha)*, de Sevilha *(la*

Antigua), etc. (1). Ainda ha poucos annos, em julho de 1869, no leilão a que já alludimos por vezes, de joias da *Virgen del Pilar* se viu o que uma só imagem possuia de riquezas. Eram, na maior parte, joias de alto valor: 523 *alhajas* (2), um verdadeiro museu! E note-se que não eram objectos importados; os joialheiros catalães deixaram-nos documentos da sua rara habilidade, tão authenticos e tão numerosos (3), que não ha remedio senão marcar-lhes um lugar de honra na historia d'esta arte industrial no seculo XVI e XVII.

Mesmo antes de Davillier, já Borrell havia reproduzido em 1875 uma serie de joias importantes do thesouro de Zaragossa, pertencentes aos dois seculos citados, inclusive a explendida corôa da *Virgen del Sagrario* (1574), obra do celebre joialheiro Alejo de Montoya (4), roubada em 1869. Hoje é facil fazer uma ideia da joialheria hespanhola, visitando o Museu de South-

(1) A viagem a uma d'estas romarias, pelo menos, era obrigação de consciencia. Francisco de Hollanda, fallando da de Santiago, diz: «que se essa soo me falecia das mayores de Spanha e quasi de toda a Europa». Cita depois mais oito, que fizera. *Do tirar polo natural*, fol. 184.

(2) Cifra apontada por Borrell, vol. III, pag. 218. Sobre as riquezas extraordinarias de Guadalupe falla Navagero na sua *Viagem*, pag. 262, dizendo que era muito visitada por gente de Portugal. Veja-se a *Hist. de Guadal.* do Padre Talavera, onde se acha um inventario das peças do thesouro, com offertas portuguezas. Pag. 579, ed. Fabié.

(3) Os seguintes autores offerecem interessantes gravuras de joialheria hespanhola desde o sec. XV a XVIII: *Museo españ.*, vol. I e VI; Davillier, *Les arts* e em *Recherches*, no texto e nas Pl.; Riaño, *The ind. arts*, pag. 35-38; Borrell, vol. III, pag. 218, 470 e 471, e Lam. LXII.

(4) O perito D. José Miró, avaliou a corôa em 60:000 duros, em 1865. V. Borrell, vol. II, pag. 217, que dá d'ella uma excellente lithogr. L.ª LXII. O pezo da prata, que reveste o vulto da *Virgen del Sagrario*, que é de madeira, representa mais de 500 kilogr.; o vestuario da festa tem, além das pedras preciosas, mais de 80:000 perolas, e assim por diante.

Kensington; foi este estabelecimento que adquiriu os objectos mais importantes do leilão de Zaragossa, e é o unico museu estrangeiro que tem desde então continuado a acompanhar as vendas de objectos antigos que posteriormente se têm feito em Hespanha. Os objectos da antiga industria peninsular voltaram a ser moda, como no seculo XVI, epoca em que os principes allemães sustentavam na peninsula agentes particulares para a compra dos celebrados *brincos hispanicos* (1).

A joialheria hespanhola adoptou nos seculos XV e XVI as mesmas formas de ornamentação, o mesmo estylo nos padrões do esqueleto metalico, o mesmo processo de engaste, que encontramos na joialheria italiana e allemã da mesma epoca. São os typos de Jean Collaert de Antuerpia, de P. Birchenkultz, de Daniel Mignot de Augsburgo, etc. (2). No seculo XVII transforma-se e adquire um caracter mais particular. Á variedade na escolha das pedras succede uma certa monotonia e, como consequencia natural (v. pag. 93), o esmalte desapparece. A pedra, escolhida de uma só especie e uma só côr, diamante, ou esmeralda, ou rubim é engastada em ouro *percé à jour*. O lavor d'estas peças é talvez mais subtil, mas o effeito não póde comparar-se ao das antigas do seculo XVI, que irradiavam em mil côres.

Um autor que viajou em Hespanha na segunda metade do seculo XVII, Madame d'Aulnoy, que havemos citado mais de uma vez, dá-nos ácerca da joialheria hespanhola uma serie de noticias que parecem estar

(1) V. *Arch. art.*, fasc. IV, e adiante o cap. VII, *Sobre a influencia da arte estrangeira.*

(2) Comparem-se com os typos das *Flugblätter,* fol. 34 a 37.

em contradição com o que acabamos de referir. É preciso advertir, porém, que Madrid não era a Hespanha, nem então, nem ainda hoje mesmo. As damas podiam cobrir-se de joias, como quem expõe um manequim de *bric-à-brac;* podiam mesmo preferir as falsas lentejoulas do *Temple* á magnifica pedraria de suas avós—isso era questão da moda que, exercendo a sua influencia n'uma alta sociedade ociosa, como era a hespanhola, provocava as invenções mais disparatadas; mas nem o mau gosto na applicação das peças antigas ao vestuario, nem a preferencia pela *verrerie,* pelas pedras imitadas, influiu sobre a joialheria hespanhola, que se sustentou n'um elevado grau de merecimento durante a maior parte do seculo XVII. A egreja conservou a boa tradição. As offertas ás Virgens dos differentes sanctuarios de Hespanha deram lugar a numerosas encommendas, que foram executadas n'um estylo elegante e solido, cuja ligação com o anterior é evidente. Madame d'Aulnoy concorda, de resto, na belleza das joias antigas de familia, que viu em Madrid, e nota a grande abundancia d'ellas:

«As senhoras hespanholas tem as joias *(pierreries)* mais formosas que é possivel ver; não é um adereço, como o tem a maior parte das nossas damas em França; são oito e mesmo dez; uns de diamantes, outros de rubins, outros de esmeraldas, de perolas, de turquezas, emfim de mil modos, mas montam-nos muito mal (1), cobrem quasi todas as pedras, ficando muito poucas á vista. Perguntei por que razão o faziam as-

(1) «Leurs lapidaires ne les sçavent pas mieux mettre en œuvre.» Traduzimos *joialheiro,* porque os lapidarios não montavam, nem engastavam as obras. Mad. d'Aulnoy accrescenta: «J'en excepte Verbec, qui le feroit fort bien, s'il vouloit s'en donner la peine.»

sim? Responderam-me, que o ouro lhes parecia tão bello como as mesmas pedras. Cuido, porém, que a culpa é dos joialheiros, que não sabem engastar melhor as joias.»

É mui curiosa a descripção que a mesma autora faz de uma dama hespanhola, enfeitada segundo todas as regras da moda; não a traduzimos porque, se o fizessemos, é possivel que nos accusassem de interprete menos fiel, tão singular é o retrato:

«Les Dames portent de grandes Enseignes de Pierreries au haut de leurs corps, d'où il tombe une chaîne de Perle, ou dix ou douze nœuds de Diamans, qui se rattachent sur un des côtez du corps. Elles ne mettent jamais de Colier; mais elles portent des Bracelets, des Bagues, & des Pendants d'Oreilles, qui sont bien plus longs que la main, & si pesans, que je ne comprens point comment elles peuvent les porter, sans s'arracher le bout de l'Oreille. Elles y attachent tout ce qui leur semble de joli. J'en ai vû qui y mettoient des Montres assez grandes; d'autres des Cadenats de Pierres précieuses, & jusqu'à des Clefs d'Angleterre fort bien travaillées, ou des Sonnettes. Elles mettent des Agnus & des petites Images sur leurs manches, sur leurs épaules, & par tout. Elles ont la tête toute chargée de Poinçons; les uns faits en petites Mouches de Diamans, & les autres en Papillons, dont les Pierreries marquent les couleurs.» (Vol. II, pag. 130-131.)

Os quadros e gravuras da epoca confirmam em parte estas palavras; o bom gosto da moda hespanhola acaba com Filippe II, perdendo o ultimo resto de originalidade com a entrada dos Bourbons (1701). Na epoca em que Madame d'Aulnoy escrevia (1678-80) já as lentejoulas de importação franceza tinham entrado

na côrte: «mais tout les contente, des éguilles, des épingles, quelques rubans, & surtout des pierreries du Temple les ravissent: elles qui en ont tant de fines & qui sont si belles, ne laissent pas d'en porter d'éffroyables: se sont proprement des morceaux de verre que l'on a mis en œuvre, tout semblables à ceux que les Ramoneurs vendent à nos Provinciales qui n'ont jamais vû que leur Curé & leurs brebis. Les plus grandes Dames sont chargées de ces verrines qu'elles achetent fort cher, & lors que je leur ai demandé pourquoi elles aiment tant les diamans faux, elles m'ont dit, que c'est à cause que l'on en trouve d'aussi gros que l'on en veut. En effet, elles en portent à leurs pendans d'oreilles de la grosseur d'un œuf, & tout cela leur vient de France ou d'Italie; car comme je vous ai dit, on ne fait guére de choses à Madrid, l'on y est trop paresseux.» (Vol. III, pag. 120.)

As peças de joialheria hespanhola não se distinguem das portuguezas (1). No citado museu de South-Kensington podem ver-se as provas do que affirmamos com relação ao seculo XVII. As nossas peças do seculo anterior estão no mesmo caso; apenas são muito mais raras, mas quem tiver o cuidado de percorrer os nossos conventos e egrejas, e examinar com attenção as joias que ornam ainda algumas das nossas imagens de devoção mais celebres em dia de festa, e as peças bastante numerosas que se veem nos quadros portuguezes do sec. XVI (Acad. de Lisboa, Evora, Vizeu etc.) encontrará ainda material de estudo sufficiente. A Academia de Bellas Artes de Lisboa adquiriu nos ultimos dois

(1) V. retro o Capitulo especial que lhes consagrámos (pag. 87 a 101).

annos algumas joias, procedentes de conventos secularisados, que merecem ser vistas, sobresahindo entre ellas uma corôa de ouro esmaltada e guarnecida de perolas e pedras preciosas, que pertencia ao convento de Nossa Senhora da Luz de Lisboa. A tradição diz ser uma dadiva da celebre Infanta D. Maria, a dos *Serões*, filha de D. Manuel.

VII

Sobre a influencia da arte estrangeira

O OCCIDENTE E O ORIENTE

Ás duas nações da peninsula coube a missão de resolver duas crises, qual d'ellas mais grave, que ameaçavam a Europa no principio do seculo XVI; de um lado a bancarrota, do outro a barbarie islamitica. O commercio da Europa com o Oriente custou-lhe sempre os maiores sacrificios em metallico. Já Tacito (*Ann.* III, 53) conta que Tiberio se queixava n'uma memoria ao Senado romano da exportação do metal para o Oriente. Plinio (*Hist. Nat.* VI, 26) calculava a exportação d'elle, no seu tempo, em meio milhão por anno. Os venezianos saldavam os seus negocios nas grandes feiras de Alexandria só á custa de 300:000 ducados de ouro, n'uma epoca em que a producção europêa já tinha attingido um notavel desenvolvimento. A Asia tinha tudo em abundancia, os productos naturaes mais raros e preciosos, e vivia quasi exclusivamente dos seus recursos. No fim do seculo XV as minas da Europa estavam exhaustas e a moeda attingira o dobro do valor, pelo qual cursára no seculo anterior; em 1492

não tinha toda a Europa nos seus cofres mais do que um milhar de milhões de francos! (Kiesselbach.) A situação economica havia-se tornado insupportavel para a Europa; ou esta havia de procurar relações directas com o Oriente e firmar ali a sua influencia, crear ali um mercado seu, acabando com a enorme usura dos mercadores asiaticos, com os fretes enormes da viagem terrestre (pelo Egypto), com o grande risco do seguro, com os pezados tributos do Sultão do Cairo, ou havia de perecer (1).

Esta crise temerosa coincide com os esforços desesperados dos alchimistas, com a febre que fazia correr os sabios atraz da formula mysteriosa de fazer ouro; coincide com as longas conferencias no promontorio de Sagres. A descoberta do caminho maritimo para a India resolveu o problema, e n'esta mesma India nos encontrámos com o poder do Islam; na Asia se travou uma lucta gigantesca com os infieis, desde Malacca até Aden. Os dois cercos de Diu (1538 e 1546) foram festejados na Europa, como a libertação de Vienna (1529), como factos de importancia capital para a civilisação christã. A nossa campanha diplomatica na Europa (Damião de Goes) para uma colligação contra o Turco abortou em face dos interesses rivaes do Papa, dos Venezianos e de Francisco I em demanda com Carlos V.

Ainda depois, no reinado de Felippe II, a peninsula continuou preoccupada e absorvida por essas duas ideias: realisar no Occidente a unidade religiosa e converter a Asia em tributaria da Europa; dos seus negocios internos pouco tratou: *non sibi sed mundo!*

(1) V. retro, pag. 107, nota 1.

A influencia politica das duas monarchias parecia ser bastante para dirigir a questão européa; porém esta não cedeu, mesmo diante da immensa casa de Habsburgo-Borgonha, sempre lealmente ajudada pela de Portugal nos assumptos europeus. No estado em que Carlos v recebeu a herança dos Reis Catholicos não podia prescindir da influencia sobre os negocios da Europa, nem podia abandonar a questão colonial, que não ficou remediada com a Bulla de 1493 (Tratado de Tordesillas, 1494) e attingiu uma crise aguda com a questão das Moluccas (Tratado de Zaragossa, 1529) indispondo as duas familias irmãs de Castella e Portugal. Tudo isto influiu de um modo notabillissimo nos assumptos economicos e artisticos das duas nações peninsulares, como veremos.

A primeira influencia, a dos negocios europeus, levou a Hespanha á conquista da Italia e á hegemonia na Europa, ainda que por pouco tempo. Um principe, mais flamengo que hespanhol, Carlos v, educado em Flandres por gente flamenga (1), que elle preferia em tudo á hespanhola, conseguiu arrastar a Hespanha a uma serie de emprezas, em que ella nada tinha a lucrar senão uma gloria esteril; Monsieur de Chièvres e o Cardeal Cisneros, que fossem dispondo o terreno. Os patriotas reclamaram logo que o rei entrou em Hespanha (1516), rodeado da sua gente flamenga. Nas côrtes de Valhadolid começaram, desde logo, os protestos e as questões dos ministros com os procuradores: pri-

(1) Nasceu em Gand em 1500. Foi seu mestre Adriano d'Utrecht, deão de Lovania, depois papa com o nome de Adriano VI (1522-1523). Veja-se a monographia de Gachard, *Biograph. nation. de Belgique*, vol. III, pag. 523 e seg. e compare-se com Ranke, *op. cit.*, pag. 90 e seg.

meiro por causa da distribuição dos empregos a estrangeiros; depois, nas côrtes da Galliza, irritaram-se mais os animos por causa dos subsidios que os hespanhoes não queriam dar para as emprezas do imperador. Diziam elles que isso servia apenas os seus interesses dynasticos e não os do paiz. Muitos dos procuradores resistiram, outros cederam, mas voltando ás suas terras, foram maltratados pelos populares e até assassinados (os segovianos), como mandatarios infieis. Pouco depois rebentava a guerra das *communidades,* que acabou tão tristemente em Villalar. Carlos v impoz então a sua politica e a Hespanha achou-se a braços com dois mundos. O seu successor teve de renunciar ao throno imperial da Allemanha, mas segurou a Italia, os paizes de Flandres e as Novas Conquistas. O problema politico ainda assim reduzido, era incommensuravel para uma nação de seis milhões, escassos (1).

Não podemos seguir aqui as consequencias ulteriores da politica hespanhola, a sua influencia sobre os negocios europeus; basta recordar que a Hespanha sustentou o seu dominio directo sobre os Paizes-Baixos até 1648 (ficando-lhe ainda depois a metade meridional, a Belgica) e sobre a Italia até meado do seculo XVIII, com algumas interrupções. Sob o ponto de vista economico a posse dos Paizes-Baixos importava muito mais que a da America. Elles rendiam á corôa dois milhões e meio de ducados e a America, apenas 400:000 (Ranke, pag. 271). Os autores das Relações italianas calculam 400:000 em 1548 (Mocenigo), em 1558 apenas 400-500:000 (Soriano). Só no fim do reinado de

(1) É o calculo de Ranke, pag. 312. A exposição está feita sobre este autor, Gachard, os italianos Navagero e Guicciardini (ed. Fabié), e as *Relazioni di Spagna.*

Felipe II é que os rendimentos das conquistas começam a augmentar (Ranke, pag. 289); apesar da descoberta dos jazigos de Potosi feita em 1545, o producto do Quinto real em 1556 ainda não passava de 450:000 pezos; em 1572 tinha descido á 217:000 e a divida publica subira em dez annos (1564-1574) de 24 a 36 milhões. No meio d'estas oscillações os Paizes-Baixos offereciam a vantagem de uma renda certa, avultadissima e de facil cobrança. Sob o ponto de vista das sciencias, das lettras e das artes, a intima ligação dos elementos hespanhol, italiano e flamengo produziu admiraveis resultados. As imprensas de Flandres enriqueceram o mercado com as melhores edições de livros hespanhoes nos seculos XVI e XVII; as officinas com artifices habilissimos; os artistas italianos e flamengos encontraram na Hespanha uma segunda patria. Basta abrir o *Diccionario* de Cean Bermudez. Pelos documentos publicados por Capmanny se vê que em 1619 havia nos dominios de Castella 160:000 estrangeiros, occupados no commercio e nas industrias menores, que ganhavam por anno uns vinte e cinco milhões! D'esta maneira a Hespanha nunca se isolou completamente do movimento europeu, como nós, que na segunda metade do seculo XVI, e sobretudo desde o seculo XVII, só o conhecemos por intervenção dos nossos visinhos. É preciso acentuar isto. Durante varios seculos as allianças das duas casas de Portugal e Hespanha repetiram-se com tanta frequencia, que no tempo de D. Manuel já haviam tocado o limite extremo, admissivel em casamentos entre parentes. A alliança de D. João I com a princeza de Lencaster representa uma excepção; todas as mais rainhas de Portugal foram hespanholas, ou infantas de Castella ou de Aragão. Tambem, em troca,

quasi todas as rainhas de Castella e de Leão foram de origem portugueza. D. João I, pelo casamento da infanta D. Isabel com o poderoso Duque de Borgonha, e D. Duarte, que escolheu uma infanta de Aragão (1) e deu uma filha ao Imperador da Allemanha, tentaram abrir novas relações de familia e crear outras allianças, mas a sorte desfez o calculo, unindo n'uma pessoa a herança imperial da Austria e a ducal de Borgonha; de Maximiliano I passou o enorme poder a um principe hespanhol, Carlos V, e os casamentos duplos de Portugal e Castella começaram de novo. O impulso natural das duas nações venceu; mas já antes d'isso a unidade consummára-se no reinado de D. Manuel, a contento de ambos os povos, em 1498, um seculo depois de Aljubarrota (1385).

Não se pode, pois, negar que a influencia dominante na peninsula é no seculo XV, primeiro: a dos negocios occidentaes, e a influencia dominante em Portugal: a dos negocios hespanhoes. Se os interesses de familia das duas côrtes se confundiam; se a lingua e litteratura era commum, escrevendo os maiores poetas portuguezes em ambas as linguas com egual exito, incluindo o proprio Camões, como é que a arte portugueza havia de fugir á alliança, quando a superioridade scienti-

(1) Alliaram-se tambem com a casa de Aragão os nossos reis D. Sancho I e D. Diniz. Estas allianças tiveram uma influencia notavel em muitos assumptos artisticos. E' possivel que alguns dos objectos doados por D. Sancho I e sua mulher D. Dulce (filha do Conde de Barcelona), e que ainda existem nas nossas collecções, sejam de procedencia hespanhola, ou obras de artistas aragonezes (Aragão-Catalunha) chamados a Portugal. São dadivas de D. Sancho, a cruz da Ajuda (L. 209); de D. Dulce, um calix da Academia (Alcobaça, L. 221). Para Aragão levou a nossa Infanta D. Leonor, filha de D. Affonso IV, muitos objectos preciosos (V. Doc. I); ainda outras infantas e infantes portuguezes lá foram casar.

fica e technica, a superioridade da *escola,* da tradição, estava do lado da Hespanha?

No reinado de D. João II e sobretudo no de D. Manuel, o nosso predominio commercial deu lugar a relações directas com as nações cultas da Europa. Estabeleceu-se então uma corrente poderosa de emigração para a peninsula. Procurámos então harmonisar os elementos occidentaes, que ella nos offerecia directamente, com as impressões recebidas no Oriente, que haviamos analysado com pouco criterio por falta de escola.

Os elementos europeus não exerceram todos egual influencia na peninsula. Já alludimos ás relações da França com o Aragão e a Navarra, á influencia da civilisação italiana sobre as provincias banhadas pelo Mediterraneo — Aragão, Valencia e Murcia. A entrada de Carlos V em 1516 confirma o triumpho do elemento flamengo ou allemão, termos que no seculo XVI eram synonymos; dizemos *confirma,* porque elles, os Fugger e Welser, os representantes mais genuinos do genio commercial germanico, já tinham avassalado antes a Allemanha (1). Carlos V nunca se chegou a emancipar do poder dos banqueiros de Augsburgo, capitaneados pelos Fugger, que o tinham seguro em toda a parte

(1) Já o pae de Maximiliano, o imperador Frederico III, genro de D. Duarte, estava completamente dependente dos grandes banqueiros — mercadores de Nürnberg e Augsburgo. Foram os Fugger que mais contribuiram para a sua eleição, e que puzeram a mesma corôa imperial na cabeça de Carlos V.

pelas agencias de Lyon, de Antuerpia, de Veneza, de Roma, de Sevilha, de Lisboa, em todas as cidades que representavam influencia politica. Os Fugger, e as familias alliadas dos Rehm, Welser, Hœchstetter, Vœhlin, governaram verdadeiramente a Hespanha (1). As côrtes hespanholas reclamaram mais de uma vez contra os monopolios dos allemães; Carlos V não as ouviu e renovou os contractos. Os Fugger possuiam além das minas mais ricas da Allemanha (Carinthia, Thuringia) e Hungria, o arrendamento das minas de mercurio da Hespanha (2); eram os fornecedores de toda a sorte de metaes; elles armavam navios para a India, por conta propria; elles possuiam uma parte valiosa da America do Sul, porque para elles havia excepção a todas as leis do paiz; elles andavam no Paço da Ribeira, como em sua casa, e informavam de tudo para a Allemanha (Guillany, passim; Cardeal Saraiva, *Obras,* V. IV), desfazendo as especulações commerciaes dos mercadores portuguezes, e monopolisando o commercio das especiarias no centro da Europa — emfim, elles dirigiam todos os negocios bancarios, como credores do Impe-

(1) O nosso Damião de Goes esteve em correspondencia directa com esses negociantes e seus agentes, para encommendas de toda a ordem, que recebia dos nossos reis e infantes. Era um dos intimos dos Fugger. V. as suas *Cartas latinas,* nossa edição.

(2) As côrtes hespanholas queixaram-se mais de uma vez do monopolio dos Fugger, que dominavam o mercado (Ranke, pag. 307 e Kleinschmidt, pag. 27); mas o facto é que as minas de mercurio da ordem de Calatrava rendiam, dirigidas por elles, 700:000 maravedis annualmente. Outros factos em Roth, *op. cit.* Lucas Rem, feitor dos Welser, e amigo intimo de Goes *(Cartas latinas)*, sustentava um processo com D. Manuel durante tres annos e o rei teve de ceder. Aos Welser, cunhados dos Fugger e seus rivaes em Augsburgo, abandonava Carlos V o mercado da America, Venezuela, um vice-reino, hypothecado (1528-1555) por seis milhões (Stricker, *Die Deutschen in Spanien u. Portugal*, pag. 236 e seg.). Em 1546 possuia a casa Fugger 63 milhões de florins.

rador e do Papa, dos Reis de França, Inglaterra, Hungria, Hespanha e Portugal e dos principes do Norte. No seculo XV foi-se criando em Augsburgo e Nürnberg uma geração de grandes mercadores, que offuscaram no seculo XVI a gloria dos proprios venezianos. Não foi só o dinheiro que decidiu a questão. Dotados de uma grande cultura intellectual, como os italianos, alliaram ao talento do negocio, o genio industrial para as grandes emprezas mineiras, a sciência das emprezas montanisticas e a sciencia da organisação bancaria.

Do circulo d'esses patricios de Augsburgo e Nürnberg sahiram notaveis humanistas, eruditos e sabios, verdadeiros Mecenas da sciencia e da arte, eguaes em tudo aos seus collegas da Italia. Pierino del Vaga, discipulo de Rafael; Ponzano, discipulo de Ticiano; Dürer, Holbein, Burgkmair, Altdorfer, para citar só os artistas mais notaveis, trabalharam para os Fugger, que em paga espalhavam as gravuras de Dürer e Holbein pela Europa. A capella e o mausoleu fundado por elles na egreja de S.ta Anna custou mais de 160:000 florins; as collecções de objectos de arte da familia enchiam varios palacios e castellos; os manuscriptos da bibliotheca, colleccionados por numerosos agentes em toda a Europa e no Oriente, valiam já no meado do seculo XVI, na opinião de peritos, 80:000 florins, não contando os impressos, 15:000 volumes. Estas immensas collecções e os desenhos de objectos d'arte (9:000) da collecção de João Diogo Fugger, o amigo intimo de Goes (1), constituiram depois o fundo principal das

(1) O gosto e a intelligencia com que Damião de Goes colleccionou o seu Museu de obras de arte em Lisboa foi talvez, em parte, um fructo das suas relações com João Diogo, o qual lhe proporcio-

collecções scientificas e artisticas da casa de Austria, que hoje tanto illustram a cidade de Vienna. A generosidade e a devoção dos Fugger pela arte chegou até á peninsula. A egreja de S. Salvador de Almagro, cidade muito importante no seculo XVI, que elles possuiam no tempo de Carlos V como penhor (1), mereceu-lhes muitos beneficios. Mais não fizeram os grandes mercadores de Veneza e Florença, do que estes de Augsburgo e Nürnberg. Guicciardini, o celebre diplomata e historiador italiano, tinha de confessar que Veneza estava vencida, que Antonio Fugger (nascido em 1493) era o «principe dos mercadores». Foi o *patriciado* d'essas duas cidades que educou e sustentou as numerosas officinas d'artes industriaes, que encheram a Europa com os seus productos; foram os seus grandes mercadores que lhes conquistaram uma reputação universal, pondo ao serviço das officinas allemãs as suas relações cosmopoliticas, introduzindo os productos em todos os mercados do mundo (2).

Em outro logar (3) provámos a importação de nu-

nou ainda o estudo de manuscriptos preciosos portuguezes, que existiam em Augsburgo, na bibliotheca do celebre Peutinger. V. sobre isto as *Cartas latinas*, nossa edição; e sobre o Museu Goes, que era a miudo visitado por D. João III, a Rainha, o cardeal D. Henrique, o Nuncio, etc., o estudo: *O retrato de Albrecht Dürer*, pag. 22.

(1) Stadt Almagro, 'twelck de Heeren *Fuggers* op die tijdt als Pandtsheeren besaten. *Wegh-Wyser* door de Koninckryckeu van Span. en Portug. pag. 408 (ed. 1650). Perto da cidade as minas de mercurio de Almaden (Navagero, pag. 313).

(2) Um proverbio allemão do seculo XVI dizia:

«Ulmer Geld geht durch alle Welt
Nürnberg Hand durch alle Land.»

O dinheiro de Ulm e a obra de Nürnberg correm por todo o mundo. (Kiesselbach).

(3) *Archeol. artist.*, fasc. IV, cap. IV, *Dürer e a feitoria;* e *Goësiana,* O retrato, etc.

merosissimos trabalhos do celebre Dürer, gravuras, quadros e desenhos, por intervenção dos nossos feitores de Autuerpia, relacionados com as grandes casas de Augsburgo e Nürnberg, que tinham em Flandres como feitores os seus proprios filhos. Uma d'essas casas, a dos Imhof, era o banqueiro de Dürer; um Koburger, o *rei dos livreiros,* levou-o á pia baptismal. Os grandes mercadores allemães não se contentavam só com ter nos grandes centros commerciaes da peninsula as suas filiaes, dotadas com poderosos recursos, mas iam em pessoa visitar a Hespanha e Portugal, para fiscalisar a acção de seus agentes. De caminho levavam preciosos artefactos nacionaes, para distribuir como lembrança aos amigos do sul, ou trocar por *brincos* peninsulares ou por productos raros das conquistas. Os agentes allemães exerciam a sua actividade até sobre assumptos alheios á sua especialidade; tomavam nota de tudo. Pouco depois de chegar o rhinoceronte de D. Manuel a Lisboa, já Dürer tinha em seu poder um desenho do animal, com uma curiosa descripção em allemão, que elle publicou sem demora (1). O erudito humanista Peutinger recebia frequentemente relações das descobertas e, o que é mais, manuscriptos originaes portuguezes, de alto valor, talvez furtados ou comprados a peso de ouro em Lisboa, que elle guardava mysteriosamente (2). Já apontamos a influencia que homens de saber como Hieronymus Münster e

(1) Thausing, *Dürer. Geschichte seines Lebens,* etc., pag. 378. Este rhinoceronte causou tal admiração em Lisboa, que até nas *Cartilhas* da epoca apparece gravado em madeira, em ponto grande — a prova da sua immensa popularidade; outros pormenores em *Goësiana.* O Retrato, etc., pag. 22, n. 4.

(2) Goes a João Diogo Fugger e resposta. *Cartas latinas* XXXIII e XXXIV, pag. 58-61 da nossa edição.

Martin Behaim exerceram na côrte de D. João II; á meza ou no conselho nautico ambos eram ouvidos sempre com agrado. Behaim representava a sciencia do grande Regiomontanus, e obtinha por intervenção dos seus parentes de Nürnberg os instrumentos nauticos, que ali se fabricavam tão perfeitos como em nenhuma parte, debaixo da direcção do celebre astronomo. A correspondencia trocada entre os parentes de Behaim em Nürnberg e os chefes das feitorias allemãs de Lisboa, serve de valioso documento para provar o interesse com que os allemães, residentes na peninsula e nas colonias, acompanhavam todos os factos, mesmo aquelles que apparentemente não tinham importancia alguma commercial. Os segredos mais perigosos, inclusive as noticias sobre Luthero e a reforma, chegavam á India com rapidez surprehendente (1).

Considerando todas estas circumstancias: a influencia commercial, pelo monopolio do commercio dos metaes, e monopolio dos emprestimos e operações bancarias; a influencia industrial pela lavra das minas; a influencia sobre a cultura scientifica e litteraria pela autoridade dos seus astronomos (globo de Behaim) e pericia dos seus impressores; a influencia artistica pela importação das gravuras de todos os generos, incluindo as de arte ornamental (*Ornamentstich)*, com que elles inundaram o mercado europeu — considerando estas circumstancias, somos obrigados a reconhecer que o elemento germanico dominou a situação na peninsula, na segunda metade do seculo XV e primeira metade do seculo XVI.

(1) Guillany, *Behaim*, pag. 121. Carta de Jorg Pock, antigo feitor da casa Hirschvogel em Lisboa; a carta é datada de Cochim, Janeiro de 1522, e dirigida a Michael Behaim, irmão de Martin.

A familia de ourivezes mais celebre em Hespanha, os Arphe (talvez Harff?) era de origem allemã, o que não admira, se nos lembrarmos da relação que se estabeleceu logo entre a gravura e a ourivesaria, e a gravura e a imprensa, artes que elles inventaram. Outros ourivezes allemães, que trabalharam em Hespanha, foram: Mateo e Nicolau Aleman, que fizeram em 1515 a custodia antiga da cathedral de Sevilha, fundida mais tarde para ceder o lugar á de Juan de Arphe. (Davillier, pag. 179.) A obra era tão consideravel que só foi acabada em 1528 e para isso chamaram Diogo de Vozmediano, então o ourives mais celebre de Sevilha. (Ibid., pag. 188.) Outro allemão, Hans Belta, *platero de oro* de Felipe II, exerceu em Hespanha cargos de grande responsabilidade, como perito, e como chefe da casa da moeda de Segovïa, e aposentou-se com uma pensão de 600 ducados, succedendo-lhe seu filho Pedro (Ibid., pag. 249.) No decurso d'este estudo temos apontado em numerosas passagens a intima relação de muitos productos da ourivesaria peninsular com os typos caracteristicos dos mestres allemães (1). A voga das estampas allemãs de arte ornamental era tão grande que em 1541 appareceu uma edição especial dos desenhos de um dos mestres allemães mais populares, destinada ao mercado hespanhol: o *Libro artificioso* de Vogtherr (2), já traduzido tambem em francez e latim.

Nos documentos do seculo XVI são frequentes as

(1) V. retro pag. 129-130, 133 os typos de Jamitzer, Solis, Brosamer, Vries, Vlindt, Collaert, etc.

(2) *Libro artificioso para todos los pintores y entalladores, plateros, empedradores, debuchadores, espaderos;* muy provechoso y nuevamente añadido. Anvers, 1541, 4.º obl. É a trad. da ed. all. de Strassburgo de 1538, *Ein fremds und wunderbars kunstbüchlein.* Sahiu em edição latina em 1540, e em franceza no mesmo anno.

citações de productos da industria allemã: os espelhos, as mezas marchetadas, os cofres chapados e marchetados d'Allemanha, as arcas de Flandres ornadas de chaparia, etc. As obras de prata e ouro com lavor de *pinhas* ou cascas de pinhas, elemento caracteristico das obras de Augsburgo (1), apparecem a cada passo nos documentos que colligimos. No enxoval da Infanta D. Beatriz, Duqueza de Saboia, encontrámos uma «Copa de prata dalemanha pequena liza dourada toda de dentro e fora posta sobre tres pés de aguia, e por pinhão na sobrecopa huma ponta de diamaõ antre humas folhas, e com tres coronetas». Pezava esta peça tres marcos e sete oitavas.

Nos thesouros das nossas egrejas ainda ha hoje bastantes objectos que, a nosso ver, se devem classificar como allemães, e muitos outros como imitação de typos germanicos ou flamengos (2), na forma e na ornamentação. As classificações que se apuram dos nossos textos antigos: o lavor de troços, ou paus de troços encadeados, de cascas de pinhas, de laçarias de verga, de verdugos e amágos; a applicação de figuras de ursos, aguias e golphinhos são elementos caracte-

(1) As corporações de ourivezes adoptaram certas marcas caracteristicas das cidades em que viviam. Os de Augsburgo, uma pinha, armas da cidade; os de Rouen, um vaso encimado pelo *agnus dei*, posto entre duas flores de liz; os de Strassburgo, as armas da cidade. Além d'isso os objectos levavam a marca particular do artifice. Esta disposição era dos estatutos das confrarias. V. H. Meyer, *op. cit.* pag. 170; Texier, pag. 1184. Lacroix e Seré trazem os desenhos das marcas das corporações de França, geraes e particulares, pag. 165-181 e algumas de Flandres e Borgonha, pag. 60 e seg. V. adiante o Cap. VIII, *Sobre a organisação do ensino artistico.* A marca da *pinha* apparece tambem na ourivesaria hespanhola; usou d'ella, particularmente, o ourives Baltasar de Villamayor, acompanhando-a porém das iniciaes do seu nome, enlaçadas. V. Davillier, pag. 254.

(2) V. retro 66, 69, 73, 76-77, 78 nota, 81; e o *Catalogo geral da ourivesaria e joialheria portugueza.*

risticos das estampas germanicas que temos citado. Na arte hespanhola ha a ornamentação de *alimaniscos,* que Davillier traduz *feuillages à l'allemande* (pag. 213) e que foi adoptada por artistas notaveis; o mesmo autor accentua a voga que os *bijoux* de Nürnberg tiveram em toda a Europa (pag. 89-90). Carlos v e Felipe ii forneciam-se na Allemanha de moveis preciosos feitos por Lorenz Strohmeyer e Bartholomeu Weisshaupt, como D. Manoel, que pedia com grande empenho obras ao esculptor Veit Stoss de Nürnberg.

A Desiderius Kolmann, célebre armeiro de Augsburgo, pagava Felipe ii por uma peça complementar de um arnez a bagatella de 600 corôas. A *armeria* de Madrid ainda hoje guarda preciosos trabalhos dos armeiros allemães, que trabalhavam ainda para Francisco i, Henrique viii e D. Manoel peças incomparaveis, e que passavam até ha poucos annos por trabalhos italianos e francezes, até que se acharam os desenhos e gravuras originaes (1). Em paga, os allemães vinham á peninsula sortir-se das raridades que as armadas traziam do Oriente. Dürer recebia dos nossos feitores em Antuerpia um grande numero d'esses presentes, que retribuia com trabalhos seus. Os agentes das casas dos Imhof, Hirschvogel, Welser, Fugger, etc., na peninsula, mandavam tudo o que havia de mais raro para as suas terras. O faustoso Duque de Baviera, Alberto v, sustentou desde 1564-1576 relações muito activas em Hespanha e Portugal, por intervenção de varios membros

(1) V. a publicação de Heftner-Alteneck. *Original-Entwürfe deutscher Meister für Prachtrüstungen franzœsischer Kœnige;* com photographias de Bruckmann. Munich, fol. Todos estes factos foram já minuciosamente documentados no nosso estudo de 1877. *Arch. art.,* fasc. iv, cap. iii. «Alberto, Duque de Baviera, nas suas relações com a peninsula», pag. 24-31.

da grande familia dos Fugger, que andavam em negocios pela peninsula (1). Um recibo de 1575, assignado por Jeronymo Lopez (2) em Antuerpia, accusa a importante somma de 21:539 florins como parte de uma somma de 52:500 fl. que se pedia por uma taça de ouro com tampa, ornada de camapheus, por treze medalhas grandes de ouro e por seis gumis grandes, antigos, de prata, avaliados só estes em 28:000 fl.! Em Maio de 1569 andava um dos Fugger fazendo compras de perolas, diamantes, etc., na peninsula, por conta do Duque; este occupava ainda a casa Meiting de Augsburgo em identicos negocios, um representante da casa Jung em Lisboa, e outros individuos: Christoph Hörmann, Thomaz Müller, Lupus Almydo, etc. Por toda a parte andavam allemães (3). A casa Meiting apresentava em 1576 uma conta de 700 florins, valor de cinco pequenas peças: um *Agnus Dei* de ouro, ornado de beryllo e perolas, rubins e diamantes; uma *rã* de esmeraldas e

(1) Elles exploravam, como dissemos, as melhores minas de mercurio de Hespanha e possuiam cidades inteiras muito importantes em penhor, como Almagro em Castella; tinham agencias em Barcelona, Valencia, Sevilha e Lisboa.

(2) Provavelmente parente da familia que tanto se distinguiu na feitoria de Portugal em Antuerpia, Thomaz Lopez (1516), Lourenço Lopez, sobrinho, etc. Thomaz Lopez foi muito obsequiado pelos Fugger em Augsburgo, e favoreceu muito Dürer em Antuerpia. V. *Arch. art.*, fasc. IV, pag. 16 e 22.

(3) A construcção de uma lista d'estes viajantes allemães na peninsula, no seculo XV e XVI, seria um importante serviço para o estudo das nossas relações artisticas com a Europa. São dezenas de nomes, infelizmente muito estropiados, o que difficulta o estudo dos documentos. Os Fugger são *Focoros*, os Welser *Belsares*, os Imhof *Imcuria* (trad. lat.); de Martin Behain fizeram um bohemio (Martin de *Bohemia)*, quando elle é legitimo filho de Nürnberg, onde a familia era uma das mais antigas da cidade; Hieronymus Müntzer é *Montaro*, estropiado da traducção latina *Monetarius* (Carta a D. João II, de Nürnberg, 1493, na *Bibl. d'Evora*, onde a vimos; a reproducção de Coimbra, 1878, tem varios erros grosseiros, como verificámos).

rubins; um *golfinho* de beryllo e perolas, uma *cobrinha* de esmeraldas, rubins e perolas e um *peixinho* de beryllo e perolas, tudo isto guarnecido de ouro. Eram os afamados *brincos peninsulares,* tão cubiçados na Allemanha. A estas negociações particulares do principe com os seus agentes juntem-se os presentes trocados entre as côrtes apparentadas de Munich e Madrid. Em 1576 agradecia o Duque a remessa de um magnifico collar, presente de baptisado dos reis de Hespanha e combinava com Max Fugger o melhor modo de retribuir o obsequio. Encommendou-se aos primeiros artistas de Augsburgo um cofre para reliquias, que devia causar admiração em Madrid; só a mão d'obra do ourives Ulrich Eberli subiu a 1:100 fl. e a obra completa custou 600 corôas de ouro (1).

As restantes nações europêas não podiam luctar com um rival, que se apresentava egualmente bem em industrias tão diversas. A Italia podia concorrer nos estofos de luxo, nos damascos, velludos e brocados, mas encontrou um rival perigoso, logo que os nossos se puzeram em contacto directo com o Oriente. Ainda assim, o linho ou lenço de Olanda, que era em grande parte producto de Augsburgo (2) continuou a vir sempre do Norte. A Italia tinha as grandes tradições do estylo, mas já não podia desenvolver a força de producão, porque as nossas descobertas haviam paraly-

(1) Já demos uma descripção minuciosa d'esta obra em 1877, *Arch. art.,* fasc. IV, pag. 29-30.

(2) A familia dos Fugger descende do tecelão João Fugger de Graben (princ. do sec. XIV). Os linhos fabricados em Augsburgo e Nürnberg vinham da Silesia e iam por Antuerpia para Portugal e Hespanha, entrando em milhares de fardos por Lisboa e Sevilha. Esta industria do linho datava do seculo X. *(Kleinschmidt,* pag. 14.)

sado o seu movimento commercial desde o fim do seculo XV. O estylo italiano, a tradição da antiguidade, continuou a ser o ideal dos artistas. A *obra romana* apparece em toda a parte nos nossos autores, mas entenda-se sempre que este termo não marca a nacionalidade, a procedencia, mas sim o estylo, o lavor romano; a designação «de Roma», que é muito mais rara, pode significar a procedencia, quando se encontre em documentos anteriores ao seculo XVI (1), porque foi no principio d'este seculo que a *obra romana* começou a ser introduzida em Portugal. Teve grande parte n'esta transformação um grande prelado, o arcebispo de Braga, D. Diogo de Sousa, que foi muito affeiçoado ao novo estylo da *obra romana*. Um seu biographo expressamente o declara, affirmando, por exemplo, que as grades *(reixas)* de ferro que elle pôz na capella-mór da sua sé foram com as das duas sepulturas do Conde D. Henrique e da sua «as primeiras reixas que até seu tempo se fizeram n'este reino, assim em egreja como em mosteiro de *obra romana*» (2). Sendo a capella-mór concluida em 1509, podemos calcular que as grades estariam concluidas entre 1510-1515. De 1527 em diante as citações de *obra romana,* em metal, começam a ser mais frequentes na relação da vida do magnanimo arcebispo. Quando dizemos, pois, que a *obra romana* principiou a ser introduzida em Portugal no principio do seculo XVI alludimos, como acima fica dito, aos *elementos ornamentaes* do novo estylo, porque o *systema constructivo* só venceu mais tarde, cerca de 1530-1540,

(1) No testamento do Infante Santo (1437) encontramos: «Item hua custodia de prata de feiçom de Roma dourada de ter o Corpo de Deos.» Doc. II, pag. VI.

(2) Doc. do sr. Rodrigo Vicente d'Almeida.

reinando El-Rei D. João III, e no meio de protestos que continuaram até ao fim do seculo.

Foi este principe que fez as encommendas a Miguel Angelo e a Benvenuto Cellini (1), que enviou Francisco de Hollanda á Italia e encommendou a tradução dos tratados de Alberti a mestre André de Rezende. Foi no seu reinado que se desenvolveu o estudo da archeologia, dos restos da antiguidade, e que se fizeram as primeiras escavações e descobertas methodicas, não casuaes, de monumentos antigos. Basta citar a celebre questão archeologica entre o sabio bispo D. Miguel da Silva e o erudito André de Rezende sobre o aqueducto de Sertorio, que fez epoca em Hespanha (2); a correspondencia scientifica de Rezende com os archeologos hespanhoes Ambrosio de Morales, Bartolomeu Cabedo, João Vaseu, e a publicação do seu tratado das antiguidades de Evora (1.ª ed. 1553, 2.ª 1576); a publicação dos tratados de Gaspar Barreiros (em port. e latim, 1561); a fundação do museu do Duque D. Theodosio I, em Villa Viçosa, e do museu Goësiano, em Lisboa (1545); as collecções do Infante D. Luiz, organisadas por Hollanda: as copias dos gessos antigos e os desenhos de Italia; a fundação da Academia latina de Cardoso, o mestre da nossa nobreza, etc., etc. Foi no mesmo reinado de D. João III que o interesse pelos

(1) No *Bayer. National-Museum,* de Munich, vimos em 1875 uma espada admiravel d'este artista, que D. João III deu ao Conde de Büren, general de Carlos V. V. *Arch. art.*, fasc. IV. pag. 152, nota.

(2) André de Rezende julgou, talvez por isso, conveniente publicar o tratado das antiguidades de Evora em portuguez; o das antiguidades da Lusitania sahiu em latim e só em 1593, em Evora; na mesma data os commentarios e aditamentos de Diogo Mendes de Vasconcellos. A primeira estatistica de Lisboa apparece em 1551 (C. Rodr. de Oliveira), a descripção de Goes em 1554; a proposta de Hollanda para as novas obras da cidade em 1571, tudo atrazado!

nossos monumentos começou a manifestar-se na Italia, talvez sob a influencia das relações que Francisco de Hollanda ali sustentava. Luiza Sigea envia a Paulo III o seu poema latino sobre Cintra (1545), e o mesmo pontifice recebe de Fr. Francisco de Mendanha a descripção do mosteiro de Santa Cruz (1540-1541), que havia pedido para Portugal. Foi ainda D. João III que mandou traduzir esta memoria em portuguez por D. Fr. Verissimo, outro conego do mesmo mosteiro.

Estes factos, que são aqui agrupados pela primeira vez e em grande parte desconhecidos (1), parecem-nos sufficientes para se poder sustentar a data tardia de 1530-1540, e a tardia victoria do renascimento artistico, entre nós.

(1) Eis, em resumo, as fontes de onde os havemos. Vejam-se sobre Miguel Angelo: Herculano, *Histor. da Inquis.*, vol. III, pag. 230, nota; sobre Alberti e Rezende: *Arch. art.*, fasc. VI, notas a Hollanda, pag. XIV; sobre as escavações de antiguidades: Hollanda, *Da Fabrica*, etc., nossa edição, passim, e Rezende, *De Antiquit. lusit.*; sobre a questão do aqueducto e D. Miguel da Silva: notas a Hollanda, pag. XV; sobre a correspondencia com os dois archeologos hespanhoes (Vaseu era flamengo, ao serviço de Hespanha): a edição das obras completas de Rezende, de Colonia, 1600, 2 vol., 8.º In officina Birckmannica, unica authentica; as edições de Roma, 1597, apud Bernardum Bassam; a de Colonia, 1613, e a de Schott, *Hispan. illustr.*, 1603, foram mutiladas, como verificámos; sobre D. Theodosio: Souza, *Hist. geneal.*, vol. VI; sobre o museu de Goes: a nossa monographia, *O retrato, etc.*; sobre as collecções do Infante D. Luiz, os manuscriptos de Hollanda; sobre a academia de Cardoso: a nossa edição das suas *Cartas Latinas*; sobre Luiza Sigea: a memoria do sr. Silvestre Ribeiro, Lisboa, 1880, com a reimpressão do poema; sobre a descripção de Santa Cruz: Barbosa Machado, vol. II, pag. 203, e vol. III, pag. 779. O autor da obra, *Le arti italiani in Ispagna* (v. Fontes) não cita um unico d'estes factos, tratando especialmente da peninsula. Já não admira que Burckhardt os passasse em claro n'uma obra de caracter universal *(Die Cultur etc.)*; o mesmo se pode dizer do magnifico trabalho de Vogt, que na 2.ª ed. (1881) toca levemente nas relações de Portugal com a Italia no sec. XV, sob o ponto de vista do humanismo (vol. II, pag. 361).

A harmonia do novo estylo, o equilibrio da composição, a sabia distribuição dos assumptos, e principalmente a moderação, a sobriedade dos motivos da arte italiana, a — justa medida em tudo — não eram as qualidades com que se ganhava o applauso dos portuguezes. Nós queriamos o effeito pittoresco, o effeito sobre todas as cousas, «a muita obra», como dizia Francisco de Hollanda, oppondo-lhe, com razão, «o despejo da pouca obra». Isto é visivel nos nossos edificios, nas nossas pinturas e na nossa ourivesaria do fim do seculo XV e principio do seculo XVI. Garcia de Resende dizia, depois de voltar da Italia, o mesmo que Hollanda; faltava a disciplina artistica e governava o capricho.

Em 1563 escrevia Antonio Prestes, o popular autor dramatico, a sua satyra contra Vitruvio oppondo-lhe, como adversario, a tradição local, o particularismo hispanico. No seu auto da *Ave-Maria,* Vitruvio é o proprio *Diabo* e a *Bomtrabalho* é a tradição. (Descoberta nossa, ed. de Hollanda, notas, pag. XIII.) A heresia escrevia-se em 1563 e publicava-se ainda em 1587!

Os ourivezes italianos, chamados á peninsula por Felipe II, exerceram uma influencia consideravel na segunda metade do seculo XVI, e acharam um hespanhol, Juan de Arphe, nascido em 1535, que lhes provou que a sua sciencia era egual ao seu talento, a penna egual ao buril. Os dois Poggini (discipulos, um de Benvenuto Cellini, o outro de Giovanni delle Corniole) appareceram em 1558; os Leoni, cerca de 1560; Alessandro Destada, em 1562; Claudio Nero, em 1566; Jacopo da Trezzo, cerca de 1560 e ficou até 1589, anno em que morreu em Madrid; Melchior Guardia, de Milão, em 1607; Alessandro Bracchio, em 1616, etc. A reacção foi tardia, como se vê, e o estylo gothico, a *cresteria*, *ma-*

çoneria, a *obra moderna* ou *barbara*, como Juan de Arphe lhe chamava em opposição á *obra antigua*, resistiu até ao ultimo momento: «nunca la pudieron olvidar del todo» (1). Esta sentença caracteristica applica-se a ambas as nações, que tinham na arte de que tratamos, até os mesmos termos technologicos (v. o *Glossario)*.

Recordaremos, no emtanto, que esse gothicismo posthumo, essa tendencia conservadora não é exclusiva da arte peninsular; os trabalhos do celebre ourives allemão Anton Eisenhoidt apresentam-se exactamente n'esse estylo. Um crucifixo de prata dourada de 1589 (!) e um thuribulo da mesma epoca *(op. cit.*, fol. 6 e 14) denunciam a lucta dos novos elementos da Renascença com a antiga tradição gothica; e os novos motivos ornamentaes teem uma singular affinidade com os das peças hespanholas e portuguezas, e são até applicados em identicas condições!

De França importámos além de estofos de luxo *(lila, ruão, bretanha, etc.)* numerosos objectos de joialheria: *pontas francezas, botões de França esmaltados; bracelletes de ouro*, com umas medalhas e vergas esmaltadas de côres; *tiras de cabeça*, esmaltadas; *collares* de sobre opa de Paris, etc.—tudo de um lavor in-

(1) *De varia commensuracion*, L. IV, fol. 3. Sagredo protesta tambem, e muito antes que Arphe, contra a mistura do antigo e do moderno, contra a confusão, contra a violação de todas as leis estylisticas: *Medidas del Romano*, ed. de Lisboa, 1541, fol. 35. A citação nas Notas a Hollanda, pag. XIII. É mister notar, porém, que muitos objectos do culto eram de uma execução demoradissima, pela difficuldade da mão de obra e as dimensões extraordinarias. Isto explica até certo ponto a mistura dos estylos, e a desigualdade da factura. Na custodia de Gerona trabalhou Francisco de Artau de 1430-58; na antiga de Sevilha gastou o ourives treze annos, 1515-28; a de Cuenca, 1528-73, foi obra de uma geração inteira de artistas, dirigidos pelos irmãos Becerril.

trincado (1). Não encontramos porém nos documentos que havemos visto, peças grandes de ourivesaria francezas. Sabemos perfeitamente que o nosso commercio com a França foi notavel no seculo xv, que houve feitores em França (por exemplo Francisco Barbosa, em 1516, e outros) como os houve em Bruges e Antuerpia, que as nossas relações com a Normandia foram notaveis, mas o que trouxemos de França foram sobretudo estofos, que tinham os proprios nomes das capitaes ou das provincias que os forneciam, e ainda n'esse campo os paizes de Flandres e a Italia disputavam-lhe o terreno (2). Os celebres esculptores em pedra e madeira, os celebres entalhadores borgonhezes que vieram á peninsula (v. Cean Bermudez), pertenciam a uma provincia da casa de Austria e a cidade de Arras mesmo, de onde nos vieram os pannos historiados, era da mesma casa ainda quando Carlos v renunciou ao throno (1556).

Na Edade media alguns dos nossos monarchas favoreceram o elemento francez, como D. Affonso III, o *Bolonhez,* que deu a seu filho, para mestre, o sabio Aymeric d'Ebrard, mas este filho D. Diniz chamou para almirante da sua armada um italiano. D. Affonso v lá andou por França mais de um anno (1475-1477), mas as relações pessoaes dos principes com a França não se fundavam em motivos intimos, n'uma solidariedade geral de interesses nacionaes, de povo a povo. D. João II, o successor de D. Affonso v, fixa os olhos na Italia e Allemanha, nos paizes que ha-

(1) Doc. III, de 1445; Doc. v e VII (ambos do seculo XVI).

(2) V. Thieurry. *Le Portugal et la Normandie,* etc., e outro estudo em collaboração com Jules le Sire.

viam inventado a bussola, a polvora, a imprensa e a gravura (1).

Os *boursieurs* de D. Manuel e D. João III, em Paris, cultivaram a sciencia e honraram-n'a, mas não influiram sobre as massas (2). O mesmo se póde dizer das illuminuras francezas que importámos, segundo a opinião do Visconde de Santarem. Resta, porém, estudar a sua influencia, e classificar a parte que compete á França, propriamente dita, e a que pertence aos paizes de Flandres. Finalmente, não esqueçamos que o illuminador succumbiu perante o gravador, como o *scriptor* succumbiu perante o impressor.

As relações da Hespanha com a França foram mais intimas. Já no seculo XIV se menciona um Fernai le Français (1378) trabalhando em Oviedo (Asturias) n'uma cruz de ouro; em 1411 achamos dois ourivezes de Paris, Perrin Freset e Conrrat de Roder, occupados no castello de Olite, do Rei de Navarra, esculpindo umas figuras de prata e restaurando outros objectos. Davillier cita ainda C. B. A. Mayllard (cerca de 1495), Johan Gascon (cerca de 1530), C. J. Alexandre (1558), que suppõe francezes, todos tres ourivezes, mencionados nos registos de Barcelona, além de Johan Fritart (1536), Juan Borgoñes (1556) e Mathias de Niebre (1573), oriundos da Bourgogne, e residentes o primeiro em Barcelona e os dois ultimos em Toledo. É

(1) Compare-se o trabalho de Thieurry, o numero de factos e a sua importancia com os que nos apresentam os estudos de Laborde Reifenberg, Varenbergh, Van den Bussche, Genard, Haerne sobre as relações de Portugal com a França; e com os que nos apresentam Guillany, Schmeller, Kunstmann, Stricker, Stockbauer, Volger, Kleinschmidt, sobre as relações de Portugal com a Allemanha. Os titulos d'estes trabalhos, que possuimos e explorámos nas *Fontes*.

(2) Quicherat, *Sainte-Barbe*, vol. I, e *Arch. art.*, f. IV, p. 45 e seg.

necessario, porém, recordar que os typos que Davillier apresenta de alguns d'estes artistas francezes são imitações dos allemães, o que se explica não só pela influencia das estampas allemãs, mas tambem pela união politica do ducado de Borgonha com a casa de Austria (1477-1678). Nós temos de julgar d'este modo sobre a influencia d'esta ou d'aquella nacionalidade sobre os productos da peninsula, de reconhecer a differença ou semelhança dos padrões, da forma, da ornamentação e dos processos technicos. A indicação da procedencia só, pelos documentos, não decide a questão, porque o importador ou comprador podia enganar-se ou ser enganado. A ourivesaria franceza teve de certo grande fama na peninsula no seculo XIII e XIV. As officinas de Paris, Limoges, Montpellier e Toulouse trabalhavam para todas as côrtes da Europa, e satisfaziam os mais exigentes, apesar da enorme quantidade de encommendas dos principes francezes e dos conventos e egrejas do paiz (1). Ainda hoje temos nas nossas collecções, nas casas particulares e nos thesouros dos nossos templos as provas da importação de bastantes peças de ourivesaria franceza (2). Na segunda metade do seculo XV a influencia da França decahe rapidamente na peninsula, sendo substituida pela fla-

(1) O inventario de Carlos V, de França, começado em 1379, accusa 19 milhões (v. Texier, pag. 1004, com a descripção de alguns objectos e Renan, pag. 278 e seg.).

(2) No thesouro da sé de Vizeu vimos dois relicarios de cobre esmaltado do fim do seculo XII, que nos parecem obra de Limoges. Ha um precioso trypticho de esmalte na Bibliotheca d'Evora (L. 238) e uma serie de esmaltes com scenas da vida de Christo no Museu da Academia do Porto, que nos parecem egualmente francezes. Recordaremos que a celebre cruz de D. Sancho I (L. 209) tem grande semelhança com typos francezes do seculo XII; compare-se com uma cruz publicada na revista *Art pour tous*, vol. XI, n.º 1170, tambem com ornatos de filigrana e *cabochons*.

menga e allemã até vencer novamente com a entrada dos Bourbons em Hespanha. As guerras dos monarchas francezes com a Inglaterra, que duraram mais de um seculo (1339-1453, Castillon), as guerras com a casa de Borgonha e as luctas intestinas, tudo isto paralysou a acção da França. As officinas dos seus artistas não pararam logo, porque a nobreza considerava a guerra como um torneio em ponto grande, e armava-se para a lucta com a maior ostentação; mas pouco a pouco os cofres da nobreza foram-se esgotando. As sommas exigidas pelos inglezes para os resgates dos grandes senhores eram enormes, as contribuições de guerra arrancavam ao paiz as ultimas migalhas. É sabido que os resultados d'esta oppressão de ambos os partidos belligerantes foram em França a revolta dos lavradores, a *jacquerie* de 1357, e em Inglaterra, a revolta correspondente de Wat Tyler em 1381. No seculo XV trocam-se os papeis; as guerras das *duas rosas* (1455-1485) occupam a attenção da Inglaterra, e entre inglezes e francezes levanta-se o poder collossal da casa de Habsburgo-Borgonha.

A influencia da arte industrial ingleza não se sentiu na peninsula. Com relação á grande arte resta-nos um problema a illucidar—a concepção do mosteiro da Batalha. Mas não avaliemos em pouco a industria da arte ingleza; o desenvolvimento da sua ourivesaria foi muito mais importante do que geralmente se suppõe; o estatuto da sua primeira *gilds of goldsmiths* é de 1327, mas existia sem a approvação real desde o meado do seculo XII (1). Os typos da sua arte são puros, corre-

(1) «The Wardens and Commonalty of the Mystery of Goldsmiths of the City of London», patente de Eduardo III. v. W. Cripps, *Colle-*

ctos, sem excluir a riqueza da ornamentação. Basta recordar que passaram pela escola de Holbein no seculo XVI e pela escola de flamengos e allemães nos seculos anteriores (1). Trabalhou para si, e muito bem, mas nunca concorreu verdadeiramente no mercado europeu das artes industriaes. Com relação á peninsula contentou-se com a venda das suas lãs. A sua influencia politica foi passageira. Só duas vezes, no fim do seculo XIV, a encontramos em acção energica: em Portugal, ajudando D. João I contra Castella, e em Castella defendendo Pedro *o Cruel* (1350-1369) contra Henrique de Trastamara, alliado da França. Depois só no seculo XVII é que tornamos a recorrer á alliança ingleza. A existencia de alguns objectos de ourivesaria portugueza em inventarios de Carlos I (2) explica-se talvez pelas frequentes visitas de principes e fidalgos inglezes que estiveram no nosso paiz por curiosidade nos seculos XV e XVI, levando d'aqui numerosos presentes.

---

ge & Corporation plate, pag. 13 e 20; e adiante o cap. VIII, *Sobre a organisação da officina.*

(1) Sobre a influencia de Holbein em Inglaterra v. a monographia de Woltmann; sobre os typos antigos inglezes, as gravuras de Cripps e a Collecção de South-Kensington, vol. I e II.

(2) Robinson, *Catalogue,* Introd. pag. 13, citou o facto, mas sem se lembrar das visitas a que alludimos. Recordaremos a grande embaixada que veiu offerecer a ordem da jarreteira a D. Manuel em 1511 (Goes III, pag. 124); o monarcha decerto pagou a cortezia de Henrique VIII com alguma lembrança. Goes falla ainda de outros grandes senhores inglezes que vieram servir D. Manoel; El-Rei armou cavalleiro *(op. cit.* Parte IV, pag. 437) Joam Valope (sic) que Henrique VIII fez depois governador de Cales (sic; Galles ou Callais?). Em 1486 esteve aqui o principe D. Duarte, de Inglaterra, que foi muito obsequiado por D. João II, como contam Pina e Resende, etc.

O Oriente fascinou os portuguezes do seculo XVI e dourou para sempre algumas paginas da nossa historia. A cinta de fortalezas com que enlaçámos as costas da Asia, desde Aden até Macau estalou ha muito em mil pedaços; ámanhã estarão em terra as ultimas pedras dos baluartes dos Arrudas. Goa está semi-morta; as suas basilicas em ruina, os conventos solitarios (1). É dizer-lhe adeus! Mas antes d'isso volvamos os olhos ao passado, mais uma vez, e averiguemos o que fomos buscar áquellas terras feiticeiras.

Dizia-se já no tempo de D. João III que haviamos conquistado a India como cavalleiros e que a perdiamos como *mercadores*. O termo é caracteristico. Fez-se render a conquista por todos os modos. Amontoaram-se em Lisboa as riquezas do Oriente, os *mimos*, os *brincos*, as *louçainhas*, as *gentilezas* indianas, de que estão cheias as relações dos chronistas, as obras dos poetas (2), as descripções dos viajantes. Ainda no meado do seculo XVI o Duque de Bragança D. Theodosio I (governou de 1533-1565) tinha no seu palacio de Villa Viçosa, para distribuir pelas suas visitas, um deposito de peças ricas da India «que elles (os grandes senhores portuguezes) antepunham pela novidade e estimação a outras quaesquer, ainda que preciosas» (3).

(1) No verão de 1881 examinamos em Cêa, nas abas da Serra da Estrella, os preciosos desenhos que o distincto engenheiro o sr. Lopes Mendes trouxe da India portugueza, e que enchem varios albuns. Nada mais triste do que ouvir o commentario do autor áquellas grandiosas ruinas. Vejam-se tambem as noticias de Ferd. Denis, e as interessantissimas illustrações de Linschott (1596).

(2) V. principalmente Sá de Miranda, ed. D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos, notas pag. 789 e 801; e no texto pag. 105 e 107.

(3) Souza, *Hist. geneal.*, vol, VI., pag, 86. D. Theodosio foi o fundador do museu de Villa Viçosa, para onde transportou de Terena

Goes offerece-nos uma estatistica muito curiosa dos objectos que affluiam das colonias da India occidental a Sevilla, e das conquistas da India oriental a Lisboa. Elle falla de *aurea vasa & argentea, mira dexteritate operata,* e mais adiante, com relação a Lisboa: *vasa aurea & argentea, mira industria facta;* cita as obras de marfim, que são tambem vasos, mas só diz: *non ineleganter exculpta, atque imagines,* não omittindo as joias mais preciosas de todo o genero: *item gemmæ omnium generum preciosissimæ,* os estofos de seda e de brocado, os finos panos de algodão, as cobertas feitas com pennas de aves de admiravel artificio, as engenhosas redes para dormir, as madeiras raras e os preciosos generos coloniaes, rendendo só a pimenta um milhão e quatrocentos mil ducados de ouro (1). Já mencionamos atraz os objectos que se classificavam como *porcellanas,* objectos de nacar, de prata, de ouro e de kaolino (ceramica) que se vendiam por 50, 60 e até 100 ducados. Eram os objectos da moda no meado do seculo XVI, como vimos, e havia porcellana de tal valor que não se vendia para fora, sob as mais graves penas. São curiosas as revelações de Mendes Pinto a este respeito, quando falla da «infinidade de porcellanas muyto finas q̃ entre elles he pedraria; a qual porcellana desta sorte naõ sae fóra do reyno, assi porq̃ entre elles val muyto mais que entre nós, como por ser defeso cõ pena de morte vẽderse a nenhũ estrãgeyro salvo aos Persas do Xatamaas, a que chamaõ

as inscripções ao Deus Endovellico e outras antiguidades. Era um fidalgo erudito, muito amante das bellas-artes e das letras. «Foy grande estimador dos monumentos da veneravel antiguidade», diz Souza.

(1) Goes, *Hispania,* pag. 102-105, com uma extensa lista dos objectos.

Sofio» (vol. I, pag. 353). Fr. Gaspar da Cruz confirma estas noticias em 1556 *(Tratado,* pag. 76). A mesma circumstancia se dava com certa qualidade de peças de tafeta e damasco, peças «tam ricas que as nam trazem a nós, porque lhe nam dam por ellas ho que valem la na terra dentro» (Cruz, ibid.). Goes desculpa-se de dar a lista incompleta... *& alia admiratione digna... & alia infinita apportantur, quae ob prolixitatem omitto.*

Perguntaremos agora: que influencia exerceu a importação d'esses objectos sob o ponto de vista esthetico e artistico? Imitamos nós as formas do Oriente, ou a sua ornamentação, ou os seus processos technicos?

Não basta só querer para se poder imitar. É mister para isso uma habilidade technica egual, quando não superior, á do artifice indigena, porque este faz sem esforço, quasi que espontaneamente, obedecendo á influencia de uma antiquissima tradição local, o que o imitador europeu tem de fazer á custa de uma reflexão e concentração extraordinarias. Isto emquanto á parte technica. Depois temos para o artifice europeu a immensa difficuldade que offerece o symbolismo hindu, que sugeita os detalhes mais insignificantes á sua influencia, creando com as formas da ornamentação uma linguagem poetica tão subtil, que deixa a perder de vista o symbolismo christão do Occidente como uma prosa trivial. Esse symbolismo hindu, que é o producto de uma theocracia religiosa omnipotente, e essas qualidades technicas que são o resultado d'uma organisação industrial antiquissima, baseada na liberdade do municipio, fixada n'um codigo sagrado *(Manu),* garante ainda hoje á arte indigena da India uma superioridade incontestavel sobre todas as imitações europeas. Nem a ceramica de imitação mais perfeita de

Stoke, de Paris, de Vienna, de Meissen podem ainda concorrer com as obras originaes de Madura, Sindh e Punjab, nem os esmaltes *champlevé* de Benares e Jaipur, Lahore e Lucknou poderam ser excedidos pelos europeus. Outro tanto se deve dizer de certos processos de ourivesaria: da filigrana, da joialheria, dos moveis embutidos e marchetados (Agra e Bombaim), da esculptura decorativa em marfim (Berhampur), em agata (vasos murrhinos de Plinio (1) de Burdach e Cambaia) dos objectos de charão, dos tecidos de algodão, seda, palha (typos das nossas esteiras, etc.).

O codigo de Manu (coordenado de 900-300 antes de Christo) fixou ha tres mil annos as condições da vida social do hindu, que é por assim dizer uma funcção religiosa, desde que elle nasce até que morre. Ainda hoje esse codigo, organisado pelos brahmanes, como meio de resistencia contra os budhistas, é sagrado. Elle fundou a liberdade do municipio, elle protegeu sempre a classe industrial, garantindo-lhe um direito sobre o territorio, inalienavel; elle ligou assim o operario ao solo, e salvou a tradição artistica (2). Ha tres mil annos que as condições da producção artistica, a forma nas suas menores variantes, a ornamentação nos seus innumeros motivos, a côr, o peso, etc., dos objectos do uso domestico foi fixado por leis inviolaveis, sagradas; ha tres mil annos que a população, dividida em castas, transmitte, de geração em geração,

(1) V. o erudito trabalho de Joaquim José da Costa Macedo. *Memoria sobre os vasos murrhinos.* Vol. XII, Parte II das *Mem. da Acad. das Sciencias de Lisboa.*

(2) É mister confessar que a organisação prescripta no codigo Manu abafava todos os sentimentos de solidariedade, o amor da patria commum, o espirito nacional. D'ahi as continuas guerras intestinas, de que estão cheios os nossos historiadores da India.

aptidões tradicionaes, creando-se assim uma virtuosidade da mão de obra, que zomba de todas as difficuldades, um talento de imitação, que não só acceita, mas assimila todos os modelos estrangeiros. O mesmo codigo garantiu o ensino das industrias e as condições da producção por meio de leis; ellas podem parecer despoticas ao individuo euporeu, mas o que é certo é terem prevenido crises perigosas (1). O mesmo codigo ainda, cuja influencia os historiadores da civilisação hindu (Birdwood, Fergusson, Cole) accentuam a cada momento, previne os accidentes da sorte por meio de uma especie de seguro sobre a vida do homem e do animal, e impõe para esse fim leis especiaes aos artifices, organisados em castas, como dissemos. A organisação dos antigos mesteres ou officios *(métier-Zunft)* tem alguns pontos de contacto com a dos hindus, mas entre uma e outra ha a differença que separa a lei humana da lei divina. Por quantas evoluções e revoluções não passou a organisação da officina na Europa, desde que a arte industrial sahiu dos conventos no seculo XIII? Por quantas transformações não passou a arte industrial da Europa em virtude da mudança dos grandes estylos historicos? A India continuou, impassivel, durante 3000 annos, acceitando da arte egypcia, assyrica, persa e grega tudo o que lhe convinha de elementos technicos e estylisticos, mas nacionalisan-

(1) Recordemos a disposição que marcava um numero certo de horas de trabalho a cada um, e a quantidade de trabalho que podia produzir n'esse periodo de tempo (Birdwood). As leis que regiam as officinas dos mesteres no Occidente tambem não eram muito liberaes no seculo XVI; a officina moderna chegou a um estado de completa decadencia, á sombra da liberdade absoluta industrial. Alguns dos nossos autores do seculo XVI, principalmente Mendes Pinto, souberam apreciar a organisação do ensino technico no Oriente. V. o Cap. VIII: *Sobre a organisação da officina,* etc.

do-os immediatamente, em virtude do seu extraordinario poder de assimilação. Nem esses elementos, nem os que os artifices arabes, phenicios e armenios, (que facilitavam as transacções commerciaes entre o Oriente e Occidente), nem ainda depois os portuguezes, hollandezes, inglezes e francezes poderam influir sobre as antiquissimas tradições artisticas do hindu, nem abalar levemente a organisação religiosa e social que garantia a existencia d'ellas.

Como podiamos nós, n'estas circumstancias, ensinar, dirigir ou influir de qualquer modo sobre um meio que havia resistido ás mais poderosas influencias do Occidente? Como penetrar os segredos de um symbolismo subtilissimo, que exigia o profundo conhecimento de uma immensa litteratura que só no presente seculo começou a ser conhecida? O hindu ainda hoje descobre, á primeira vista, o producto europeu de imitação, que se denuncia pela pobreza de linguagem da sua ornamentação. E não é só o artifice, o homem do officio que o classifica; é todo e qualquer filho do paiz, que aprende desde os primeiros annos os segredos d'esse symbolismo, que figura em todos os momentos da sua vida, que idealisa todos os seus actos, que ornamenta os objectos mais triviaes do uso domestico, que absorve, n'uma palavra, a sua existencia, como absorveu a existencia de cincoenta gerações que o precederam.

Como podiamos nós, que nem sequer ainda conheciamos bem as tradições da arte occidental e o seu symbolismo, as condições economicas da producção, as condições technicas e estheticas da officina, influir sobre a arte oriental? O que fizemos foi, como já fica dito, e será provado mais adiante com abundancia de

factos: importar productos da India, como *novidade* e *raridade*, em larga escala. Deslumbrou-nos a execução, a manipulação incomparavel do metal, o brilho dos esmaltes, o fulgor da pedraria; lançámos um olhar distrahido sobre as linhas, figuras e letras amontoadas, apparentemente, n'uma certa confusão e — passamos adiante, a examinar o objecto allemão, italiano ou francez, que o ourives expunha á curiosidade dos seus freguezes.

Se nada ensinámos á India, aprenderiamos nós alguma coisa d'ella? Ha aqui a distinguir dois pontos: arte hindu e arte do Oriente, que abrange a da Arabia, Persia, India, China, Japão e a das colonias europeas estabelecidas n'estes paizes. O artista oriental cultivou certos estylos de ornamentação com um exito especial; applicou certos processos technicos com um talento incomparavel e, sob a influencia da tradição, conservou o segredo de outros, que a Europa havia esquecido (1). Já tratámos d'isso em varias partes d'este estudo; resumiremos aqui os factos para apurar a parte que nos coube no Oriente.

As colonias portuguezas da India tiveram uma curta epocha de florescencia. Goa foi um emporio commercial, a *cidade de ouro* da India, emquanto ali reinou o

(1) Recordaremos sómente a tradição do trabalho *filigranado*. Este processo technico dos phenicios estava completamente esquecido na Europa, até que o celebre ourives moderno, Castellani, descobriu o ultimo vestigio n'um logarejo dos Apeninnos. Na India nunca deixou de ser cultivado. Geralmente (e não só o vulgo) confundem a verdadeira *filagrana* com certos trabalhos finos de renda de prata ou obra de verga; v. sob o processo technico Br. Bucher, pag. 118 e seg., que concorda com Cellini. *Tratatto*, cap. III, *Del arte del lavorare di filo*, pag. 38 e seg., como este concorda com Theophilus; v. os capitulos em que o monge trata da arte de fabricar e ornar o calice, Livro III, pag. 181-185, 213-216, 223.

espirito de tolerancia, emquanto não attentámos contra a consciencia do hindu. D. João III deu depois aos seus governadores instrucções, que Affonso de Albuquerque teria de certo reprovado (1). Foi este grande capitão que organisou a colonia portugueza de Goa, protegendo o casamento dos soldados com as filhas da India, e que provou ao indigena que o soldado christão sabia ser justo, leal e verdadeiro (2). Foi elle que delineou o plano para o estado portuguez da India (3), que inventou os recursos para o sustentar, contrapondo o seu systema ao de D. Francisco de Almeida, que firmava o seu poder apenas na influencia das expedições maritimas, condemnando a creação das grandes colonias (4). D'este modo nunca teriamos tido

(1) Veja-se a carta de D. João de Castro, em 1546, mandando procurar por «ministros diligentes» os templos e sanctuarios dos indigenas para os «fazer em pedaços», pois elles até se atreviam a adorar os idolos dentro de Goa, prova da humana tolerancia dos antecessores. Andrada, *Vida do Viso-Rey*, pag. 59-65. No tempo de D. Garcia de Noronha ainda se mandava guardar o respeito ás mesquitas (1539); outra disposição favoravel, reinando D. Nuno da Cunha (1543), Simão Botelho, pag. 117 e 137. A ordem de D. João III foi bem vinda; já havia um pretexto legal para o assalto aos immensos thesouros dos pagodes e para as violações de sepulturas, de que nos fallam Mendes Pinto e Gaspar Correia! Tudo isso se pagou bem caro e depressa.

(2) Pouco depois da tomada da cidade já tinha Goa 450 portuguezes, casados com filhas da India. *Commentarios*, vol. III., pag. 49; em Liampoo (China) havia 300, v. adiante. «Foi homem de muita verdade, e tão inteiro na justiça, que os Gentios, e Mouros, depois de sua morte, com qualquer agravo que recebiam dos Governadores da India, se vinham a Goa á sua sepultura, e offereciam-lhe boninas, e azeite para a sua alampada, pedindo-lhe que lhe fizesse justiça.» *Ibid.*, vol. IV, pag. 236.

(3) O plano de Albuquerque foi logo comprehendido por Mendes Pinto; veja-se tambem Fr. Gaspar da Cruz, pag. 20; os dialogos de Luiz Mendes de Vasconcellos, *Do sitio de Lisboa*, e os *Commentarios* do grande capitão. A doutrina de D. Francisco de Almeida está contida nas cartas a D. Manuel.

(4) A alliança do elemento portuguez e do indigena não foi pas-

occasião de conhecer alguns dos segredos da industria do Oriente, de que depois nos aproveitámos. Na colonia portugueza de Goa, onde o elemento portuguez e indigena se fundiu, crearam-se artifices que concorreram para divulgar na Europa o gosto pelos *mimos indianos,* e que prestaram serviços ainda mais importantes, servindo de intermediarios nas encommendas que se faziam da Europa ás grandes officinas indigenas. Elles conheciam os costumes europeus, o valor dos trabalhos indianos no mercado de Lisboa, o maior ou menor favor de certos productos, o gosto do Occidente, n'uma palavra. D'esta sorte, Goa foi a escola dos artifices portuguezes vindos da Europa, onde elles aprenderam a traduzir a linguagem artistica do Oriente em formas e motivos acceitaveis, segundo os nossos usos e costumes; de Goa vieram para a capital do reino os artifices de ambos os sexos, que eram pedidos pela côrte aos governadores e capitães das conquistas. Este movimento durou pouco tempo, como dissemos, mas repercutiu-se por toda a parte.

As nossas relações com o Oriente tomaram no seculo XVI umas proporções, que não é possivel avaliar senão depois do estudo demorado de uma serie de autores que estão quasi esquecidos (1). Quem ler, por

sageira; a prova fornece-a a linguistica: *Os dialectos romanicos ou neo-latinos na Africa, Asia e America,* por F. Ad. Coelho. Lisboa, 1881, *Boletim da Socied. de Geogr. de Lisboa.*

(1) Mendes Pinto (1537-58), Antonio Tenreiro (1527-28), Gaspar da Cruz (1566), Abreu Mousinho (1600, Pegu), Gaspar Correia (1497-1550), Figueiredo Falcão (1607), Simão Botelho (1546), etc., v. as *Fontes de estudo.* Um esboço sobre a situação do Oriente no seculo XVI pelos estudos de Mendes Pinto daria para uma pequena monographia; nenhum autor portuguez, nem mesmo estrangeiro, anterior ao seculo XVI, estudou mais profundamente (durante 21 annos) a vida intima d'aquellas nações. Barros e Couto terão maior importancia para a historia politica e militar das conquistas, mas não se

exemplo, com attenção, as viagens de Mendes Pinto, para citar o principal, encontrará ahi abundantissimo material para o estudo das nossas relações commerciaes e artisticas com o Oriente. A India, propriamente dita, Pegu, Sião, Malacca, a China, o Japão deslumbraram os nossos viajantes. Até um homem tão virtuoso e austero como São Francisco Xavier, que desprezava as riquezas profanas dos herejes, não pôde calar a sua admiração perante instituições que collocavam alguns d'esses povos em um nivel moral superior ao nosso, sob muitos pontos de vista. Mendes Pinto, depois de expôr o estado florescente da agricultura, a perfeita organisação dos officios, o desenvolvimento prodigioso do commercio nacional, baseado n'uma admiravel rede de vias terrestres e fluviaes; depois de fallar das feiras francas, onde se reuniam dois a tres milhões de pessoas, accrescenta a este quadro da prosperidade material da China, uma pintura do estado moral, descrevendo os grandiosos hospitaes, o systema de beneficencia publica, as instituições de previdencia contra a pobreza, contra as calamidades geraes, como a fome, e a guerra, os postos de soccorros aos viajantes, a perfeita organisação da justiça, etc. N'este ultimo ponto, e a respeito da repartição dos tributos, escapam ao autor umas phrases, que são ora de profunda tristeza,

podem medir com elle sob o ponto de vista ethnologico e ethnographico. Infelizmente, nem a ultima edição de 1829, nem as anteriores teem indice, o qual só per si daria, segundo o que fizemos para nosso uso, um pequeno volume. Uma nova edição commentada das *Peregrinações* seria um serviço nacional. A nossa exposição é fundada principalmente sobre este autor; e é a primeira exploração em regra que se faz d'elle, graças ao Indice systematico, que laboriosamente construimos, com outros dois indices de Tenreiro e Cruz; accentuamos isto, a originalidade do trabalho, porque nos custou annos de applicação.

ora de ironia (1), deixando perceber entre linhas o que eram esses problemas no Occidente. São Francisco Xavier, diz o nosso autor: «espãtado, assi destas cousas como doutras muytas excellencias que n'esta terra vio, dezia, que se Deos algũa hora o trouxesse a este reyno, avia de pedir de esmolla a el Rey nosso Senhor q̃ quizesse ver as ordenações, & os estatutos da guerra & da fazenda, por que esta gẽte se governava, porque tinha por sem duvida que erão muyto milhores que os dos Romanos no tempo de sua felicidade, & que os de todas as outras naçoens de gentes de que todos os escriptores antiguos tratarão.» (Vol. II, pag. 112.)

Uma organisação social d'esta ordem devia produzir resultados admiraveis. Não podemos expol-os aqui; isso daria para um capitulo especial (2). Quizemos

(1) Vol. II, pag. 42. Sobre a justiça: «& a terra a que faltar esta parte, todas as outras que tiver, por mais alevantadas e grandiosas que sejão, ficão escuras e sem lustro.» Outra passagem antes, vol. I, pag. 340. Sobre os impostos: nẽ os povos serão avexados, como se faz nas outras terras em que se não tem esta providencia», vol. I, pag. 111; occorrem logo á ideia as palavras de Goes (Parte IV, pag. 652) sobre os pezadissimos impostos de D. Manuel e as violentas extorsões á sombra da bulla da Cruzada de 1514 (Parte III, pag. 265).

(2) Vejam-se as seguintes passagens capitaes, alem das que citámos já sobre justiça e impostos: Sobre a mendicidade prohibida e medidas preventivas, vol. I, pag. 333; II, pag. 76; estas noticias concordam plenamente com outras posteriores da relação de Gaspar da Cruz, pag. 65 e 68. Sobre a applicação que davam aos aleijados, mudos, vol. II, pag. 106 e 108. Sobre as numerosas e acertadissimas providencias em favor dos viajantes, vol. II, pag. 41 (concorda com Tenreiro, pag. 100, e com Gaspar da Cruz, pag. 74); sobre as admiraveis vias de communicação, terrestres e fluviaes, vol. II, pag. 40, que permittiam a organisação de feiras francas collossaes (tres milhões de pessoas!) vol. II, pag. 87. Sobre as providencias a favor da agricultura, o estudo e aproveitamento dos adubos, vol. II, pag. 32, etc., etc. As passagens sobre a organisação do ensino industrial acham-se no Cap. VIII: *Sobre a organisação da officina,* etc.

apenas chamar a attenção do leitor para o estado social do Oriente, para as fontes da sua riqueza, a fim de que elle possa avaliar bem a impressão que o portuguez do seculo XVI receberia de uma civilisação tão surprehendente, indicando os elementos que aproveitou d'ella. Os que iam analysal-a, como Mendes Pinto ou São Francisco Xavier, eram poucos; um certo numero seguia a gloria, que as tradições de familia ensinavam a procurar n'essa India «sepultura de homens nobres» (1); porém a immensa maioria corria atraz da roda da fortuna. O contagio foi rapido; já no tempo de D. João III se dizia que haviamos conquistado a India como cavalleiros e que a perdiamos como mercadores. Tudo negociava, e ás vezes em que negocios! Cahimos n'uma vertigem diante das *serras de ouro* (2), das minas inexgotaveis, dos templos forrados de perolas e diamantes. Na Europa espalharam-se as fabulas mais extraordinarias, á vista de alguns productos raros da industria oriental (3). Succedeu isto n'uma epoca em que luctavamos já com difficuldades sérias; no meio da crise acreditava-se em tudo, nas maiores fabulas; o terreno estava preparado para os milagres. De um anno a outro passava-se da abundancia á pobreza, e estas alternativas e mudanças quasi repentinas perturbavam todas as relações sociaes. Mesmo na India, na propria capital, a falta de dinheiro

(1) Abreu Mousinho, *Conquista de Pegu*, pag. 19.

(2) Sá de Miranda, ed. Michaëlis de Vasconcellos, pag. 801, «Narsinga das serras d'ouro». Resende, *Miscell.*, pag. 353.

(3) Veja-se retro, pag. 166 e seg. O cardeal Alessandrino (1581) conta que viu no paço da Ribeira uma sella e guarnições de ouro coberta de rubins, perolas e diamantes, avaliada em 900:000 escudos. Relação da embaixada B. Branco, vol. II, pag. 292. V. adiante, no texto, outras preciosidades.

começou já a crear graves difficuldades no tempo de D. João de Castro (1546-1548). Os mendigos pediam de dia e de noute, em magotes; no governo seguinte de Garcia de Sá (*Lendas*, vol. IV, pag. 662). Em 1540 já Estevão da Gama lançava mão do dinheiro dos orphãos (*Lendas*, vol. IV, pag. 145), como fizera D. Affonso V no reino. Os capitães abandonavam os postos por não terem dinheiro com que pagar á sua gente. Começaram então as expedições loucas; mandaram-se frotas especiaes em procura da *Ilha do ouro* (1540-1543) (1). Uns aventureiros audazes, como Antonio de Faria, Diogo Soares de Albergaria, Antonio Ferreira, Domingos de Seixas começaram então um systema de exploração, que comprometteu o nome portuguez (2) e produziu verdadeiros desastres, a perda de colonias inteiras e de incalculavel fazenda (3).

Em Liampoo as perdas foram: 12:000 christãos mortos, entrando 800 portuguezes; 35 naus e 42 juncos

(1) Mendes Pinto, vol. I, pag. 41, 47, 71. A posição d'esta ilha legendaria devia ser perto de Sumatra (pag. 71). A lenda tinha, como sempre, um fundo de verdade; v. a descripção dos thesouros dos pagodes da ilha da Calempluy em 1542. Vol. I, pag. 300. As noticias de M. Pinto completam e corrigem as de Gaspar Correia, vol. III e IV.

(2) Eis os soldos de alguns capitães portuguezes que serviam principes indigenas: Diogo Soares de Albergaria recebia em 1548 do Rei de Bramaa 200:000 cruzados por anno, como governador do reino de Pegu; gosava alem d'isso das honras de irmão do Rei (M. Pinto, vol. III, pag. 111). Antonio Ferreira recebia do mesmo Rei de Bramaa 12:000 cruzados de soldo (Vol. III, p. 16). Domingos de Seixas 18:000 cruzados do Rei de Sião (Vol. III, pag. 96). Esses reis e ainda os de Bungo, de Arração (*Conq. de Pegu*, p. 19) sustentavam batalhões portuguezes, sobretudo o rei de Bramaa, que os tinha de 700 e de 1:000 homens! V. Mendes Pinto, vol II, p. 278; III, p. 16 e 111; Sião, vol. III, p. 101; Bungo, vol. III, p. 188.

(3) V. a historia da destruição das florescentissimas colonias de Liampoo (1542) e de Chincheo (1546-47) por culpa das violencias dos mercadores Lançarote Pereira e Aires Botelho de Souza; apud Mendes Pinto, vol. III, p. 311 e seg.

queimados e em fazendas dois contos e meio d'ouro. Em Chincheo perdemos 13 naus queimadas, e de 500 portuguezes escaparam 30. O commercio de Liampoo representava um movimento annual de tres contos de ouro; havia ali dez officios de tabelliães (quatro de notas e seis do judicial), que se davam por compra, a 3:000 cruzados cada um; dous hospitaes e casa de misericordia em que se gastavam 30:000 cruzados por anno e uma camara com 6:000 de renda. As familias multiplicavam-se, chegando a haver ali 300 individuos casados com mulheres portuguezas e mestiças, quasi tanto como em Gôa (v. retro). «E de todos estes males & desaventuras foy causa a má consciencia & pouco siso de hũ Portuguez cubiçoso.» A descripção que Mendes Pinto faz das festas com que Antonio de Faria foi recebido em Liampoo dá o devido relevo á riqueza d'esse nascente emporio do nosso commercio na China. Só bastante tempo depois da destruição de Chincheo é que obtivemos o porto de Macau (1557).

A nossa gente penetrou por toda a parte, pela Asia dentro. Ás vezes, um punhado de individuos ajuntavam em poucas semanas uma somma egual á que El-Rei recebia annualmente da India. Os mercadores viviam como grandes fidalgos, e tratavam-se com um fausto, que era evidentemente copiado pelos typos indigenas (1). As colonias portuguezas surgiram por toda a parte nos mares da China, e houve tempo em que Gòa receou da concorrencia de Malacca «a chave de todo o Sul» (2). O commercio da China ia ecclipsando

(1) V. as festas de Liampoo, vol. I, pag. 268-280; a viagem á cidade de Fucheo com São Francisco Xavier, vol. III, pag. 241, 261, 335, etc.

(2) *Conquista de Pegu*, pag. 20. Mendes Pinto chama-lhe, apesar

o da India. As riquezas mineraes d'esse paiz, a sua industria incomparavel, a sua seda, os seus brocados, a sua porcelana, os seus moveis marchetados, a sua industria do charão, fizeram esquecer o que até alli se havia mais admirado. Mendes Pinto julgava que a conquista da China era cousa muito mais importante do que a da India. A «deliciosissima» Gôa nada valia ao pé de Pequim «perola sem preço em todo o mundo». (Vol. III, pag. 110.) Pouco antes dizia elle: «Esta cidade do Pequim, de que prometti dar mais alguma informação da que tenho dado he tão magnifica, & taes são todas as cousas della, que quasi me arrependo do que tenho promettido: porque realmente não sey por onde comece minha promessa: porque se não hade imaginar que he ella huma Roma, huma Constantinopla, huma Veneza, hum Paris, hum Londres, huma Sevilha, huma Lisboa, nem nenhuma de quantas Cidades insignes ha na Europa, por mais famosas, & populosas que sejão, nem fóra da Europa se hade imaginar que he como o Cayro no Egypto, Tauris na Persia, Amadabad em Cambaya, Bisnaga em Narsinga, o Gouro em Bengala, o Avá no Chanleu, Timplão no Calaminhão, Martavão, & Bagon em Pegu, ou Guimpel & Tinlau no Siamon, Odia no Sornau, Passarvão & Dema na ilha da Gaoa, Pangor no Lequio, Uzangue no Grão Chauchim, Lançame na Tartaria; & Miocó em Japão, as quaes Cidades todas são metropolis de grandes Reynos, porque ousarey affirmar que todas estas se não podem comparar com a mais pequena cousa d'este grande Pequim, quanto mais com toda a gran-

da sua riqueza, «a triste Malacca», por causa das continuas desordens dos nossos. Veja-se a campanha de São Francisco Xavier alli, contra as nossas indignidades (vol. III, p. 197-292).

deza & sumptuosidade que tem em todas as suas cousas, como são soberbos edificios, infinita riqueza, sobegissima fartura, & abastança de todas as cousas necessarias...» (Vol. II, pag. 79-80.) E note-se que escrevia isto o homem que conhecia talvez melhor o Oriente no seculo XVI.

Havia n'esse paiz da China oitenta e seis minas de prata e ouro tão abundantes, que produziam mais de quinze mil picos de metal, ou vinte e dous milhões e meio de cruzados (1 pico=1:500 cruz. M. P., I, p. 166). As minas de prata de Xolor pertencentes ao rei de Cauchim rendiam-lhe por anno seis mil picos «que fazẽ oito mil quintaes da nossa moeda» (Id., vol. II, pag. 183); nas de Quoanjaparú havia um deposito de «seis casas muyto grandes cheyas de prata, afóra outra mór sõma que nas fundiçoẽs se lavrava á borda da agoa». (Id., vol. I, pag. 218.)

As mesmas regiões não eram menos ricas em cobre. Havia ahi as minas de cobre da ilha de Lequia, abundantissimas (vol. II, p. 252). No estabelecimento metallurgico de Coretumbagá (China), perto de Mindoo, viu Mendes Pinto em actividade 480 fornalhas, distribuidas por 12 casas enormes com 40 bigornas cada uma; malhavam em cada uma 8 homens, prefazendo o numero de 3:840 operarios que se moviam «a cõpasso tão apressadamente, que quasi não davam lugar aos olhos para o enxergarem». (Vol. II, pag. 18.)

Esta riqueza tinha provocado uma industria de obras em metal que zombava de todas as difficuldades technicas. Os trabalhos mais gigantescos em prata e ouro, em bronze, em latão, em ferro, etc., surprehendiam os viajantes nas cidades, nos palacios, nos pa-

godes (1). Estas obras de enormes dimensões eram, alem d'isso, executadas com a mesma virtuosidade com que ainda hoje o artifice oriental surprehende o artifice europeu mais habil. Que havia a fazer? admirar e comprar, quando se podesse. D. Manoel deslumbrou a côrte de Roma com um presente avaliado em 50:000 cruzados, mas o Rei de Bramaa gastava o dobro nas exequias do seu primeiro sacerdote, o Aixquẽdoo Roolim (vol. III, pag. 16); nas do Rei de Sião gastaram-se só em seda cinco mil peças, de que iam vestidos innumeros idolos, que carregavam cem barcaças

(1) *Trabalhos em bronze:* no templo de Manicafaraõ (cidade de Timplaõ) 244 gigantes de 25 palmos cada um (vol. II, p. 357); no pagode de Pocasser uma cobra de 30 braças do pezo de 1:000 quintaes, apesar de ser ôca, imitada com admiravel arte (vol. II, p. 94). Outros gigantes de metal (sem se designar a qualidade) eram o deus da chuva Quiay Hujão de 12 braças; o idolo Pachinarau de ferro coado de 30 braças (vol. II, p. 172).

Trabalhos em latão: recordaremos só o que M. Pinto diz das ruas de Nanquim, ladeadas de grades de latão, trabalhadas ao torno; 600 das ruas mais nobres (eram 8:000 ao todo) tinham o gradeamento de ambos os lados (vol. I, p. 353). As citações de obras de latão feitas ao torno são innumeras; muitas vezes o latão era trabalhado com a prata («grades de latão com cimalhas de prata», vol. II, p. 367).

Trabalhos em prata: no pagode de Pocasser 296 alampadas, alem de 7 de ouro (vol. I, p. 358); o idolo de Tinagoogoo de 27 palmos (vol. II, p. 350); o pagode do idolo Muchiparom com 162 candieiros de prata (vol. II, p. 95); os tumulos dos reis da China com 113 estatuas de prata (vol. II, p. 102).

Trabalhos em ouro: recordaremos apenas que os Mandarins consideravam vil a prata, e não comiam senão em baixella toda de ouro (vol. I, p. 278); as citações de capellas, pagodes e palacios «cozidos em ouro» (forrados, obra de chaparia) encontram-se a cada momento. Veja o leitor as maravilhas e prodigiosas riquezas do palacio do Calaminhão, que deslumbrou o proprio embaixador do rei de Bramaa, soberano immensamente rico, que lhe enviava o arreio de elephante avaliado em 600:000 cruzados! Mendes Pinto accentua mais de uma vez a arte com que se trabalhava o metal, o valor da mão de obra. Não era, pois, só a abundancia do metal, aliás facil de explicar com a riqueza das minas da China.

grandes (vol. III, pag. 103). Um banquete na China podia custar até 20:000 taes ou 30:000 cruzados (vol. II, pag. 72). O principe Chaubainhaa dava a Paulo de Seixas um par de braceletes que elle vendeu a uns mercadores portuguezes por 36:000 cruzados e que foi revendido ao governador de Narsinga Trimila Raja por 80:000. Em egual somma foi avaliada uma outra maravilha de ouro com quatro rubis que o irmão do Rei de Ceylão enviou ao capitão Miguel Ferreira. *(Lendas,* volume IV, pag. 83). O embaixador de Bisnaga apresentava a Affonso de Albuquerque um punhal *(gemedar)* avaliado em 50:000 pardaos *(Lendas,* vol. II, pag. 377). O Rei de Bombaça offerecia a D. Francisco de Almeida um collar de pedraria e perolas de 30:000 cruzados n'um caixão de prata de 100 marcos, repleto de pannos de seda e de brocados *(Lendas,* vol. I, pag. 559), e a D. Lourenço de Almeida, na mesma occasião, um terçado todo de ouro e pedraria, no valor de 50:000 cruzados (vol. II, pag. 286). Que diria o Papa se lhe apresentassem um arreio de elephante como o que o Rei de Bramaa enviou de presente ao principe de Calaminhão e que Mendes Pinto, muito entendido no assumpto, avalia em 600:000 cruzados? (Vol. II, pag. 330.) Tudo isto poderá parecer um pouco exagerado, mas é a verdade. Outras relações portuguezas e estrangeiras confirmam esta prodigiosa riqueza dos paizes orientaes, e os inventarios antigos da corôa accusam a existencia de muitissimas peças de immenso valor.

Os productos da industria do Oriente conhecem-se por certos caracteres. É provavelmente d'esses paizes a maior parte do trabalho de ouro em fio, ouro fiado, tirado por fieira, tirado em cordão, de felpa de ouro

fiado, fio grafilado, fio de ouro torcido, etc. (1), lavores e processos de trabalho que ainda hoje se fazem na India e China com admiravel perfeição. A filigrana de prata ainda se fabrica n'este ultimo paiz com o maior primor. Devemos tambem chamar a attenção do leitor para os objectos com lettras mouriscas, para as arrecadas de rodas torcidas, para as porcelanas de ouro e prata, já referidas (v. retro pag. 167), etc. Em muitas outras cousas ainda se reflectia a influencia do Oriente; não fallando nos estofos (tapetes (2), brocados, tecidos de seda e de algodão) encontram-se ainda as sellas mouriscas, sellas de Fez, camisas mouriscas; depois os lavores de marfim, as bocetas e cofres com imaginaria, guarnecidos de prata anilada e de pedras raras, as caixas de tartaruga forradas de sandalo, as armas de preço (3), etc. Primeiro, no tempo de D. Manoel, explorámos a India; depois, no reinado de D. João III até D. Sebastião affeiçoámo-nos ás invenções ainda mais estranhas da China.

Entre os trabalhos de ourivesaria da India e da China e Japão ha porém uma notavel differença; o artifice indiano combina a joialheria e ourivesaria, e incrusta o objecto de ouro com uma profusão de pedras preciosas; o ourives chinez, porém, lavra o ouro e a pedra separadamente; é só ourives. A glyptica é trabalho de artistas especiaes, e houve-os na China tão

(1) Vejam-se os Doc. III, V e VII e o *Glossario*.

(2) Por exemplo nos seguintes typos de ornamentação: laçarias, arcos, rodas enlaçadas; certas combinações de côres como o vermelho, verde e amarello; verde e ouro, etc. V. o Enxoval da Duqueza de Saboia — onze alcatifas do Levante. Sousa, *Provas*, vol. II, p. 472-474.

(3) Sobre as *buetas* e cofres vid. Doc. VII; sobre as armas Doc. VIII; sobre os objectos da China o Doc. VIII.

notaveis, que o imperador Toi-tsung costumava dizer que uma pedra preciosa só adquiria valor depois de sahir das mãos do esculptor e lapidario (1). Na India era muito usada a incrustação de ouro em certas pedras, como o *nephrit*, especie de jaspe, de côr pardacenta, esverdeado e opaco. É provavel que as *porcelanas de jaspe escuro*, guarnecidas de rubinetes, esmeraldinhas e diamantes (Doc. VII) sejam d'esse paiz, onde a glyptica foi tambem cultivada com grande exito (2). Pode-se concluir, sem receio de errar, que os objectos dos nossos inventarios, onde avulta a *incrustação de pedras preciosas*, são orientaes, p. ex. uns objectos de toucador: pentes de marfim, estojo, dedal, tres riquissimos espelhos, tudo cravejado de diamantes, rubinetes, perolas, etc. (Doc. VII). No mesmo documento encontrámos garfos e colheres de crystal e ouro com a mesma guarnição «cubertos de rubinetes», dous idolos de crystal guarnecidos de ouro e prata, que serviam de castiçaes, botões «da India de obra de Ceylaõ» em grande quantidade; são 819, todos guarnecidos de rubinetes, menos 48, que teem rubinetes, e esmeraldas. O rubim rivalisou, como é sabido, durante muito tempo com o diamante na Europa (3).

Já vimos atraz o immenso valor que tinham essas pedras; os exemplares mais preciosos vinham de Pegu

(1) Citação do livro *Thang* apud Br. Bucher, vol. II, pag. 125.

(2) Br. Bucher, *op. cit.*, vol. II, p. 126 e 128. Veja-se o que dissemos sobre as porcelanas retro pag. 81-84 e 167.

(3) Ainda na epoca de Cellini o rubim era mais caro que o diamante (*Trattato*, vol. III, p. 14); sobre o diamante ahi mesmo e p. 18, 24, 67, etc. Veja-se Garcia da Orta, Abreu Mousinho, p. 17, etc. «... lhe houvesse em Baticalá cinco mil rubis de corja de marca grande. Estes rubis são miudos, que encastoão derrador d'outras peças grossas, e estes de marca grande, que são vinte peças a corja, valem a corja a trinta e corenta cruzados, que nos cinco mil que

(Lendas, vol. II, pag. 851) e eram ás vezes de extraordinaria grandeza. Á Rainha de Coulão comprou o Vice-Rei D. Francisco d'Almeida para a Rainha D. Maria, a pedido de D. Manoel, dous rubins no valor de 40:000 cruzados *(Lendas,* vol. I, pag. 616). Affonso de Albuquerque, que recebeu identicas encommendas, comprou só de uma vez 300 corjas de rubins miudos para a Rainha.

No inventario das joias da Infanta D. Isabel, Duqueza de Saboia, encontramos um collar de ouro de pescoço «feito na India», composto de vinte e nove peças, com a ornamentação caracteristica de rubins e perolas; mais adiante achamos dez braceletes da India, grandes e pequenos, ainda com a mesma guarnição. Uma peça muito notavel é uma cinta de ouro da India, litteralmente coberta de rubins, esmeraldas, diamantes e perolas (1). Ha ainda citações de aneis da India, com rubins barrocos, uma cadeia de ouro pequena com dous bichinhos da India (Doc. VI). Todos estes objectos estão authenticados como sendo da India; ha porém muitos outros, citados nos Doc. V e VII após esses que acabamos de mencionar, que apresentam os mesmos caracteres e que são provavelmente orientaes. São das mesmas regiões os seguintes objectos, que tinham varia applicação: duas manilhas de bufaro guarnecidas de ouro; seis manilhas de porcelana encastoa-

o Governador (Albuquerque) queria pera mandar á Raynha, que lhos mandaua pedir, eram 250 corjas, que valiam quinze mil pardaos.» *(Lendas,* vol. II, p. 389.) Foram, afinal, 300 corjas, no valor de 18:000 pardaos. Attribuiam ao rubi virtudes especiaes como talisman. V. as fabulas citadas ainda por Pacheco no meado do seculo XVIII, *op. cit.,* vol. I e II.

(1) Doc. V, pag. LVIII. A cinta compõe-se de 181 peças, cobertas de pedras.

das em ouro esmaltado, porque a porcelana valia em certos casos mais que o ouro, sendo considerada ainda no tempo de Mendes Pinto como um producto do mais alto valor (1); um collar de pestana de elephante com guarnição de ouro; umas unhas que figuram n'um bracelete, provavelmente unhas de tigre, joia que ainda hoje se usa na India, com lavor de ouro; uma lua de ouro com uma safira e trinta e quatro rubinetes, joia symbolica da mulher hindu (2); e emfim uma serie de objectos que serviam de *amuletos,* como uma lingua de escorpião engastada em ouro, uma cabeça de vibora tambem com involucro de ouro, uma amendoa de ouro que tem dentro uma pedra contra peçonha, um bucho (sic; papo de almiscre?) da India verde, lavrado de fio de ouro por cima, e esmaltado de branco (3), etc.

(1) «... porcellanas muyto finas q̃ antre elles he pedraria: a qual porcellana d'esta sorte não sae fóra do reyno, assi porq̃ entre elles val muyto mais que entre nós, como por ser defeso com pena de morte vẽderse a nenhũ estrãgeyro salvo aos Persas do Xatamaas...» (Mendes Pinto, vol. I, p. 353; confirmado por Fr. Gaspar da Cruz, pag. 77, que explicou, pela primeira vez (1556), o segredo do fabrico.)

(2) O collar de *elephante* está citado no Doc. VII, pag. CXVI; Birdwood traz desenhos de pulseiras do mesmo genero, pag. 68. As *unhas,* no mesmo Doc., pag. CXIX. A *lua,* no mesmo, pag. CXXXIV; é a *Ketak* da mulher hindu, uma das tres joias que ella traz na cabeça, combinadas: *Kewado-Ketak-Chuk;* são os symbolos da agua, do vento e do ether; e representam o caracter lacrimoso, apaixonado e ethereo da mulher. As formas das tres joias são invariaveis ha tres mil annos. Os homens trazem joias de forma tambem tradicional; são o quadrado e o triangulo, symbolos da terra e do fogo, que representam a natureza terrestre e fogosa do homem (Birdwood, pag. 71.)

(3) Esta bicharia encontrar-se-ha no Doc. VII. Madame d'Aulnoy conta muita cousa da superstição das damas peninsulares. Ella diz que o uso das figas de azeviche e barro vinha de Portugal (vol. II, pag. 67): «elle portoit son enfant sur ses bras, il est d'une maigreur affreuse: il avoit plus de cents petites mains, les unes de geais, les autres de cerre ciselée [leia-se cigelée] attachées à son cou,

Com relação á ourivesaria portugueza são poucos os exemplares que demonstram a influencia da arte oriental. Já atraz nos referimos a uma fructeira de trabalho indiano (pag. 72). Podiamos ainda citar um oratorio em forma de tryptico, tendo no centro o Christo crucificado entre a Virgem e S. João e nas portas lateraes (parte interior) S. Pedro e S. Paulo. As figuras de prata são de trabalho abolhado, e estão applicadas sobre uma rede de verga de prata de um trabalho delicado; a peanha e o remate são tambem de prata; a caixa é de madeira forrada de veludo. A modelação das figuras é tosca, o caracter rude; o vulto do Christo, de trabalho muito superior, discorda com o resto. A peça pertence á segunda metade do seculo XVI. Em Portugal ha poucos restos mais; em compensação são muito numerosos os objectos de ceramica, os estofos, os bordados, os moveis de luxo, que podem documentar essa influencia (1). É provavel que em Lisboa mesmo existisse, como dissemos, uma colonia de artifices orientaes de ambos os sexos, porque mais de uma vez temos encontrado noticias positivas da importação de escravos que os nossos principes e prin-

& sur lui de tous côtez»; isto era contra o «mal d'ojos»; mais superstições, vol. III, p. 81. Davillier, que falla da mão como talisman arabe (pag. 21), parece não ter notado a passagem de Madame d'Aulnoy; o talisman arabe é uma mão *aberta*, e nada tem que ver com o mal de ojos; a mão aberta já era talisman dos egypcios; a *figa*, ou mão ithyphallica era o symbolo da força geradora. V. Demmin, *Op. cit.*, vol. I, pag. 185 com as varias figuras.

(1) Com relação aos estofos basta percorrer as ruas de algumas cidades mais notaveis, sobretudo as do Norte, em dia de procissão, para encontrar um material consideravel de estudo. A ceramica e os moveis antigos do Oriente teem affluido nos ultimos dez a quinze annos ás lojas dos adelleiros de antiguidades de Lisboa e Porto, geralmente em mau estado de conservação. Esses adelleiros (não merecem em geral outro nome) encarregam um operario mais ou

cezas pediam aos capitães da India, para a *casa de lavor* (1).

Para dar o devido relevo a este capitulo sobre a influencia do Oriente sobre a industria portugueza, convem accentuar mais uma vez a necessidade de considerar a palavra *Oriente* em toda a sua extensão (2). Quando os nossos historiadores alludem ás Indias entendem não só as duas peninsulas, mas toda a costa meridional da Asia desde Aden até Macau, incluindo os grupos das ilhas de Sunda e as Moluccas até Nova Guiné. Quando tratamos de arte oriental alludimos não só ás *Indias* dos nossos auctores, mas vamos ainda mais longe, e entramos pelo continente asiatico dentro, até á Persia e ás colonias gregas da Asia Menor (Rhodes, Chypre (3), etc.). Aquelles que fallam de imi-

menos destro da restauração, que se faz absurdamente, com fragmentos de obras de talha do seculo XVII, arrancados das egrejas. Este *mixtum compositum* é vendido, como arte antiga, aos ricassos que voltam do Brazil, por preços absurdos. A ceramica apparece tambem em pessimo estado, e já agora em pequena quantidade; ainda ha vinte annos se vendia um prato de mesa de louça da India por 120 a 150 reis; nem admira, porque havia abundancia. «Trazem tambem grande quantidade de corjas de porçolanas, & muytas das Naos trazem duas & tres mil corjas, & tem cada corja vinte porçolanas.» Nic. d'Oliveira, fol. 13 v.

(1) Os factos, muito numerosos, apparecerão no nosso estudo especial sobre os *Estofos*. Cap. *O lavor no paço*. Nicolau d'Oliveira cita pessoas que viviam em Lisboa só do emprestimo de estofos: alugadores de seda, tres; de pannos de raz, dous. Os de seda alugavam juntos 325 telas, 340 pannos de veludo, 570 de damasco e 712 pannos de tafetá; os dous de pannos de raz alugavam 80 peças. Não obstante havia em 1551 em Lisboa grande abundancia de lavrandeiras e tecedeiras (Christ. d'Oliveira, fol. 45, v.); só de «mestras que ensinam moças a laurar» 75 (a lêr duas!). A moda do emprestimo e aluguer dos estofos (importada do Oriente, v. Mendes Pinto) parece indicar decadencia, e, com effeito, na estatistica de 1620 o numero das pessoas occupadas na industria dos tecidos é muito menor.

(2) Barros, Dec. I, L. VIII, p. 175. Mendes Pinto ainda traça maior circulo.

(3) A obra de Rhodes (collar) apparece no Doc. III. As ilhas de

tação da arte indiana pelos nossos artifices alludem á arte da peninsula para cá do Ganges (Dekan), á arte hindu, e erram completamente o alvo. Esta arte hindu era e é ainda hoje para o artista occidental um enigma. A arte hindu fallava uma linguagem absolutamente inintelligivel para o artifice portuguez. Alguma cousa imitámos do Oriente, mas, esses motivos eram tão pouco caracteristicos da civilisação indigena, tão pouco nacionaes, tão pouco hindus, que nem vale a pena insistir n'elles. Uma caçada ao tigre, ou elephante, uma bayadera dançando, umas palmeiras aqui e acolá, uma flor de loto, a adaptação de certas figuras de animaes ás formas de objectos europeus—tudo isso é quasi nada. A relação symbolica entre esses motivos de ornamentação, isso seria importante, se nol-a podessem provar; isso é precisamente o que falta. Já dissemos o *porque*. Esses motivos podiam encontrar-se na industria de Pegu, de Malacca, de Macau, de Ormuz, e mesmo em Rhodes e em Chypre; eram motivos correntes, como a folha de carvalho da architectura gothica, ou o acantho da architectura da Renascença, como os assaltos, torneios e procissões da arte medieval, como os animaes phantasiados do novo estylo italiano, as chimeras, griffos, sereias, tritões e centauros, etc.

Entendemos que deviamos adoptar outro processo para a determinação da influencia do Oriente sobre a arte industrial do Occidente. Estudámos attentamente

Chypre e de Rhodes tiveram uma antiquissima industria de ourivesaria e de tecidos com fio d'ouro (depois imitada em Genova; Texier, pag. 1247); as recentes descobertas em Curium (trabalhos de Cesnola) dão uma clara ideia da perfeição das obras de ouro e prata de Chypre em numerosas gravuras.

os documentos que attestam as riquezas das collecções dos nossos principes desde a Edade media; comparámos os caracteres que resultam da descripção official com a descripção que os historiadores da India (Semper, Cole, Birdwood, Murdock Smith) e particularmente os da arte do Oriente fazem dos objectos antigos e dos que ainda hoje são fabricados (1). Finalmente, recorremos a uma serie de autores nacionaes fidedignos que conheciam o Oriente, tal como elle era nos seculos XV, XVI e XVII, a fundo,—e confrontamos mais uma vez os inventarios com as referencias que esses autores fazem, a cada passo, aos productos da arte oriental. Por ultimo fomos verificar a contraprova nas collecções publicas e particulares do paiz, estudar os quadros, os desenhos e as gravuras contemporaneas. Assim chegamos a medir a extensão da influencia e a sua intensidade.

Resumindo o que fica dito, devemos fixar os seguintes topicos: os processos technicos, que atraz recordamos, a obra de fio, de verga, a incrustação de pedras preciosas, a tauxiagem; a arte de ligar os metaes e de os tornear. O systema da ornamentação das superficies planas em que o artista oriental foi eminente, como já dissemos (pag. 109), requer uma pureza extraordinaria de desenho, um conhecimento profundo das leis de estylisação do ornato vegetal, sem as quaes não ha estylo; ora o desenho foi o lado fraco dos nossos artistas (2). O estudo muito deficiente da anato-

(1) Os que não poderem consultar os trabalhos originaes d'estes autores vejam as collecções populares de estampas d'arte industrial *Art pour tous*, *Kunsthistor. Bilderbogen*, etc. Coll. *Kensington Museum*.

(2) Francisco de Hollanda tinha toda a razão; elle podia dizer,

mia animal (1), em que já fizemos reparo nas obras d'arte portuguezas, não podia apurar-se no Oriente, onde predominavam as formas de ornamentação geometricas e vegetaes, onde a figura animal tinha apenas valor como um symbolo, sendo sujeita á mesma estylisação rigorosa que os outros elementos soffriam. A forma dos objectos, p. ex. a dos vasos, obedecia no Oriente á influencia de uma tradição antiquissima, como dissemos. Nós queriamos novidades sempre. Não se exagere pois a influencia da arte oriental, ou da *India,* como por ahi se diz, restringindo mal o problema. Ultimamente tem-se escripto sobre isso as mais singulares phantasias (2). A importação de objectos orientaes, feita ainda mesmo na maior escala, pouco prova, só por si. Para que imitar, com immenso trabalho e dispendio de talento, em condições de summa difficuldade, quando era muito mais commodo comprar ou extorquir por meios mais ou menos licitos? O problema resume-se, tanto na ourivesaria como nas outras artes industriaes, no estudo dos *pro-*

em face do estylo *manoelino*, que a maioria dos nossos artistas não sabia desenhar, porque não sabe desenhar, não sabe estylo, quem confunde a applicação dos elementos constructivos e decorativos n'um objecto, ou n'um monumento. *Da sciencia do desenho,* nossa edição, passim.

(1) O primeiro tratado de anatomia applicado á arte em portuguez é de 1733! Padre Ignacio da Piedade Vasconcellos no Livro I, pag. 1-68 da sua obra *Artefactos symmetriacos.* O hespanhol Juan de Arphe dá no seu tratado de 1585 não só a anatomia do homem, mas a dos animaes mais notaveis, cousa que ainda falta no nosso autor do seculo XVIII!

(2) Robinson descobriu ha pouco tempo motivos de ornamentação indianos, nas *Capellas imperfeitas* da Batalha, em Belem, etc. «Indian forms of ornamentation» *Catalogue,* pag. 11; e até mais: a «hindoo ornamentation» (pag. 12) *a hindu.* Que dirá a isto o seu patricio Birdwood? É extraordinario! Para que servirá ainda o *manoelino?*

VIII

Sobre a organisação do ensino artistico. A officina e a aprendizagem. A posição social do ourives no seculo XV e XVI

Os Estatutos dos officios dos ourivezes (1) de ouro e cravação (2) e ourivezes da prata conservaram até ao primeiro terço do seculo XIX as disposições essenciaes do seculo XVI, com alguns additamentos e modificações que o espirito da epocha determinara. Nem foram reaccionarios, porque mais de uma vez se allude «ás cousas sobejas» de um estatuto anterior (Prol. ao de 1548), ou «ás cousas que faltão» e se recommendam ao exame dos peritos para que o novo estatuto seja conforme ao tempo d'agora *(Ibid.,* fol. 7 v. Ms. K. 38). Não foram reaccionarios, mas tambem não se precipitaram em reformas extemporaneas, conservando sempre os principios tradicionaes de que dependia

(1) Em geral adoptámos a forma *ourivezes,* no plural, mas escrevemos tambem *ourives* nas passagens que representam extractos de Documentos antigos, os quaes escrevem em geral *ourives,* tanto no singular, como no plural.

(2) Cravação ou joialheria, arte ligada á dos ourivezes do ouro.

o futuro da officina. Em primeiro logar ha a considerar a autonomia da classe, a qual fixava de motu proprio, com plena liberdade de acção, as suas leis. Isto era a solida base do edificio; depois a educação moral, isto é a disciplina dos costumes; a educação technica, isto é a boa aprendizagem, garantida por solidos estudos; emfim a fiscalisação rigorosa dos juizes do officio, isto é a boa applicação da justiça em todas as relações do inferior para com o superior.

Estão pois muito enganados os que suppõem, entre nós, que os *Gremios* ou *Corporações, Officios, Mesteres,* ou como queiram chamar-lhe, eram o baluarte da reacção e da intolerancia; que elles representavam apenas a exploração do pobre pelo mais rico, do obreiro ou aprendiz pelo mestre ou pelo official. Ainda em 1826, n'uma epoca de liberdade, na regencia da Infanta D. Isabel Maria, protestava o Contraste dos Ourivezes da prata Antonio José de Sousa (1) contra aquelles que diziam que as instituições dos officios eram «cadeias lançadas á industria», a qual é a propriedade unica do pobre, «segundo querem alguns politicos e economistas modernos». Depois de uma breve, mas curiosa exposição historica em que o autor remonta até aos *Collegia* dos romanos, cita Antonio José de Sousa as medidas de Turgot de Fevereiro de 1776 (Ms. K. 38 fol. 280), o qual no meio das suas reformas soube respeitar muitos elementos uteis da tradição (2). As phrases banaes sobre a tyrannia dos antigos Regimentos ainda hoje são repetidas por ignorancia completa

(1) Processo contra os Ensaiadores do Officio do ouro Cosme da Cruz e seu filho. Ms. K. 38 fol. 273.

(2) V. Henry Farnam. *Innere französ. Gewerbpolitik von Colbert bis Turgot.* Leipzig, 1878. Fasc. 4 do vol. I de *Staats und socialwissenchaftl. Forschungen* do Prof. G. Schmoller.

dos nossos documentos, porque até hoje ninguem levantou sequer a ponta do veu que envolve a historia da organisação da officina portugueza. A analyse que fazemos dos que se referem á classe dos ourivezes do ouro e cravação e dos ourivezes da prata é não só o primeiro ensaio para essa historia, mas, em geral, o primeiro ensaio que se faz entre nós sobre a materia, baseado em documentos ineditos, que tivemos a fortuna de descobrir ha cinco annos, e que temos estudado desde então com toda a attenção que merecem (1).

Não pretendemos fazer aqui um esboço historico da organisação dos officios na Europa; isso obrigar-nos-hia a um pequeno volume (2); nem mesmo pretendemos restringir a questão ao nosso paiz, generalisando-a a todos os officios. Temos para a maxima parte d'elles abundantes materiaes completamente ineditos, mas não ha necessidade, n'este logar, d'esse es-

(1) São quatro grossos volumes em 4.º Manuscriptos da Bibliotheca municipal do Porto com as marcas K"-2-3; K"-2-37 a 39. Para os titulos v. as *Fontes de estudo*. Designamol-os aqui, para maior commodidade: K-3; K-37; K-38; K-39. O documento mais antigo remonta a 1538; o mais moderno é de 1826, correndo os outros, que são numerosissimos, entre as duas datas. O de 1538 (Regimento dos ourivezes do ouro de Lisboa) representa porém tradições muito mais antigas; a mesma circumstancia se dá com os documentos dos Officios do Porto do sec. XVI e XVII nos mesmos volumes.

(2) Veja-se Rehlen. *Gesch. der Gewerbe*, Leipzig, 1855. Nos ultimos vinte annos o vastissimo assumpto tem sido subdividido, com toda a razão, em excellentes monographias por paizes, por cidades e até por industrias especiaes. Citaremos apenas algumas da nossa collecção, como amostra: J. Huyttens, *Recherches sur les corporations gantoises* (tisserands, foulons, etc.). Gand, 1861, 4.º gr. F. Vanderhagen, *Histoire de la gilde souveraine des couleuvriniers, arquebusiers et cannoniers à Gand*. Gand, 1866, 8.º G. Schmoller, *Die Strassburger Tucher und Weberzunft*. Strassburg, 1879, 4.º gr. Dr. J. Stockbauer, *Nürnbergisches Handwerksrecht*. Nurnberg, 1879. 4.º gr. Os trabalhos especiaes sobre os regimentos dos ourivezes e joialheiros em França, Hespanha, Allemanha, Inglaterra, de Texier, Lacroix et Seré, Davillier, O. Meyer, J. Cripps estão citados nas *Fontes de estudo*.

tudo comparado, que seria uma historia da organisação dos officios em Portugal. Queremos restringir aqui o problema ás artes de que tratamos (ourivesaria e joialheria), considerando sempre a historia da officina nas suas relações peninsulares e extra-peninsulares.

É sabido que foi na primeira metade do seculo XIV que a ourivesaria se dedicou seriamente ao serviço profano, tendo trabalhado até ahi principalmente ás ordens da egreja (1). Devemos porém recordar que esta divisão da actividade não foi repentina e que prende com a separação dos artifices em dous grupos, um de artistas religiosos, que permaneceram fieis ás antiquissimas officinas dos conventos, e outro separatista, que se foi collocar fóra, no meio da cidade, debaixo da tutela dos gremios e das suas leis profanas. Este movimento de separação accentua-se á proporção que o espirito municipal se levanta, inspirado pelo elemento burguez. Os primeiros regimentos de ourivezes que conhecemos datam do principio do seculo XIII (Montpellier e Paris) (2); houve pois tempo, um seculo, para preparar a transição de um serviço para outro que era indubitavelmente mais difficil, porque havia a attender a variadissimas exigencias e a innumeros caprichos da sociedade profana.

Não é possivel determinar a data em que os ourivezes do ouro e os da prata se separaram em dous *officios,* nem a razão que os induziu a este acto. A se-

(1) Renan, *Discours,* pag. 148 e seg., 163 e seg., 278. Texier, pag. 985, pag. 1000 e seg. Labarte, *op. cit.*

(2) V. retro Cap. VI, pag. 108-112, sobre a relação dos Estatutos francezes e aragonezes. Depois de Montpellier apparecem Limoges e Toulouse no sec. XIV, com estatutos tambem em lingua provençal. V. Texier. Antiquissimo tambem o estatuto de Paris redigido pelo *prévot* Etienne Boileau. *Livre des Mestiers*, anno de 1258-69, Tit. XI, redacção original em Lacroix-Seré, pag. 38.

paração foi, provavelmente, antiquissima. Os ourivezes da prata do Porto assim o affirmam n'um processo que sustentaram em 1555 com os do ouro por causa da factura de peças miudas de prata (joias), factura que lhes pertencia desde tempo immemorial: «ha cento e duzentos e mais annos», ha tanto tempo que pela memoria de homens não é possivel «se saber o contrario e do tempo que havia ourives de fazer prata na cidade do Porto, d'onde sempre houvera grande copia d'elles.» (Ms. K. 38, fol, 35.)

É provavel que nós seguissemos n'este, como nos mais casos, o exemplo dos estrangeiros. Em França a separação existia no seculo XI; documentos d'esta época citam no mesmo logar, mas separadamente: *aurifices, argentarios, monetarios* (Texier, v. *argentier,* pag. 175). No seculo XIV achamos os *argentiers* em grande fama em Limoges no centro de uma admiravel industria, munidos de Regimentos *(Ordonnances)* muito importantes, e que teem para nós o maior interesse, porque vamos encontrar n'elles uma serie de disposições que passaram depois para os nossos estatutos. Mais adiante indicaremos os pontos do contacto, continuando aqui com a historia das relações dos dous officios. Apesar das prescripções dos legisladores, que eram, como vimos, os peritos de cada officio, as questões entre os do ouro e os da prata correm por todo o seculo XVI até ao XIX, originando uma serie de processos muito curiosos para a historia da ourivesaria portugueza (1). Em 1801 o Principe Regente, desejando

(1) Citaremos apenas os seguintes de 1555, 1566, 1606, 1657, 1783 e 1826, geraes e particulares entre os dois officios da prata e do ouro, e entre os juizes e officiaes do mesmo officio. Vão adiante resumidos.

acabar com as continuas demandas, consultava o Senado da Camara de Lisboa se não seria conveniente fundir os dous Regimentos, e acabar com as distincções de ouro e prata. Os de Lisboa concordaram, e os ourivezes da prata do Porto, tendo sollicitado previamente uma *Publica fórma* do Decreto de 4 de julho de 1801 (Ms. K. 38, fol. 258) pediram, cansados tambem de demandas, que as suas disposições se tornassem extensivas ao Porto, allegando identidade de circumstancias. O Regente ordenou ao Senado do Porto que informasse sobre a petição, depois de ouvidos os ourivezes do ouro da cidade. Estes deram-se pressa em protestar com toda a energia, negando a «identidade de circumstancias». Diziam elles que em Lisboa não havia harmonia e por isso podia aconselhar-se a fusão, mas no Porto havia paz e socego, graças a uma concordata em regra, que era o fructo de decisões anteriores e de sentenças solemnes (1); diziam mais que os da prata nunca haviam contestado essas resoluções, e que ainda «ultimamente» haviam renovado os accordos que delimitavam claramente o campo de acção de cada officio. O que allegavam eram, portanto, meros subterfugios; ia-se attentar contra as decisões das leis e semear a anarchia (sic). S. A. R. ordenasse porém o que fosse justo. O ms. não contém a decisão, mas é provavel que o Regente respeitasse a tradição local, e que as differenças só terminassem com a extincção dos officios e dos regimentos, e suas clausulas. Quaes eram porém essas clausulas, esses limites? É o que

(1) Os do ouro referem-se a uma sentença de 24 de dezembro de 1733, mas o ponto de partida para a sua justificação são, sem duvida, as sentenças dos processos de 1555 e 1606, posto que elles as não citem; referiam-se provavelmente á mais moderna.

importa muito averiguar para ter uma ideia clara da organisação da officina, do commercio dos ourivezes, e da posição d'esta classe na sociedade. Os documentos abundam, felizmente, e a difficuldade está na escolha. Vejamos sobretudo os documentos das questões entre os officios. No meio da lucta dos interesses os segredos do negocio vinham á luz no tribunal.

Em dous curiosissimos processos que os ourivezes do ouro instauraram aos da prata em 1554-55 e em 1606 achámos uma serie de noticias muito importantes para a historia da organisação dos dous officios. Resumimos a volumosa questão (fol. 28-72). Os AA. tinham allegado que os da prata se intromettiam no seu officio, fazendo joias de prata e outra obra miuda, quando lhes pertencia apenas o lavor de taças, jarras, e cruzes do serviço de egreja e de copa. Declaravam mais que não tinham o direito de fazer joias miudas (1), que esse trabalho era defezo aos ourivezes da prata de Lisboa, segundo constava do respectivo Regimento, o qual fôra adoptado no Porto (2). Era, portanto, de toda a justiça que os da prata do Porto se conformassem tambem n'esta parte com o dito Regimento.

Os RR. responderam com uma serie de artigos interessantissimos, que diziam o seguinte: Que foi sempre costume fazerem o que faziam, isto ha «um, dez, vinte, trinta, cincoenta, cento e duzentos e mais an-

(1) Ms. K. 38, fol. 43. Mais abaixo o documento emprega uma palavra especial: *tassaria* (fol. 44 v.; falta em Moraes) para designar o mister dos ourivezes da prata, que ainda em outro logar chama *prateiros*, que é termo hespanhol *platero*. O Padre Antonio Vieira no meado do sec. XVII, e Pacheco em 1738 ainda usam do termo. *Op. cit.*, vol. II, pag. 922.

(2) Allusão á copia pedida pelos do Porto em 1548, que representa o original de Lisboa de 1538.

nos, emfim ha tanto tempo que pela memoria de homens não é possivel se saber o contrario, e do tempo que havia ourives de fazer prata na cidade do Porto, donde sempre houvera grande copia d'elles» (fol. 35). Durante todo esse tempo se fez «toda a obra de prata grossa e miuda, como são Cruzetas e mais Cadeas de prata» (ibid.) e sempre foi uso terem nas suas cazas e tendas as ditas obras, e levarem-n'as ás feiras e ás festas. Que esse era o seu principal ganha-pão, porque havia ourives da prata que levava á feira meio alqueire (sic) d'esses objectos, que vendiam facilmente, porque o ouro era muito caro. Prohibir-lhes a venda era, portanto, deital-os a perder com suas familias «porque o principal viver os mais d'elles será fazerem certas miudezas de joias de prata, de que sahem muito bons officiaes» (fol. 36). O Regimento de Lisboa não devia servir de exemplo n'este caso, porque na capital andavam muitos Bufarinheiros e pessoas estrangeiras suspeitas, vendendo joias falsas, o que não succedia no Porto; e ainda por outra razão: «*por a Comarca de Entre Douro e Minho ser pobre*» (1), sempre assim se usára de joias de prata, e sempre os da prata as tinham feito. Parecia-lhes que o Desembargador-Provedor devia tambem olhar á importancia dos officios. No da prata havia dezoito mestres, todos casados, naturaes da terra, fóra outros prateiros (2); os do ouro eram apenas cinco ou seis «de que os mais não são da terra e só dous christãos velhos»; alem d'isso não

(1) Isto dizia-se em 1554-55. Em 1826 os mesmos ourivezes da prata já allegavam identidade de circumstancias com Lisboa (v. retro); a situação economica das duas provincias havia pois mudado.

(2) Não diz se estes eram solteiros, e se naturaes da terra ou não. Os do ouro allegam depois que eram 10: total 28. Em todo o caso cifras muito modestas, comparando-as com as de Lisboa: em

eram permanentes na cidade, como os da prata «nem de tanta sagacidade». No culto religioso eram os da prata muito devotos e tinham sua capella no convento de S. Francisco, dedicada a St.º Eloy e confraria em boa ordem, que constava de dous Juizes, e Vedores, e Mordomos, onde sempre entravam os do ouro, por serem poucos «e se elegião os ditos officiaes dos mesmos Officios dos ourives da prata, que serão vedores e juizes para examinarem assim os ourives da prata, como do ouro em posse e vontade por nisso serem suspeitos por serem em Caza do Juiz e sobre em Caza do Juiz, e afforadores da moeda da cidade do Porto» (fol. 38 v.). Diziam que isto sempre fôra assim desde «tempo immemorial» e só depois de começada a presente demanda é que os do ouro se haviam apartado.

Os da prata não se contentaram ainda com isto. Allegaram mais que os do ouro tambem iam ás feiras, mas com a circumstancia aggravante de não levarem a obra marcada, o que já havia sido causa de lhes quebrarem as balanças (fol. 40 v.). Com relação aos da prata era notorio que a sua obra ia toda para as feiras marcada com tres marcas, a da *cidade do Porto*, a dos *juizes do officio*, e a do *official*; (1) não podia pois haver engano. Além d'isso os juizes seguiam-nos para as feiras e faziam o seu dever mui inteiramente. Não havia por tanto motivo para tirarem aos da prata a rega-

1551, isto é quasi na mesma epoca, 430 ourivezes e em 1624 ainda 132 (v. retro, pag. 86).

No principio do seculo actual o numero dos ourivezes do ouro do Porto era consideravel. O definitorio geral de 22 de abril de 1822 foi assignado por 137 individuos. Ms. K-3, fol. 82 v.

(1) Condição inscripta tambem nos regimentos francezes e allemães (v. retro, pag. 152 nota).

lia de darem os juizes e outros officiaes, como fôra sempre costume.

Os do ouro responderam com uma contrariedade não menos curiosa. Em primeiro logar que elles eram dez mestres com tendas abertas e não cinco ou seis, alem de outros que estavam para abrir novas tendas a todo o momento; que eram todos portuguezes e naturaes da cidade; havia apenas um estrangeiro entre elles, Valenciano, mas era pessoa de bem, que residia no Porto havia mais de dez annos e tinha um filho casado na cidade; que muitos d'elles (1) eram christãos velhos «e todos, velhos e novos, muito honrados, de muito credito e verdade». Se algum sahia para Lisboa era para cuidar dos seus negocios, como faziam os da prata, mas isso não os impedia de sustentar a tenda aberta todo o anno. Os da prata não tinham razão para se intrometter na execução de obras miudas de prata, que eram feitas por quem as sabia fazer, e elles não ensinavam seus criados (2) senão a «fazer taças e jarros e cruzes para o serviço das egrejas e da copa». Tanto no Porto, como em todo o reino sempre fôra costume dos ourivezes do ouro terem taboletas (3) de

(1) Note-se a expressão «muitos d'elles». Mais tarde a tolerancia acabou. O Regimento de 1634, que é em grande parte uma copia do de 1548, accrescenta nos cap. XXVII e XXVIII umas clausulas muito severas contra a gente «da nação» (v. mais adiante).

(2) E' o termo com que se designa o pessoal da officina, considerado como pertencente á familia, n'uma relação patriarchal. O aprendiz era chamado *moço,* tendo este termo tambem uma significação diversa da actual.

(3) Taboleta póde ser aqui uma cousa differente de annuncio de loja. Dava-se este nome ainda em 1738 a uma caixa com vidro ou fios de arame na parte superior, onde o ourives tinha as peças para vender. Tambem havia a *taceira,* uma especie de pequeno armario com fios de arame na parte da frente, atravez dos quaes se viam as peças de prata que o ourives punha á venda. V. o nosso *Glossario.*

joias de ouro e prata, o que os RR. nunca tiveram, senão as taes taças e jarros e colheres e couzas de egreja (fol. 43). Aquillo que os da prata allegavam com relação ao Regimento não era exacto. Entre os ourivezes do ouro e os da prata não houvera Regimento no tempo passado; estes davam as joias a fazer aos do ouro, e assim faziam ainda agora (1555). Depois levam-n'as ás feiras e usam d'ellas «de regatisse» (1); ahi vendem anneis e cadeias e cruzes do pescoço, e rozas e outras joias, tudo de prata, e bem assim anneis de ouro. Tudo isto vendem nas feiras e nas tendas, o que não é justo e causa grande damno ao povo. Tambem não era exacto o que allegavam ácerca do Examinador. Nunca, em tempo algum houvera Examinador sobre os ourives do ouro, nem os da prata na cidade do Porto (fol. 43 v.) «senão se o ha de hum a esta parte» (2). A marca de que fallam os da prata só é posta por elles nas cousas do serviço da copa e não

(1) Falta em Moraes. Pelo exame do processo e dos outros volumes concluimos que a palavra designa o commercio illicito com objectos de valor ficticio, que se fazia pelas feiras e em geral pelas provincias, onde o povo não sabia distinguir o valor dos metaes, da factura, das pedras, etc. Eram metaes com ligas prohibidas, ou obras de metal ordinario, cobertas apenas de casquinha de metaes preciosos, ou obras com betumes, isto é, não massiças, ou de metal ordinario apenas dourado, etc.; v. mais adiante as noticias sobre o commercio dos ourivezes.

(2) Póde haver duvida sobre a significação da palavra n'este lugar. Parece, á primeira vista, que se tracta da pessoa que marcava as peças, do *contraste*, o qual na epocha do processo (1554-55) se devia chamar *vedor* ou *viador;* mas mais adiante allude-se aos *marcadores*. Podiam considerar-se tambem examinadores os que presidiam ao exame ou prova para official, e que foram mais tarde os *juizes* do officio. Em 1554-55 devia vigorar legalmente o Regimento de 1548, que tinha disposições muito positivas sobre as pessoas que marcavam as peças; eram os dous *viadores* do Cap. I e havia tambem exame rigoroso do officio, Cap. XIV-XVII. Os do ouro faltavam pois á verdade em qualquer dos casos; v. adiante a analyse dos Regimentos de 1548, 1634 e 1822.

em joias de nenhuma qualidade. Não admirava que houvesse no Porto dezoito ourivezes da prata, se elles se intromettem no officio dos do ouro e uzam de regatisse nas joias de prata e ouro, cuja venda não lhes pertence! D'esses abusos nascia a sua fortuna, «pois são todos muito ricos e alguns tem tres a quatro mil cruzados» (fol. 44 v.) sendo, ao contrario, os do ouro muito pobres, porque não podem luctar contra os abusos dos seus concorrentes.

Offereciam ainda ao magistrado a seguinte consideração: que os da prata «tinham sempre que fazer em seus officios e cousas de tassaria e no mais do seu officio, em cousas de copa e de egreja», de sorte que em cada feira do reino «levava cada um só em taças cento e duzentos para venderem». As cousas de joias não andavam prosperas, e ainda quando elles, os do ouro, ganhassem a demanda, não podiam manter-se bem. Os seus collegas de Lisboa tinham sempre joias de prata nas taboletas e faziam-n'as, porque em toda a parte se usavam joias de prata e de ouro; mas os ourives da prata de Lisboa não pensavam fazer as ditas joias de prata. Quanto á Confraria dos da prata tinham a responder que elles mandavam dizer duas missas cada anno, não fazendo mais que os do ouro, que offereciam tambem duas missas a Santo Eloy (1). Os Marcadores elegiam-se como os da prata dizem, porque não marcam senão obra do serviço de copa, e nunca joias de ouro ou de prata; nem tal era preciso,

(1) A capella dos do ouro foi mais tarde em S. Nicolau por doação do Bispo do Porto D. Nicolau Monteiro em 1672; até alli andavam a passear o santo por varios altares. Documento da doação Ms. K-38 fol. 158 e 180. A capella ardeu com todas as suas alfaias no incendio de S. Nicolau em 1758, Ms. K-37 fol. 74 v. A invocação era a mesma, mas as capellas andaram separadas, como se vê. Se acre-

porque os ourives do ouro do Porto nunca tinham feito falsidade, nem nunca lhes tinham quebrado as balanças, antes haviam feito sempre obra certa, o que não se podia affirmar dos ourives da prata em joias de prata, porque davam estas a fazer aos aprendizes que se habilitam para ourives do ouro (fol. 46 v.), e porque faziam com ellas negocio de regatisse, isto é negocios com objectos duvidosos, com peças preparadas com betumes, ornadas de pedras fingidas e com outras falsidades. Tudo isto se devia corrigir porque havia grande damno para o povo em consentir semelhantes transacções. Diziam mais que os emparadores (sic) (1) da moeda e afinadores não tinham nada que vêr com a questão, porque não sabem nada do officio do ouro, não entendem nada de suas obras; havia já seis annos (1549) e mais, que os ourives do ouro e prata eram apartados (fol. 47 v.) e desde então teem-se governado por Juizes do officio, separados, e se estes queriam sustentar o Regimento de Lisboa era justo que o respeitassem completamente e não o violassem na clausula sobre as joias de prata. Repetiam que tal excepção não se podia justificar.

ditarmos o que diz o P.e Antonio Vieira (4. 173, apud Moraes v. ourives): «S. Eligio (ou Eloy) foi ourives, S. Andronico prateiro». É exacto ter sido S. Andronico ourives no sec. v; sua mulher Athanasia era filha de um ourives. Ha uma gravura de G. de Franceschi, que o representa no meio de peças *de ouro;* Wessely, *Iconogr.*, pag. 71. Texier, *Dicc. d'orfévr.*, não o cita sequer, e Guénebault, *Dicc. iconogr.*, pag. 55, cita-o, mas nada diz do seu officio, pag. 858 *(attributs).*

(1) O termo está bem claro (fol. 47). Atraz falla-se de *afforadores* da moeda (fol. 38 v.). Pode ser engano do copista (v. Moraes *emparadores* e *emprazadores).* É sabido que os ourivezes eram em geral os melhores abridores de cunhos (v. Aragão) e é provavel que afforassem algumas vezes a casa da moeda como em França (Seret).

O licenciado Francisco de Oliveira, Procurador e Provedor dos Residuos, com alçada d'El-Rei na cidade do Porto e sua comarca sentenciou, depois de ouvidas as partes, o seguinte: Que se cumprisse o Regimento de Lisboa (1538) que os ourives haviam adoptado no Porto (1548), mas entendeu que não era justo privar os da prata do direito de fazerem as joias de prata e anneis e obra miuda (fol. 49 v.), como até alli; mandou, por tanto, observar o costume da terra, sem embargo do dito Regimento. Os do ouro perderam pois o pleito e pagaram as custas da sentença (5 de janeiro de 1555) que foram de 3$486 reis (fol. 54). Os ourivezes da prata Bernardo Gonçalves, e Duarte Gonçalves, e o ourives do ouro Thomaz Fernandes, como procuradores dos respectivos officios, liquidaram as contas do processo, de certo um dos mais importantes que foi sustentado no seculo XVI entre os gremios de Portugal.

Um outro pleito levantado meio seculo depois (1606) acabou com mais vantagem para os ourivezes do ouro. A causa foi, como sempre, a ingerencia dos da prata nos negocios que eram privilegio dos seus rivaes. Diziam os AA. (ourivezes do ouro) que os RR. andavam pelas feiras vendendo, comprando e concertando cadeias, anneis, joias d'ouro, guarnições, emfim «todas as peças do officio dos ourives do ouro»; que o Regimento lhes prohibia o negociarem em qualquer genero de peça de ouro, de toda a sorte, assim no Porto, como em feiras, sob pena de 2$000 reis por cada vez, metade para captivos e metade para o accusador, que era a pena que tinham os AA. em caso identico, alem das custas. O magistrado recebeu o libello e mandou citar os RR. para apresentarem a contrariedade. Estes responderam, com razões um pouco

especiosas, dizendo que negociavam em ouro, porque careciam d'elle para o douramento das peças de prata; assim tinham de o comprar ou em barras (fl. 64) ou de qualquer outro modo, forma ou especie para o fundir e desfazer para o dito effeito.

Satisfaziam os AA. com esta declaração e fariam termo para se julgar o pleito, se elles a acceitassem, aliás apresentariam a contrariedade. Ao officio dos ourivezes da prata pertencia «fazer as obras de ouro grandes como são Cruzes, Custodias, Calix e semilhantes que os ourives do ouro não sabião fazer, segundo se assim e tão cumpridamente continha na dita Cota do Processo dos RR.» (fl. 64 v.) A questão não foi mais avante. O procurador dos AA. acceitou a confissão dos RR., declarando que se satisfazia com ella. A sentença do Dr. Antão Caroto, do Desembargo do Paço, determina a 11 de agosto de 1606 que os RR. não se intromettam mais no officio dos AA., que não comprem, vendam ou concertem peças de ouro sob a pena de 2$000 reis cada vez, e condemna os da prata no pagamento das custas (772 reis, fl. 72).

A paz entre os dous officios reinou por bastante tempo; salvo pequenos processos particulares; parece que em 1733 houve nova demanda que não conhecemos, mas pela declaração dos ourivezes do ouro de 1826, a que já alludimos, deve-se concluir que o resultado d'ella foi apenas a confirmação das sentenças anteriores.

Resumindo os documentos, apuramos os seguintes factos sobre a posição dos dous officios do ouro e da prata.

A separação é, como em outros paizes da Europa, antiquissima. Os da prata faziam as «peças grandes»:

a *tassaria,* a obra de copa e a obra de egreja, mesmo a de ouro, *sendo grande;* podiam ainda executar no Porto as joias de prata, por ser costume antiquissimo na terra, mas não podiam doural-as. Os ourivezes da prata de Lisboa não podiam comtudo fabricar as taes joias de prata. Os do ouro faziam a obra miuda, as joias de ouro, e a joialheria, propriamente dita *(cravação).* Podiam dourar as peças que os da prata lhes apresentavam, e podiam esmaltar de côres. Mais tarde, a 27 de Fevereiro de 1606 encontramos um assento (Ms. K. 38, fol. 105 v.), segundo o qual os do ouro concordaram em renunciar ás cousas douradas que se esmaltavam de côres «e consultavão que era um prejuizo do bem commum, e que se não pintasse a dita obra dourada por resultar disso engano», sob pena de 500 reis cada vez. Isto foi cinco mezes antes do segundo processo de 1606, de que já fallamos.

Faremos agora uma rapida comparação dos varios Regimentos. O mais antigo dos do Ouro é, como dissemos, o de 1548, copia do de Lisboa de 1538. O mais moderno é de 1822, havendo entre estes dous o de 1634, e tres *addições* importantes, a primeira de 1667 (4 cap.), a segunda de 1700 (4 cap.) e a terceira de 1740 (8 cap.) O mais antigo compõe-se de 20 capitulos apenas, que são antes artigos, sem divisões nem rubricas. Eis o resumo:

Cap. I. Determina a eleição de dous *Viadores,* homens bons, para marcarem as peças. Feita a eleição por todos ou por maioria, vão ao Senado da Camara para lhes ser dado juramento, e fazer-se o assento, aliás não poderão servir o cargo, sob pena de 500 reis.

Cap. II. Um dos viadores ficará (tirando-se á sorte) com uma ponta de ouro de 24 quilates para *tocar* as peças que é a lei

de cruzados, moeda do reino. O dever dos viadores é correrem e proverem todas as tendas dos ourives em cada mez, e fóra d'isso em qualquer dia e hora para que se não façam joias de menor valor que os 24 quil.

CAP. III E IV. Prohibe o fabrico de peças de menor valor, e que acceitem de alguem ouro inferior para peças do officio. Prohibe egualmente o fabrico de peças de prata de menor valia que 11 dinheiros, que era o da moeda; o contrario seria de grande damno para o povo. O transgressor soffria penas severas: primeira vez perdia a obra; segunda vez perdia a obra e mais 1$000 reis; terceira vez as mesmas penas e perdia o officio para sempre.

CAP. V. Prohibe a venda de joias de ouro ou de prata *a olho;* vendam-se a *peso,* em balanças affinadas na Camara da Cidade, sob pena de 2$000 reis.

CAP. VI. Prohibe a venda de peças com pedras falsas pelas feiras, e de joias de ouro ou prata de quilate inferior (Cap. III e IV). Nenhum official tirará peça alguma da cidade, sem ser vista pelos viadores sob pena de perder a obra ou seu valor e mais 1$000 reis.

CAP. VII. Os viadores levarão por cada peça que tocarem ou virem *um real*, que será pago pelo dono d'ella, sendo metade para os viadores e metade para despezas do officio.

CAP. VIII. Os apartadores do ouro não venderão o ouro senão aquilatado e marcado com a marca da cidade (um real por peça) (1).

CAP. IX. As peças falsas ou de menor quilate serão tomadas, e passar-se-ha aviso aos Almotacés ou á Camara para ulterior execução (2). O revel que desobedecer aos officiaes do officio pagará por cada vez 100 reis.

CAP. X. Prohibe que se vendam joias com pedras imitadas ou aljofar fingido engastado em ouro, pelo pezo do ouro. Em ouro de oito graos para cima não se engastem pedras que não tenham valia correspondente. O transgressor perderá a obra.

(1) Sobre a significação da palavra *apartador* v. adiante as noticias sobre o pessoal da officina e o *Glossario*.

(2) Allusão ás severissimas penas das *Ordenações* de D. Affonso V e D. Manoel, que iam até confisco, degredo perpetuo e morte.

Cap. XI. Prohibe aos ourivezes que façam manilhas de prata, nem outro metal, forrado de ouro; nem manilhas de prata ou outro metal, forradas de prata, sob pena de 2$000 reis e o castigo das *Ordenações* contra os falsarios.

Cap. XII. Prohibe aos latoeiros o fabrico de manilhas de cobre ou latão dourado; prohibe aos douradores que dourem as ditas manilhas. Nenhum bufarinheiro, nem tendeiro, nem outra pessoa que não seja dos ourivezes do ouro poderá negociar com joias de ouro, nem de prata, nem outro metal que seja dourado. O transgressor perderá as peças e 1$000 reis. Os viadores visitem as respectivas casas e tendas, e deem parte á Camara dos delictos para ulterior execução.

Cap. XIII. Nenhum ourives da cidade e termo poderá abrir tenda sem ter feito *Exame,* perante os Viadores, a contar da publicação do presente regimento, sob pena de 2$000 reis.

Cap. XIV. Trata do Exame, e da peça de prova, que era: «Hua sinta de ouro, lavrada, e aparelhada pera se esmaltar com seu meio relevo, coronata, e remate, e isso mesmo hua joia ordenada do mesmo theor.»

Cap. XV. Sendo o official julgado apto, recebe a *Carta de Examinação,* em forma, feita pelo Escrivão do Officio e assignada pelos viadores. Depois vae a *Carta* á Camara para ser vista e conferida pelos *Vereadores da Cidade,* e registada no livro da dita camara. O preço do exame é de 300 reis para as despezas do officio; sendo o official estrangeiro, paga o dobro, «como é costume em todos os mais officios».

Cap. XVI. Determina que os officiaes que teem tenda ha quatro annos e estão examinados e vistos pelos viadores, possam receber carta de exame d'aquellas cousas que souberem fazer, posto que sejam de menos sciencia que as peças mencionadas, por serem pessoas casadas e terem gasto já bastante fazenda no officio. Estes não terão porém nas taboletas, nem farão nas tendas obras de mais qualidade e sciencia que aquella em que foram examinados, salvo sendo feita por official ou obreiro que em sua tenda tenha, examinado, e que esteja au-

ctorisado a fazel-a por examinação; o transgressor pagará 1$000 reis de multa.

Cap. XVII. Nenhum estrangeiro poderá pôr tenda, ainda que esteja prompto para ser examinado, sem ter primeiro um anno de pratica, como obreiro, na tenda de qualquer mestre á sua escolha, para se saber assim se é verdadeiro no seu officio, e se conhecerem os seus costumes, sob pena de 2$000. Egual pena tem os viadores que examinarem antes do tempo marcado.

Cap. XVIII. Os viadores sejam integros, sem odio, nem affeição. Não consentão nenhum ourives com tenda aberta, sem exame, sob pena de 1$000 reis.

Cap. XIX. Ordem aos Almotacés das Execuções para cumprirem o que os viadores requererem, e para lhes acudirem com diligencia (1).

Cap. XX. A mesma ordem aos Alcaides e Porteiros dos concelhos.

Resumindo, temos os seguintes assumptos: Da eleição da direcção, cap. i. Da fiscalisação e seu preço, cap. ii, vi, vii e xviii. Do valor legal do ouro e da prata nas obras, cap. iii, iv, viii, ix. Do processo de peso, v. Das pedras falsas, vi e x. Das peças de fabrico illicito, em metaes inferiores, imitações, etc., cap. xi, xii. Do exame ou prova do officio, cap. xiii-xvi. Dos estrangeiros, cap. xvii. Do auxilio da autoridade, cap. xix e xx.

As penas eram, na maioria dos casos, distribuidas em duas metades eguaes, uma para as despezas do officio ou para o denunciante, e a outra para as obras da cidade, por isso que a Camara intervinha na vida do officio, protegendo-o sempre.

Já dissemos que o Regimento de 1634 é, em grande parte, a reproducção do de 1548, que acabamos de ana-

(1) Este cap. xix está fóra do seu logar a fol. 253.

lysar. As variantes até ao cap. XVII são de pequena importancia; a ordem é a mesma, e muitos capitulos estão copiados textualmente. Do cap. XVIII em diante ha novas disposições que convem examinar de perto. Os cap. XVIII a XXI tratam do augmento e maior brilho do culto a Santo Eloy e da procissão de Corpus Christi. Os cap. XXII a XXIX conteem disposições novas muito importantes.

CAP. XXII. Os do ouro não farão nenhuma obra para os da prata, nem correrão por elles, nem concertarão, nem acceitarão nada d'elles para vender, sob pena de 2$000, e os obreiros na metade. Reincidindo o ourives na culpa pagará o tresdobro. Os juizes demasiado indulgentes pagarão depois do seu bolso.

CAP. XXIII. Recorda as penas que se applicam ao ourives da prata, que vende peças d'ouro, ou as concerta em feiras «conforme a sentença que temos contra elles». Para haver multa basta o depoimento claro de duas testemunhas. Para os juizes indulgentes ou remissos a mesma culpa supra.

CAP. XXIV. Prohibe ao ourives de ouro que mande peças a vender por segunda pessoa, adeleiro, etc.; que acceite peças de fóra a particulares, para pôr na taboleta, sob pena de 2$000 reis pela primeira vez, e o dobro pela segunda.

CAP. XXV. Ordena que todo o ourives manifeste o ouro ou aljofar «ou quaesquer cousas d'esta arte», que receber, para que os juizes as mandem repartir entre todos. O que fizer o contrario pague 4$000 reis para o officio.

CAP. XXVI. Ordena a revisão das tendas todos os 15 dias, começando no caixão do mestre; depois examine o do aprendiz e o do obreiro (1). As peças que não tiverem

(1) As *Orden.* mandavam no L. I, Tit. 15, § 36: «Os ourivezes teram hũa pilha de quatro marcos, convem a saber, dous marcos na pilha, e dous nos outros pesos miudos» sob pena de 280 reis. (Ed. de Coimbra. vol. I, p. 125) O Alvará de 16 de setembro de 1814 triplicou-a.

os quilates da lei importam a seguinte pena. Primeira vez: 20 cruzados e são quebradas; segunda: 40 cruz. e são quebradas; terceira: 40 cruz. e quebradas, e perda do officio. O mestre pode lançar fóra da tenda o obreiro que tiver na sua caixa ouro que não seja de lei, e nenhum outro o receberá sob pena de 10 cruz.

CAP. XXVII. Nenhum mestre receberá um moço que houver sahido da casa de outro amo, ainda que este o bote fóra sem ter acabado o officio. Nenhum mestre ensinará moço da *Nação* (fol. 98), nem terá obreiro da *Nação,* pois é grande prejuizo da arte, sob pena de 50 cruz. (!) Os juizes indulgentes pagarão de seu bolso.

CAP. XXVIII. Nenhum obreiro, sendo solteiro, poderá pôr tenda sem ser examinado e julgado sufficiente. Sendo homem da *Nação,* vindo de fóra para pôr tenda, pagará, sendo julgado sufficiente, 4:000 cruz. de fiança. (!!) Os juizes indulgentes pagam uma multa de 20 cruz.

CAP. XXIX. Nenhum obreiro ou criado de ourives do ouro trabalhará em casa de ourives da prata, ainda mesmo depois de examinado, por ser grande prejuizo do dito officio e para escusar duvidas; á primeira vez paga 2$000 reis; á segunda o dobro; á terceira o triplo.

Resumindo, temos os seguintes assumptos: Relações com os da prata, cap. XXII, XXIII e XXIX. Prevenção contra o commercio de segunda mão, adelleiro, etc., cap. XXIV. Repartição dos recursos para evitar o monopolio, cap. XXV. Revisão das tendas (isto é, correição), cap. XXVI. Prevenção contra os judeus, cap. XXVII e XXVIII.

A influencia dos processos de 1555 e 1606 com os da prata é evidente n'estes paragraphos novos do Regimento de 1634; a tolerancia com os ourivezes Christãos novos parece que não deu bom resultado; as clausulas durissimas impostas aos homens da *Nação* não se podem explicar de outro modo. A disciplina

interna da officina, as relações entre os criados e o mestre são mais severas; as penas e multas augmentaram consideravelmente, cobram-se mesmo sem intervenção da justiça, e revertem, em geral, para o denunciante e para as despezas do officio, com menos participação da camara.

As tres *addições* de 1667, 1700 e 1740 não teem todas egual importancia. A de 1667 estava resolvida em 1655, pois já então os juizes e mestres se queixavam da relaxação no officio (Ms. K. 38 fol. 110). Diz-se mesmo que ha alguns annos não havia juizes nem mordomos! Na addição de 1667 resolveu-se o seguinte: (1)

CAP. I. Nenhum official poderá pôr tenda, nem levantar taboleta sem ter acabado o tempo contratado, ainda que o mestre concorde n'isso; depois trabalhará mais um anno, como experiencia.

CAP. II. Cumprido o tempo, e sendo julgado sufficiente no exame e de bons costumes, poderá abrir tenda, pagando 5$000 para a capella de Santo Eloy, pertencente á confraria; estas sommas andarão a juros.

CAP. III. Os filhos dos ourives que pretendam continuar com as tendas que ficaram de seus paes não pagam a quota. Os juizes que não cumprirem as penas do Regimento paguem-n'as do seu bolso.

(1) As Addições acham-se nos seguintes logares: a de 1667 de fol. 111 v.-117; a de 1700 a fol. 181-193; a de 1740 a fol. 202-223 v. Antes da primeira está um termo de 1655, 1 de Janeiro, sobre a relaxação do officio, feito n'uma reunião dos juizes e mestres; segue uma *Confirmação* do magistrado Correia a 13 de abril de 1657; não sabemos a que caso se refere, a não ser approvação da resolução de reforma, porque a Addição tem a data de 15 de novembro, e foi confirmada pelo magistrado Agostinho B.º da Costa no Porto a 4 de Janeiro de 1668. A confirmação da Add. de 1700 foi dada pelo dr. Antonio Luiz da Cunha e Athaide a 17 de Maio do anno seguinte. A confirmação da Add. de 1740 foi dada só a 7 de Janeiro de 1745 pelo dr. Leite, porque andava junta a uns Autos (fol. 223 v.).

Cap. IV. Disposição sobre dous ourives que não tinham pago a quota de 5$000; que a pagassem sem demora, aliás «não uzarão de Taboleta, nem estarão em loja publica, e poderão sómente trabalhar de sobrado, e elles e os mais do dito officio não poderão estar á porta da rua.» Uma declaração dos mestres, annexa, facilita o pagamento da quota em tres prestações, e dentro do praso de um anno.

A addição de 1700 determina uma mudança nas eleições. A 5 de Agosto decidiu-se que d'alli em diante houvesse *quatro Deputados* do officio, que seriam ourivezes do ouro e mestres peritos para servirem com os dous juizes, e cita os nomes (Cap. I). A eleição far-se-hia em S. Nicolau, no fim do anno, reunindo-se os ourivezes examinados; o juiz mais velho dava o juramento aos eleitores (Cap. II). No Capitulo seguinte concediam-se, attenta a responsabilidade e obrigações da direcção, amplos poderes para ella accrescentar ou diminuir o Regimento em harmonia com as necessidades que se fossem manifestando; davam-se providencias para as substituições, despezas geraes, e delimitava-se a acção dos Deputados e Juizes. A estes pertencia tratar dos exames do officio, do afilamento dos pesos, da contrastaria. O capitulo não designa especialmente o encargo dos deputados, que não seriam talvez mais que auxiliares na administração e fariam o officio dos antigos Mordomos da confraria de Santo Eloy. No Cap. IV e ultimo determinam-se as penas, que se podem cobrar executivamente. O individuo multado não poderá usar novamente do officio sem ter pago primeiro a multa, aliás tirar-lhe-hão a taboleta. Resistindo pagará o dobro.

A ultima addição (1740) é a mais consideravel. Ti-

nham-se manifestado novos abusos: Na introducção ao documento, diz-se que alguns mestres sacrificavam ao interesse particular o bem estar geral e o credito do officio, favorecendo, por dinheiro, os aprendizes, que já não cumpriam o Regimento, porque não seguiam os annos marcados. É o que diz o Cap. I.

Cap. II. O aprendiz nunca aprenderá menos de 8 annos «por ser este o costume inveterado.» Não é possivel aprender em menos tempo todas as difficuldades da arte, assim como adquirir a practica completa e perfeita do ensaio ou toque. O Mestre que faltar ao artigo pagará 50$000 réis, metade para captivos e metade para a confraria, cobrados executivamente pelo dr. Provedor.

Cap. III. Depois praticará mais 2 annos como official, antes de pôr loja.

Cap. IV. Casando o official com a filha de um mestre ou com a viuva, e sendo da Cidade ou Comarca, é dispensado dos 2 annos de official, mas será examinado, não podendo os Juizes arbitrar mais tempo.

Cap. V. São dispensados da aprendizagem e officialato os filhos de ourives, pela vigilancia a que estão sujeitos desde a infancia; conta-se tambem com a natural inclinação e observação continua da practica no officio. Tambem são dispensados do exame e das Mordomias. Estas regalias são válidas emquanto os filhos ficarem em casa da viuva, solteiros, fazendo-lhe companhia, e a viuva não mudar de estado. Sahindo os filhos, são obrigados a exame.

Cap. VI. Feito o ajuste com o aprendiz, é o mestre logo obrigado a mostrar o *assignado* aos Juizes, dentro de 8 dias. Estes registam-n'o para fiscalisarem o praso da aprendizagem. O mestre transgressor paga 50$000 réis, classificando-se o acto de dolo e malicia.

Cap. VII. O ourives de fóra da Cidade ou Comarca, não trabalhará em tenda ou sobrado, sem ter os 8 annos de aprendiz e os 2 de official, ainda que os haja feito em outra cidade ou terra, porque isso não vale. Pena supra.

Cap. VIII. E porque ha desobedientes prohibe-se aos ourives que lhes deem que fazer; exceptuam-se os filhos de ourives nas condições do Cap. V.

Esta addição é importante. Póde dizer-se que ella é dedicada inteiramente á *aprendizagem*, consignando, de passagem, os consideraveis privilegios com que era favorecida a familia do ourives, em harmonia com antigas tradições, e com o fim de aproveitar as vantagens e as aptidões transmittidas por hereditariedade. Em segundo logar indica-nos claramente a duração da aprendizagem, o que não sabiamos pelos regimentos e addições anteriores. O Regimento de 1548 não a fixa; o de 1634, nos artigos novos, em que trata da aprendizagem (Cap. XXVII e XXVIII) previne a fuga do aprendiz ou sahida extemporanea da officina, mas nada diz da duração do ensino. A addição de 1667 trata novamente da aprendizagem (Cap. I e II), mas falla apenas do anno de prova do official. O Cap. II da presente addição (1740) allude n'esta parte ao *costume inveterado*, e é muito provavel que o praso antigo fosse de 8 annos e mais um de official (Add. de 1667, Cap. I). O ourives estrangeiro tinha no Regimento de 1548 (Capitulo XVII) um anno de prova; esta addição de 1740 é pois muito severa no Cap. VII.

Considerando os dous Regimentos e as tres Addições, que temos analysado, notamos que a lei da officina se vae completando e aperfeiçoando. O Reg. de 1548 tinha só 20 Cap.; o de 1634 tem 29, mais um terço; as tres Add. referidas accrescentam mais 16 Cap. (4-4-8); e quasi que não ha ahi repetições. Total uns quarenta e tantos Capitulos.

Assim chegamos ao anno de 1822 e a um novo Re-

gimento, que resume a sciencia de todos os anteriores. A 22 de Abril d'este anno reuniram-se em Definitorio geral (é o termo empregado) 137 ourivezes do ouro e cravação e approvaram os seguintes Artigos (Ms. K.'-2-3).

Uma breve Introducção, á frente do Compromisso, expõe a necessidade de uma reforma; encarece a importancia das artes fabris, e classifica-as em terceiro logar na ordem economica, depois da agricultura e commercio. Em seguida falla da influencia das leis protectoras que os artifices merecem, das providencias necessarias para uma boa fiscalisação dos officios e da conveniencia de uma «lei particular economica» para as corporações dos artifices, sem a qual tudo desandaria em confusão e desordem. Declara que os Ourivezes do ouro e cravação do Porto e sua comarca viviam sem lei (fol. 4) «e daqui vem o descredito e o estado deploravel a que se acha hoje reduzida a profissão», com grande prejuizo da arte, e não menor damno do publico.

O «Compromisso ou Estatuto» compõe-se de VI Capitulos, que tratam: I Da eleição da gerencia. II Das obrigações dos eleitos. III Da aprendizagem e do exame do officio. IV Das obrigações do chefe da officina para com o official, em geral, e para com os seus discipulos em particular. V Da fórma da correição. VI Dos Ensaiadores do ouro e suas obrigações. Vejamos um pouco mais de perto, resumindo a doutrina:

CAPITULO PRIMEIRO

Art. 1.º Determina que haja 4 Eleitores, 2 Juizes, Escrivão, Procurador e Thesoureiro, que servirão em cada anno, tendo as qualidades necessarias que os cargos requerem. Para Eleitores serão eleitos sempre os que tiverem sido Juizes; os Juizes devem ser um, mestre da classe do ouro; o outro, mestre da classe de cravação (joialheria). O Escrivão deve saber lêr, escrever e contar. O Procurador deve ter agilidade conhecida para este emprego. O Thesoureiro deve ser pessoa de credito, rica e abonada. Todos os nove podem ser ourives do ouro ou cravadores, mas todos os nove officiaes da corporação «deverão ser Mestres examinados com loja ou casa de trabalho, sob pena de nullidade».

Art. 2.º Este e os seguintes até ao 9.º tratam das *formalidades das eleições*. Todos os mestres juntar-se-hão no primeiro Sabbado depois da trasladação de Santo Eloy (25 de Junho) em S. Nicolau, diante do altar do Santo; decide-se por maioria. Em caso de empate chama-se o Eleitor mais velho da antiga mesa e, na sua falta, o immediato. O mesmo principio da antiguidade vigorava nos outros cargos. O pedido de escusa importa a apresentação de uma prova de legitimo impedimento, e, na falta d'ella, a applicação de multas severas: 19$200 réis (quatro moedas) para qualquer dos cargos indicados, excepto o Escrivão e Procurador, que pagam 9$600. Os que já serviram uma vez não soffrem multa, excepto no caso de não haver substituto. O ourives que recusar o cargo em segunda eleição pagará o dobro e servirá sempre.

Art. 10.º Determina as multas para aquelles que faltarem ás reuniões do officio: 2$400 réis, e o dobro em caso de repetição.

Art. 11.º Os individuos novamente eleitos apresentar-se-hão no Senado da Camara dentro de 15 dias para receberem o juramento. Não o fazendo (art. 12.º) teem 4$800 réis de multa.

Art. 12.º As contas do Officio serão apresentadas pelos antigos Juizes aos novos, perante o dr. Provedor da Comarca.

CAPITULO SEGUNDO

Art. 1.º Indica as obrigações dos Eleitores, que assistirão sempre ás votações, assiduamente, sob pena de 4$800 réis para os ourives pobres; isto é: ás votações «que de sua natureza não precizem para a sua decisão de maior numero de votos», porque n'este caso haverá reunião por mandado dos Juizes.

Art. 2.º Os Juizes farão uma correição (revista das officinas) cada mez, pelo menos, por todas as lojas e casas de trabalho. Havendo impedimento justificado (maximo um mez), servirá o immediato.

Art. 3.º Além das correições ordinarias haverá todas as extraordinarias, que os Juizes entenderem necessarias sobre a manufactura e venda das obras. Cada falta do Juiz importa uma multa de 6$400 réis para o cofre do officio.

Art. 4.º Este e os dous seguintes tratam das obrigações do Escrivão. O Escrivão não passará nenhuma certidão dos livros do officio sem licença dos Juizes, sob pena de 50$000 réis, metade para o officio e metade para as despezas da Cidade. O Escrivão acompanhará os Juizes nas correições (art. 5.º), levando um livro rubricado pelo dr. Provedor, e n'elle escreverá os Autos das correições e Autos de exame do Ensaiador nas peças apprehendidas no acto da correição; no mesmo livro inscreverá as condemnações impostas aos transgressores, tudo por miudo. O Escrivão tem de assistir a todas as sessões do officio, sob pena de 2$400 réis.

Art. 7.º O Procurador acompanhará sempre os Juizes nas correições, sob pena de 1$200 réis.

Art. 8.º O Thesoureiro fará os pagamentos por ordem dos Juizes, salvo tratando-se de obra maior; n'este caso seja convocada a mesa, e resolva-se por maioria.

CAPITULO TERCEIRO

Precede-o uma nova advertencia sobre o estado do officio, a sua importancia e a responsabilidade de quem o ensina e exerce; accentúa que é tão necessaria a probidade no negocio, como a disciplina nos costumes, e condemna os abusos que se praticavam nas feiras, por faltar isso mesmo.

Art. 1.º Nenhum aprendiz será admittido ao ensino antes dos 12 annos, nem depois dos 16. Exige-se além d'isso, bons costumes e saber lêr, escrever e contar.

Art. 2.º O aprendiz que estiver n'estas condições envia uma petição aos Juizes, declarando o mestre que escolhe. Dous mestres do officio indagam ácerca dos costumes, indole, etc., do pretendente, prestando antes d'isso juramento de cumprirem bem o mandato; depois informam por escripto, em carta fechada.

Art. 3.º Havendo boas informações apresenta-se aos Juizes para uma prova «e sendo habil, prompto, desembaraçado, darão seu despacho» (fol. 23 v.) para o mestre o poder tomar «a contento» por 6 mezes. Expirado o praso, o mestre declara se tem «geito e quéda necessaria para o officio»; em caso favoravel é matriculado, inscrevendo-se no livro da matricula com o nome do mestre, e tem a vantagem de lhe serem contados os ditos 6 mezes no tempo da aprendizagem.

Art. 4.º O preço da matricula é de 1$200 réis pagos sempre pelo mestre, para o officio e confraria.

Art. 5.º A aprendizagem dura 6 annos, contados desde o dia da matricula. O mestre passa certidão, sob juramento, de que o aprendiz não perdêra tempo algum da aprendizagem; que elle, mestre, conhecêra sempre a sua applicação, fidelidade e bons costumes.

Art. 6.º Obtida a certidão passa o aprendiz á loja de outro mestre examinado, durante mais 2 annos complementares,

para se aperfeiçoar e dar a conhecer sua indole e fidelidade, *vivendo livre da sujeição de aprendiz.*

Art. 2.º Os Juizes não concederão aprendizes senão a mestres «notoriamente capazes», e por isso devem os Juizes ter perfeito conhecimento das qualidades dos mestres. Não o tendo, informam-se pela mesma maneira indicada para o caso do aprendiz (Cap. III, Art. 2.º) com dous outros mestres do officio. Estes darão informe sob juramento e serão obrigados a ajudar os Juizes no acto da correição, observando quaes são os mestres bons e quaes os maus (Art. 3.º).

Art. 4.º Determina que se não consinta mais de dous aprendizes em cada loja (porque agora ha mestre com tres e quatro); salvo tendo dous com eguaes annos de serviço, porque então poderá ensinar tres. Depois cumpra-se o Art. 26.º (e 28.º) do Cap. III sob a pena do Art. 1.º d'este Cap.

Art. 5.º Todo o mestre é obrigado a «ensinar com perfeição e disvello» para os aprendizes saberem tudo quanto precisam no fim dos 6 annos; não estando habilitado n'esse tempo, o Juiz obrigará o mestre a pagar o ordenado medio que costumam ganhar os officiaes. O juiz que não applicar logo a pena pagará 12$800 réis, sendo metade para a cidade e metade para o aprendiz.

Art. 6.º Todo o mestre usará de uma marca particular nas peças que obrar, e não usará nunca de outra. Os Juizes fazel-a-hão registar no competente livro ou chapa de registo e depois irá ao registo no Senado da Camara, segundo determina o Cap. 6.º do Regimento geral.

Art. 7.º Todo o mestre terá balanças e pesos aferidos pelos Juizes, sob pena de 2$000 réis, e encontrando-se vicio nos pesos pagará 100$000 réis, metade para o officio e metade para ourives pobres ou para suas viuvas; á segunda vez terá a multa indicada e perderá a loja para sempre. Se reagir será autoado e remettido ao dr. Provedor.

Art. 8.º Nenhum ourives poderá fazer ou mandar fazer obra de ouro ou prata, sem os quilates, dinheiros e grãos da lei, nem vendel-a na loja ou nas feiras sem marca e

approvação do Ensaiador, sob as penas do Cap. 18 do Regimento geral.

Art. 9.º A peça que o ourives vender na loja e pelas feiras, não só a que tiver prompta em deposito, mas a que fôr fazendo, deverá ser perfeitamente manufacturada e bem segura; achando-se de outro modo será amassada na primeira vez; repetindo a culpa, mesma pena, e pagará ainda 10-12$000 réis de multa, consoante a qualidade do caso.

Art. 10.º É prohibido ao ourives o vender ou mandar vender a lojas de Capella, Corretor e Adellas, sob pena de 3$000 réis cada vez, para se evitarem os enganos do publico e a ruina do officio; portanto, só poderão vender na propria loja.

Art. 11.º Recommenda a todos respeito e obediencia aos mandados dos Juizes, sob pena de uma arroba de cera para a fabrica de Santo Eloy. Havendo desobediencia grave ou injuria, lavrar-se-ha auto perante testemunhas, o qual será remettido ao dr. Provedor. E para que haja harmonia entre os ourives ordena que nenhum ourives intente um pleito sem o participar primeiro aos Juizes para que estes tentem a composição das partes.

CAPITULO QUINTO

Art. 1.º Os Juizes em correição deverão olhar pelo valor legal dos metaes, pela perfeição e segurança da obra que estiver exposta e da que se manufacturar, amassando as imperfeitas e mal seguras e condemnando o transgressor até 10$000 réis. Os factos serão consignados nos respectivos autos, e havendo resistencia será remettido o culpado ao dr. Provedor, fazendo o Procurador do Officio logo as necessarias diligencias e requerimentos.

Art. 2.º Havendo pessoas que vendem obras sob o pretexto de «peças usadas», sendo estas novas e falsificadas, determina-se que os Juizes as tomem no acto da correição e ainda mesmo as de lei que estiverem em poder de pessoas não habilitadas para a venda. Faça-se auto da

apprehensão e deposito, e citação dos transgressores, os quaes o dr. Provedor condemnará em 20$000 réis, e no dobro e perda das peças pela segunda vez.

Art. 3.º Os Juizes requeiram ao dr. Provedor, como Juiz executor da Pragmatica de 21 de Maio de 1749, que prescreve o uso das pedras falsas e vidrilhos «que pela sua multiplicidade e pouca duração tem insensivelmente tirado uma boa parte dos dinheiros d'este Reino» (fol. 56 v.).

Art. 4.º Para acabar com a venda por Capella, Corretor e Adelleiro impõe-se as seguintes penas ao ourives que fôr convencido da culpa: 1.ª vez o preço das peças e 12$000 réis; 2.ª vez o dobro; a 3.ª o tresdobro e perda da loja para sempre.

Art. 5.º Os Juizes não diminuam nunca as penas e declarem sempre no termo o Art. do Estatuto que as determina; não o fazendo, os successores os mandarão executar e terão a pena de 20$000 réis.

Art. 6.º Para evitar as condemnações por odio ou vingança o individuo condemnado depositará a importancia da multa e será ouvido «com suspensão e de outro modo não».

Art. 7.º O transgressor que appellar das disposições do Compromisso e sustentar pleito contra a sentença dos Juizes do Officio terá, perdendo a causa, multa dobrada, a qual os Juizes distribuirão a ourives pobres ou suas viuvas. Ganhando a causa, por sentença do dr. Provedor, pagarão os Juizes á victima 30$000 réis cada um, além de perdas e damnos pelo judicial (Art. 8.º).

Art. 9.º Os Juizes novos não tomem conta aos velhos sem averiguarem primeiro se elles cumpriram o compromisso, e se não o cumpriram paguem de 6 até 12$000 réis. E se os novos não cumprirem este Art. qualquer os poderá denunciar ao dr. Provedor, e terão a pena de 50$000 réis, metade para o denunciante e metade para o Officio (Art. 10.º).

Art. 11.º Os Juizes velhos apresentarão certidão do Thesoureiro da Camara, que prove que a Cidade recebeu metade das condemnações, sem o que os novos não approvarão as contas antigas.

Art. 12.º Todos os mestres devem ter conhecimento d'este Estatuto,

e para não allegarem ignorancia pedirão copia ao Escrivão dentro de 15 dias, a contar da publicação d'elle. Leiam-n'o aos seus officiaes e aprendizes; e os que de novo receberem a carta de exame, façam outro tanto.

CAPITULO SEXTO

Na introducção diz-se que, não se podendo executar no Porto o Regimento de Ensaiador de 10 de Março de 1693, ordenado pelo Senado da Camara de Lisboa (é transcripto mais adiante no mesmo Ms. K-2-3 fol. 84-105 v.) por não haver ensaiador da casa da moeda, e outros metaes, dispõe-se o seguinte, guardando-se no resto o dito Regimento:

Art. 1.º A Corporação do ouro terá Ensaiador seu, como a dos da prata, o qual servirá o cargo, emquanto não houver culpa. Será sempre filho da corporação (Art. 2.º).

Art. 3.º Morrendo o Ensaiador ou sendo condemnado por culpa, abre-se concurso por 30 dias, sendo preferido por maioria de votos, e em pleno cabido, o mais habil entre os 6 aprendizes de Ensaiador que elle houver educado.

Art. 4.º O Ensaiador está sujeito ao compromisso em tudo o que não tocar ao ensaio das peças.

Art. 5.º O Ensaiador tem as seguintes obrigações: Ensinar 6 ourives do ouro a ensaiar, para serviço do Officio, aliás perderá o cargo por «pena de inhabilidade».

Art. 6.º Não prestando o actual Ensaiador, porque não cumpre o Cap. 12.º do Regimento, os Juizes formarão uma lista dos 6 ourives mais habeis e intelligentes e a apresentarão ao Senado da Camara, o qual mandará ensinar «lições de Ensaio e Capella», sob a pena de perdimento á menor omissão ou culpa.

Art. 7.º Logo que falte algum dos 6 da lista citada, os Juizes formarão listas para as vagaturas, e apresentarão os nomes á Camara.

Art. 8.º Havendo duvidas no ensaio das barras ou peças, serão estas resolvidas perante os Juizes por alguns dos ourives que aprenderam a ensaiar, e que os Juizes nomearão para esse fim; a sua decisão será respeitada. No caso de duvida ou defeito, a barra ou peça terá marca distincta, a qual estará sempre em poder dos Juizes. Se o Ensaiador errou, paga o damno calculado, sem demora, sob pena de perder o officio. O termo das resoluções será lançado no livro competente.

Art. 9.º «A marca de que se faz menção no artigo antecedente ha-de ser a lettra P, circulada com diversas divisas da do ourives ensaiador», para se não confundir com a d'este e será registada no Senado da Camara para que se não possa alterar.

Art. 10.º As peças de ouro que o ourives Ensaiador fizer ou mandar fazer por sua conta terão a marca particular do ourives, e depois irá a algum dos ourives ensinados, que fará o ensaio, e porá a marca P, levando o mesmo «salario» que aos outros ourives.

Art. 11.º Se o Ensaiador tiver peças sem os quilates da lei, soffre as penas da *Orden. do Reino,* L. 5. T. 56 § 4, segundo o Regimento do Ens. Cap. 11; terá a mesma pena o que ensaiar e marcar peças sem que tenham os quilates da lei.

Art. 12.º Manda observar a pratica de marcar barras e peças grandes de ouro com lettras romanas. Para isso o Ens. terá «um jogo de lettras numeraes de cifra romana». É o costume de Lisboa.

Art. 13.º O Ens. é obrigado a residir sempre na cidade e no centro d'ella, para servir com promptidão, sob pena de perder o officio.

Art. 14.º O Ens. deverá servir sempre pessoalmente. Estando doente, ou devendo ausentar-se, dará parte aos Juizes, que nomearão um dos 6 supra, até ao seu regresso (Art. 15.º).

Art. 16.º Recommenda obediencia ao Ens., como a que se deve aos Juizes. Os transgressores devem ser apontados aos Juizes, aliás o auto é nullo e a reclamação sem effeito.

Segue a fol. 74 v. o Termo de Conclusão e a fol. 76 o Termo de approvação, feito a 15 de Abril de 1822 na egreja de S. Nicolau, declarando-se que a discussão tivera logar a 3 de Dezembro de 1821 (1).

Art. 7.º Passados esses 2 annos recorre aos Juizes, com certidão do segundo mestre sobre o seu trabalho e costumes. Sendo bom o attestado, faz exame na loja de algum dos Juizes ou n'aquella que elles determinarem. E ahi o examinado «lavrará as peças que mais difficeis lhe forem pelos juizes designadas», mas segundo a tradição do ensino que recebeu, segundo os tempos e o mestre.

Art. 8.º Não sendo julgado capaz praticará mais 6 mezes, e assim repetirá até á approvação. O Juiz que consentir em novo exame, antes d'este praso, pagará 12$000 réis, e o exame será nullo (Art. 9.º).

Art. 10.º Sendo o exame bom, receberá Carta de Mestre, pagando 40$000 ao Thesoureiro (para o Officio), ficando assim remido do Annual e Mordomia. O Escrivão passará a carta, ou «attestação», que será assignada pelos Juizes e lavrar-se-ha d'isso um termo, no livro de exame, com rubrica do dr. Provedor.

Art. 11.º Extingue as Mordomias, destinadas á festa de Santo Eloy, cujas despezas serão feitas, d'ora ávante, pelo cofre da confraria. Isto entende-se com os examinados depois da confirmação do presente estatuto; os outros ourives serão obrigados ás Mordomias e ás despezas d'ellas, como até aqui, sem escusa, e sob pena de 12$000 réis e rateio, com cobrança judicial.

Art. 12.º O ourives examinado apresentará na Camara certidão do

(1) O resto do volume Ms. K-2-3 contém o seguinte: Fol. 78-82 folhas brancas para as assignaturas dos 137 mestres do officio. Fol. 82 v. Attestação do Escrivão do officio José Antonio Coque sobre a exactidão das 137 assignaturas, a 22 de Abril de 1822. Fol. 84-105 v. o *Regimento do Ensaiador* de 1693, dado pelo Senado de Lisboa. Fol. 106-212 (fim) folhas brancas.

termo da approvação para ella lhe ser confirmada, sob pena de nullidade.

Art. 13.º Recommenda aos Juizes o maior escrupulo no exame, que será feito sem affeição nem odio. O juiz que proceder em contrario pagará de multa 12$000 réis (Art. 14.º).

Art. 15.º Havendo reclamação do examinado, vae a peça do exame, com a qualificação dada, a alguns dos mestres mais peritos do Officio, nomeados pelos Juizes, e esses peritos decidem perante o dr. Provedor, em segunda sentença, sem appellação nem aggravo.

Art. 16.º O filho de mestre é admittido e matriculado nas condições retro (Art. 1.º e 2.º d'este cap.). Aprendendo com o pae, não paga a esportula do Art. 3.º e o pae poderá apresental-o a exame logo que o julgue habilitado, mesmo sem os 6 annos completos do Art. 5.º O filho de ourives tambem tem a faculdade de aprender com outro mestre qualquer, consentindo o pae ou a mãe (estando viuva), mas o filho deverá provar a condição do Art. 1.º Os Juizes que consentirem o contrario pagarão 20$000 réis para o cofre e denunciante, se o houver.

Art. 17.º Sendo o aprendiz parente dos Juizes ou aprendiz de algum d'elles, fará exame perante outro Juiz insuspeito e o Juiz mais velho do anno anterior; faltando este, é chamado o immediato em idade, etc.

Art. 18.º E os seguintes até ao Art. 23.º tratam dos Estrangeiros: O estrangeiro que quizer aprender será admittido livremente, nas condições exigidas ao individuo portuguez, e uma vez approvado póde escolher o mestre que quizer, mas para abrir loja deve estar naturalisado no Reino. Tendo aprendido fóra, e se constar, por informação exacta, que é verdadeiro, que tem bons costumes e que sabe trabalhar, será admittido pelos Juizes, mediante o pagamento de 4$800 réis (Art. 19.º). Havendo já algum estrangeiro com loja aberta, ou sem ella, os Juizes obrigal-o-hão ao exame, e a acceitar os demais encargos e responsabilidades da confraria (Art. 20.º). O estrangeiro que desobedecer, será chamado perante o dr. Provedor, o qual o condemnará em 12$000 réis,

(segunda vez o dobro) sem aggravo, nem attenção a privilegio algum (Art. 21.º). Sendo mestre vindo de fóra, para pôr loja ou casa aberta, apresentará Carta de exame da cidade em que aprendeu, e com despacho da Camara a apresentará aos Juizes; estes informar-se-hão devidamente da sua capacidade e costumes (Art. 22.º). Sendo bom o informe, regista-se a Carta no livro competente, pagando metade da esportula do Art. 10.º d'este Cap. e fica com o direito aos suffragios, missa, etc., dos irmãos da confraria e com os encargos do Estatuto, de que receberá um exemplar. Qualquer recusa importa as penas do Art. 21.º acima citado (Art. 23.º).

Art. 24.º E o seguinte. O ourives que tiver loja aberta ou casa, sem ter feito exame e sido approvado (embora aprendesse na cidade ou fóra) será condemnado em 50$000 réis para as obras da cidade e para o denunciante. O dr. Provedor fará executar a pena judicialmente. Reincidindo, paga o dobro. Em nenhum caso será ouvido pelo dr. Provedor sem fechar primeiro a loja. As mesmas multas são applicaveis ao ourives que der obra a um individuo n'estas condições (Art. 25.º).

Art. 26.º Nenhum mestre admittirá um aprendiz sem licença dos Juizes do officio, sob pena de 20$000 réis, e reincidindo o dobro, seja o aprendiz o mesmo, ou outro.

Art. 27.º Soffrerão a mesma pena todos os que forem achados a trabalhar «de curiosidade» em obras do officio. A loja dos taes será fechada, e elles terão de assignar um termo perante o dr. Provedor, promettendo nunca mais trabalhar; reincidindo pagam o dobro.

Art. 28.º Nenhum mestre poderá ter mais de dous aprendizes e para lhe ser permittido o segundo, deverá o primeiro ter completado o meio tempo da aprendizagem segundo o Art. 5.º d'este Cap.

Art. 29.º E os seguintes, até conclusão do Capitulo, tratam das obrigações do mestre. Nenhum mestre consentirá em sua casa ou loja um aprendiz de outro mestre, nem mesmo a titulo de official, sem licença dos Juizes e certidão do respectivo mestre em como completou os annos da aprendizagem, e que nada ficára devendo,

sob pena do Art. 26.º O mestre que desinquietar o aprendiz de outra loja pagará 50$000, metade para as despezas da cidade e metade para o mestre aggravado; e nunca o poderá reclamar, nem ainda depois de ter acabado o tempo de aprendiz (Art. 30.º). Nenhum mestre poderá ter mais de uma loja ou casa, embora seja em nome de parente ou de estranho, ou por outro pretexto especioso, sob a pena dos Art. 24.º e 25.º supra (Art. 31). Nenhum mestre poderá tomar conta de outra loja que esteja de conta de outro mestre, offerecendo maior renda, ou outro meio, sob pena de ficar sem ella e pagar ao inquilino, membro da corporação, o excesso que tiver offerecido ao senhorio e mais 30$000 réis, metade para a cidade e metade para o mestre aggravado; a mesma garantia é dada á viuva de mestre fallecido, quando ella queira conservar a loja aberta e ter alli seu filho ou official examinado e approvado (Art. 32.º). O mestre não poderá entregar a venda das suas obras a um moço ou criado seu, sob pena de 30$000 réis, e, reincidindo, do dobro; tambem não poderá confiar a esse moço ou criado trabalho algum que seja do serviço de aprendiz ou de official.

Este Capitulo, o mais extenso de todos (33 Artigos) n'este Compromisso, merece, desde já, um exame especial. Temos primeiro as condições da aprendizagem (Art. 1.º-25.º). N'este grupo de artigos convem chamar a attenção do leitor sobre as regras que se referem ao individuo estrangeiro (Art. 19.º-23.º), onde se nota mais equidade e benevolencia do que nos antigos Regimentos. O tempo da aprendizagem acha-se reduzido de 8 (1740) a 6 annos, mas o mestre não poderá ter mais de dous aprendizes! O aprendiz fica, por isso mesmo, sujeito a uma disciplina rigorosa, moral e technica; a admissão no officio é revestida de formulas solemnes; o exame é severo, mas inspirado pela justiça, porque se manda examinar, segundo a tradição do mestre que

ensinou e segundo *os tempos,* i. é. (entendemos nós) segundo a moda dos tempos, acompanhando-se assim o espirito da epoca; depois as condições de respeito impostas nas relações de um mestre a outro, e de officina a officina; a prevenção contra a concorrencia excessiva e absorpção do mais pobre pelo mais rico (Art. 26.º e 28.º-32.º), prohibindo-se, de passagem, a intervenção indiscreta dos «curiosos», no officio (Art. 27.º); emfim o zelo pela dignidade do officio, evitando-se que os trabalhos da officina ou mesmo da venda publica se façam por mãos profanas (Art. 33.º). A palavra *moço,* que antigamente designava o aprendiz, está aqui já separada d'elle, na accepção vulgar de criado.

No Capitulo seguinte veremos que o Estatuto não só impunha condições salutarmente severas ao aprendiz, mas tambem velava, com escrupulo, pela sua educação, impondo condições correspondentes ao mestre que o tomava.

CAPITULO QUARTO

Este capitulo abre tambem com uma introducção, como o antecedente, recommendando e lembrando novamente a dignidade e reputação do officio, que é a de todas as questões de utilidade publica que elle representa; condemna aquelles que enganam o publico e andam pelas feiras, abuso que já os capitulos antigos haviam reprovado; até já os mestres andavam n'esse negocio, não cumprindo as suas obrigações na officina e não tratando da educação do aprendiz, que antigamente fôra tão cuidada (allusão aos 8 annos da aprendizagem, agora 6). Os artigos que seguem são, pelas

suas disposições, a contraprova d'aquillo que se affirma n'esta introducção. Logo no art. 1.º dá providencias sobre o aprendiz que pretende entrar na loja do mestre sem saber o preciso, por andar nas feiras e não ter o exercicio practico necessario. Segundo a redacção, este artigo póde tambem entender-se com o mestre que não dá ao aprendiz a instrucção bastante, por andar em negocios pelas feiras.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

I

Relação de presentes de El-Rei D. Affonso IV a sua filha D. Leonor, Rainha de Aragão

(Era 1385. An. 1347)

(Extracto)

«Saibam quantos este Stromento virem que em presença de Gonçalo Fernandes Tabaliom geral de nosso Senhor ElRey, e nos seus reynos de Portugal, e do Algarve, e das testemunhas adiante escriptas. O muyto alto, e muy nobre Senhor Dom Affonso pela graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve entregou aa Raynha Daragom sua filha, que prezente estava estas couzas, que sse adiante seguem.

Primeiramente huma Coroa douro com quatro pedras smeraldas, tres robins grandes, e seis safiras grandes, e outras muitas pedras miudas com aljofar gravado, e outros mais miudos.

Item huma cinta de fio toda de prata com esmaltes dourados ancha, como dous dedos com fivela de macha

femea com figura de cabeça de Leom com biqueira, outro si de macha femea smaltada, e dourada, a qual antam pezava nove marcos, e huma onça e tres quartas.

Item outra cinta mais estreita de pano de seda com ouro dalfres, e com pregadura de prata toda dourada, que pesava dous marcos, e cinco onças e meia.

Item huma copa toda de ouro cham com sua sobre porta com esmaltes verdes no cano, que pezava tres marcos, e sete outavas donça.

Item huma copa de cristal, que tem o pé de prata, e sobre copa dourados com finalete, a qual pezava dous marcos e sette onças e duas outavas.

Item outra copa de prata dourada com sa sobre copa dourada, e toda esmaltada, a qual pezava quatro marcos seis onças.

Item outra copa de prata toda dourada com hum esmalte em meios, a qual pesava dous marcos, e tres onças, e tres outavas.

Item outra copa de nacar com seu pé de prata, e sobre copa smaltadas com pedras verdes, e vermelhas, a qual pesava dous marcos, e sette onças.

Item outra copa de nacar com seu pe, e sobre copa de prata dourados com seus esmaltes, que pesava dous marcos sete onças, e meia.

Item outra copa de cristal com seu pé de prata dourado sobre copa com huma figura dave em cima toda cuberta desmaltes dourados, que pezava sete marcos, e meyo.

Item hum copete de cristal com seu pe de prata dourada smaltado, que pesava hum marco e tres onças e meya.

Item hum pichel de cristal com seu pé, e cobertura de prata dourado smaltado, que pesava quatro onças.

Item outra copa de prata com sa sobre copa smaltada, e dourada, que pesava quatro marcos, e cinco onças.

Item hum pe de copa, e huma sobre copa de prata toda dourada, que pesava quatro marcos, e quatro onças e tres quartas.

Item hum sombreiro de *Gueebe* vermelho com seu cordam com aljofar, e com pedras grandes vermelhas quadradas, e com outras pedras pequenas verdes, e outras vermelhas redondas dobretes, e vidraças.

Item hum Colhareiro de prata com doze colhares de prata, que pezava quatro marcos.

Item duas scodelas de prata britadas, e huma saa com signaes de Castellos, e daguias, que pesavam quatro marcos, e tres onças e meia.

Item hum Tribulo de prata com saas cadeas, que pesava tres marcos e huma onça, as quaes Coroa, e cintas, e copas, e couzas suso ditas o dito Senhor Rey dizia que lançara Donna Maria mulher que foi do Infante Dom Pedro de Castella por duas mil e cem livras dessa moeda de Portugal a Nicola Domingues, e a Joam de Rates mercadores vizinhos da Cidade de Lisboa, e porque avia gram tempo que as tinham asi a penhor, e a dita Donna Maria nó mandava tirar, os ditos mercadores as mandavam vender, e que vendo esto o dito Senhor Rey dizia que mandara pagar aos ditos mercadores a dita quantia, e que os ditos mercadores lhas entregarom, e outorgaramlhe todo o direito, que a ella aviam...»

II

Testamento do Infante D. Fernando (o Santo) antes de ir para a Africa

(An. 1437)

(Extracto)

«E avendo hi tanto de meus bens, ou prazendo a ElRey meu Senhor de terça minha que pagado todo meu testamento se possa ordenar huma Capella pera sempre, onde ade jazer meu corpo, mando que elle ordene comece cante e donde se aja a renda pera ella, e quem nella tenha carrego, como sua merce for, em cujo altar ponhaõ huma imagem de S. Miguel, com huma Cruz grande na maõ, como Alferez que he da Cruz, e chamese esta Capella de Santa Cruz aa qual leixo, se a Deos prouger de se ordenar dos ornamentos que ora trago em minha Capella, estes que se seguem.

Item a cortinha pequena de tendal de minhas cores, com seu frontal.

Item lhe façaõ da cortinha de damasco vermelho, huma cortinha e frontal.

Item hum tapete novo de minhas cores, chaõ, e outro novo de minhas cores com lavor.

Item a vistimenta de missa rezada do damasquim vermelho com sua alva.

Item huma vistimenta de missa rezada de damasquim ou cetim preto com alva.

Item outra de damasquim preto com almaticas e capa, e alvas.

Item o manto e almaticas, e collares e capa do borcado vermelho, e façaõlhe alvas, e manipulos, e estollas.

Item hum pano de estante, e de paz preto, e outros dous de muitas cores, e hum de paz de brocado roxo.

Item as tavoas mores do altar.

Item quatro toalhas de altar.

Item a Cruz com seu pe, e o calex dourado mayor, e o calex branco mayor com suas patenas.

Item o bacio e o gomil da Capella.

Item a caldeira da agoa benta com seu izope.

Item o Calex dourado pequeno.

Item huma cortina preta de pano de linho com huma Cruz branca.

Item huma ara de jaspe.

Item humas toalhas lavradas com ouro.

Item duas ......

Item duas galhetas douradas, e as outras duas pequenas das forradas.

Item a paz de prata do Crucifixo.

Item a coucela dourada, e esta como esto pera as hostias.

Item dous castiçaes grandes dourados.

Item outros dous mais pequenos, de ter cotos.

Item o tribulo pequeno e a naveta e colher.

Item dous castiçaes de ter tochas.

Item a coucela azul, com dous corporaes.

Item quatro sobrepelizes.

Item hum missal pequeno de missas privadas.

Item huma estante de ferro.

Item mando que dos outros ornamentos, e livros que andaõ em minha Capella e Camera dem ao Mosteiro de S. Francisco de Leyria estas couzas que se seguem.

Item se se fezer a minha Capella fiquem todas minhas Reliquias a ella, e as de S. Antonio ao Mosteiro de Leyria, e se no fizer fique o lenho da Cruz ao Mosteiro da Victoria, e as outras todas ao Mosteiro de S. Francisco de Leyria.

Item hum tribulo de prata dourado.

Item o Calex dourado com sua patena.

Item huma custodia de prata defeiçom de Roma dourada de ter o Corpo de Deos.

Item huma cortina com seu frontal de baldoquim vermelho, e pano de estante, e de paz delle mesmo.

Item hum manto e almatigas e capa de tercanay preto com seu frontal e cortina de pano de linho, pera a quaresma.

Item hum manto almatigas e capa de pano vermelho, de terra de mouros, com suas alvas e manipulos.

Item humas taboas pequenas de dar paz.

Item outo sobrepelizes das grandes e das milhores.

Item huma almafassa de pano vermelho mourisco.

Item hum manto e almategas de sendal branco, e mais dos livros que eu tenho, mando que lhe dem estes.

Item huma Brivia pequena per latim.

Item hum Flos Sanctorũ.

Item hum livro de pregaçoens de Fr. Vicente per lingoajem.

Item hum livro que chamaõ Crimaco.

Item hum Evangeliorũ.

Item hum quaderno de canto de Santa Maria das Neves.

Item hum quaderno do Officio da Victoria.

Item outro quaderno do Officio do Corpo de Deos.

Item outro quaderno de benzer as uvas.

Item outro quaderno do Officio de Santa Belizabeth.

Item o livro das Colaçoens dos Padres, estatuta Monachorũ.

Item os Sermoens de Santo Agostinho per latim.

Item hum livro de linhajem que chamaõ Rozal David.

Item hum livro das meditaçoens de S. Bernardo.

Item hum livro de linhajem que chamaõ Stimulum amoris.

Item os Soliloquios de S. Agostinho, e suas meditaçoens, em lingoajem.

Item outro livro que chamaõ Izaac em lingoajem.

Item hum livro de papel per latim, de muitas couzas Mistycas, que foi do Thisoureiro Devora.

Item humas Obradeiras.

Item duas coucellas de ter corporaes.

Item huns castiçaes de cobre de ter tochas.

Item humas thisouras de esmurrar tochas e rogo e encomendo ao Guardiaõ e Frades do dito Moosteiro que polo amor de Deos ordenem como minha alma seja a Deos encomendada per suas oraçoens, quando se faz o santo sacrificio do altar na missa do dia.

Item leixo a S. Francisco Dalanquer hum manto de baldaquim vermelho com ouro, e almategas desse mesmo pano, e huma das capas de baldoquim de campo vermelho com lavores azules.

Item hum manto e almategas com seus colares e estolas e manipullos, e huma capa de sendal amarelo.

Item humas taboas de altar as mais pequenas.

Item humas toalhas de altar.

Item huma capa de sendal preto e hum manto.

Item mando que lhe façaõ huma vestimenta de veludo preto e demna ao dito Moosteiro.

Item leixo ao Mosteiro de S. Domingos de Bemfica a custodia de prata dourada dos vidros.

Item huns castiçaes de prata brancos do altar.

Item huma cortina de sendal de minhas cores, e frontal e pano de estante e paz.

Item huma ara.

Item humas toalhas de altar.

Item hum veo pera a Custodia.

Item quatro sobrepelizes.

Item huma capa de sendal preto.

Item leixo a See de Lisboa, aa honra do gloriozo Martyr S. Vicente estas couzas que se seguem.

Item hum missal grande de seu costume.

Item o frontal de raz com ouro pera o moimento de S. Vicente.

Item o ordinario de minha Capella que he de seu costume.

Item hum Official grande.

Item doze livros pequenos persesionairos.

Item hum livro de canto de Orgam.

Item o antifonairo, que me enviou o Cardeal.

Item leixo ao Moosteiro das Donas de S. Salvador de Lisboa huma capa de sendal preto e hum manto.

Item huma cortina e frontal e capa, e manto e almategas com todo o seu apostamento de damasquim branco.

Item a cortina de sarja preta dante o altar.

Item quatro sobrepelizes duas grandes e duas pequenas.

Item dous corporaes.

Item humas toalhas lavradas.

Item huma ara.

Item humas toalhas de altar.

Item hum livro da Vida de S. Jeronimo em lingoajem.

Item outro livro da Vida dos Santos em lingoajem.

Item o livro da Raynha Dona Delizabeth.

Item dous livros pequenos de Oraçoens, hum de pergaminho outro de papel cobertos de veludo preto.

Item leixo a Santa Maria das Vertudes duas capas de baldoquim vermelho com pasarinhas azules.

Item huma vestimenta de damasquim branco, de missa rezada comprida de todo.

Item outo sobrepelizes.

Item leixo a Santa Vera Cruz do marmelar huma cortina e frontal e pano de paz e de estante, e manto e almategas, e collares, e capa, todo de sendal azul, e vermelho com arvores de ouro batido, e estollas e manipulos de sendaes.

Item duas sobrepelizes, e mando que se per ventura ao tempo do meu passamento, alguas destas couzas que eu leixo no forem achadas, que aquellas que achadas forem, aquellas dem, em aquelles lugares que dito som, e se alguas mais outras forem achadas sejaõ repartidas e dadas, onde meu Testamenteiro entender, que he mais servisso de Deos e prol de minha alma.

Item mando que façaõ fazer huma vistimenta comprida com capa e almategas com suas alvas e estollas e manipulos, e seja dada aa Igreja de S. Miguel de Lisboa, e seja de Damasquim branco, e façaõ outra tal vistimenta asi perfeita de todo como esta de Damasquim vermelho, e seja dada aa Igreja de Santa Cruz de Santarem, e cantadose a minha Capella de que ei feita mençom, mandado que em cada hum anno no dia que eu for tresladado pera ella, me digaõ oras e missa can-

tada de Requiem, e por Santa Cruz de Mayo outra missa da Cruz oficiada, e por S. Miguel de Setembro outra missa oficiada dos Anjos, e por Santa Maria de Agosto outra missa desse dia: e por dia de todolos Santos outra missa dessa Festa e estas cinco missas officiadas, se digaõ asi em cada hum anno no leixando porem naquelle dia de cantar o Capellaõ que tever carrego de cantar minha Capella, e acabada cada huma das ditas missas officiadas, sayaõ sobre mi com responso cantado, e Cruz e agoa benta.

Item mando se eu morrer que as livres que eu tinha feitas pera dar aos meus, que as dem a todos aquelles, que tornarem para que eraõ ordenadas, segundo he escrito no livro do meu Thezouro, e se alguns falecerem per morte ou cativeiro, ou por outro cajom demnas a seus herdeiros.

Item quito a Joaõ Alvers todo aquelo em que me era devedor, de todo o tempo que foi meu Thezoureiro.

Item mando que tomem conta a meus Officiaes, se algum delles for percalsada algua divida sejalhe descontado no que lhe leixo em este Testamento.

Item mando que paguem a Abravanel Judeu morador em Lisboa cincoenta e dous mil e cem reis brancos que me emprestou e os quarenta e cinco mil que me emprestou o dito Abravanel e os cincoenta e dous mil e cento que devia a Jacob Maçou de seu enterro, e tem a penhor hum sabujo de prata e avora.

Item mando que se veja pelos livros de meu Thezouro, se da prata que foi de Nuno Gonçalves Datayde que ouve emprestada parte della, se lhe foi pagada algua couza, e se for achado que nom, saibaõ per seus herdeiros quanta prata e armas e couzas ouve emprestadas das que foraõ suas, e per juramento dos

Evangelhos digaõ quanto he e o que valia todo, e seja-lhe pagado.

Item saibaõ dos Tetores e mordomo de Pero Dattayde, e de seus Irmaos, quanto eu houve asi do morgado de Gayaõ como doutros bens, e aquello que for achado que no mandei pagar paguese todo.

Item mando que elRey meu Senhor veja hum Testamento que fez Ruy de Souza meu escudeiro, o qual tem o Mestre Gil meu Confessor, e mande a Joaõ Vicente Prior de Pontevel, que tem carrego de vender seus bens que os venda, e mande comprir seu Testamento, como em elle he contheudo.

Item mando que dem a Fernaõ Dafonso morador em Evora hum Cavallo, que me elle deu, o outro taõ bom e milhor, dos meus que ficarem.

Item mando que o emprazamento que tenho Dalcobaça, que lhe fique, e se acontecer que a novidade desse anno for ja apanhada paguenlhe a pençom que lhe ei de dar, e se ainda no for apanhada fiquelhe com sua novidade.

Item mando que paguem a mulher e herdeiros de Joaõ de Souza meu sapateiro todo quanto lhe he divido.

Item mando que paguem ao hospede onde pouzou Leonel meu escudeiro em Fronteira quinhentos reis brancos.

Item mando que Gonçalo Vasques que foi meu Capellaõ que esta na Serra Dossa tenha o meu livro dos moraes de S. Gregorio em toda sa vida, e despois entregueno a ElRey meu Senhor.

Item leixo a Gonçalo Gonçalves Camello hum livro per latim das Collaçoens dos Padres, e Estatuta Monachorum que mele deu.

Item leixo a Fernaõ Lopes meu Escrivaõ da Puridade, hum livro de linhajem que me elle deu que chamaõ Ermo espiritual.

Item dem a Alvaro Fernandes Conego da See que foi meu bacharel hum Breviario, que me emprestou.

Item dem ao Bispo Devora hum pano de armar pequeno que me deu o Bispo D. Vasco seu antecessor.

Item mando que dem a Mor Gonçalves morador em Elvas quatro mil reis.

Item mando que dem ao Convento Daviz seis capas de veludo azul que andaõ em minha Capella com ramos e rotolos de chaparia, e hum manto e almategas e collares e alvas do dito pano e manipulos, e pano de estante e de paz, e almofadas do dito pano, e brolamento.

Item que dem a cada huma das Igrejas que pertencem aa meza do Mestrado que sejaõ das Igrejas em que ha freguezes, e no Ermidas a cada huma sua vestimenta de Damasquim com capa e almategas e alvas, e estolas e manipulos.

Item mando duas vistimentas de Damasquim branco compridas com almategas convem a saber huma a Santa Maria da porta do ferro, e outra a Santa Maria das Vertudes.

Item mando que os quatro meus servos que hora ficaõ a elRey meu Senhor que depois de minha morte por honra da Christandade, e da agoa de baptismo que tomaraõ, que sejaõ livres e forros de toda servidom.»

III

Enxoval da Infanta D. Beatriz, casada com o Infante D. Fernando

(An. 1445)

(Integral)

«Eu a Infante Dona Beatriz faço saber a quantos esta carta assinada de meu nome e asellada de meu sello virem que eu conheço e cõfesso que recebi e tenho recebido da Infante Dona Izabel minha muito amada e muito prezada Madre por rezam do tal corregimento e dote de casamento cõ ho muito excellente e poderozo Principe ho Senhor dom Fernando meu Senhor as Joyas e corregimentos que ao diante se seguem.

Primeiramente hum collar douro de sobre opa de lavor de Rode e de folhagẽs que pesa viij marc. ij onç. iij oitav.

Outro collar douro de sobre opa dobra de Paris que pesa ij marc. iij onç.

Outro collar douro de guarganta de ponta que tem dous Balaises e tres esmeraldas, e dous Robijs, e nove perolas grosas.

Outro collar douro de guarganta cõ pendente que tem hum Diamaõ e onze robis e onze perolas grosas.

Outro collar douro de guarganta cõ arguaneis com esmaltes.

Hum Pater noster douro pera guarganta.

Huma cadea douro de guarganta que tẽ sesenta e quatro fosis.

Huma cadea douro de sobre opa que pesou e tẽ trezentos e trinta fozis xj marc. vij onç. ij oitav.

Hum Joel douro que tem hum Diamão e hum Robi e duas perolas grosas.

Oyto aneis douro de grandes diamantes.

Cinquo aneis douro de grandes Robis.

Dezasete aneis douro de bons robis, e diamais, e esmeraldas.

Tres crespinas grandes de felpa douro fiado.

Outras tres crespinas douro fiado de lavor de flores.

Huma crespina douro tirado por fieira e de prata cõ cento lxii perolas.

Hum capelleyo douro fiado.

Duas crespinas douro fiado e de seda.

Huma crespina douro de fieira e de prata esmaltada.

Cinquo crespinas de forcadura.

Duas crespinas de verdugos.

Tres crespinas de veludo.

Huma crespina de cambray.

Hum Rance chapado.

Outro Rance branco.

Hum Forcarete de pano douro cõ ouro e prata e chaparia esmaltada.

Seis Forcaretes de veludo pardo e roixo e dalmaizares chapados.

Huma cubertura de Toucado douro de fieira.

Dous pares de Tauplas humas douro de fieira cõ ouro e prata e esmaltes e cõ oitenta e duas perolas grosas, e outras de veludo roixo cõ prata e esmaltes, e cõ oitenta e duas perolas grosas, e outras de velu-

do roixo cõ prata e esmaltes que tem duzentas perolas grosas.

Hum fio de ouro de fieira que tem vinte e duas perolas muito grosas.

Outro fio que tem sesenta e oito perolas grosas.

Tres ramais de cõtas dambar.

Hum ramal de corais bem grosos.

Quinze toucas avelanadas.

Doze toucas estufadas.

Vinte e duas toucas em novadilhas.

Trinta e sete emxaravais de todas as cores.

Tres peças dipre.

Vinte e nove peças de querelias.

Vinte varas de Tea.

Dez redomas de polvilhos de Chipre.

Oyto Espelhos dambar.

Doze Espelhos Dalemanha.

Trinta e hum Penteẽs.

Tres Penteẽs de fazer cordois.

Vinte e sete meadas de seda de Xativa.

Dezaseis meadas de seda dalburca.

Huma soma grande dalguodam.

Huma grande soma de Beiiuim e perfumes.

Seis pares de chapis dourados.

Tres cofres dambar.

Tres cofres dalemanha marchetados.

Hum cofre de Frandes grande muito chapado.

Seis cofres de Frandes pretos.

Hum Matalote grande de ferro que anda sobre rodas de ferro.

Hum cofre de Frandes muito grande chapado.

Tres cofres daraguam ẽcourados.

Quatro Arcas grandes de Frandes.

Doze Arcas de carreguar ẽcouradas.
Huma Opa de Borcado riquo cresmesim.
Outra opa de Borcado riquo morado.
Outra opa de Borcado verde riquo.
Tres cotas dos ditos Borcados carmesim, onorado e verde.
Huma opa de veludo cremesim avilutado alto e baixo.
Outra opa de veludo cabelado.
Outra opa de veludo preto.
Outra opa de veludo roixo.
Outra opa de veludo verde tercio pello.
Outra opa de veludo Pardo.
Huma cota de veludo velutado roixo.
Outra cota de veludo cremesim.
Outra cota de veludo preto.
Outra cota de veludo laranjado.
Outra cota de veludo verde.
Outra cota de veludo Preto de zarza gamaia.
Huma cota de Damasquim roixo.
Huma cota de Zarza gamaia.
Huma opa descarlata apertada.
Outra opa descarlata clara.
Huma opa de Lila Preta.
Huma opa de forcaduras leriada e preta...... laranjada.
Huma opa de pano verde claro.
Outra opa de pano alionado.
Outra opa de pano emcarnado.
Seis cotas de panos finos de laã.
Seis fraldrilhas de panos finos de laã.
Hum Manto de Borcado cremesim.
Hum Manto de veludo preto.
Hum Mantam de Lila.

Hum Tabarde de Lila.
Huma funda e almofada pera sella de veludo preto.
Huma camisa grande Mourisqua.
Tres camisas brosladas douro.
Dezoito camisas de lenço dolanda.
Trinta e quatro varas de lenço dolanda.
Vinte e duas varas de lenso Frances.
Doze peças de cordois.
Seis peças de Fitas.
Demxaraivas dobradas seis.
Demxaraivas de Rui Sanches xxiiij.
De onças de retros xxx.
De pano de Lila preto x covados.
De pano alaranjado iiij covados.
Barretes dous.
Mantois de Irlanda hum.
Escovas de limpar de sedas duas.
Hum Tavoleiro demxadres e de tavolas.
Huma cortina da capella de Borcado preto cõ seu frontal.
Outra cortina da Capella e frontal de setim cremesim e preto.
Huma vestimenta de Borcado cremesim.
Outra vestimenta de Cetim velutado cremesim.
Dous castiçais de prata pera ho altar que pesaraõ iij marc. iiiij onç. vj oitav.
Huma Cruz Daltar dourada que pesou xv marc. i onç. e meya.
Hum Calix dourado que pesa iij marc. vj oitav.
Duas galhetas douradas que pesaraõ ij marc. v onç. e iiij oitavas.
Huma Costodia pera ho Corpo de Deos que pesou j marc. iiij onç. vj oitav.

Hum tribulo dourado que pesou vij marc. v onç.
Hum Bacio dourado pera offerta que pesou iiij marc. vj onç.
Hum Porta paz dourado que pesou ij marc. iij onç.
Huma naveta que pesou iij marc. e meyo.
Huma caldeira pera agoa benta cõ hisoppe que pesou viij marc. ij onç.
Huma cortina de estado de setim cremesim.
Hum misal Romã Mistico.
Hum Breviario Romano.
Hum official de canto de cinco cordas.
Duas sobrepelizes de lenço frances.
Hum pano de cetim cremesim avelutado pera dar a porta paz.
Huma estante de ferro.
Dous castiçaes de ferro pera tochas.
Humas cortinas de cama de borcado cremesim morado e azul, com hum pano da ilharga dos ditos borcados e correntes de cendal verde e branco e cobricama de borcado verde.
Humas cortinas de cama de veludo verde e roixo e preto e hum pano da Ilhargua dos ditos panos e cobricama de Martas.
Humas cortinas de cama de damasquim pardo borsladas desportellas com sua cobricama.
Humas cortinas de guodomicis dourados e prateados.
Humas cortinas de raz com sua cobricama.
Dezaseis correntes de sendal de cores per as ditas cortinas dos Borcados e Panos de seda, e Ras e de guodomecis.
Doze panos de Ras.
Tres mantas de Ras.
Doze Bancais de Ras de figuras com seda e darvoredo.

Quatorze almofadas deras.
Huns cercamentos de paredes de Camara de cetim azul com esteyos de veludo carmesim.
Outro cercamento de paredes de Camara de damasquim pardo.
Des almofadas de veludo.
Doze tapetes.
Vinte e cinco reposteiros de pano de Inglaterra.
Seis Almofreixes.
Duas cocedras de pena pera cama.
Tres almadraques de pena.
Seis cabeçais.
Dalmofadas grandes de lenço frances de pena 27.
Dalmofadas piquenas de lenço frances.
De cobertores descarlata pera cama iij.
De cobertores brancos de pano fino ij.
De cobertores daraguão de Papa iij.
De panos de Cocedras j.
De lançois de lenço frances ij.
De colchoens de lenço frances de laa macomadia xx.
De fronhas de lenço frances pera os colchois xij.
De cercamentos de paredes de sarjas verdes de quatro peças j.
De cobertores pera cama de frisa branca iiij.
De manteeis franceses pera Mesa xx6.
De toalhas de lenço frances de cobrir pam e toalhas de boca e toalhas dagoa às maõs, e de toalhas de fruta e de toalhas pera ha cozinha huma grande soma dellas.
Huma Mesa dalemanha Marchetada.
Quatro toalhas de Mesa pera as Donzellas.
Oito cotas de cetim vilutado pera as Donzellas.
Seis cotas de Damasquim pera as Donzellas.

Sete opas descarlata pera as Donzellas.
Quatro crespinas douro fiado pera as Donzellas.
Oito crespinas douro e de verdugos pera ellas.
Des crespinas dagulha de retros pera ellas.
Onze crespinas assi pera ellas de retros.
Oito crespinas de veludo cõ forcadura douro pera ellas.
Des crespinas de veludo farpadas pera ellas.
Nove crespinas de forcadura de seda solta pera ellas.
De tauplas cõ aljofar e com chaparia esmaltada pera ellas oito pares.
De colares douro de vinte dobras cada hum pera ellas vi.
De camas pera ellas cada cama de hum almadraque de laã e hum colcham e hum cabeçal, e quatro lançois, e huma manta de Frandes e huma cuberta de Irlanda, e humas cortinas azuis de Frandes.
Dopas de pano fino de Bristol pera ellas oito.
Dopas dervam pera ellas oito.
De cotas de quartanai pera ellas oito.
De mantois pera ellas oito.
De fundas e almofadas de sellas pera ellas v.
Hum almofariz.
Duas tocheiras.
Bacios de cozinha dezaseis de quatro marcos cada hum que pezaraõ lxiiij marc. de prata.
De pratos de cortar doce que pesaraõ xv marc. e meyo.
Descudellas oito que pesaraõ x marc. e iij onç.
Duas albarradas pera beber douradas que pesaraõ x marc. e vi onç.
Dous picheis de Bastiaés dourados dagoa às maos que pesaraõ vij m. e meyo.
Onze Agomis que pesaraõ xxvj marc. iiij onç. e iiij oitav.

Dous picheis grãdes pera vinho dourados que pesaraõ xvj marc. iiij onç. e iiij oitav.

Dous picheis pera vinho dourados que pesaraõ xj marc. e iiij onç.

Dous picheis pera vinho brancos que pesaraõ xij marc.

Dous picheis pera vinho brancos que pesaraõ xj marc. e vj onç.

Dous picheis pera vinho brancos que pesaraõ x marc. vj onç.

Dous picheis pera vinho brancos que pesaraõ xj marc. v onç. e vj oitav.

Duas copas desquaques douradas que pesaraõ x marc.

Tres copas chans douradas que pesaraõ xij marc.

Quatro taças de Bastiaes douradas que pesaraõ v marc. e iiij oitav.

Hum lavatorio dourado e branco que pesou xvj marc. vi onç. e iiij oitav.

Quatro bacios dagua às maos dourados, dous cõ canos, e dous sem canos que pesaraõ xxiij marc. vij onç. ij oitav.

Dous saleiros hum de ienho e outro gamuxado dourado que pesaraõ viij marc. v onç. iiij oitav.

Quatro saleiros da Mesa das donzellas que pesaraõ ij marc. vi onç. iiij oitav.

Quatro castiçaes da mesa das donsellas hum grande e tres pequenos que pesaraõ iiij marc. vj onç.

Duas confeiteiras de cardos dourados que pesaraõ xj marc. iiij onç.

Hum oveiro que pesou j marc. iiij onç. e iiij oitav.

Seis escatulas pera confeitos douradas que pesaraõ ij marc. iiij oitav.

Dous castiçais pera brandois que pesaraõ viij marc.

Hum tonel pera vinho dourado que pesou xij marc. ij onç. iij oitav.

Hum barril pera vinho dourado que pesou x marc. j onç.

Huma bacia pera lavar a cabeça que pesou xij marc. ij onç. iij oitav.

Seis salseirinhas que pesaraõ iij marc. vj oitav.

Doze colheres douradas e brancas que pesaraõ iij marc. iij oitav.

Huns guarnimentos pera besta broslados e chapados sobre setim cremesim dourados que pesou a prata delles vij marc. iij onç.

Huns guarnimentos pera besta que pesaraõ ij marc. e vi onç. e iiij oit.

Humas taboas de cavalgar douradas que pesou a prata dellas xij marc. e iiij onç.

Huma estribeira de prata dourada pera sella que pesou a prata della j marc.

Soma tudo ho ouro que neste item vai contado vinte e dous marcos e meyo e cinquo oitavas—xxij marc. e meyo e 6 oitav. (sic).

Soma a prata quatrocentos e outenta e tres marcos e meyo e cimquo outavas—lxxxiij marc. e meyo e 6 oitav. (sic).

IV

Relação do Guarda-Roupa de El-Rei D. Manuel

(An. 1535)

(Integral)

«Dom Joaõ per graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista navegação, Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India. A quantos esta minha carta de quitaçaõ virem, faço saber, que eu mandei tomar conta a Pero Carvalho Fidalgo de minha Casa do que recebeo da Guarda-Roupa delRey meu Senhor e Padre, que santa groria haja em onze mezes, que começaraõ a dezanove dias do mez de Dezembro do anno de 520, e acabaraõ a vinte e hum dias de Novembro de 521; e pella arrecadaçaõ de sua conta se mostra receber estas couzas abaixo decraradas, saber:

Dous aneis douro com pedras.
Huma onça sette oitavas, e vinte graõs daljofre.
Huma arquelha de seda branca com lavores douro.
Sincoenta e outo adagas.
Hum agomil de prata.
Quatro açucareiros de prata.
Huma aredoma de prata.
Huma almaraza de prata.
Sincoenta e tres adargas.
Hum apito douro, e prata.
Dezoito arcas.
Huma almofada de veludo cremesim.
Sincoenta e duas lanças dámourisca.
Duzentos satenta e sete botoens douro.
Duas bacias de barbear de prata.
Hum bernagal de prata.
Cento sassenta e hum barretes de veludo e pano.
Hum brazeiro de prata.
Sinco bacios de servir de prata.
Dous bacios dagoa às maõs de prata dourados.
Quatro bacios de pé de prata.
Dous barries de prata.
Huma boceta de prata.

Sattenta bandeirinhas de tafetâ.
Nove bolsas de sortes.
Seis bacamartes.
Huma bandeja marchetada de raiz daljofre.
Dous bedeis.
Noventa e sinco contas douro, as outenta e sinco com ambar, e dez sem elle.
Seis canudos douro.
Quatro pares de cerolhas dolanda.
Huma chamarra de veludo.
Duas cruzes douro.
Quatro colchetes douro.
Duas cintas despada com guarniçaõ douro.
Outo castiçaes de prata.
Sinco colheres de prata.
Huma campainha de prata.
Sattenta e quatro chapeos de sortes.
Tres copas de prata.
Huma caldeirinha de prata.
Caçoulas tres de prata.
Sattenta e sinco cintas lavradas de fio douro guarnecidas douro, e prata.
Sette camisas mouriscas.
Sattenta e huma camisas de vestir.
Quarenta e tres cordoẽs de costas, que servem na mourisca.
Oito cordoẽs dadargas.
Sassenta e sete escapelinhos da mourisca.
Huns cordoẽs de cavallo com sua topeteira.
Oito coifas de rede douro.
Vinte e oito espadas guarnecidas douro e prata.
Quarenta e dous estoques, os dous guarnecidos douro esmaltados, e os quarenta guarnecidos de cobre dourados.
Descalsador de prata hum.
Duas escudelas de prata.
Hum espelho de prata de dous lumes.
Hum escrittorio de prata anilado.
Dous escudos da India.
Hum ferro douro esmaltado, que tem huma pedra.
Sattenta e oito fotas de seda, e pano.
Cento noventa, e nove fundas de pano, que servem em terçados, e espadas.
Tres forros de Doras de tafetá.
Quatro forros de pelotes de pano.
Huma guarniçaõ douro para sapatos.
Huma guarniçaõ douro de garrotea.
Sinco garfos de prata.
Huma garrafa de prata.
Trinta gorras de veludo, e pano.
Corenta guarniçoẽs de retrós para adargas.
Quatro guarniçoẽs douro postas em terçados.
Dezaseis livros de rezar com guarniçoẽs douro alguns delles.
Trinta e tres lençoẽs.
Huma maçam douro e ambar.
Hum anel douro.

Sessenta e quatro pares de mangas de damasco e setim da mourisca.
Tres mochilas de seda.
Duas mesas, huma dellas marchetada de prata.
Quatro nominas.
Cento e duas varas e meya de pano chantar.
Duzentas oitenta e quatro pontas douro.
Huma porta paz douro.
Huma peça dambar, e ouro.
Quatro punhares, os tres guarnecidos douro, e hum de prata.
Duas panelas de prata.
Hum pucaro de prata.
Huma poeira de prata.
Quatro porcelanas da China de prata.
Quatorze penteadores.
Quatro peças de pano Frorentim.
Settenta e hum es de pano de Malines.
Sincoenta e seis penachos de sortes.
Duas peças de pano de guardalate.
Hum pelote de setim.
Outro pelote de Damasco.
Hum reliquiario douro esmaltado com huma reliquia.
Huma rezinga de prata.
Trinta e seis sombreiros de sortes.
Hum tachinho de prata.
Tres tavoletas douro.
Corenta e sinco tailins guarnecidos douro.
Sete terçados guarnecidos douro.
Dezanove toucas, e toalhas, que servem de toucas.
Humas tezouras de prata de espivitar.
Trinta toalhas de sortes.
Hum talabarte de ouro lavrado de fio douro, e guarniçom douro.
Vinte terçados guarnecidos de prata.
Vinte e seis covados e meyo de veludo roxo.
Sinco xareis de seda.
Vinte e dous lambeis.

E outras couzas meudas conteudas na dita arrecadaçaõ, que recebeo, se mostra despender per mandados delRey meu Senhor e Padre que santa groria haja, e meus, sem me ficar devendo couza alguma, como se mostra pella dita arrecadaçaõ, que foi vista per D. Joaõ da Sylva Conde de Portalegre Mordomo mor de minha Casa; e por tanto dou por quite e livre ao dito Pero Carvalho, e a seus herdeiros, e successores, que nunca em tempo algum por ello sejaõ requeridos, nem de-

mandados, por assi ter dado conta com entrega, como dito he. E mando ao Mordomo mor de minha Casa, Provedor mor de meus contos, a todos Corregedores, Juizes, e Justiças, a que o conhecimento pertencer, que assi o cumpraõ, e guardem sem lhe nello ser posto duvida, nem embargo; e para sua guarda e minha lembrança lhe foy dada esta minha carta de quitaçaõ por mim assinada, e assellada do meu sello pendente. Feita em Evora a onze de Mayo. Bertolameu Gonçalves a fes anno de Nosso Senhor Jesu Christo de mil, e quinhentos, e trinta e sinco annos: Digo descalsadores de prata hum, e naõ faça duvida no borrado, e riscado; e entrelinha, onde diz hum; porque se fes por verdade.»

V

Dote da Infanta D. Beatriz, Duqueza de Saboia

(An. 1522)

(Extracto)

«Dona Beatris Duqueza de Saboya Infante de Portugal, &c. Faço saber a vos Vedores da Fazenda delRey meu Senhor e Irmaõ, e aos contadores de sua caza, que Alvaro do Tojal meu Tezoureiro deu cá sua conta com entrega de toda a prata, joias douro pedras, e perolas, tapeçaria, ornamentos de minha caza, cama, e Capella, e assi de todalas outras couzas de minha dote, que lhe em Portugal foraõ entregues, e se acharaõ carregadas sobrelle no Livro de sua Receita, a qual fazenda, e couzas saõ as seguintes.

XXVII

Primeiramente duas fontes de prata douradas todas lavradas de bastiaõs ambas duma sorte e feiçaõ com seus esmaltes darmas de Portugal e Saboya, e junto delles tres meyos corpos com rotolos aos pescoços, huma dellas com gargalo de cabeça de minino, e cano na boca, que peza treze marcos, e quatro outavas, e a outra sem gargalo, que peza quatorze marcos, e duas oitavas, que saõ asi em ambas xxvij marcos vj outavas.

Hum bacio de agoa às mãos de prata dourado todo lavrado de bastiaõs com esperas, e escudos das armas, &c. pella borda, e tem no fundo huma cerca de rocha com seu esmalte da diviza da espera, o qual peza quinze marcos, e tres outavas de prata.

Outro bacio dagoa às mãos de prata da mesma feiçaõ e sorte com suas armas no meyo assi mesmo da diviza da espera somente fas differença no cordaõ, que nom he taõ enlevado; o qual bacio peza quatorze marcos, e tres outavas.

Duas fontes de prata lavradas de bastiaẽs pella borda, e no fundo, e folhagem douradas nelles, e o corpo picado branco com huma tebe ao redor dourada com seus esmaltes nos fundos das armas de Portugal, e Castella, huma dellas com sua gargala quadrada de dous canos, as quais pezaõ ambas juntamente vinte e outo marcos e huma onça, e quatro outavas.

Hum bacio dagoa às mãos de prata com as bordas e o fundo dourado lavrado de bastiaẽs, e folhagem, e o corpo de dentro branco lavrado de pontas de diamantes com seu esmalte darmas de Portugal, e Saboya, que peza outo marcos, e meya outava.

Outro bacio dagoa às mãos de prata dourado de

dentro lavrado de sinzel baxo com seu esmalte das armas de Portugal, e Saboya, o qual peza seis marcos tres onças e meya outava.

Duas jarras de prata feiçaõ de canas de navio douradas em partes com seus canos de cabeças dádens, e com suas cuberturas, azas, e cadelinhas ambas de huma sorte, e feiçaõ, as quais pezaõ juntamente ambas vinte e oito marcos, e tres onças.

Dois gomis de prata dourados todos ambos duma sorte e feiçaõ lavrados em partes de folhagem de meyo relego, e tem os bicos de peixes, e azas de lagartos com huma lagartixa cada hum na boca, e seus escudos das armas de Portugal e Castella nos bicos em baixo e pinhaes de esmaltes azues antre humas folhas, os quais pezaõ ambos juntamente trinta e tres marcos, e seis onças.

Hum gomil de prata todo dourado lavrado de folhage de arrazes, e a cobertura dalcachofre, e no bico outro alcachofre com sua semente de esmalte, e outro esmalte pello bico, e dous pellas ilhargas da aza ate em cima da cobertura huma semente dalcachofre com agoa de Saõ Joaõ peza dez marcos quatro onças e seis outavas.

Outro gomil de prata todo dourado com o corpo lavrado de folhagem alta, e o colo dalcachofre com o bico de serpe e as azas na cabeça, e seu esmalte de laço branco o qual peza dez marcos, e tres outavas.

Outro gomil de prata branco lavrado de meas canas com hum escudo das armas de Portugal e Castela no bico, e hum pinhaõ feiçaõ de jarrinha Romana, o qual peza seis marcos huma onça, e quatro outavas.

Outro gomil de prata pequeno lavrado damagos hum

branco e outro dourado, e o pé, e o colo de meyas canas cavadas tem na cobertura hum pinhaõ feiçaõ de jarrinha Romana, o qual peza quatro marcos seis onças e sinco outavas.

Huma copa de prata grande dourada de dentro, e de fora lavrada de folhas de carrascas com sua coroneta na sobrecopa, e tem por penhaõ huma semente esmaltada dazul antre humas folhas, a qual copa peza quinze marcos tres onças cinco outavas e meya.

Huma copa de prata com sua sobrecopa dourada de dentro, e de fora lavrada de meyas canas bastiaẽs e folhagem antrellas com sua coroneta, e hum alcachofre por pinhaõ peza sete marcos sinco onças, sinco outavas e meya.

Huma copa de prata com sua sobrecopa toda dourada de dentro, e de fora lavrada de meyas canas direitas folhagem e bastiaẽs antre ellas, e na sobrecopa bastiaẽs, e seu pinhaõ de jarrinha Romana com dous esmaltes, a saber hum na copa da deviza da espera, e outro na sobrecopa duma roza azul, e verde ambos de dentro peza juntamente onze marcos seis onças, e tres outavas.

Duas copas grandes todas douradas lavradas de bastiaẽs, e Romano ambas duma sorte, e feiçaõ: tem cada huma no pé huma coroneta e quatro esperas, e quatro cruzes de Christos, e em sima no corpo tem huma as sete virtudes, e a outra os sete pecados mortaes tem por pinhaẽs jarrinhas Romanas e abaixo dellas quatro bichinhas cada huma. Pezaraõ a saber huma dezanove marcos seis onças e sete outavas, e a outra dezanove marcos, e quatro outavas.

Huma copa de prata dourada lavrada de meias canas redondas, e antrellas folhage, e bastiaẽs com dous

esmaltes hum na copa, e outro na sobrecopa ambos de dente, e com seu pinhaõ feiçaõ de jarrinha Romana peza treze marcos duas onças, e duas outavas.

Outra copa de prata dalemanha pequena liza dourada toda de dentro e fora posta sobre tres pés da aguia, e por pinhaõ na sobrecopa huma ponta de diamaõ antre humas folhas, e com tres coronetas, a qual peza tres marcos e sete outavas.

Outra copa de prata dourada toda de dentro, e de fora com hum pinhaõ feiçaõ de pera chaõ, a qual pezou tres marcos duas onças, e duas outavas.

Duas copas de prata douradas de dentro, e de fora com suas sobrecopas lavradas em partes de sinzel baixo com pinhaẽs feiçaõ de jarrinhas Romanas pezaõ ambas juntamente dez marcos, e duas onças.

Quatro copos de prata com pés, que tem os fundos lavrados dobra dalcachofre dourados nelles, e nos pés, e bordos cada hum com a diviza da espera no meyo: pezaõ todos juntamente vinte hum marcos sinco onças, e sinco outavas.

Outros quatro copos de prata dourados de dentro lavrados de colheres com seus esmaltes corridos de rozas azues, e roxas, os quaes peza juntamente todos quatro treze marcos tres onças, e tres outavas.

Duas taças de prata grandes de pés douradas de dentro, e de fora pés e bordas lavradas dalcachofres com os sementes desmaltes azues, e com seus esmaltes da diviza da espera nos meyos pezaõ ambas juntamente onze marcos.

Outras duas taças de prata pequenas de pés, huma picada, e outra de pontas de diamaẽs, lavradas nos fundos de Romano, douradas de dentro, e de fora, pés e bordas somente, com seus esmaltes nos fundos: pe-

zaõ ambas juntamente quatro marcos huma onça e sinco outavas e meya.

Quatro taças de prata grandes douradas de dentro e de fora, pés e bordas lavradas de bastiaẽs, saber, huma da Istoria de Troya, que tem no corpo huma cidade, Cavaleiro, e huma tenda, e no fundo sinco profetas, e sinco pilares. Outras da Istoria de Celestina, e quatro pilares com duas cazas com senhas, arvores ao pé, e no fundo seis evangelistas, e outra da Istoria de Santa Susana que tem seis pilares, em cada hum seu delfim em sima, e no fundo as sinco virtudes em sinco pilares: e a outra da Istoria de Ipocras, e Galiana, que tem seis pilares, e hum homem que está curando huma molher de huma teta, e outro que está bebendo por huma pucara com hum caõ aos pés: todas quatro pezaõ juntamente com seus esmaltes vinte marcos, e sete outavas.

Dous atanores de prata dourados em partes lavrados pelos bojos de letras mouriscas com suas cuberturas, e com a divisa de Siques: pezaraõ, saber, hum delles vinte dous marcos, seis onças, e seis outavas, e o outro vinte tres marcos, e quatro outavas.

Dous picheis de prata grandes lavrados em partes de sinzel baixo dourados nos lavores: tem por charneiras duas bichas, e pezaõ, saber, hum delles dezoito marcos huma onça, e sete outavas, e o outro dezoito marcos e duas outavas, e os esmaltes que se lhe puzeraõ darmas de Portugal, e Saboya huma onça.

Dous cantaros de prata brancos com suas tapadouras prezas por cadeas pezaõ, saber, hum delles vinte hum marcos seis onças, e sinco outavas, e o outro vinte hum marcos, huma onça, e huma outava.

Dous barris de prata feiçaõ de frascos brancos com

humas esperas nos bojos de cada parte com obra Romana de redor dellas dourado nellas: tem as azas de bichas com suas tapadoiras, e cadeinhas brancas, os quais pezaraõ ambos juntamente vinte oito marcos, e huma onça.

Huma taça de prata dourada de dentro, e de fora lavrada de bastiaẽs, e folhagem com seus escudos chaõs sem armas lizos, e no meyo tem hum rosto dómem feito de sinzel, o qual pezou dous marcos e tres onças.

Hum pratel de prata de levar pucaro dourado de dentro e de fora, de pé, e tem o pé aberto de sima, e tem a borda, e fundo dourado de bastiaẽs com a divisa das maravilhas: peza tres marcos, seis onças, e tres outavas.

Huma confeiteira de prata alta toda dourada com huma maçam no meyo do cano aberta de maçanaria com esmaltes azues e verdes dentro, e tem no meyo do dito cano embaixo outo caens, e em sima o esmalte das armas de Portugal, e Castella; pezou dezoito marcos, huma onça, e sinco outavas.

Outra confeiteira de prata dourada de fora pela roda, e lavrada pelo meyo de Romano: pezou tres marcos, seis onças sete outavas e meia.

Outra confeiteira mais pequena dourada de fora em partes lavrada pelo meyo de sinzel pezou tres marcos, e quatro outavas.

Duas maças de porteiros de Camera de prata todas douradas, que tem cada huma dous froroẽs, e cada froraõ huma serpe com dous esmaltes em cada huma hum na cabeça, e outro no pé, das armas da Senhora Duqueza Ifante, as quais pezaraõ, saber, huma dezasete marcos, seis onças, e quatro outavas, e a outra de-

zoito marcos, e duas outavas, isto sem o páo, e verga de cobre.

Dous barris de prata grandes dourados todos lavrados de bastiaẽs ambos duma sorte, e feiçaõ, e tem cada hum nos bojos as sete virtudes duma parte, e da outra os sete pecados mortaes, e tem por azas duas serpes cada hum com duas cadeas huma grande nas azas, e outra pequena nas tapadouras, e tem mais cada hum a diviza da espera duma parte e da outra as armas de Portugal: pezaraõ, a saber, hum delles vinte hum marcos sete onças, e o outro vinte hum marcos, e tres onças.

Hum barnagal de prata dourado de dentro, e de fora, lavrado de Romano pelo bojo, e no fundo tem hum caõ aberto, que foi esmaltado com huma rosinha, e pela borda e ao redor tem humas letras perdidas, o qual peza seis marcos, quatro onças duas outavas, e meya, e he de quatro azas.

Outro barnagal de prata todo dourado de dentro e de fora, duma só aza, e o bico quadrado, lavrado no fundo de frores de lises com hum esmalte darmas de Portugal e Saboya; peza quatro marcos, e sinco onças.

Quatro albarradas de prata douradas todas, lavradas de bastiaẽs e folhage com suas coberturas do teor, e tem pelas rodas humas rozas postiças com pinhaẽs e suas coronetas; pezaraõ todos quatro juntamente trinta e tres marcos sete onças, e seis outavas.

Duas albarradas jagladas de prata com suas coberturas com os altos lavrados de sinzel alto dourados, e os baixos brancos gamoxados com seus pinhaẽs: pezaraõ ambas treze marcos, e sete onças.

Hum saleiro de prata posto sobre huma rocha, que tem no meyo huma torre, e quatro cubelos ao redor

della com quatro lioẽs antre os cubelos, cada hum com seu escudo dourado todo, peza dez marcos tres onças, e duas outavas.

Outro saleiro grande de pé, dourado de dentro e de fora, lavrado de folhagem, e Romano de meyo relego antre meyos compassos; tem por pinhaõ huma jarrinha Romana antre quatro bichas, o qual peza onze marcos tres onças, e tres outavas.

Hum especieiro de prata todo dourado, e tem quatro cubelos no meyo, hum mayor, e ao redor delle tres pequenos, e seis torrezoẽsinhos antre elles, e pello pé em roda hum cordaõ torcido, que vai em vaõ em partes, todo lavrado de Romano de meyo relego: pezou oito marcos, tres onças, e quatro outavas.

Hum bacio de prata dourado de dentro, e de fora, feiçaõ de bacio de cozinha chaõ, lizo, que pezou dez marcos.

Doze pratos de servir pequenos de prata dourados todos que pezaraõ vinte e quatro marcos.

Quatro escudelas redondas de prata do teor todas douradas, que pezaraõ juntamente oito marcos duas onças huma outava.

Humas taboas de cavalgar de prata douradas todas, lavradas, os corpos de bastiaẽs dambalas partes, e os paos de troços encadeados: pezaraõ de prata somente sem os paos, e sem as bisagras, que tem de ferro douradas, vinte marcos duas onças tres outavas e meya.

Outras taboas de cavalgar de prata brancas lavradas de sinzel baixo pello meyo dambalas partes e os canos de favos pezaraõ de prata doze marcos tres onças quatro outavas e meya.

Hum brazeiro de prata branco quadrado de quatro partes, e quatro azas lavrado nas quatro faces de fora

de bastiaẽs de Romano e as azas de bichas, e tem dentro no meyo huma espera lavrada de sinzel: peza trinta e nove marcos.

Outro brazeiro pequeno de prata sestado de seis pés, e em cada hum huma aza de Romano, e tem no fundo um R, peza dez marcos, seis onças, quatro outavas e meya.

Outro brazeiro de prata chaõ mais pequeno com seis esteyos ao redor que servem de pés, e em dous delles duas azas, porque se toma, o qual pesa sinco marcos, sete onças duas outavas e meya.

Hum esquentador de prata branco pera a cama lavrado de folhagem Romana, e o cabo de lavor de marchetes, o qual peza dez marcos, sete onças, e huma outava.

Huma bacia de prata grande liza de lavar pés com duas azas a qual peza quarenta e hum marcos, e duas onças.

Duas bacias de lavar cabeça redondas de prata brancas, que pesaõ ambas juntamente vinte quatro marcos, duas onças, e huma outava.

Outras duas bacias de prata mais pequenas brancas lizas, que pesaõ ambas sete marcos sete onças, huma outava e meya.

Dous castiçaes de prata grandes pera tochas lavrados de bulhoẽs, e os canos com estejos ou pilares, hum delles tem na borda de dentro hum A talhado, o qual pesa corenta e hum marcos, e seis outavas; e o outro tem asi mesmo de dentro em huma borda hum B talhado: peza trinta e nove marcos sete onças, e duas outavas.

Quatro castiçaes de prata brancos de velas lizos com seus canos, e debruns neles, os quais ambos

juntamente pezaraõ vinte e tres marcos quatro onças e sinco outavas.

Outros quatro castiçaes de cantos oitavados de prata brancos meaõs, que pezaraõ juntamente quinze marcos sinco onças, duas outavas.

Outros quatro castiçaes de prata assi brancos, e oitavados mais pequenos que pezaraõ juntamente oito marcos duas onças duas outavas.

Dous castiçaes de prata brancos pera velas lavrados de bulhoẽs, com tres verdugos em cada cano: pezaraõ, saber, hum delles quatro marcos seis onças huma outava e meya, e o outro sinco marcos huma onça, e sinco outavas.

Outros dous castiçaes de prata pera velas dourados todos, e lavrados de meyas canas, que pesaraõ ambos com seus canos dous marcos sinco onças e quatro outavas.

Quatro castiçaes de prata brancos pera pivetes pequeninos outavados, e ao pé dos canos senhas capelas: pezaraõ juntamente hum marco e seis onças.

Quatro pivetes de prata brancos feiçaõ de torrioẽs com seis esteios, e de fora destes outros seis pequenos sobre si, lavrados de maçanaria, abertos, e onde serraõ em sima fazem tres cabeças furadas pelos olhos, e no meio delles huma azinha em que está huma cadea, porque se penduraõ com hum cambo, e no meyo dos pés de dentro tem seus canos pera os pivetes, pezaõ juntamente todos quatro, quatro marcos, tres onças, e tres outavas.

Hum castiçal de palmatoria de prata branco, que pezou tres onças e meya outava.

Duas tezouras de espivitar de prata com humas ameas, e nos cabos humas bolotas chans com duas

rosinhas cada huma nos eixos: pezaraõ ambas hum marco, quatro onças, e duas oitavas.

Dezoito bacios de prata brancos de azinhas, que pezaraõ juntamente cento e vinte marcos sinco onças, e huma outava.

Oitenta pratos pequenos de servir de prata brancos, que pezaraõ juntamente cento e noventa e oito marcos sete onças, e seis outavas.

Vinte escudelas de prata redondas com duas dozelhas, que entraõ no conto todas brancas, que pezaõ juntamente quarenta e nove marcos seis onças, e huma outava.

Duas almofias de prata brancas em quatro peças lavradas em partes de sinzel baixo com huns cordoens pelas bordas, pezaraõ todas quatro peças juntamente dez marcos sinco onças, e sete outavas.

Dez salvinhas de prata brancas chans, que pezaraõ juntamente quatorze marcos e tres outavas.

Dous garfos de prata grandes com tres nós cada hum nas astes, e duas cabeças de serpes, de que saõ as pontas: pezaraõ ambos juntamente tres marcos tres outavas e meya.

Doze garfos de prata pequenos com tres nós cada hum nas astes: pezaraõ juntamente hum marco sinco onças, e quatro outavas.

Vinte quatro colheres de prata com seus bocados lizos, e tres nós nas astes cada huma: pezaraõ juntamente sinco marcos sete onças, e sete outavas.

Doze colheres de prata lizas chans, que pezaraõ juntamente dous marcos sete onças, e sinco outavas.

Huma tijela de fogo de prata dorelhas branca liza lavradas as orelhas de sinzel peza oito marcos duas onças, e duas outavas.

Dous frascos de prata meaõs brancos lizos com suas azas, e cadeas nellas, e nas tapadouras outras cadeas mais pequenas e as azas saõ duas lagartixas pesaraõ juntamente ambos nove marcos e tres outavas.

Huma escumadeira de prata com astea outavada, e dous nós nela, hum no meyo, e outro no cabo, e a salvinha sae da boca de serpe; pezou dous marcos sinco outavas e meya.

Quatro oveiros de prata brancos lavrados de Romano com as cabeças lizas, e pinhaẽs nas tapadouras, feiçaõ de jarrinhas Romanas: pezaraõ juntamente tres marcos quatro onças, e seis outavas.

Mais quatro salseirinhas de prata redondas, que pezaraõ juntamente sinco marcos seis onças, e sete outavas.

Quatro escudelinhas outras de prata dorelhas lavradas nellas de sinzel baixo: pezaraõ juntamente hum marco tres onças, e sinco outavas e meya.

Huma guarniçaõ davano de prata anilada posta em hum páo preto com sua argola e seu tafetá cremesim dum covado e meyo: pezou a prata huma onça e sete outavas.

Dous avanos guarnecidos de prata as pontas somente em páos pretos com nos de marfim, em seus tafetás cremesins, pezou a prata huma onça e duas outavas.

Duas guarnições de prata davanos cada huma de duas peças, a saber, humas com argolas páos tafetás, e outras dos cabos lavradas de Romano com tres esteos cada peça: pezaraõ juntamente hum marco e seis outavas.

Mais que se deu para serviço das Damas hum bacio dagoa às mãos de prata branco lavrado de Roma-

no de sinzel baixo pela borda, e fundo sem esmalte, pezou seis marcos duas onças quatro outavas e meya.

Hum jarro de prata branco do mesmo teor lavrado que pezou tres marcos, e tres outavas e meya.

Hum saleiro de duas peças de prata branco redondo lavrado do mesmo teor: pezou junto hum marco quatro onças e huma outava.

Duas caçoulas dorelha de prata brancas lavradas nas orelhas de sinzel pezaõ ambas dous marcos e seis outavas.

Duas caçoulas de prata brancas com cabos de tres vergas feiçaõ de tochas, porque se tomaõ com dous botões cada hum: pezaõ ambas um marco, seis onças duas outavas e meya.

Quatro caçoulas de prata brancas chans sem azas com duas cabeças de lizes cada huma furadas pezaõ todas quatro juntamente tres marcos huma onça, e duas outavas.

Hum perfumador de prata branco feiçaõ de torre com quatro cubelos por pés, e hum cabo porque se toma, peza dous marcos e duas onças.

Hum açafate de prata branco feito como de verga que pesa quatro marcos seis onças, e quatro outavas.

Hum relogio de prata branco de seis asteas, e tem em sima e embaixo a divisa das maravilhas lavrado de sinzel baixo sobreposto com hum nó no meyo tambem de prata, pezou sem o vidro, e sem a area, que tem, tres marcos, tres onças e seis outavas.

Hum escalfador de prata branco lavrado por parte de sinzel baixo com sua cubertura em huma cadea, porque esta preza, e huma lagartixa que está entre duas outras em que a aza está posta: peza juntamente dez marcos huma onça, e meya outava.

Duas tavoas de impressar cubertas de setim azul guarnecidas de prata branca com quatro estulas abertas, e quatro cambos cada huma, peza a prata hum marco huma onça, e huma outava e meya.

Hum peviteiro de prata branco pequenino, e em sima da tapadoura huma rosa de que sae huma jarrinha Romana, o qual pesa duas onças duas outavas e meya.

Duas almarayas de prata douradas lavradas de meyas canas direitas, e de sinzel: pezaraõ com suas tapadouras juntamente tres marcos quatro onças e huma outava.

Hum calis de prata todo dourado com sua patena lavrado no pé de Romano, e o vaso sae dantre humas folhas de cardo com suas letras ao redor do dito vaso, e patena: pezou dous marcos quatro onças, huma outava.

Outro calis de prata todo dourado lavrado o vaso de Romano aberto com seis campainhas pendentes, e na maçaã do meyo tem hum Castello de maçanaria, e o pé lavrado de imagens, com pilares antre ellas; pezou com sua patena sinco marcos sinco onças huma outava e meya.

Huma portapaz de prata dourada toda, e no meyo com N. Senhora, que tem seu filho no colo, e dous Anjos que lhe tem huma coroa sobre a cabeça e outro Anjo no pé esmaltado de branco com as sinco chagas, e hum escudo azul pela borda, a qual he lavrada de maçanaria, e peza sinco marcos duas onças, tres outavas e meya.

Outra portapaz de prata dourada, que tem embaixo o nascimento de N. Senhor e em sima Deos Padre e o Espirito Santo e hum escudo darmas reaes com sua

aza detras com duas cabeças de serpe: peza dous marcos seis onças sete outavas e meya.

Huma Cruz de prata dourada lavrada no pé de rocha com duas caveiras, e na aspa de veas como de páo, e tem tres cravos e em sima hum rotolo branco com as letras de Jesus Nazareno: pezou sem o páo que leva dentro nove marcos seis onças e quatro outavas de prata somente.

Outra Cruz de prata dourada que tem naspa huma Cruz desmalte de cores dambalas partes, da huma tem o Crucifixo, e da outra Nossa Senhora com o seu filho no colo, e tem o pé lavrado de maçanaria: pezou assi como está juntamente onze marcos sinco onças, e meya outava.

Hum tribolo de prata branco lavrado de maçanaria o qual tem quatro cadeas, peza juntamente dezoito marcos sete onças duas outavas.

Huma naveta de prata toda dourada com sua colher presa por huma cadea, que tem hum alefante na popa, e na proa tem huma cabeça de serpe: pesa juntamente seis marcos quatro onças, seis outavas e meya.

Duas galhetas de prata brancas feiçaõ de gomis lavradas em partes de Romano com huma boca de serpe cada huma de que sae o cano, e embaixo no pé dellas rostos domens sem esmaltes nas tapadouras: pezaõ juntamente sinco marcos sete onças sinco outavas e meya.

Huma boceta de prata pera Ostias com sua tapadoura de coroa com hum cordaõ, e huns verdugos pello meyo, e por pinhaõ huma jarrinha Romana: peza juntamente dous marcos e sete outavas.

Huma caldeira pera agoa benta de prata lavrada

pelo meio do bojo de sinzel, e meyas canas com quatro serpes pequenas de redor, e dantrellas de dous escudos das quinas sahem outras duas grandes por azas a qual peza doze marcos seis onças, e tres outavas.

Hum hisope de prata feiçaõ de cordaõ enlevado e lavrado com hum nó no meyo, e nos cabos senhas jarrinhas Romanas com doze rosinhas porque saem as sedas: pezou hum marco e seis onças, e quatro outavas.

Huma campainha de prata chaã dourada pela borda, e tem por pinhaõ huma jarrinha Romana com seu badalo: peza dous marcos duas onças e huma outava.

Dous castiçaes de prata altos pera altar dourados todos lavrados de sinzel de meyo relego, e Serafins nos vasos e nos pés: tem cada hum quatro imagens, e em sima nos ditos vasos coronetas com humas bichinhas: pezaõ ambos juntamente sem o cobre que tem dentro vinte e dous marcos e quatro outavas.

Hum sello de prata branco com as armas da Senhora Duqueza Ifante, e sua Coroa em sima abertas, e ao redor dellas lavrado de Romano com seu letreiro em roda, e sua aza detrás, o qual peza hum marco, e meya outava.

Huma condecinha de prata branca de fio tecido com seus gonços, cadeado e chave tudo de prata, que pezou juntamente sete onças, e meya outava.

Huma poma de prata que pesa quatro onças e seis outavas.

Hum jarrinho de prata de polvilhos com seus perafusos, que pesa quatro onças e seis outavas.

Hum perfumador de prata feiçaõ de campainha comprido seistavado aberto dobra de lima pera pivetes com sua tapadoura, e huma cadelinha nela: peza juntamente seis onças e sinco outavas e meya.

Hum escritnio de prata anilado de fora com as bordas, e pés dourados em todo de dentro com seis ussos por pés tambem dourados cada hum com seu escudo das quinas, e esperas com quatro avangelistas dourados nos cantos e dentro sua poeira, e tinteiro tambem de prata anilada dourada em partes, pezou tudo juntamente trinta e tres marcos e sete onças.

Hum tavoleiro denxadres de cristal guarnecido de prata dourada com quatro Leoẽs por pés em cada hum, tem seu escudete branco, e ao redor do jogo em todalas quatro quadras hecho de montaria de marfim meuda cuberta do dito cristal, e todolos tribelhos do dito jogo saõ isso mesmo guarnecidos de prata, e saõ de cristal ametade brancos e a outra ametade pretos.

Huma sobrecopa douro esmaltada, que serve com pucaro lavrada de amagos compridos com hum cordaõ esmaltado por baixo com oito R. O sima delle ao redor de... com medronhos no meyo e de dentro outra rosa, e em sima por pinhaõ huma alma R a pinha de quatro azas com huma semente em sima de esmalte branco, a qual sobrecopa pesa douro dous marcos tres onças e sinco outavas.

Esta prata atraz conteuda está em cento e dezoito padroẽs antre grandes e pequenas, as quais se começaõ em duas fontes de prata douradas todas e lavradas de bastiaẽs ambas duma sorte e feiçaõ; e acabaõse nesta assima que he huma sobrecopa douro, que serve com pucaro, a qual entra no conto das ditas cento e dezoito addições, e todas estaõ em oito folhas completas com esta sem nenhuma entrelinha borradura, nem couza que faça duvida.

Guarnições.

Huma sela com seu paramento guarnimentos almofada e perel de brocado douro e prata franja de tudo de retros azul e ouro com borlas do teor no perel, e almofada, e a cabeçada toda chea de frocos assi mesmo do dito retros, e ouro, tudo guarnecido de prata desta peça, a saber:

Em tres palilhos, que a dita guarniçaõ tem cubertos do dito brocado tem tres copos de prata em cada hum e os dous delles tem duas correas cada hum, as duas hum com quatro biqueiros, e outro palilho com outras duas correas cada huma com sua fivela, e passador, e biqueira pegados todos com seu gonço de prata nos ditos palilhos, e o outro sem nenhuma correa todos tres com suas aldravinhas de ferro douradas e seus parafusos.

A cabeçada tem em toda quatro biqueiros e sinco fivelas.

As falsas redeas tem duas fivelas tudo isto de prata lavrada dobra de troços, e sua estribeira lavrada de meyas canas tambem de prata com seu loro do díto brocado, e seu botaõ de retros, e ouro.

E sua brida prateada com copos de prata do dito lavor, e suas redeas com borla e botoẽs do teor.

A qual prata pezou toda juntamente catorze marcos, e sete outavas segundo se vio por um assento, de que fas decraraçaõ no livro da receita do dito Tesoureiro de que eu Vasco Tralhaõ escrivaõ de seu cargo dou minha fé, a qual prata lhe nom foi entregue por peso por estar posta na sobredita guarniçaõ e somente lha carreguei em receita na maneira sobredita por mandado do Senhor Baraõ dalvito.

Humas andilhas postas em veludo cremesim com sua funda guarnimentos, e almofada do dito veludo franjado tudo douro e retros cremesim, e almofada com seu cairel, e borlas do theor guarnecidas de prata destas peças. Saber:

Nos quatro paos trinta e duas peças com suas cabeças cada hum com oito todas dobra aberta, e nas duas correas detras tem dezoito peças, em que entraõ quatro biqueiras, e nos arreos das ilhargas tem catorze por sete cada huma com duas fivelas, e duas biqueiras: tem mais nos arreos das tavoas quatro, a saber: cada huma sua fivela e biqueira as quais andilhas tem seus estrivos tambem de prata.

Os guarnimentos tem, a saber: o peitoral huma lua de prata no meyo, e duas biqueiras, e duas fivelas com seus farsilhoẽs; as falsas redeas tem dous cambos, e duas fivelas, e duas biqueiras.

A cabeçada dous cambos e duas luas, e no meyo huma fivela grande, e em sima por onde se encurta duas fivelas, e duas biqueiras, e nove rosas; e em duas correas da sobrelua cada huma com sua fivela e biqueira tudo isto doirado mesmo lavor com sua brida prateada e seus copos de prata lavrados de Romano com bulhoẽs, e suas redeas de tecidos verdes com seus botoẽs, e borla tudo de retros, e ouro.

A qual prata pezou juntamente segundo se vio por hum assento do livro do Tezoureiro delRey Dom Joaõ trinta e sete marcos sete onças e sete outavas, e com esta decraraçaõ vem carregados em receita sobre o dito Alvaro do Tojal a que se nom entregaraõ por peso de que eu Vasco Tralhaõ escrivaõ de seu cargo dou minha fé.

Outras andilhas isso mesmo postas em veludo cre-

mesim com sua funda guarnimentos, e almofada do dito veludo franjado tudo de retros cremesim as quais andilhas saõ guarnecidas de prata destas peças, saber:

Doze canos de prata os sete com cabeças, porque a hum falecia, e os quatro sem cabeças, e oito biqueiras, e quatro fivelas com suas charneiras e farsilhoẽs e cabos, e quatro chapis lizos com tres rosas, porque huma falecia, e dous pernos com que se ajuntaõ as ditas andilhas. E nas correas dellas tem doze rosas em cada huma; e a guarniçaõ tem estas peças, a saber: quatro sortimentos, e tres luas, e huma fivela grande e sete pequenas com suas charneiras e farsilhaẽs, e vinte nove rosas, e dous copos com lavor de Romano sobreposto tudo isto de prata e sua brida prateada com redeas de tecido azul e sua borla, e sortimentos de prata, e a hum dos sortimentos falecem duas correas huma do meyo e outra do cabo.

As quais andilhas pezaraõ com outras suas irmans sessenta marcos seis onças e sinco outavas de prata, quando se fizeraõ, as quais se entregaraõ ao dito Alvaro do Tojal Tezoureiro sem pezo por nom se poderem pesar somente lhas carreguei na maneira assima decrarada, como se continha em outro tal assento do livro, em que estavaõ carregadas sobre o Thezoureiro da caza da mina, porque as o dito Thesoureiro entregou por conto somente.

E humas e outras entregou o dito Alvaro do Tojal com suas silhas, e carregos e fundas de pano verde, em que vinhaõ.

Nesta folha atras, e nesta lauda estaõ por partes, a saber: huma sella com toda sua guarniçaõ de brocado e prata, de faca, e duas guarniçoẽs dandilhas de veludo cremesim guarnecidas isso mesmo de prata.

Peças de ouro, e pedraria.

Primeiramente hum colar douro esmaltado de cores, que tem dezasete peças grandes, e no meyo de cada huma huma ponta de diamaõ douro, e tem outras dezasete peças pequeninas com huns letreiros, e tem mais em cada peça das grandes humas rosas esmaltadas de cores com huns medronhos no meyo, o qual pezou sinco marcos, seis onças tres outavas e meya.

Outro colar douro de pé de garganta, que tem sinco esmeraldas e sinco balaseis, e dez diamaẽs, e antre cada pedra destas tem duas perlas pequenas, e tem mais trinta e seis perlas por pendentes, o qual tem dez peças, e dez travesanhos dobra liza com huns remates pella parte debaixo comatrocos picados, e huns granitos pela parte de sima esmaltados de preto o qual peza juntamente hum marco seis onças duas outavas, e settenta grãos.

Outro colar douro duns lemes esmaltado que tem vinte oito peças principaes, e em cada huma seu leme esmaltado de rozeque todo cercado de bem me queres cheio de pendentes com duas frores esmaltadas, o qual pezou juntamente quatro marcos sinco onças, e tres outavas.

Outro colar douro de pescoço feito na India de onze peças, em que estaõ trinta e sinco robis entre grandes, e pequenos, e settenta e quatro perolas meudas; e tem mais dezoito peças pendentes antre grandes e piquenas com a do meyo que he mayor, e tem todas cento, e corenta e sinco robis meudos em que entra hum grande da peça do meyo, e nella e nas ou-

tras pendentes tem trinta e oito perolas means pendentes, e oito das peças tem sessenta e quatro graẽs de aljofar a roda, a saber: oito graẽs cada peça e na do meyo oito perolas pequenas ao redor: pezou juntamente hum marco huma onça e meya, e outava.

Hum colarinho de pescoço douro aberto cheio dambar, que tem seis peças, e sinco rozas cheias de rubis meudos cada huma com seis robis, o qual pezou juntamente tres onças e quatro outavas, e meya.

Outro colarinho de pescoço douro, que tem cento e duas peças, a saber: sincoenta e duas como azicates, e as outras sincoenta pequenas com que se travaõ as outras; e mais huma peça grande do meyo, o qual he todo cheio de robis grandes e pequenos, que se nom puderaõ contar, e tem mais vinte sinco peças pendentes, a saber: doze pequenas, cada huma com seu robi, e doze mayores com seis robis cada huma e a do meyo tem nove robis, e tem todas as ditas vinte e cinco peças pendentes sincoenta e tres perolas means, e meudas pendentes, e treze das ditas peças tem oitenta graẽs de aljofar grosso ao redor, saber: as doze tem seis cada huma, e a do meyo tem oito: pezou juntamente hum marco e quatro onças.

Outro colarinho de pescoço aberto dobra de peixes com hum torçal pellas bordas esmaltado de preto, o qual tem sete peças, e sete rosas esmaltadas de verde, e pardo com seis perolas cada rosa, e hum robi no meyo de cada huma; o qual pezou juntamente quatro onças huma outava, e sessenta graõs.

Hum colar douro de cascas de pinhas esmaltado, e tem vinte quatro peças principaes, e nellas seis robis, e seis diamaẽs grandes, e pequenos, e nas outras doze tem doze perolas grossas; e tem pella parte alta e bai-

xa corenta e seis peças, com que se travaõ as principaes, e tem sessenta e nove perolas means de tres em tres, e tem mais vinte quatro outras duas: huma pela parte alta nas mesmas peças com que se travaõ, e tem vinte tres pendentes douro como cascas de pinhas, e nas oito dellas estaõ oito diamaẽs pequenos, e nas quinze onze perolas e quatro robis, o qual colar peza juntamente sinco marcos, e huma outava e meya e sincoenta e hum graõs.

Huma cadea douro, que tem sincoenta e tres peças feiçaõ de troços picados com humas folhas esmaltadas de verde e roxeque nas peças grandes de huma banda com hum norte branco no meyo, e da outra parte de branco e preto; e assi nas outras peças mais pequenas, em que vaõ as azas soldadas de branco, e preto, e da outra parte com quatro folhas duas de branco, e duas de roxeque com hum bem me queres no meyo esmaltado de preto com hum medronho no meyo; a qual cadea pezou juntamente dous marcos, huma onça, seis outavas, e seis graõs.

Outra cadea douro que tem sincoenta e oito peças feiçaõ de troços com humas folhas esmaltadas de branco, e roxeque, e hum norte no meyo esmaltado de preto, e nas outras peças hum mal me queres de gris no meyo, e humas folhas de verde; e da outra banda esmaltada toda de branco e preto, a qual pezou juntamente dous marcos e sinco onças, e dezoito graõs.

Huma cadea douro, e perolas, que tem trinta e oito peças, em cada huma duas perolas, e tres peças douro que se ajuntaõ todas tres e as duas perolas com hum pino douro; peza juntamente seis onças duas outavas, e meya.

Outra cadea de corenta peças douro feiçaõ dalca-

truzes esmaltada; pezou seis onças, e meya outava, e doze graõs douro fino.

Braceletes.

Hum bracelete de duas saramantegas douro que tem seis diamaẽs, e dous robis e dous diamaẽs, os sinco saõ de ponta, e hum tavoleta; pezou sete onças, e sinco outavas, e vinte quatro graõs.

Seis braceletes douro pequenos abertos esmaltados em partes de roxeque e branco nas pontas dos mesmos esmaltes, pezaraõ juntamente sinco onças duas outavas e meya e doze graõs.

Dous braceletes esmaltados de branco, e roxeque e verde com dous cordoẽszinhos pela borda: pezaraõ ambos duas onças sete outavas, e meya douro.

Outros dous braceletes esmaltados de roxeque e branco em rosinhas com huns cordoẽs enlevados pelas bordas, os quais pezaraõ ambos sete onças quatro outavas, e vinte graõs douro.

Doze manilhas de duas pregas douro cada huma torcidas, as quais pezaraõ juntamente hum marco e meyo, e outava e meya.

Dous braceletes feitos na India, que tem cada hum trinta robis, hum grande no meyo, e vinte hum meaõs, e oito meudos, que saõ assi em ambos por todos sessenta: pezaraõ juntamente sinco onças, e meya outava.

Outros dous braceletes da India grandes, que tem vinte e seis robis cada hum antre grandes e pequenos, e quatro esmeraldas na cabeça, e cento e setenta e quatro diamaẽs meudos cada hum: pezaraõ ambos juntamente dous marcos, duas onças, e treze outavas.

Outros dous braceletes, que tem catorze robis meaõs cada hum, e hum mayor no meyo, e vinte outros muitos meudos e chaõs de diamaẽs meudos; pezaraõ ambos juntamente hum marco, duas onças, huma outava e meya.

Seis braceletes abertos dobra de lima com huns torçaes pelas bordas que pesaraõ todos seis juntamente hum marco, e meya outava.

Outros seis braceletes abertos esmaltados de branco e preto com huns fios grafilados pelas bordas: pezaraõ juntamente sete onças sinco outavas e meya.

Quatro braceletes de prata e ouro esmaltados de cores, que pezaraõ assi como estaõ juntamente seis onças, e seis outavas.

Hum bracelete da India grande, que tem vinte seis robis com hum grande no meyo, e cento e setenta diamaẽs meudos, e dous balaseis: pezou dous marcos huma onça, e quatro outavas.

Outro bracelete grande da India, que tem vinte robis todos grandes barrocos, e cento e doze diamaẽs pequenos, e dous olhos de gato, o qual se abre e fecha com hum pino douro: peza seis onças, e seis outavas.

Dous braceletes redondos da India, que tem cento e oitenta e cinco robis ambos em tres ordes, a saber: hum tem noventa e dous, e o outro tem noventa e tres, os quais pezaraõ ambos sinco onças, seis outavas e meya.

Hum bracelete que se chama de portapaz, que he de sinco peças principais, e tem tres fivelas, e tres biqueiras, e cada biqueira com sete peças, e tem mais sete rosas de robis, a saber: as duas de seis robis cada huma, e a outra de doze robis todos lavrados, e tem outras duas rosas esmaltadas de branco cada huma

com seu robi, e mais tem nove diamantes todos jaque. lados encastoados cada hum per si, e tem mais vinte perolas: pesou sete onças, e seis outavas douro.

Dous braceletes pequenos da India que tem ambos cento e setenta e seis robis todos barrocos meaõs, e mais pequenos, a saber: tem hum noventa, e o outro oitenta e seis; e tem mais ambos cento e quatorze graõs daljofar ao redor; pezaraõ juntamente seis onças quatro outavas e meya.

Duas manilhas de bufaro guarnecidas douro abertas com quatro castoẽs douro cada huma, e oito rozas esmaltadas com hum abrolho em sima, as quais tem douro sete....

Quatro manilhas douro esmaltadas cheas dambar, e tem cada huma oito nós, e quatro pedaços com seis pinos, com que se fechaõ: pezaraõ sinco onças, e settenta graõs douro.

Seis manilhas de porcelana encastoadas em ouro esmaltado; e às duas falecem peças de porcelana; pesaraõ seis onças duas outavas e vinte quatro graõs.

Nove manilhas de perolas encastoadas em ouro, que pezaraõ todas juntamente sete onças, e sinco outavas, e settenta e seis graõs.

Cruzes Rosas, e Fermaẽs.

Huma crus de coral com quatro castoẽs douro esmaltados com huma crus douro ao longo da outra, e hum gancho por onde se prende: desta nom vem o peso somente a avaliaçaõ, que saõ quatro mil reis.

Outra crus douro que tem cinco diamaãs tavoletas, e o do meyo he mayor: pezou juntamente duas outavas, e corenta e sinco graõs.

Outra crus de diamaẽs com quatro rosas delles, e em cada rosa de tres dellas ha sinco; e na outra que he a de sima ha seis, e no meyo uma crus tambem de diamaẽs, que tem oito, os quatro grandes, e os quatro pequenos com quatro perolas huma antre cada rosa, e a outra perola por pendentes: peza juntamente huma onça menos doze graõs.

Hum Jesus doiro, que tem toda huma face de diamaẽs, que fazem as letras, e da outra parte tem nossa Senhora da Piedade esmaltada: pesa huma onça, duas outavas, e meya menos quatro graõs.

Huma esmeralda tavoleta grande perlongada encastoada em ouro com tres perolas por pendentes, que pesou tres outavas, e settenta e tres graõs.

Hum firmal douro grande esmaltado de verde, e branco, que tem hum balaes muito grande, e dez perolas huma muito grande, e as nove maes pequenas: pezou hum marco, e meya outava.

Outro firmal feição de Rosa que tem hum robi espinela com tres perolas grossas: pezou sete outavas, e meya e tres graõs.

Huma joya douro, que tem no meyo huma esmeralda barroca meam, e tres perolas pendentes: pezou sinco outavas, e doze graõs.

Outra joya que tem hum balaes grande, e huma bolta douro esmaltado de branco, que tem humas letras escrittas, e tem mais vinte quatro pontas douro de martelo penduradas e hum torçal douro tirado: pezou juntamente com hum pño, que tem nas costas, quatro onças, e tres outavas, e meya douro.

Hum firmal feição de rosa com hum robi grande e huma perola feição de pera por pendente: pezou huma onça, huma outava e corenta e dous graõs.

Outro firmal feição de rosa, que tem hum balaes tavoleto meaõ com huma perola longa por pendente, o qual pezou huma onça, e duas outavas.

Huma rosa douro com seis diamaẽs grandes jaquelados esmaltada de cores com outra perola grande por pendente: pezou seis outavas, e sincoenta e hum graõs.

Outra rosa de diamaẽs, que tem dezaseis, e huma perola por pendente; pezou huma onça, e doze graõs.

Hum camafeo com tres perlas guarnecido douro esmaltado de preto, e azul, e tem nas costas hum Saõ Joaõ com hum barril, no vinha por pezo somente trazia a avaliação, que he doze mil reis.

Relicairos, e contas.

Hum relicairo esmaltado de cores, que tem duma parte o crucifixo com Nossa Senhora, a Madanela, S. Joaõ, e S. Longuinhos ao pe da crus, e da outra parte a vizitaçaõ de Nosso Senhor a Nossa Senhora depois da Resurreiçaõ: pezou vinte cinco cruzados, e meyo douro.

Outro relicairo quadrado cheyo de ambar aberto de lima, e tem nos quatro cantos humas rosinhas do mesmo ouro de que elle he; o qual pesou tres onças, e tres outavas.

Outro relicairo douro baixo redondo que tem duma parte o nascimento, e da outra a imagem de Nossa Senhora: pezou com seus papeis, que tem dentro, tres outavas, e meya, e doze graõs.

Hum ramal de contas douro cheas de ambar, a saber: vinte oito dellas abertas de lima esmaltadas, e outras tantas de filagrana sem esmalte, e huma grande

em sima esmaltada sem ambar feiçaõ de melaõ, com que fazem sincoenta e sete: pezaraõ juntamente seis onças, e sinco outavas.

Outro ramal de contas douro grandes, que foraõ esmaltadas, e saõ a saber: corenta redondas, e huma oitavada em sima; pezaraõ dous marcos, duas onças, e sete outavas.

Settenta e quatro contas dambar com duas rosinhas douro cada huma, e sessenta e quatro carredos de vidro com humas listas douro torcidas pelo meyo tudo em hum ramal, o qual nom vem por pezo, somente avaliaçaõ, que he juntamente quatro mil, e oitocentos reis.

Outro ramal de contas douro feiçaõ de lanternas oitavadas esmaltadas dos martirios da paixaõ: saõ sincoenta e quatro contas, a saber: corenta e nove pequenas, e as sinco grandes por estremos: pezaraõ juntamente sete onças, e tres outavas.

Outro ramal de contas assi feiçaõ de lanternas pequenas abertas por quatro partes: saõ settenta e duas, das quais as doze faceiadas, e esmaltadas por estremos; enfiadas todas em hum fio verde: pezaraõ quatro onças sinco outavas, e meya douro.

Dez contas de prata cubertas douro, e huma crus douro nellas com as sinco chagas, e huma imagem tavoleta douro anilado, que tem a visitaçaõ do Anjo, e hum anel de prata, isto tudo juntamente vinha avaliado em tres mil e seicentos reis sem pezo.

Hum relicairo douro esmaltado feiçaõ de retavolo, que tem duas portas, e nellas a saudaçaõ de Nossa Senhora duma parte, e da outra hum Saõ Joaõ de Nacar: peza juntamente quatro onças, e meya outava.

Huma maçam dambar grande guarnecida douro

com seis vergas delle, em que estaõ cento e dous robins, e trinta e nove graõs daljofar grosso, e huma perola embaixo, a qual maçaã está posta em hum ramal de continhas meudas de filagrana cheas dambar: pezou tudo juntamente seis onças huma outava e meya.

Huma pera dambar comprida guarnecida douro com cento-e sinco robis, e no pé huma çafira, a qual pezou duas onças, e seis outavas, e meya.

Livros.

Hum livro de rezar doras de Nossa Senhora lominado em latim de purgaminho cubertas as tavoas de veludo preto guarnecidas douro, a saber: pellas bordas, e nos quatro cantos tem sa divisa das maravilhas, e nos meios das tavoas de cada parte hum Jesus, e huma rosa douro esmaltado todo com suas brochas do theor metido em hum tachim de coiro com seu cordaõ, e borlas de retros azul.

Outro livrinho doras de Nossa Senhora, que tem as tavoas douro esmaltadas com a divisa das maravilhas no meyo dellas, e de dentro em huma dellas Saõ Jeronimo, e em outra Saõ Gregorio tudo douro esmaltado, e talhe com sua brocha, e nella dous escudetes: pezou seis onças, e meya outava.

Outro livrinho doras de Nossa Senhora em purgaminho de letramento meudo de pena: tem as tavoas cubertas douro, e no meyo duma dellas tem um crucifixo, e na outra parte o nascimento, tudo desmalte, e talhe: tem por brocha hum A grego. Pezou douro duas onças, e sinco outavas, e meya.

Outro livro de purgaminho, e pena com as tavoas cubertas de veludo cremesim guarnecidos douro com

huns molhos de frechas douro em cada huma, e sua brocha douro com as armas de Portugal, e Castella.

Outro livro cuberto de couro morado, as tavoas com brochas de tendas azues guarnecidas douro, e quatro perolas em cada huma com seu registo douro.

Outro livro com as tavoas cubertas de setim cremesim, e huma brocha douro esmaltada, que pezou tres outavas, e trinta graõs.

Outro livrinho com as tavoas de prata anilado com brocha douro: pesou assi como está quatro onças, e huma outava.

Hum livrinho das tavoas da paixaõ todo douro esmaltado de doze partes: pesa juntamente com suas brochas dous marcos, tres onças, e duas outavas, o qual tem nas tavoas de sima huns molhos de setas esmaltadas.

Hum salterio de purgaminho lominado desguarnecido: este veyo avaliado em sessenta mil reis.

Outro livro com as tarzas cubertas de setim avelutado aleonado com huma brocha douro, e rotolos nella esmaltados de branco.

Pontas.

Trinta pares de pontas douro de tres quinas, e duas soajens, e seis coronetas e humas meyas lizonjas picadas pelo meyo, e outras bornidas, as quaes pezaraõ juntamente hum marco, duas onças, seis outavas, e trinta e hum graõs.

Trinta e seis pontas douro, e perolas, a saber: cada huma tem tres peças douro e tres perolas: pezaraõ juntamente quatro onças, duas outavas e meya.

Vinte pares de pontas quadradas douro de seis ou-

tavas cada huma: pezaraõ huma onça e tres outavas e trinta e sete graõs.

Vinte hum par de pontas douro esmaltadas de preto que pezaraõ sete outavas, e dezoito graõs.

Trinta pares de pontas pequenas de rosa esmaltadas de cores que pesaraõ huma onça, e seis outavas e meya.

Cem pontas douro esmaltadas de cores, a saber: sincoenta dellas de tres quinas, e as outras sincoenta redondas: pezaraõ todas juntamente dous marcos, duas onças e huma outava menos doze graõs.

Cincoenta botoens douro esmaltados de cores, compridos, e os esmaltes retorcidos, cada hum com sua azinha: pezaraõ tres onças, e tres outavas e quatro tomis douro.

Huma estampaã douro dos tres Reys Magos esmaltada de cores com hum cerco de letras desmalte preto ao redor, e quatro rosinhas na mesma roda de roxecre e verde: pezou huma onça, sete outavas e meya e seis graõs.

Cintas de cingir.

Huma cinta douro da India, que he em tres pedaços grandes, e o consane na metade: tem dezanove peças largas quadradas e travadas com pernos douro, a qual peça tem cento e sessenta e nove robis grandes, meaõs, e pequenos, e quatro esmeraldas pequenas e oito çafiras meudas, e sessenta e quatro diamaẽs meudos: de todas estas ditas pedras esta cheyo o dito pedaço sem lhe mingoar nada; e tem mais pelas ilhargas cento e vinte e nove graõs daljofar e assi perolas. E os outros dous pedaços saõ redondos com o cordaõ, e tem ambos cento e sessenta e duas peças que se en-

caixaõ com azicates enfiados em huma cadea feita de fio douro tirado coma cordaõ, e tem cada huma das ditas peças quatrocentos robis meudos duma grandura, e em hum destes pedaços falece hum robi, e em outro sinto, e assi tem ambos seiscentos e oitenta e dous robis. Pezou toda a cinta juntamente tres marcos, e quatro outavas.

Outra cinta de lemes, e maçarocas douro esmaltada, que tem oitenta e duas peças, e huma biqueira com tres pendentes, e huma ataca com duas pontas, e em sima da dita ataca huma coroa tudo douro: peza juntamente quatro marcos duas onças, e huma outava menos doze graõs.

Outra cinta de rosas douro, que tem vinte oito peças e huma fivela e biqueira que fazem trinta, e as quatorze dellas tem quatorze balaises meaõs, e nas outras quatorze quatro perolas em cada huma postas em crus e tem mais cincoenta e seis perolas postas por nós, em que se travaõ as ditas rosas, e na fivela hum balaes, e nove perolas, saber: duas grandes compridas, e duas means, e tres juntas mais pequenas, e duas lhacrecentaraõ, e na biqueira tem outro balaes com huma perola pendente comprida: pesou juntamente dous marcos sinco onças, tres outavas, e doze graõs.

Outra cinta de verdoginhos douro esmaltada de cores, que tem no cabo dous lemes, hum esmaltado de roxecre, e o outro de branco, a qual pezou dous marcos, e quatro outavas e quatro tomis.

Outra cinta douro tirado fora da de veludo preto com biqueira e fivela daço, e humas letras douro esmaltadas de preto, e humas rosas no meyo esmaltadas de branco; pezou dous marcos, seis onças, e meya.

Outra cinta que tem cento e sinco peças pequenas,

e vinte e dous travesanhos esmaltados de branco e verde, e tem cada travesanho hum robi, e quatro graõs daljofar, e tem mais huma biqueira com dous robis, e huma esmeralda, e vinte graõs daljofar, e tres perolas por pendentes. Pezou juntamente dous marcos, e sete onças, e sinco outavas e meya.

Outra cinta que foi da Ifante Dona Izabel.

Outra cinta esmaltada de cores com seus remates, e biqueira, e charneira, e vinte e quatro rozas travessas, e dous tachos grandes com seu revites, e a biqueira tem tres pendentes, e hum arco no meyo tudo douro, que pezou hum marco, sete onças, seis outavas, e dezoito graõs: depois de pezada foi posta em tecido preto de pelo.

Hum cordaõ, que tem vinte e sete nós esmaltados de branco, e vinte e sete canudos torcidos esmaltados de preto, e duas maçans nos cabos esmaltados de cores, e por pendentes nelas muitas continhas, e perinhas meudas: pezou tudo juntamente douro seis marcos quatro onças quatro outavas e meya.

Huns cabos de cingidouro largos douro e prata esmaltados de cores, e hum delles tem huma rosa no meyo, e sete pendentes, e o outro seis pendentes: pezaõ juntamente ambos hum marco quatro onças, huma outava, e meya.

Huns vivos de farpa douro, que tem vinte e oito peças de troços, e vinte oito rosas esmaltadas de roxecre com huns medronhos perque se fechaõ os troços, que saõ esmaltados de branco e verde, e vinte oito guarnições douro em que vaõ metidos huns graõs dalmiscar por pendentes com humas cadeinhas. Pezaraõ os ditos vivos com tudo juntamente hum marco tres onças quatro outavas, e doze graõs.

Aneis.

Seis aneis, saber: hum que tem hum robi chaõ barroco, outro que tem hum robi tavoleta, outro que tem hum diamaõ de ponta jaquelada, outro que tem huma esmeralda tumba grande, outro que tem huma esmeralda tavoleta, outro que tem hum robi barroco, dos quais tres delles saõ esmaltados, e os tres sem esmalte todos douro: pezaraõ juntamente huma onça, e sessenta graõs.

Outros seis aneis, a saber: dous delles chaõs, cada hum com seu diamaõ de ponta jaquelados, outro diamaõ feiçaõ de moimento, outro duma esmeralda lavrado ao redor da pedra, dous com dous robins barrocos todos douro: pezaraõ juntamente sete outavas, e tres graõs.

Hum anel de hum diamaõ grande de naife de ponta, no tras peso somente a avaliaçaõ que he vinte quatro mil reis.

Outro anel com outro diamaõ jaquelado, e dous robins cada hum de sua parte sem pezo somente avaliaçaõ que he quatro mil reis.

Arrecadas, e pendentes.

Duas arrecadas, que tem dezoito graõs daljofar grossos ambas, e quarenta graõs mais pequenos, e o outro está em seis rodas torcidas: pezaraõ ambos juntamente seis outavas, e dezoito graõs.

Dez pendentes com hum robi cada hum pequenos e tres graõs daljofar por pendentes, aos quais pendentes falecem sinco graõs, e saõ douro esmaltados de ro-

xecre; nom vem por peso somente a avaliaçaõ que he oito mil reis.

Noventa e tres pendentes esmaltados de cores que pezaraõ todos juntamente douro tres onças, e huma outava.

Dous cabos de fita de trançar douro esmaltados de cores hum delles com tres pendentes, e outro nom tem nenhum: pezaraõ ambos juntamente quatro outavas, e meya e seis graõs.

Vinte graõs dalmiscar encastoados em ouro, a saber: quinze grandes, cada hum com sua perola pendente meudas, e os sinco pequenos sem perolas; pezaraõ todos juntamente duas onças, duas outavas e meya douro fino.

Huma laçada douro de duas atacas com hum balaes grande no meyo, e nas atacas tem sincoenta, e oito perolas means e tem hum tecido douro donze peças, e fivela e biqueira; e no tecido tem mais doze perolas hum pouco mais pequenas: pezou todas juntamente hum marco, e huma onça bem pezada.

Huma guarniçaõ de tecido douro esmaltado de cores, a saber: charneira com sua fivela, e biqueira que pezaraõ huma onça, duas outavas, e sessenta graõs.

Oitenta e huma peças douro de chaparia, que servem com a dita guarniçaõ, que pezaraõ sobre si hum marco, e tres outavas menos seis graõs.

Huns pendentes douro que servem em faxa, que tem quarenta e duas peças com quarenta e duas perolas pendentes: pezaraõ juntamente seis onças, e tres outavas.

LXIII

Peças differentes.

Hum pentem guarnecido douro, e perlas esmaltado de roxecre e verde tem dez perolas, e mais dous robis avaliado em quarenta e quatro mil reis.

Hum carro descrivaninha feiçaõ degulheiro, que tem dentro sinco peças e mais hum sinete; pezou duas onças e seis outavas avaliado em nove mil e duzentos reis.

Hum barril douro pequeno com huns fogos de roxecre, e huns arcos de branco, o qual pezou huma onça sinco outavas, e dous tomis.

Outro barril douro feiçaõ de pipa esmaltado de cores com quatro cadeinhas na aza, e tem por tapadoura hum sinete com a diviza das maravilhas, o qual pezou duas onças duas outavas, e dous tomis.

Hum gomil douro pequeno esmaltado de cores com duas bocas de serpe com sua aza, e sem tapadoura: pezou huma onça, huma outava e doze graõs.

Hum barril dazebiche guarnecido douro bocal, ilhargas, bojo, e aza esmaltado de roxecre sem pezo somente avaliaçaõ, que he dous mil reis.

Hum gomil douro esmaltado de cores com hum graõ de almiscar no meyo: pezou seis outavas e meya.

Hum barril de raiz daljofar encastoado em ouro esmaltado de roxecre com duas azas, de que pendem tres cadeinhas, e com sua tapadoura: peza juntamente huma onça, e doze graõs.

Hum peviteiro douro chaõ com sua tapadoura, que pezou onze cruzados e vinte e hum graõs.

Tres tavoletas douro, as duas com letras, e a outra com huma Nossa Senhora, e outras images; pezaraõ todas tres tres outavas, e vinte e hum graõs.

Huma escudella douro de duas orelhas esmaltada de cores em partes, a qual pezou tres onças, huma outava e vinte e quatro graõs.

Hum castiçal de palmatoria douro esmaltado de cores com huns olhos abertos pela borda com seu cano no meyo, o qual peza sinco onças, e sinco outavas e meya.

Dez guarniçõeszinhas douro, a saber: fivela com suas charneiras, biqueiras, e com hum tachaõ cada huma das ditas guarnições, as quais saõ esmaltadas de branco, e preto, e pezaraõ com seus tachoẽs juntamente quatro onças, e sinco outavas, e meya, e seis graõs.

Hum espertador de cabelos douro esmaltado de cores com hum minino em sima, que tem hum páo na maõ esmaltado de verde com que quer dar a hum bicho: peza huma onça seis outavas, e vinte e oito graõs.

Trinta e dous corchetes machafemeas douro, e trinta e duas argolinhas redondas, os quais pezaraõ juntamente duas onças, duas outavas, e meya e oito graõs.

Duzentos canudos douro, ametade lizos, e a outra ametade esmaltados de preto, e de branco: pezaraõ todos juntamente huma onça, sete outavas e meya e vinte e tres graõs.

Hum taichim de couro verde forrado de veludo preto guarnecido douro, o qual tem no meyo huma coroneta esmaltada, e fechase com huma aldravinha, que está em huma peça esmaltada, e tem dentro duas caixas compridas, e huma quadrada cortadas de boril, e dentro em huma das compridas hum didal, e hum relogio de duas metades, as quais peças saõ todas

douro fino, e pezaraõ juntamente sete onças tres outavas, e quatro tomis.

O tachim com o couro, e veludo sem huma fita, que tem, pezou hum marco, e huma outava e meya.

Hum meyo homem de perola encastoado em ouro que tem na cabeça hum elmo, e humas penas douro, e huma espada detrás, e hum escudo à parte esquerda com hum diamaõ de ponta no meyo delle tudo esmaltado de cores, e tem mais dezasete graõs por pendentes; o qual pezou juntamente sete outavas, e vinte e seis graõs.

Dous castiçaes douro, como daltar, de pivetes esmaltados, e abertos de lima com pés, e arandelas, e huns nós no meyo, os quais pezaraõ sinco onças e dous tomis douro fino.

Hum espelho douro, e ambar, de que pezou o ouro hum marco e meyo menos duas outavas, e fora sinco taças dambar, e almiscar, e o dumes que naõ entraõ no dito peso: vinha avaliado em cento e quarenta e tres cruzados.

Hum estojo de couro cuberto douro esmaltado por partes de preto lavrado de boril, e aberto de lima em partes: tem dentro, saber: tezouras, canivete, e ponçaõ com cabos douro de martelo, e hum agulheiro pera ter agulhas com sua tapadoura, e mais hum garfo, e huma peça dalimpar dentes tudo douro, e outra peça tambem douro com outra de prata que joga nela, dalimpar dentes, e orelhas. Pezou o dito estojo, e peças com huma fita, que tem, juntamente sete onças douro. Vinha em sessenta e quatro cruzados.

Hum relicario de raiz daljofar dos tres Reys Magos guarnecido douro com huma chapa nas costas dobra

Romana esmaltado ao redor de cores, o qual pezou sincoenta e sinco tomis.

Hum cachorrinho de raiz daljofar com hum colarinho douro pelo pescoço, e pela barriga huma cintinha douro com huma argolinha, que a ata; peza huma outava e meya sem huma maõ.

Hum cadeado douro pequeno esmaltado de cores, que tem dez lagartixas pequenas, e pezou tres outavas e sinco tomis.

Huma naveta com seu mastro, e gavea toda douro, que peza huma outava e sinco tomis.

Hum Jacinto encastoado em ouro com nove graõs daljofar no redor sem pezo somente avaliaçaõ, que he quatro cruzados

Perolas.

Hum fio de perolas enfiadas, e encastoadas em ouro as quais saõ cento e dez: pezaraõ juntamente com o ouro quatro onças, sinco outavas e sessenta e seis graõs.

Novecentas perolas grossas, que pezaraõ com o fio hum marco, tres outavas e dezoito graõs.

Novecentas e sessenta e seis perolas enfiadas, que pezaraõ hum marco, huma onça, tres outavas, e vinte e quatro graõs.

Mil e seiscentas e noventa e quatro perolas enfiadas, que pezaraõ hum marco tres onças, e sinco outavas e meya.

Trezentas e vinte e quatro perolas meudas enfiadas que pezaraõ duas onças, tres outavas e sessenta graõs.

Cento e sincoenta e huma perolas meudas enfiadas, que pezaraõ tres outavas e trinta graõs.

Cento e sessenta e sinco perolas desenfiadas, que pezaraõ huma onça quatro outavas e dezoito graõs.

Cento e noventa e sete perolas, que pezaraõ duas onças, sete outavas e seis graõs.

Gorgeiras.

Huma gorgeira branca que tem dez gayas de cadanetas, e onze daljofar grosso, e pelo cabeçaõ duas carreiras daljofar, e pella abertura, e dianteira huma: pezou juntamente quatro onças, e seis outavas, e meya.

Outra gorgeira de rede douro com continhas azues muito meudas cercada de fita laranjadã chea de graõs daljofar barrocos, os quaes estaõ por ordem em doze carreiras, de que ja minguaõ alguns: pezou tres onças seis outavas e meya.

Outra gorgeira de caõ, que tem doze gayas douro de martelo duma peça de molhos, e humas rosinhas ao redor do cabeçaõ, e huma tira das ditas gayas: pezou juntamente seis onças, e quatro outavas.

Outra gorgeira de caõ chea daljofar meudo e davanos douro de chaparia, a qual pezou tres onças, e quatro outavas, e meya.

Mais vinte e quatro guarniçõeszinhas douro esmaltadas de cores que servem em habito e cada guarniçaõ tem, saber: charneira, fivela, biqueira, e hum tachaõ. Pezaraõ juntamente com seus tachoẽs sessenta e hum cruzados, e quinze graõs em quarenta e dous mil oitocentos e oitenta e sinco reis com o feitio.»

VI

Quaderno das cousas de ouro, e prata, e joyas que a Princeza D. Maria (filha de El-Rei D. Manoel) levou para Castella

(An. 1544)

(Integral)

«Em a Villa de Valhadolid nas Cazas do Princepe de Castella a vinte hum dias do mez de Fevereiro deste anno de 1544 por mandado do dito Princepe e Princeza nosso Senhores se juntaram para a avalliaçam seguinte Dom Aleixo de Menezes Mordomo mor da Caza da Princeza de Castella e Gaspar de Carvalho Embaixador de ElRey nosso Senhor e Andre Soares todos por parte de S. A. e por parte do Primcepe Luis Sarmento de Mendonça Estribeiro mor da dita Princeza e o Contador Andres Martines de Andarza os quaes viraõ pezar e avalliar a prata ouro e joya douro e de prata e pedraria e perlas e feitios de todas que trouxe a dita Princeza consigo para se tomarem em conta de seu dotte as quaes vinhaõ carregadas sobre Gaspar de Tejves seu Thezoureiro e para a dita avaliaçaõ tambem prezentes nomeados e chamados ourivezes douro e prata convem a saber por parte delRey nosso Senhor Lourenço Gonçalves ourives douro e Joam Cansado ourives da prata e por parte do dito Princepe Diogo Dayala e Fernando de Cordova ourivizes douro e Manoel Correa ourives da prata e por pezador para pezar e tocar as ditas couzas Pero Miguel Contraxte e pezador da Corte aos quaes ditos ourivizes e Contrastes se deu juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual

comessaram do dito dia em diante continuando os outros dias seguintes a ver pezar tocar e avalliar a dita prata ouro pedraria e perlas que aly aprezentou o dito Thezoureiro pela maneira seguinte.

Couzas da Capella e Oratorĩo de S. A.

Primeiramente huma Cruz grande de prata dourada da Capella com hum Crucifixo com seu pé com trinta e sete pedras de christal engastadas em ella que do pezo de Castella tem vinte quatro marcos e duas onças e duas oitavas com as ditas pedras do qual se descontou hum marco por as ditas pedras e assy restaraõ vinte tres marcos e duas onças e duas oitavas os que se avalliaraõ a rezam de dous mil cento e setenta e oito maravedis cada marco porque he a prata de Portugal em que montaõ sincoenta mil setecentos e seis maravediz e meo.

Avaliouse a feitura da dita Cruz com o ouro que tem a rezaõ de dous mil novecentos e oito maravediz e meo cada marco e mais dous cruzados por as ditas pedras que todo montou sessenta e oito mil quatrocentos sessenta e quatro maravediz e meo.

Item outra Cruz de prata dourada da Capella quadrada com seu pé lavrada de sinzel alto que pezou treze marcos e sete onças e quatro oitavas de mais do pezo do ouro que tem a qual dita prata se avaliou a rezam de dous mil cento e setenta e oito maravediz cada marco que monta trinta mil trezentos e sincoenta e sinco maravediz.

Avaliouse a feitura da dita Cruz com o ouro que tinha a rezaõ de dous mil quatrocentos e trinta e seis

maravediz cada marco que monta trinta e tres mil novecentos e sincoenta e hum maravediz e meo.

Item outra Cruz pequena de Oratorio de prata dourada com seu Crucifixo no meo e pé lavrado de sinzel que pezou sete marcos e seis onças e sete oitavas e mea mais do pezo do ouro que tem a qual dita prata se avaliou a rezaõ de dous mil cento e setenta e oito maravediz marco que monta dezasete mil cento e trinta e quatro maravediz e meo.

Avaliouse o feitio della com o ouro que tem a rezaõ de dous mil e duzentos e trinta e sete maravediz cada marco que monta dezasete mil quinhentos e noventa e oito maravediz e meo.

Pezou hum Calix grande de Capella de prata dourado com sua patena lavrado ao Romano com quatro campainhas e quatro pinjentes e ao pé quatro evangelistas sete marcos e duas onças e seis oitavas e mea de mais do pezo do ouro que pareceo que tinha que a rezaõ de dous mil cento setenta e oito maravediz o marco monta dezaseis mil e onze maravediz e meo.

Avaliouse o feitio delle em quarenta e sinco cruzados e quatro mil trezentos e quarenta e sete maravediz de ouro que todo monta vinte hum mil e duzentos vinte e dous maravediz.

Item outro Calix pequeno de Capella de prata dourado com sua patena lavrado ao pé com algumas insinias da paixaõ pezou tres marcos duas onças e seis oitavas e mea de mais do pezo do ouro que tem que a rezaõ de dous mil cento setenta e oito maravediz lo marco monta sete mil duzentos noventa e nove maravediz e meo.

Avaliouse o feitio delle com o ouro que tem em sinco mil e vinte oito maravediz.

Item outro Calix pequeno de Capella de prata dourado com sua patena lavrado ao pé com a coroa despinos e outras insinias da Paixam que pezou tres marcos e sinco onças e quatro oitavas de mais do pezo do ouro que tem que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz o marco monta oito mil e trinta e hum maravediz.

Avaliouse o feitio delle com o ouro que tem em sinco mil trezentos e doze maravediz.

Item outro Calix mais pequeno de Oratorio de prata dourado com sua patena chaõ que pezou dous marcos e tres onças e sinco oitavas e mea de mais do pezo do ouro que parece que tem e a rezaõ de dous mil cento setenta e oito maravediz o marco monta sinco mil trezentos e sincoenta e nove maravediz e meo.

Avaliou-se o feitio delle com o ouro que tem em quatro mil e quinhentos e oitenta maravediz.

Item pezou hum portapaz grande de Capella de prata dourado lavrado ao Romano com a vinda do Espirito Santo e hum Deos Padre em sima e ao pé hum escudo das sinco chagas dez marcos e tres onças e sinco oitavas de mais do pezo do ouro que tem que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz o marco monta vinte dous mil setecentos sessenta e seis maravediz.

Avaliouse o feitio delle a rezaõ de sete cruzados cada marco e mais outros sinco mil e trezentos e setenta maravediz de ouro que todo monta trinta e dous mil e oitocentos e nove maravediz.

Pezaram dous castiçaes grandes de Capella de prata lavrados ao Romano de sinzel alto com tres figuras e tres medalhas aos pés trinta e hum marco e huma onça e sete oitavas de mais do pezo do ouro que tem

a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz o marco monta sessenta e oito mil vinte oito maravediz.

Avaliouse o feitio delles a rezaõ de mil e quinhentos e setenta e sinco maravediz o marco mais outros quinze mil oitocentos e sincoenta e seis maravediz que tem de ouro que toda monta sessenta e sinco mil quarenta e nove maravediz.

Item outros dous castiçaes pequenos de Oratorio de prata dourados redondos altos que pezaraõ tres marcos seis onças e seis oitavas e mea de mais do pezo do ouro que tem a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz o marco monta oito mil trezentos e oitenta e oito maravediz e meo.

Avaliouse o feitio delles com o ouro que tem a rezam de mil oitocentos setenta e sinco maravediz cada marco que monta sete mil duzentos vinte hum maravediz.

Pezaram duas galhetas de Capella de prata douradas lavradas de sinzel sinco marcos huma onça e huma oitava e mea de mais do pezo do ouro que tem que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz o marco monta onze mil e duzentos e treze maravediz.

Avaliouse o feitio com o ouro que tem a rezaõ de mil oitocentos setenta e sinco maravediz cada marco que monta nove mil seiscentos e sincoenta e dous maravediz e meo.

Pezou huma fonte de Capella de prata dourada lavrada de sinzel alto com huma medalha de molher no meo e hum rozairo a redonda sete marcos alem do pezo do ouro que tem que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz o marco monta quinze mil duzentos quarenta e seis maravediz.

Avaliouse o feitio della com o ouro que tinha a

rezaõ de dous mil e oitenta e sinco maravediz o marco que monta quatorze mil e quinhentos noventa e sinco maravediz.

Pezou hũma caixa de hostias de prata dourada chã com sua cobertura dous marcos e tres onças allem do ouro que tem que a rezaõ de dous mil cento e setenta e oito maravediz o marco monta sinco mil cento setenta e dous maravediz.

Avaliouse o feitio della com o ouro que tem em tres mil e setenta maravediz todo.

Pezaraõ dous castiçaes de prata branca de Capella redondos baixos com algum sinzel chaõ duzentas e quatro onças e tres oitavas que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz cada marco monta vinte sete mil trezentos vinte sete maravediz.

Avaliouse o feitio delles a rezaõ de quinhentos e sincoenta maravediz cada marco que monta seis mil e novecentos maravediz.

Pezou huma caldeirinha de agoa benta de prata branca de Capella com sua aza e izopo lavrado de sinzel como nos despojos doze marcos e duas onças e sinco oitavas que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz cada marco montaõ vinte seis mil oitocentos sincoenta maravediz e meo.

Avaliouse o feitio della a rezaõ de mil quinhentos maravediz cada marco que monta dezoito mil quatrocentos noventa e dous maravediz.

Pezou outra caldeira mais pequena de prata branca lavrada de sinzel com sua aza e izopo sinco marcos e sinco onças que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz o marco monta doze mil duzentos e sincoenta e hum maravediz.

Avaliouse a feitura della a rezaõ de tres cruzados e

meo cada marco que monta sete mil trezentos e oitenta e dous maravediz e meo.

Pezou huma campainha de prata branca de sinzel baixo com seu cabo quatro marcos e seis oitavas que a rezaõ de dous mil cento setenta e oito maravediz o marco montaõ oito mil novecentos e dezaseis maravediz.

Avaliouse o feitio della toda em sinco Ducados.

Pezou huma estante do altar de prata branca com dez bichas singeladas treze marcos sete onças e sete oitavas e mea que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz o marco montaõ trinta mil quatrocentos setenta e quatro maravediz e meo.

Avaliouse o feitio della a rezaõ de mil quinhentos e sincoenta maravediz o marco que monta vinte hum mil seiscentos e oitenta e sete maravediz.

Pezou hum incençario de prata de Capella com seus piares e huns orinales e suas cadeas e chapitel sete marcos e seis onças e seis oitavas que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz o marco monta dezasete mil oitenta e tres maravediz.

Avaliouse o feitio delle a rezaõ de tres Ducados e meo o marco que monta dez mil duzentos noventa e quatro maravediz e meo.

Pezou huma nao de prata branca de Capella com sua colher e cadea sete marcos e huma onça e huma oitava que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz marco se monta quinze mil e quinhentos e sincoenta e dous maravediz.

Avaliouse o feitio della a rezaõ de quatro Ducados e meo o marco que montaõ doze mil e sincoenta maravidiz.

Item a prata branca de huma ara de alabastro sin-

zelada a qual por estar engastada na dita pedra nom se pode pezar porem segundo o pezo que trazia escrito de Portugal e acerthelicaçaõ tem seis marcos e quatro onças e duas oitavas do qual se descontaraõ duas oitavas que tem menos que o pezo de Castella fica o em que se poem em seis marcos e quatro onças que a rezaõ de dous mil e sessenta e seis maravediz o marco monta quatorze mil cento quarenta e seis maravediz e meo.

Avaliouse o feitio della a rezaõ de tres ducados e meo por marco que monta oito mil e quinhentos vinte sinco maravediz.

Pezaraõ quatro castiçaes pequenos de prata branca de Oratorio quadrados lavrados de sinzel chaõ dous marcos quatro onças e seis oitavas que a rezaõ de dous mil cento setenta e oito maravediz cada marco monta sinco mil seiscentos quarenta e nove maravediz.

Avaliouse o feitio delles a rezaõ de seiscentos e sincoenta maravediz cada marco que monta dous mil seiscentos maravediz.

Item outros dous castiçaes pequenos de prata branca lavrados de sinzel chaõ com suas meas canas no meo hum marco sinco onças e tres oitavas e mea que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz o marco monta 3U658 maravediz.

Avaliouse o feitio delles em quatro ducados ambos que sam...

Item outros quatro castiçaes pequenos de prata branca de Oratorio lavrados de sinzel chaõ que pezaraõ tres marcos duas onças e sinco oitavas e mea que a rezaõ de dous mil setecentos e oito maravediz o marco monta 7U265 maravediz e meo.

Avaliouse o feitio delles a rezaõ de dous cruzados cada hum que monta tres mil maravediz.

Item outros dous castiçaes chãos mais pequenos quadrados de prata branca de Oratorio que pezaraõ hum marco duas onças e sete oitavas e mea que a rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 2U977 maravediz.

Avaliouse o feitio delles a rezaõ de seiscentos e sincoenta maravediz cada hum que monta mil e trezentos maravediz.

Pezou huma estante pequena de prata branca de Oratorio lavrada de sinzel ao humano com duas medalhas de dous Evangelistas no meo quatro marcos e seis onças e mea oitava que a rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 10U362 maravediz e meo.

Avaliouse a feitura della a razaõ de 1U400 maravediz o marco monta 6U66 maravediz.

Pezou huma lampada de prata branca doratorio com tres piares lavrados de torno tres marcos e quatro oitavas a dita rezaõ em que monta 6U670 maravediz.

Foy avaliada a rezaõ de 1U500 maravediz o marco em que monta 4U593 maravediz.

Pezou mais huma campainha de prata branca de Oratorio lavrada de sinzel chaõ dous marcos e huma onça e duas oitavas a dita rezaõ monta 4U696 maravediz.

Foi avaliada em mil cento e vinte sinco maravediz de feitio que saõ tres cruzados.

Pezaraõ dous bacios pequenos de prata branca de altar de Oratorio com seus pés lavrados de sinzel baixo hum delles tem huma medalha no meo hum marco seis onças e duas oitavas e mea a dita razaõ de 2U708

maravediz o marco que monta tres mil oitocentos noventa e seis maravediz e meo.

Foraõ avaliados a rezaõ de 650 maravediz cada hum em que monta 1U300 maravediz.

Item pezaraõ outros quatro bacios de prata da mesma sorte oitavados tres marcos e tres onças e tres oitavas a dita rezaõ montaõ 7U452 maravediz e meo.

Foraõ avaliados a rezaõ de dous cruzados e meo cada hum que saõ 3U750 maravediz.

Pezaraõ duas galhetas de prata branca doratorio a feiçaõ de jarros com suas tapadouras lizas hum marco sete onças quatro oitavas e mea a dita rezaõ que valem 4U236 maravediz.

Foraõ avaliados a rezaõ de dous cruzados cada hum que saõ mil quinhentos maravediz ambos.

Pezou huma caldeirinha de prata branca pequena doratorio lavrada de sinzel baixo com seu izope tres marcos quatro onças sete oitavas a dita rezaõ monta 7U861 maravediz.

Foi avaliada a rezaõ de 1U050 maravediz o marco em que monta 3U789 maravediz.

Pezaraõ doze bacios de prata branca grandes de serviço de aparador cento e seis marcos e quatro onças que a dita rezaõ de 2U708 maravediz marco val 231U957 maravediz.

Foraõ avaliados a rezaõ de 136 maravediz marco que monta 14U484 maravediz.

Pezaraõ outros trinta e tres pratos de prata brancos meaõs de serviço de aparador cento setenta e tres marcos e sinco onças e tres oitavas e mea que a dita rezaõ monta 378U274 maravediz.

Foraõ avaliados a dita rezaõ de 136 maravediz o marco em que monta 23U620 maravediz.

Pezaraõ cento e sincoenta e tres bacios pequenos de prata branca do dito serviço daparador 397 marcos huma onça tres oitavas e mea que a dita rezaõ monta 865U057 maravediz.

Foram avaliados a rezaõ de 102 maravediz cada marco que monta 40U512 maravediz.

Pezaraõ trinta e duas escudellas de faldra grandes de prata branca redondas do dito serviço daparador 68 marcos seis onças sete oitavas as quaes a rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 149U975 maravediz.

Foraõ avaliadas a rezaõ de cento e dous maravediz cada marco em que monta 7U023 maravediz.

Pezaraõ dezaseis escudellas dorelhas de prata branca lavradas de sinzel baixo trinta e dous marcos quatro onças cinco oitavas que a dita razaõ montaõ 7U955 maravediz.

Foraõ avaliadas a rezaõ de 150 maravediz cada marco em que monta 4U886.

Item pezaram dezaseis salceiros de faldra de prata branca de tres sortes uns mayores que outros vinte marcos duas onças tres oitavas que a dita rezaõ monta 45U295 maravediz e meo.

Foram avaliadas a rezaõ de 102 maravediz o marco em que monta 2U121 maravediz.

Pezaram duas colheres de prata torneadas dourados os tornos sinco onças a dita rezaõ de 2U708 maravediz por marco montaõ 1U361 maravediz.

Foram avaliadas a 150 maravediz cada huma em que monta 300 maravediz.

Pezaram outras quatro colheres da mesma sorte hum marco e huma onça seis oitavas e hum quarto doitava a dita rezaõ monta 2U662 maravediz.

Foraõ avaliadas a rezaõ de 204 maravediz cada huma em que monta 816 maravediz.

Pezaraõ 36 colheres de prata brancas e chãas do dito serviço oito marcos duas onças sete oitavas que a dita rezaõ monta 18U206 maravediz.

Foram avaliadas a rezaõ de sincoenta e hum maravediz cada huma de feitio em que monta 1U836 maravediz.

Pezaram outras quatro colheres de prata brancas com huns rostos a dita rezaõ que pezaram hum marco quatro oitavas e mea monta 2U331 maravediz.

Foraõ avaliadas a 204 maravediz cada huma em que monta 816 maravediz.

Pezaram tres garfos de prata brancos grandes tres marcos sete oitavas que a dita rezam de 2U708 maravediz monta 6U762.

Foram avaliados a rezaõ de 272 maravediz cada hum que saõ 816 maravediz.

Pezaram 36 garfos pequenos de prata brancos seis marcos e tres onças seis oitavas e mea que a dita rezaõ monta 14U105 maravediz.

Foram avaliados a rezaõ de 150 maravediz cada hum em que monta quatrocentos maravediz.

Item pezaraõ outros seis garfos pequenos com seus botoens dourados hum marco tres oitavas e tres quartos que a dita rezaõ vallem 2U305 maravediz e meo.

Foraõ avaliados de feitio o ouro convem a saber os tres a rezaõ de 170 maravediz cada hum e os outros tres a rezaõ de 150 maravediz cada hum montase em todos 960 maravediz.

Pezaram quatro oveiros de prata branca lavrados de sinzel com suas tapadouras seis marcos e huma oitava que a dita rezam de 2U708 maravediz o marco montaõ 3U102 maravediz.

Foraõ avaliados a rezaõ de quatro cruzados e meo cada hum que sam por todos 6U750 maravediz.

Pezaram quatro vinagreiras de prata brancas lizas com suas tapadouras doze marcos tres onças duas oitavas que a dita rezam montaõ 27U820 maravediz e meo.

Foraõ avaliadas a rezaõ de 700 maravediz cada marco em que monta 8U684 maravediz.

Pezaram duas almofias que servem ambas e huma de prata branca lavrada de sinzel cercado seis marcos seis onças e huma oitava que a dita rezam monta 14U735 maravediz e meo.

Foram avaliadas estas duas peças a rezaõ de 600 maravediz o marco em que monta 4U059 maravediz.

Pezou hum jarro Castelhano de prata branca lavrado de sinzel alto com huma cinta por o meo e outros lavores tres marcos e sete onças duas oitavas e mea que a dita rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 8U524 maravediz e meo.

Foi avaliado a rezaõ de 600 maravediz o marco em que monta 2U347 maravediz e meo.

Pezou outro jarro de prata branco pequeno lavrado de sinzel baixo dous marcos quatro onças duas oitavas que a dita rezaõ monta sinco mil seiscentos e treze maravediz e meo.

Foi avaliado a rezaõ de 500 maravediz o marco em que monta 1U265 maravediz.

Pezou hum barril de prata branca com azas redondo e chaõ sete marcos e duas onças sinco oitavas e mea que a dita rezaõ monta 15U977 maravediz e meo.

Foi avaliado a rezaõ de dous cruzados o marco em que monta sinco mil e quinhentos maravediz.

Pezaram tres pumções compridos com seus botoens

no meo brancos seis onças e huma oitava e mea que a dita rezaõ monta 1U684 maravediz e meo.

Foraõ avaliados todos tres em 300 maravediz.

Pezou huma tumadeira de prata branca com o cabo lavrado de Romano dous marcos huma onça huma oitava que a dita rezam de 2U708 maravediz o marco monta 4U662 maravediz.

Foi avaliada a rezaõ de dous cruzados o marco que monta 1U605 maravediz.

Pezaraõ humas tanazes de prata grandes para espremer limoens hum marco e huma onça e seis oitavas que a dita rezam monta 2U654 maravediz.

Foram avaliadas em mil maravediz.

Pezou hum bacio pequeno de salva lavrado de sinzel alto quadrado com huma medalha no meo tres marcos seis onças e seis oitava que a dita rezaõ monta 8U371 maravediz.

Foi avaliado a rezaõ de 1U750 maravediz o marco monta 6U726.

Pezaram outros dous bacios de salva hum delles oitavado e lavrado e o outro asinzellado quatro marcos e seis oitavas que a dita rezaõ monta 8U916.

Foram avaliados a rezaõ de oito mil maravediz o marco em que monta 3U275.

Pezaram tres bacios pequenos de salva brancos quadrados e a sinzellados com medalhas no meo do pé onze marcos huma onça sinco oitavas e mea que a dita rezaõ de 2U708 maravediz o marco montaõ 24U417 maravediz.

Foram avaliados a rezaõ de 1U550 maravediz o marco em que monta 17U376 maravediz.

Pezaram duas almaraxas de prata branca lavradas de sinzel alto com suas tapadouras e cadeas sinco

marcos e quatro onças que a dita rezaõ vallem 11U979 maravediz.

Foram avaliadas a rezaõ de 1U600 maravediz o marco em que monta 8U800 maravediz.

Pezou hum escalfador de prata branco chaõ com sua capa doze marcos e tres onças e huma oitava que a dita rezaõ monta 26U986 maravediz.

Foi avaliado a rezaõ de 1U062 maravediz e meo o marco em que monta 13U164 maravediz.

Pezaram duas copas de prata branca com suas sobre copas lavradas de sinzel baixo sinco marcos quatro onças tres oitavas que a dita rezaõ de 2U708 maravediz o marco vallem 12U081 maravediz.

Foram avaliadas a rezaõ de dous cruzados por marco em que monta 4U159 maravediz e meo.

Pezaraõ duas porcelanas de prata brancas lizas com seus pés picados dentro de folhas quatro marcos seis onças e duas oitavas que a dita rezaõ montaõ 10U413 maravediz.

Foram avaliadas a rezaõ de 600 maravediz o marco em que monta 2U868 maravediz.

Pezaram outras duas porcelanas de prata brancas lizas doutra feiçaõ quatro marcos seis onças duas oitavas que a dita rezam montaõ 10U413 maravediz.

Foraõ avaliadas a rezaõ de 3U700 maravediz o marco em que monta mil setecentos noventa e dous maravediz e meo.

Pezou hum alguidarinho de prata branco cham hum marco sete onças e duas oitavas e mea que a rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 4U168 maravediz e meo.

Foi avaliado em setecentos e sincoenta maravediz.

Pezou outra porcelana cova com seu pee de prata

branca dous marcos e duas onças e sinco oitavas e mea que a dita rezaõ monta 5U087 maravediz e meo.

Foi avaliada a rezaõ de hum cruzado cada marco que monta 8U074 maravediz.

Pezou outra porcelana pequena redonda esmaltada de azul por fora hum marco quatro onças seis oitavas que por ser a prata da melhor ley se poem a 2U360 maravediz o marco em que monta 3U761 maravediz.

Foi avaliada em 7U500 maravediz toda que sam vinte cruzados.

Pezou mais outra porcelana esmaltada da mesma maneira por dentro e por fora hum marco e sinco onças sete oitavas a dita rezaõ de 2U360 por ser da mesma prata monta 4U092 maravediz.

Foi avaliada em 25 cruzados que sam 9U375 maravediz.

Pezou outra porcelana de prata branca picada com seu pé dous marcos duas onças huma oitava que a rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 4U933 maravediz e meo.

Foi avaliada a rezaõ de 600 maravediz o marco que monta 1U359 maravediz.

Pezaraõ duas confeiteiras de prata branca lavradas de sinzel baixo nove marcos e huma onça e duas oitavas que a rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 19U942 maravediz.

Foram avaliadas a rezaõ de 650 maravediz o marco em que monta 5U951 maravediz.

Pezaram duas frigideiras de prata branca com seus cabos chaõs seis marcos quatro onças e sinco oitavas e mea que a dita rezaõ monta 14U344 maravediz.

Foraõ avaliadas a rezaõ de quatrocentos maravediz o marco monta 2U634 maravediz.

Pezou uma tigella de frigir dorelhas de prata branca chãa sinco marcos sete onças tres oitavas que a dita rezaõ monta 12U897 maravediz e meo.

Foi avaliada a rezaõ de 300 maravediz o marco monta 1U776.

Pezaram quatro panellas com suas tapadouras de quatro açucareiros tambem com suas tapadouras de prata brancos asinzelados 34 marcos sete oitavas a dita rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 74U290 maravediz.

Foram avaliadas a rezaõ de 7U050 maravediz o marco em que monta 25U581 maravediz.

Item dez facas guarnecidas de prata branca anillada convem a saber seis grandes e quatro pequenas a qual prata por estar encastoada nas ditas facas se não pezou mas segundo o pezo que traziaõ de Portugal pezaraõ la dous marcos e sinco onças do qual se descontou mea oitava pello pezo ser aqui mayor e assy ficaõ dous marcos e quatro onças sete oitavas e mea pezo de Castella que a rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 5U685 maravediz e meo.

Foraõ avaliadas as ditas facas todas juntamente em doze mil maravediz que saõ trinta e dous cruzados.

Pezaram quatro castiçaes de prata branca chãos de camara redondos vinte e quatro marcos seis onças duas oitavas que a dita rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 53U973 maravediz e meo.

Foram avaliados a rezam de 5U050 maravediz o marco em que monta 13U629 maravediz e meo.

Pezaram outros quatro castiçaes pequenos de prata brancos quadrados do serviço das Damas lavrados de sinzel nove marcos duas onças sinco oitavas que a dita rezaõ monta 20U316 maravediz.

Foram avaliados a 600 maravediz o marco monta 5U596 maravediz e meo.

Pezaram dous castiçaes de prata brancos grandes de tocha quadrados lavrados de sinzel alto com quatro medalhas cada hum com lavor Romano oitenta e tres marcos sete onças sete oitavas e mea que a dita rezaõ monta 182U934 maravediz e meo.

Foram avaliados a rezaõ de dous ducados e meo o marco em que monta 78U743 maravediz.

Pezaram dous perfumadores de prata branca abertos com hum caçolete que tambem se poem no meo delles lavrado de sinzel chaõ vinte tres marcos e quatro onças e seis oitavas e mea que a rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 51U403 maravediz e meo.

Foraõ avaliados a rezaõ de 1U200 maravediz o marco que monta 28U321 maravediz e meo.

Pezou outro perfumador de prata branca pequeno com seu cobertor lavrado de sinzel chaõ que pezou dous marcos e quatro onças e sete oitavas e mea que a razaõ de 2U708 maravediz o marco monta 5U700 maravediz.

Foi avaliado a rezaõ de mil maravediz o marco que monta 2U616 maravediz.

Pezou huma poma Candil de prata branca redonda daquentar as mãos lavrado de sinzel baixo dous marcos huma onça e huma oitava e mea que a dita rezaõ monta 4U679 maravediz.

Foi avaliado em dous mil duzentos maravediz que sam dous mil duzentos e sincoenta maravediz.

Pezaraõ seis cestinhos de verga de prata branca sorteados vinte hum marco huma onça e quatro oitavas que por ser prata de melhor ley se conta a rezaõ

de 2U360 maravediz o marco que monta 50U002 maravediz e meo.

Foraõ avaliados a rezaõ de 1U700 maravediz o marco em que monta 36U018 maravediz e meo.

Pezaraõ dous castiçaes de palmatoria chãos hum mayor que outro dous marcos tres onças e duas oitavas a rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 5U240 maravediz.

Foraõ avaliados em sinco cruzados ambos que sam 1U875 maravediz.

Por hum brazeiro de prata branco pequeno de meza redondo com seus pilares lavrado de sinzel baixo dous marcos seis onças e meya oitava que a dita rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 6U600 maravediz e meo.

Foi avaliado a rezam de tres cruzados o marco monta 3U200 maravediz.

Pezou outro brazeiro de prata pequeno quadrado com seus pilares lavrado de sinzel baixo dous marcos sete onças huma oitava que monta 6U294 maravediz e meo.

Foi avaliado a 1U400 maravediz o marco monta 3U757 maravediz.

Pezaram outros dous brazeiros de prata pequenos hum redondo e outro quadrado com seus pratozinhos lavrados de sinzel que pezaraõ sinco marcos e sinco onças que a rezaõ de 2U178 maravediz o marco montaõ 12U251 maravediz.

Foraõ avaliados a rezaõ de 1U212 maravediz e meo o marco que monta 6U819 maravediz.

Pezaram mais outros dous brazeiros de prata brancos hum grande e outro pequeno quadrados com quatro pés cada hum e pilares lavrados de sinzel alto com

oito medalhas cada hum com argolas sobre que andaõ que pezaraõ setenta e quatro marcos e seis oitavas que a dita rezaõ monta 161U376 maravediz.

Foram avaliados a rezaõ de 1U400 maravediz o marco em que monta 103U771 maravediz.

Pezou huma bacia grande de prata chã de lavar pés vinte nove marcos huma onça sete oitavas que a dita rezaõ monta 63U673 maravediz.

Foi avaliada a rezaõ de hum ducado e meo o marco em que monta 16U443 maravediz e meo.

Pezou huma bacia mais pequena de prata branca de barbear quinze marcos tres onças seis oitavas e mea que a dita rezaõ de 2U178 maravediz o marco monta 33U707 maravediz e meo.

Foi avaliada a rezaõ de 450 maravediz o marco em que monta 6U964 maravediz.

Pezou outra baciazinha pequena da camera tres marcos sete onças e sinco oitavas e mea que a dita rezaõ monta 8U626 maravediz e meo.

Foi avaliada a rezaõ de 272 maravediz o marco em que monta 1U077 maravediz.

Pezou hum esquentador de cama de prata branca lavrado de sinzel alto com sinco medalhas doze marcos tres onças que a dita rezaõ monta 26U952 maravediz e meo.

Foi avaliado a rezaõ de 1U200 maravediz o marco em que monta 14U850 maravediz.

Pezou hum taxo de perfumar luvas dous marcos seis onças seis oitavas e mea que a dita rezaõ de 2U178 maravediz o marco monta seis mil duzentos e dez maravediz e meo.

Foi avaliado a rezaõ de 272 maravediz o marco que monta 775 maravediz e meo.

Pezaraõ duas thezouras de espevitar de branca prata chãs hum marco sinco onças tres oitavas e tres quartos que a dita rezaõ monta 3U666 maravediz e meo.

Foram avaliadas ambas em quatro cruzados que sam 1U500 maravediz.

Pezou tres guarnições de prata para avanos sinco onças duas oitavas e hum quarto que a dita rezam monta 1U437 maravediz.

Foram avaliados a 2U072 maravediz cada hum em que montaõ 816 maravediz.

Pezaram tres porcelaninhas e hum pratinho pequenino sete onças tres oitavas e mea que a dita rezaõ monta 2U024 maravediz.

Foi avaliado tudo isto juntamente em novecentos trinta e seis maravediz.

Pezou hum bacio de prata dourado lavrado de meo relego de Romano com as armas da Princeza no meo oito marcos quatro onças e sinco oitavas a rezaõ de 2U708 maravediz que monta 18U683 maravediz.

Foi avaliado a rezaõ de 1U850 maravediz de feitio e ouro com que esta dourado cada marco em que monta 15U869 maravediz.

Pezaram outros dous bacios de prata dourados vinte marcos e tres onças que servem de fruteiros lavrados de sinzel alto com as ditas armas no meo que a dita rezaõ monta 44U376 maravediz.

Foram avaliados a rezaõ de 2U062 maravediz o marco de feitio e ouro com que estaõ dourados em que montaõ 42U013 maravediz.

Pezaram outros quatro bacios de prata daltar lavrados de sinzel baixo com seus escudos darmas no meo que pezaraõ quarenta marcos tres onças duas oitavas que a dita rezaõ monta 88U004 maravediz e meo.

Foram avaliados a rezaõ de dous cruzados e meo cada marco de feitio em que entra o ouro com que estam dourados montaõ 37U808 maravediz.

Pezou outro bacio de serviço das Damas dagoa as mãos dourado de prata lavrado de sinzel baixo sinco marcos sete onças quatro oitavas e mea que a dita rezaõ de 2U708 maravediz, monta 12U948 maravediz e meo.

Foi avaliado a rezaõ de 650 maravediz o marco de feitio em que entra o ouro com que esta dourado em que monta 3U864 maravediz.

Pezaram outros dous bacios pequenos de prata dourados lavrados de sinzel baixo com humas medalhas no meo oito marcos huma onça sinco oitavas e mea que a dita rezaõ monta 17U884 maravediz.

Foram avaliados a rezaõ de 1U062 maravediz o marco em que entra o ouro com que estam dourados monta 8U719 maravediz.

Pezaraõ duas fontes de prata douradas e huma dellas de bico lavradas de sinzel alto com as armas da Princeza no meo vinte sete marcos e seis onças que a dita rezaõ monta 60U439 maravediz e meo.

Foram avaliadas a rezaõ de 1U892 maravediz o marco em que entra o ouro com que estaõ douradas monta 52U503 maravediz.

Pezaram dous bacios daltar de prata dourados lavrados de sinzel alto com as armas da Princeza no meo vinte marcos huma onça e quatro oitavas que a dita rezam de 2U708 maravediz o marco monta 43U968 maravediz.

Foraõ avaliados a rezaõ de dous mil maravediz o marco com o ouro que tem em que monta 42U393 maravediz e meo.

Pezou huma taça de prata dourada de salva lavrada de sinzel alto com humas columnas e huma figura de hum homem a cavallo no meo com seis historias sinco marcos e duas oitavas que a dita rezam monta 10U958 maravediz.

Foi avaliada a rezam de 3U978 maravediz o marco monta 20U014 maravediz com o ouro com que esta dourada.

Pezou outra taça de prata dourada lavrada de sinzel alto de bastiaẽs com imagens e huma medalha no meo com seis columnas sinco marcos duas oitavas e mea que a dita rezaõ montaõ 10U975 maravediz e meo.

Foi avaliado a rezaõ de 2U560 maravediz o marco em que entra o ouro com que esta dourado monta 12U890 maravediz.

Pezou outra taça de prata dourada de salva lavrada de bastioẽs com hum Saõ Martinho no meo com os sete pecados mortaes a roda e com seis columnas quatro marcos sete onças e duas oitavas que a dita rezaõ de 2U708 maravediz monta 10U685 maravediz.

Foi avaliada a rezaõ de 2U970 maravediz o marco em que monta 14U571 maravediz.

Pezou hum gomil de prata dourado lavrado de Romano de sinzel alto seis marcos seis onças duas oitavas e mea que a dita rezaõ monta 74U786 maravediz e meo.

Foi avaliado a rezaõ de 2U210 maravediz o marco em que monta 15U003 maravediz e meo de feitio e ouro com que esta dourado.

Pezou outro gomil mayor de prata dourado lavrado de sinzel alto com huns rostos e pendurados oito marcos duas onças tres oitavas e mea que a dita rezam montaõ 18U087 maravediz e meo.

Foi avaliado a rezaõ de 2U300 maravediz o marco em que monta 19U099 maravediz com o ouro com que esta dourado.

Pezou hum saleiro de prata dourado com seu pé e capa lavrado de sinzel alto quatro marcos quatro onças tres oitavas que a dita rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 9U903 maravediz.

Foi avaliado a rezaõ de 1U850 maravediz o marco em que monta 8U411 maravediz com o ouro com que esta dourado.

Pezou outro saleiro grande de prata dourado com seu pé e tapadoura lavrado de sinzel alto ao Romano que pezou dez marcos quatro onças e quatro oitavas e mea que a dita rezaõ monta 23U022 maravediz.

Foi avaliado a rezaõ de 2U400 maravediz o marco com o ouro com que esta dourado em que monta 25U308 maravediz e meo.

Pezou outro saleiro de prata dourado quadrado que serve em dous com sua capa lavrado de sinzel alto pezou quatro marcos e duas oitavas que a dita rezaõ monta 8U780 maravediz.

Foi avaliado a rezaõ de 2U060 maravediz cada marco em que entra o ouro com que esta dourado que monta 8U304 maravediz.

Pezou outro saleiro de prata dourado lizo dobrado que tem hum pimenteiro pezou dous marcos huma onça e mea oitava que a dita rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 4U645 maravediz.

Foi avaliado a rezaõ de 716 maravediz o marco em que entra o ouro com que esta dourado que monta 627 maravediz.

Pezaram duas confeiteiras de prata douradas em partes quadradas lavradas de sinzel alto com suas ta-

padouras onze marcos huma onça sinco oitavas e mea que a dita rezam monta 24U417 maravediz.

Foram avaliadas a rezaõ de 1U832 maravediz o marco com o ouro com que estam douradas em que monta 20U538 maravediz.

Pezaram duas massas grandes douradas lavradas de Romano com suas bichas e com as armas da Princeza quarenta marcos huma onça e quatro oitavas que a dita rezam monta 87U528 maravediz.

Foram avaliadas a rezaõ de 2U050 maravediz o marco com o ouro em que monta 86U402 maravediz e meo.

Pezaram vinte e tres covados sete oitavas de trançadeira de prata dourada tirada a qual pezou hum marco sete onças sete oitavas e hum quarto de oitava foi avaliada a prata ouro e feitio a rezaõ de 4U maravediz o marco em que se monta 7U958 maravediz.

Pezaram duas brochas de prata que estaõ em dous livros duas onças duas oitavas e mea as quaes sam aniladas que a dita rezaõ de 2U708 maravediz por marco montaõ 629 maravediz.

Foram avaliadas as ditas brochas em 3U maravediz de feitio.

Pezou a prata com que esta guarnecido outro livro que tambem tem ouro na guarniçam sinco onças e tres quartos doitava o qual livro se chama deurnal e esta assentado a deante com as joyas douro a qual prata se poem aqui que a dita rezaõ se monta nella 1U385 maravediz e o de mais que valle o ouro das ditas brochas se poem a diante com as ditas couzas douro e assy tambem o feitio deste livro.

Pezaram dous bacios de prata dourados de salva de escritorio lavrados de sinzel alto com humas medalhas no meo sete marcos duas onças e seis oitavas que

a dita rezaõ de 2U708 maravediz o marco monta 15U994 maravediz e meo.

Foraõ avaliados a rezaõ de 2U275 maravediz com o ouro com que estaõ douradas em que monta 16U706 maravediz.

Pezaram dous tinteiros de prata dourados quadrados lavrados de sinzel baixo dous marcos seis onças sete oitavas e mea que a dita rezaõ monta 6U244 maravediz e meo.

Foram avaliados ambos juntamente de feitio e ouro com que estam dourados em 4U440 maravediz.

Pezaraõ outro tinteiro huma poeira de prata dourados quadrados sobre postos de prata branca lavrados de Romano dous marcos duas onças e quatro oitavas que a dita rezaõ montaõ 5U036 maravediz.

Foraõ avaliados ambos juntamente de feitio e ouro com que estaõ dourados em 3U375 maravediz.

Pezou outra poeira de prata dourada lavrada de sinzel baixo hum marco sete onças tres oitavas e mea que a dita rezaõ de 2U708 maravediz por marco que monta 4U202 maravediz e meo.

Foi avaliada de feitio e ouro juntamente em 2U682 maravediz.

Item pezou outra poeira de prata branca dourada em partes lavrada de sinzel baixo em partes hum marco duas onças tres oitavas e mea que a dita rezaõ monta 2U841 maravediz e meo.

Foi avaliada de feitio e ouro que tem em dous mil quatrocentos e vinte maravediz.

Pezou hum sello de prata grande branco com as armas de Princeza hum marco sinco onças e huma oitava e tres quartas que a dita rezaõ monta 3U598 maravediz e meo.

Foi avaliado em 5U625 maravediz.

Pezou outro sello pequeno todo dourado com as armas da Princeza huma onça sinco oitavas e seis grãos da ley de vinte tres quilates e meo a rezaõ de vinte maravediz e meo o quilate monta 4U735 maravediz.

De feitio 1U875 maravediz.

Primeiramente pezava a prata de humas andilhas guarnecidas de veludo carmezim as quaes andilhas tem todas as pessas conforme o como estam carregadas sobre o Thezoureiro da Princeza a qual por estar cravada se naõ pode pezar e se recebeo pello pezo que vinha de Portugal que saõ cincoenta e sete marcos duas onças e huma oitava e mea de que se descontaõ duas onças e mea oitava por ser o pezo mais pequeno que o de Castella e assy ficaõ sincoenta e seis marcos sete onças sete oitavas e mea do pezo de Castella que a rezaõ de 2U606 maravediz o marco dos de Portugal monta 124U053 maravediz e meo.

Foram avaliadas as ditas andilhas e pessas a rezaõ de 1U200 maravediz o marco em que monta 68U418 maravediz.

Pezou a chaparia de prata de huma gualdrapa que tem 839 pessas a qual por estar cravada e pegada naõ se pode pezar aqui mas segundo o pezo que tras de Portugal tem quinze marcos huma onça quatro oitavas da qual se desconta sinco oitavas que tem menos que o pezo de Castella e assy ficaõ quinze marcos sete oitavas que a rezaõ de 2U360 maravediz o marco por ser de melhor ley em que monta 35U657 maravediz e meo.

Foi avaliada esta chaparia a rezaõ de 1U300 maravediz o marco em que monta 19U641 maravediz.

Pezou a prata de huma guarniçaõ de veludo verde de cavallo de brida em que ha dous copos dous sostinentes quatro rozas de prata branca a qual por estar cravada nom se pode pezar aqui mas segundo o pezo de Portugal tres marcos duas onças quatro oitavas do qual se desconta huma oitava que tem menos que o pezo de Castella e assy ficam tres marcos duas onças tres oitavas que a rezaõ de 2U166 maravediz cada marco de Portugal monta 7U174 maravediz e meo.

Foi avaliada a rezaõ de 8U050 maravediz o marco em que monta 2U802 maravediz.

Pezou hum copaõ de prata grande que esta posto em huma guarniçaõ verde de cavallo que serve nas ancas com humas flores a qual por estar cravada na dita guarniçaõ naõ se pode pezar mas segundo o pezo de Portugal pezou tres marcos quatro onças duas oitavas do qual se desconta huma oitava que tem menos que o pezo de Castella e assy ficam tres marcos quatro onças e huma oitava que a rezaõ de 2U066 maravediz o marco de Portugal monta 7U648 maravediz e meo.

Foi avaliado a rezaõ de 850 maravediz o marco em que monta 2U997 maravediz.

Pezou hum estribo de prata branca para servir com a dita guarniçaõ que pezou tres marcos seis onças quatro oitavas e mea que a rezaõ de 2U178 maravediz o marco monta 8U320 maravediz e meo.

Foi avaliado o feitio em doze ducados que monta 4U500 maravediz.

Pezou a guarniçaõ de prata branca lavrada de sinzel alto de hum silhaõ com seus arçoens dianteiro e trazeiro e espaldras que por estar cravado naõ se pode qua pezar porem segundo o que trazem escrito de Por-

tugal tem todo vinte seis marcos e huma onça e seis oitavas do qual se desconta oito oitavas e mea que tem menos que o pezo de Castella e assy ficaõ vinte seis marcos e sinco oitavas e mea que a razaõ de 2U166 maravediz o marco monta 56U789 maravediz.

Foi avaliada esta guarniçaõ a rezaõ de 1U600 maravediz cada marco que monta 41U731 maravediz e meo.

Item a prata branca de huma guarniçaõ de cavallo que serve com o dito silhaõ a qual por estar cravada naõ se pode pezar ca porem segundo o pezo que trazem escrito de Portugal tem quatro marcos e duas onças e tres oitavas do qual se desconta oitava e mea que tem menos que o pezo de Castella e assy ficam quatro marcos e duas onças e huma oitava e mea que a rezaõ de 2U166 maravediz o marco monta 9U306 maravediz e meo.

Foi avaliada esta guarniçaõ a rezaõ de 700 maravediz o marco que montam 2U990 maravediz e meo.

Item a prata branca de outra guarniçaõ de brocado de mulla que serve com o dito silhaõ a qual por estar cravada naõ se pode pezar aqui mas segundo o pezo de Portugal pezou treze marcos huma onça sete oitavas do qual se desconta quatro oitavas que tem menos que o pezo de Castella e assy ficaõ treze marcos e huma onça e duas oitavas e mea que a rezaõ de 2U166 maravediz o marco monta 28U664 maravediz e meo.

Foi avaliada a dita prata a rezaõ de 700 maravediz o marco em que monta 9U214 maravediz.

Item huns copos de prata branca postos em hum freo que por estar cravada naõ se poderaõ pezar aqui mas segundo o pezo de Portugal que tem hum marco e sinco oitavas do qual se desconta mea oitava que tem de mais que o pezo de Castella e assy fica hum

marco quatro oitavas e mea que a rezaõ de 2U166 maravediz o marco de Portugal montaõ 2U334 maravediz e meo.

Foram avaliados os ditos copos a rezaõ de setecentos maravediz o marco que monta 748 maravediz.

Item humas taboas de cavalgar de prata douradas lavradas de Romano de sinzel alto as quaes por estarem guarnecidas sobre pao nam se poderaõ pezar aqui mas segundo o pezo de Portugal pezaram vinte marcos huma onça e quatro oitavas de prata branca e os ditos prateiros declararam que pasase nisto o marco de Portugal por de Castella os quaes a rezaõ de 2U178 maravediz o marco monta 43U968 maravediz.

Foram avaliadas em sincoenta mil maravediz e mais 12U207 maravediz que tem douro com que estam douradas em tudo monta 62U207 maravediz.

Primeiramente hum espelho douro com seu tapador por sy lavrado desmalte branco e negro de feitura de portapaz com duas figuras huma de caridade e a outra da fidelidade que pezou dous marcos sete onças e sete oitavas e seis grãos de ley de vinte e tres quilates e meo que a vinte maravediz e meo o quilate sahe a rezaõ de 24U087 maravediz e meo o marco que monta 71U916 maravediz.

Foi avaliado o feitio delle em 250 cruzados que saõ 93U750 maravediz.

Pezou huma porcelana de ouro redonda chã lavrada desmalte azul hum marco sete onças e duas oitavas e dezanove grãos de ley de vinte tres quilates e meo que a vinte maravediz e meo o quilate sae a rezam de 24U087 maravediz e meo o marco em que monta 46U012 maravediz.

Foi avaliada a feitura della em setenta ducados que monta 26U250 maravediz.

Pezou outra porcelana pequena de ouro a maneira de copo de Caliz esmaltada de azul por fora sete onças vinte sete grãos de ley de vinte tres quilates e meo que a vinte maravediz e meo o quilate monta 21U210 maravediz e meo.

Foi avaliada a feitura della em sessenta ducados que sam 22U500 maravediz.

Pezou hum alicornio douro com seu corno na testa quatro onças e seis grãos de ley de vinte tres quilates e meo que a vinte maravediz e meo o quilate monta 12U073 maravediz e meo.

Foi avaliada a feitura deste olicornio em trinta ducados que saõ 11U250 maravediz.

Pezaraõ dous bracelletes douro lavrados de huns laços esmaltados de branco e negro hum marco e quatro onças e huma oitava e mea e vinte e sete grãos de ley de vinte tres quilates que a razaõ de vinte maravediz e meo o quilate sahe o marco a 23U575 maravediz em que monta 36U049 maravediz e meo.

Foi avaliada a feitura delles em quarenta ducados que montaõ 15U maravediz.

Pezou hum cordaõ douro esmaltado de branco e negro que tem dez nooz grandes e oitenta e tres fozis redondos cinco marcos duas onças e seis oitavas e mea de ley de vinte tres quilates e hum quarto que a vinte maravediz e meo o quilate sae a rezaõ de 23U831 maravediz o marco em que monta 127U532 maravediz.

Foi avaliada a feitura deste cordaõ em 200 ducados que saõ 75U maravediz.

Item outro cordaõ douro com quarenta e quatro

pedras de christal engastadas nelle o qual segundo o pezo que trazem escrito de Portugal tem todo sete marcos e tres onças e quatro oitavas os quatro marcos e seis onças e duas oitavas delles de ouro e o restante de christal e segundo o pezo de Castella por todo o dito cordaõ sete marcos e tres onças e duas oitavas o ouro se poem que pezara segundo o dito pezo de Portugal tirado o que he menos de Castella e as pedras quatro marcos e seis onças e sincoenta e seis grãos e meo de ley de vinte tres quilates e tres quartos que a vinte maravediz e meo o quilate sahe a rezaõ de 24U343 maravediz e meo o marco que monta nos ditos quatro marcos e seis onças e sincoenta e seis grãos que ficou douro 115U914 maravediz e meo.

Foraõ avaliadas as ditas pedras de christal que estaõ encastoadas no dito cordaõ em sessenta cruzados e o feitio de todo o cordaõ em 230 ducados que todo monta 108U750 maravediz.

Item outro cordaõ douro tirado de sonbrerete que pezou seis onças e duas oitavas e vinte hum grãos de ley de vinte tres quilates e meo que a vinte maravediz e meo o quilate monta 18U923 maravediz e meo.

Foi avaliado o feitio deste cordão em sinco ducados que montaõ 1U375 maravediz.

Pezou huma cadea douro de setenta fuzis esmaltados de branco e negro hum marco huma onça duas oitavas e mea e dezoito grãos de ley de vinte tres quilates que sae o marco a 23U575 maravediz em que monta 27U532 maravediz.

Foi avaliado o feitio em 26U250 maravediz.

Pezou outra cadea de ouro esmaltada de branco que tem oitenta e seis pessas hum marco tres onças duas oitavas e mea e dezoito grãos de ley de vinte tres

quilates que sae aos ditos 23U575 maravediz o marco em que monta 33U425 maravediz e meo.

Foi avaliado o feitio em 22U500 maravediz que sam sessenta cruzados.

Pezou outra cadea de ouro esmaltada de verde que tem oitenta e dous fuzis pezou hum marco tres onças e nove grãos de ley de vinte tres quilates que sae aos ditos 23U575 maravediz o marco em que monta 32U460 maravediz.

Foi avaliado o feitio em 24U375 maravediz que saõ sessenta e sinco cruzados.

Pezou hum collar douro de troços esmaltado de branco e preto que tem trinta e oito pessas tres marcos duas onças duas oitavas e mea e sinco grãos de ley de vinte tres quilates e meo que sae a 24U087 maravediz e meo o marco em que monta 79U244 maravediz.

Foi avaliado o feitio em 51U187 maravediz e meo que saõ 136 cruzados e meo.

Pezou hum cinto jazerino douro com sua charneira hum marco sete onças quatro oitavas e mea e vinte quatro grãos de ley de vinte tres quilates que sae o marco a 23U575 maravediz em que monta 45U981 maravediz.

Foi avaliado o feitio em 15U maravediz que sam quarenta cruzados.

Pezaraõ cem botoes douro redondos cheos dambar esmaltados de branco e preto tres marcos e seis onças e duas oitavas e seis grãos de ley de vinte tres quilates que val o marco a 23U575 maravediz em que monta 89U072 maravediz e meo.

Foi avaliado o feitio destes botoes a rezaõ de 6U080 maravediz.

Pezaram outros cem botoes douro triangulos esmaltados de branco e negro hum marco sete onças huma oitava e seis grãos de ley de vinte tres quilates que val o marco 23U575 maravediz em que monta 44U602 maravediz.

Foi avaliado o feitio destes botoes a rezaõ de hum cruzado cada hum que monta 37U500 maravediz.

Pezaraõ outros cento e trinta botoes douro pequenos em que estam engastados huns robins colorados e çafiras que pezaraõ duas onças e quatro oitavas e mea e doze grãos de ley de vinte tres quilates e tres quartos em que monta 7U857 maravediz.

Foi avaliado o feitio destes botoes a ducado cada hum que saõ 48U750 maravediz.

Pezaraõ outros sincoenta e nove botoes pequenos de ouro de filagrana redondos que pezaraõ huma onça e quatro oitavas e mea de ley de vinte tres quilates em que monta 4U603 maravediz e meo.

Foi avaliado o feitio destes botoes a rezaõ de sincoenta e hum maravediz cada hum em que monta 3U900 maravediz.

Pezaraõ cento e vinte hum pares de pontas douro esmaltadas de branco e negro de huns espelhos e grafilhas de negro com seus remates e coroas e a tapadoura no meo as quaes por estarem cravadas naõ se poderaõ pezar ca porem segundo o pezo que trazem escrito de Portugal tem quatrocentos sessenta e sinco ducados e sessenta e hum grãos que saõ sete marcos e huma onça e duas oitavas e mea e quinze graõs e meo de ley de vinte tres quilates que a rezaõ de 23U575 maravediz o marco monta 168U970 maravediz.

Foi avaliado o feitio destas pontas a rezaõ de dous cruzados que monta por todo 90U750 maravediz.

Item outros sessenta pares de pontas douro quadradas esmaltadas de branco e negro as quaes por estarem cravadas naõ se poderam pezar porem segundo o pezo que trazem escrito de Portugal tem dous marcos huma onça tres oitavas e doze grãos e tornadas ao pezo de Castella saõ dous marcos huma onça duas oitavas e trinta e sinco grãos de ley de vinte tres quilates em que monta 51U009 maravediz.

Foi avaliado o feitio a rezaõ de hum ducado e meo cada par que saõ 33U750.

Item outros cento noventa e nove pares de pontas douro pequenas esmaltadas de branco e negro as quaes por estarem cravadas naõ se poderaõ pezar porem segundo o pezo que trazem escrito de Portugal tem dous marcos e tres onças e huma oitava e mea e tornado ao pezo de Castella saõ dous marcos e tres onças e mea oitava e dezasete grãos de ley de vinte dous quilates e meo que sae a rezaõ de 23U062 maravediz e meo o marco em que monta 55U029 maravediz.

Foi avaliado o feitio dellas a rezaõ de 340 maravediz que monta 67U660.

Item outros sessenta pares de pontas douro quadradas esmaltadas de branco e negro que por estarem cravadas naõ se poderaõ pezar porem segundo o pezo de Portugal tem dous marcos duas onças duas oitavas e tornado ao pezo de Castella tem dous marcos duas onças huma oitava e vinte grãos de lei de vinte dous quilates e meo que a vinte maravediz e meo o quilate sahe a rezaõ de 23U062 maravediz o marco que monta 52U340 maravediz e meo.

Foi avaliado o feitio dellas a rezam de ducado e meo o par em que monta 33U750.

Item outros vinte pares de pontas douro pequenas esmaltadas de negro que por estarem cravadas nom se poderaõ pezar porem segundo o preço que trazem escrito de Portugal tem seis oitavas e mea e dozoito grãos e tornado ao pezo de Castella saõ seis oitavas e mea e dezaseis grãos de ley de vinte dous quilates e meo que a vinte maravediz e meo o quilate monta 2U413 maravediz.

Foi avaliado o feitio dellas a rezaõ de hum ducado o par que saõ 705 maravediz.

Item outras cento e dezasete pontas douro redondas e abertas cheas de ambar esmaltadas de humas rozas de branco que por estarem cravadas naõ se poderaõ pezar mas segundo o pezo que trazem de Portugal tem douro dous marcos seis onças e sincoenta e sete grãos sem o ambar e tornado a o pezo de Castella saõ dous marcos sinco onças sete oitavas e mea e vinte e nove graõs de ley de vinte e tres quilates e meo que sae a rezaõ de 24U087 maravediz e meo o marco em que monta 66U195 maravediz e mais 5U250 maravediz em que se avaliou o ambar que tem as ditas pontas monta em tudo 71U445 maravediz e meo.

Foi avaliado o feitio dellas a rezaõ de hum ducado cada huma que monta 43U875 maravediz.

Item outros sessenta e tres pares de pontas douro pequenas de camiza esmaltadas de negro e branco as quaes por estarem cravadas naõ se poderam pezar mas segundo o pezo de Portugal pezaraõ huma onça e quatro oitavas e doze grãos que he ao pezo de Castella huma onça quatro oitavas e oito grãos de ley de vinte tres quilates e meo que monta 3U555 maravediz.

Foi avaliado o feitio dellas a rezaõ de 102 maravediz cada par que monta 7U446 maravediz.

Pezaraõ dous alcaforeiros de ouro esmaltados de roxiele e de cores duas onças e cinco oitavas e mea e quinze grãos de ley de vinte tres quilates e tres quartos que monta 8U251 maravediz.

Foi avaliado o feitio destes alcaforeiros em trinta cruzados que montaõ 11U250 maravediz.

Item a guarniçaõ douro esmaltada de dous pentes de marfim o qual por estar engastado nos ditos pentes nom se pode pezar porem segundo o pezo que trazem escrito de Portugal tem duas onças quatro oitavas sessenta grãos sem o pezo do marfim que reduzido ao pezo de Castella tem duas onças e quatro oitavas e mea e dezaseis grãos de ley de vinte tres quilates que monta 7U631 maravediz.

Foi avaliado o feitio destes pentes em 11U250 maravediz que saõ trinta ducados.

Item huma guarniçaõ de ouro que se chama tiratesta esmaltada de cores e tem sincoenta pessas pezou tres onças huma oitava e dezanove grãos de ley de vinte tres quilates que sae a rezaõ de 23U575 maravediz o marco em que monta dezanove mil trezentos e tres maravediz.

Foi avaliada esta guarniçaõ a rezaõ de 170 maravediz cada pessa em que monta 8U500 maravediz.

Item outra guarniçam douro para coifa esmaltada de branco e preto que tem sincoenta pessas pezou tres onças e tres oitavas e doze grãos de ley de vinte tres quilates e meo em que monta 10U221 maravediz.

Foi avaliada a rezaõ de 238 maravediz cada pessa que monta 11U900 maravediz.

Item outra guarniçaõ de ouro para coifa esmaltada de branco e preto que pezou quatro onças sete oitavas e mea e vinte e sinco grãos que tem outras sincoenta

pessas de ley de vinte tres quilates em que monta 14U675 maravediz.

Foi avaliada a rezaõ de 238 maravediz cada pessa em que monta 11U900 maravediz.

Item duas guarnições douro para paninhos esmaltadas de branco e preto que tem noventa e nove pessas que pezaraõ duas onças tres oitavas quarenta e tres grãos de ley de vinte tres quilates em que monta 7U213 maravediz.

Foi avaliado o feitio a rezaõ de 68 maravediz cada pessa em que monta 6U732 maravediz.

Item seis duzias de corchetes douro machos e femeas esmaltados de branco e preto os quaes por estarem muitos delles em parte donde se naõ puderaõ pezar se naõ pezaram e segundo o pezo de Portugal pezaraõ ca quarenta cruzados e dous terços de cruzado que sam sinco onças e tres grãos de ley de vinte tres quilates e meo e vinte maravediz e meo o quilate em que monta 15U09 maravediz.

Foi avaliado o feitio delles a rezaõ de 144 maravediz e meo cada macho e femea em que monta 10U404.

Item mais duas duzias de corchetes da dita sorte os quaes tambem se naõ pezaraõ pela dita rezaõ que pezaraõ pezo de Portugal huma onça e tres oitavas que saõ huma onça duas oitavas e mea e trinta e tres grãos do pezo de Castella de ley de vinte tres quilates e meo em que monta 4U116 maravediz.

Foi avaliado o feitio delles a rezaõ de 144 maravediz e meo que saõ 3U468 maravediz.

Pezaraõ vinte dormideiras douro para volantes esmaltadas de preto que pezaraõ huma onça sinco oitavas e mea e dezaseis grãos de ley de vinte dous quilates e meo a vinte maravediz e meo o quilate monta 4U938.

Foi avaliado o feitio dellas a 272 maravediz cada huma em que monta 5U440 maravediz.

Pezaraõ quinze contas douro torcidas esmaltadas de branco e preto sete oitavas e mea e vinte dous grãos de ley de vinte tres quilates em que monta 2U872 maravediz.

Foi avaliado o feitio destas contas a rezam de 442 maravediz cada huma monta 6U630 maravediz.

Item outras quinze contas da mesma maneira pequenas redondas que pezaraõ huma onça e mea oitava nove grãos e meo de ley de vinte tres quilates em que monta 3U178 maravediz.

Foram avaliadas a rezaõ de 306 maravediz cada huma que monta 4U590.

Item cento e sincoenta contas douro com cento e sincoenta canudinhos e dentro nelles outros canudinhos cheos dambar os quaes nom se pezaram por estarem elles em parte que se nom pode fazer pezaraõ pezo de Portugal sincoenta e sinco cruzados e tres quartos que saõ seis onças e sete oitavas e quinze grãos do pezo de Castella de ley de vinte tres quilates a vinte maravediz e meo o quilate monta 20U333.

Foram avaliadas a rezaõ de 119 maravediz cada conta com seu canudilho em que monta 17U850 maravediz.

Pezou huma tira de cabeça franceza douro que tem quarenta e nove pessas esmaltadas de preto e azul pezou duas onças huma oitava e mea e quarenta e oito grãos de ley de vinte hum quilates e seja memoria que isto se entende que sincoenta Castelhanos he hum marco e cada Castelhano tem vinte hum quilates em que monta 5U966 maravediz.

Foi avaliada esta cinta a rezaõ de 102 maravediz cada pessa em que monta 4U998.

Pezou huma cinta douro que tem trinta e seis pessas esmaltada de cores com sua charneira no meo dous marcos e huma onça de ley de vinte tres quilates e meo cada Castelhano e sincoenta Castelhanos he hum marco que por esta maneira foram feitas todas estas contas e cada quilate val vinte maravediz e meo de toda ley em que monta 51U185 maravediz e meo.

Foi avaliada em oitenta e sinco cruzados que saõ 31U875 maravediz.

Pezaram dous bracelletes de França douro com humas medalhas e humas vergas esmaltadas de cores que tem cada huma dez pessas duas onças quatro oitavas e dez grãos de ley de vinte dous quilates monta 7U092 maravediz.

Foram avaliados em dez cruzados de feitio que saõ 3U750.

Pezaram quatro cofrinhos douro pequenos esmaltados pretos huma onça quatro oitavas e mea trinta e quatro grãos de ley de vinte tres quilates em que monta 4U773 e meo.

Foram avaliados em dez cruzados de feitio que saõ 3U750.

Item duas arrecadas de ouro lavradas e esmaltadas de cores as quaes saõ de christal as quaes com o dito christal e ouro pezaraõ quatro oitavas e doze grãos o qual todo se conta por ouro de vinte tres quilates e meo que a vinte maravediz e meo o quilate sahe a rezaõ de 24U087 maravediz e meo o marco em que monta 1U565 maravediz.

Foram avaliadas as ditas arrecadas em 1U125 maravediz que sam tres cruzados.

Item hum estojo que tem seis pessas guarnecidas douro convem a saber duas facas hum garfo tanazas e

outras pessas que por se naõ poder pezar se naõ pezou mas por o pezo de Portugal pezaraõ 5U155 maravediz douro de vinte tres quilates e meo que he huma onça seis oitavas e mea e quinze grãos.

Foi avaliado o feitio deste estojo em vinte cruzados que saõ 7U500 maravediz.

Pezou huma cadea douro de fuzis pequenos quadrados de duas voltas sete oitavas de ley de vinte dous quilates que a vinte maravediz e meo o quilate monta 2U466 maravediz.

Foi avaliada em dous cruzados que saõ 750 maravediz.

Item outra cadea douro pequena com dous bechinhos da India guarnecidos pezou duas oitavas e mea de ley de vinte tres quilates em que monta 925 maravediz.

Foi avaliada em quatro cruzados que sam 1U500 maravediz.

Item humas horas de Nossa Senhora com humas brochas douro esmaltadas de branco e preto que segundo o pezo de Portugal pezaram duas onças duas oitavas e mea que saõ duas onças duas oitavas e trinta grãos pezo de Castella de ley de vinte tres quilates monta 6U780 maravediz.

Foi avaliado o feitio das ditas brochas em 4U500 maravediz que saõ dez cruzados.

Item outras horas de Nossa Senhora de rezar com outras duas brochas douro que pezaraõ pezo de Portugal quatro onças que saõ tres onças sete oitavas sessenta e tres grãos do pezo de Castella de ley de vinte tres quilates em que monta 11U727 maravediz e meo.

Foram avaliadas em trinta cruzados que saõ 11U250 maravediz.

Item hum livro a que chamaõ diurnal com outras

duas brochas de ouro e prata esmaltadas de cores pezaraõ pezo de Portugal convem a saber huma onça sete oitavas e doze grãos douro que he huma onça sete oitavas seis grãos pezo de Castella de ley de vinte tres quilates e hum quarto monta 5U614 maravediz e mais pezou a prata sinco onças tres quartos doitava e o valor della que saõ 1U385 maravediz fica assentado no conto da prata.

Foram avaliadas as ditas brochas em vinte sinco cruzados de feitio que saõ 9U375.

Item outro livro tambem diurnal que tem huma brocha douro esmaltada de branco e preto que pezou pezo de Portugal duas onças e huma oitava quarenta e seis grãos que sam duas onças huma oitava e mea e dous grãos do pezo de Castella de ley de vinte tres quilates e meo que monta 6U595 maravediz e meo.

Foi avaliado o feitio della em doze ducados que sam 4U500 maravediz.

Outro livro pequeno com outra brocha douro com seus cravos esmaltada de branco e preto que pezou huma onça seis oitavas e mea pezo de Portugal que he huma onça seis oitavas trinta e dous grãos do pezo de Castella de ley de vinte tres quilates e meo em que monta 5U427 maravediz.

Foi avaliada a dita brocha em sinco cruzados que saõ 1U875 maravediz.

Item dous livros pequenos que tem ambos tres brochas douro com seus cravinhos que pezaraõ dezasete cruzados e hum quarto pezo de Portugal que saõ duas onças huma oitava seis grãos pezo de Castella de ley de vinte tres quilates monta 6U292 maravediz.

Foi avaliado o feitio dellas em 4U125 maravediz que saõ onze cruzados.

Item outro livro de Nossa Senhora pequeno com duas brochas douro esmaltadas de branco e preto o qual por se naõ saber o pezo se avaliou o ouro em dez Castelhanos que he huma onça sinco oitavas seis grãos e meo de ley de vinte tres quilates monta 4U820.

Foi avaliado o feitio em doze cruzados que saõ 4U500 maravediz.

Item outro livro pequenino Regimento do Rosario de Nossa Senhora que tem huma brocha douro que por se naõ saber o pezo se avaliou o ouro e o feitio juntamente convem a saber o ouro em 1U500 maravediz e o feitio em 375 maravediz que saõ....

Item outro livro illuminado com huma funda de cremezim broslada douro que tem huma brocha de prata e huma Imagem de Nossa Senhora nella foi avaliada a dita prata e o feitio della pois se naõ sabe o pezo juntamente em 1U875.

Item tres aneis com tres diamantes esmaltados de cores hum com quatro quadras e os dous taboas hum mayor que outro foraõ avaliados todos em setenta cruzados ouro e pedras que sam 26U250 maravediz.

Item mais dous aneis de dous robins barrocos da India que foraõ avaliados ambos em trinta cruzados tudo juntamente que saõ 11U250 maravediz.

Item pezaraõ duas arrecadas douro que tem cada huma quatro diamantes e tres perolas tres oitavas vinte tres grãos as quaes se avaliaram ouro pedras perolas e feitio em sessenta e sinco cruzados que montaõ 24U375 maravediz.

Item outras duas arrecadas douro com oito diamantes em cada huma que sam dezaseis diamantes em ambas postos em cruz com tres perolas cada huma por pendentes pezaram ambas sinco oitavas e mea e

tres grãos as quaes se avaliaraõ em duzentos e setenta cruzados que montaõ 101U250 maravediz ouro pedras e perolas e feitios juntamente.

Assy monta o pezo de toda a dita prata branca e dourada que a traz neste quaderno vay assentada e declarada pello meudo mil novecentos e trinta e hum marcos tres onças quatro oitavas e mea do pezo de Castella juntamente o pezo do ouro com que esta dourada os quaes ditos marcos de prata se contaraõ a rezaõ de como esta declarado nos capitulos de cada couza e ao dito respeito montam quatro contos duzentos e dezasete mil trezentos vinte hum maravediz no valor da prata somente.

Mais se monta por todo o ouro pedras perlas e joyas que a traz neste quaderno estam assentadas e declaradas hum conto seiscentos vinte sinco mil e seiscentos oitenta e quatro maravediz de sessenta e hum marcos huma onça sinco oitavas e mea e doze grãos de ouro allem do que peza ó ambar que esta metido em algumas pontas douro e nom entra neste pezo humas arrecadas de diamantes e perlas que se pezaram e avaliaram depois os quaes ditos marcos de ouro e do mais ja dito se avaliaram e contaram a rezaõ dos preços que se conthem nos capitulos de cada pessa.

Montou-se nos feitios de todas as ditas pessas de prata e ouro e joyas como a traz estam declaradas com o ouro com que alguma prata esta dourada porque juntamente se contou o dito ouro com o feitio de cada pessa que com elle estava dourado como se declara em cada capitulo dous contos oitocentos vinte nove mil e oitocentos e sessenta maravediz convem a saber hum conto e seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos

quarenta e seis maravediz saõ do feitio de toda a prata e hum conto cento quarenta e tres mil duzentos e quatorze maravediz he do ouro e em tudo monta o sobre dito.

Item por quanto sobre o preço e valia do dito ouro havia esta difrença antre os ourives e se naõ poderam concordar se acordou e determinou por todos juntamente com acordo do Comendador mor de leam que o que se montasse em toda a difrença se partisse por meo o que se fez assy e couberam pella dita ametade da difrença trinta e nove mil seiscentos trinta e nove maravediz que se ajuntam nesta conta.

Assy monta em tudo juntamente convem a saber na prata ouro joyas e feitios de todas as couzas contheudas e declaradas neste quaderno e no que se acrescentou polla difrença que esta escrito em trinta e quatro folhas com esta oito contos setecentos e doze mil quinhentos e quatro maravediz que vallem vinte tres mil e duzentos trinta e tres cruzados e cento e vinte nove maravediz como parece por esta conta e porque assy he verdade assinaraõ aqui todos e os ditos ourivezes douro e prata e o dito Pero Miguel contrastes declararaõ pello juramento que receberam ser certo e verdadeiro o dito pezo e preço e avaliações e conta de todas as ditas couzas. Feito em Valhadolid a oito de Abril de mil quinhentos quarenta e quatro. Os quaes cruzados saõ de trezentos setenta e sinco maravediz por ducado valor de Castella. Fernando de Cordova. Lorencio Gonçalves. Manoel Correa. Diogo de Ayala. Pedro Miguel. *Diz o emmendado* Gonçalves.

Ao dito pezo e preço e avaliaçaõ da dita prata ouro pedraria e joyas a traz neste quaderno declarado e dos feitios que se fez pellos ourivezes e contrastes sendo

prezentes os ditos Mordomo mor e Embaixador e Andre Soares e o Estribeiro mor e Contador por mandado do Princepe e Princeza se entregaram e ficaram a cargo do dito Gaspar de Teives seu Thezoureiro com suas fundas e caixas como a elle trazia o qual thezoureiro tomou tudo em seu poder inteira e compridamente e se deu por entregue de todas as ditas pessas pera as ter a seu cargo e dar conta com pago como seu Thezoureiro da dita Princeza segundo e quando lhe for mandado e para isto obrigou sua pessoa e bens e por verdade assinou aqui e tambem os sobreditos que foram prezentes o qual se acabou de fazer no deradeiro dia do mez de Março do dito anno de mil quinhentos quarenta e quatro e deste theor se fizeraõ dous quadernos hum em Castelhano que fica em poder do dito Contador e este em Portugues e porque o dito Thezoureiro disse que assy mesmo antes dagora tem dados outros conhecimentos lhe esta feito carga do assima contheudo entendesse que parecendo os ditos conhecimentos e este quaderno he tudo huma couza e que todo o contheudo neste quaderno inteiramente fica que he a cargo do dito Thezoureiro para Suas Altezas segundo que assima se conthem. Gaspar de Carvalho. Dom Alexo de Menezes. Luis Sarmento de Mendonça. Dondarça. Andre Soares. Gaspar de Teives.»

VII

Inventario da pedraria de D. Mecia de Andrade

(An. 1558)

(Integral)

«Copia da pedraria, perolas, ouro, e prata, que estaõ carregadas em recepta sobre a Camareira D. Mecia Dandrade, ate o fim do mes de Março de 1558; a qual recepta vai summariamente, e a pedraria, e perolas, que algumas das pessas tem vaõ cotadas nas margens das folhas (1) onde vaõ com os quilates que tem.

Copia da pedraria, perolas, e ouro, que estâ carreguada sobre a Camareira D. Mecia Dandrade.

6. Cintas

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Seis cintas de ouro com pedraria, e sem ella, que pezaõ	35	2	5	42
Pedraria.	A saber: *huma* que peza	12	5	6	36
	5 diamantes n. 1 ponta, p. 9 1/2 quilates.				
	2 travas.				
	2 compridos.				
	1 balaxe, p. 33 quilates.				
	*36 perolas n. de 9 quilates; as mais de a 4 e a 3.				
Pedraria.	1 rubi barroco, 1 barroco grande.				
	5 rubis todos em huma roza.				
	12 diamantes todos em tres rozas.				
	2 esmeraldas, 2 tavoas.				

(1) As cotas foram transportadas para debaixo das respectivas peças, por conveniencia da composição typographica, muito confusa em Sousa; levam asteriscos. *(Not. do ed.)*

	Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Outra que peza	11	6	–	–
2 balaxes tavoas n. 2, p. 20 quilates.				
1 diamante triangulo p. 5 1/2 quilates.				
*139 perolas n. 1. de 33 quilates; 4. de 8 1/2 e as mais de a 4 e a 2.				
Outra que peza	6	–	1	36
Rubis huns grandes.				
125 grandes e piquenos.				
5 esmeraldas.				
Diamantes, 1 grande.				
4 piquenos.				
4 tavoletas.				
*11 perolas grandes.				

(Lascas grandes, e piquenas)

Outra que peza	1	4	–	36
1 balaxe grande, 1 berroco grande.				
4 rubis, 4 berrocos.				
6 diamantes, 4 triangulos.				
2 de facetas.				
Outra, que peza	1	3	3	54
Outra, que peza	1	7	2	24

Cordoens.

Hum cordaõ douro com peças de cristal, que peza	7	3	1/2	–
Seis peças de cristal com contas grandes, e tres canudos, como colunas, que saõ peças de cordaõ, que pezaõ	1	1	6	18

Colares 7.

Sete Colares douro com pedraria, e perolas, e sem ellas, que juntamente pezaõ	28	5	–	43

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Pedraria.	A saber: *Hum* que peza	–	7	3	54
	Outro, que peza	4	–	6	12
	78 rubis todos em 15 rosas.				
	75 diamantes todos em 15 rosas.				
	*18 perolas de a 6 quilates, 60 de a 3.				
Pedraria.	*Outro,* que peza	1	7	5	36
	Esmeralda 1 quadrada, e cova, de 21 quilates de a 3.				
	Rubis 11 barrocos.				
	Diamantes 10 tavoas.				
	Outro, que peza	6	6	4	–
	Rubis 17 em 17 ps.ª				
	Espinelas 3 em tres peças.				
	19 diamantes a saber:				
	3 naifes por lavrar.				
	2 tavoletas.				
	8 triangulos.				
	6 tumbos.				
	*118 perolas, a saber: 30 de a 4 quilates, 8 de a 3, 80 de a 2.				
	Outro que peza.	7	–	–	–
	12 balaxes grandes a saber:				
	3 tavoas.				
	9 barrocos.				
	*60 perolas sem quilates.				
	Outro, que peza	7	5	3	36
	10 balaxes grandes barrocos a saber:				
	1 grande.				
	7 pequenos.				
	2 tavoas.				
	*30 perolas de a $5^{1}/_{2}$ quilates.				
	Outro de pestana de Elefante, que peza	–	1	1	49

Cadeas 7.

	Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Sette cadeas de ouro com pedraria, e com perolas, e sem ella, que todas juntamente pezaõ	4	5	2	7

Marginal	Descrição	Marc.	Onç.	Oit.	Gr
	Cadeas tres de perolas. A saber:				
	Huma de perolas, que peza	–	5	1	54
	Outra, que peza	–	4	6	63
	Outra, que peza	–	5	6	40
	*100 perolas de a 3 e 20 de 2 1/2; 90: 70 saõ de a 2 1/2 e 20 de a 3; 80 de a 2.				
	Outra, que peza (4 diamantes que tem)	1	3	3	24
	Outra, que peza	–	–	2	30
	Outra (huma perola berroca), que peza	–	–	3	18
João da Fõseca a deu.	*Outra,* que peza	–	4	6	66

Firmaes 5.

Marginal	Descrição	Marc.	Onç.	Oit.	Gr
	Cinco firmaes de ouro com pedraria, e perolas, que juntamente pezaõ	–	7	6	20
Pedraria.	A saber: *hum,* que peza	–	2	7	65
	Rubis 1, berroco grande.				
	Diamantes 2, triangulos.				
	*Huma perola de 23 quilates.				
	Outro, que peza	–	1	4	65
	Diamantes. Hum grande lavrado de facetas.				
	*Hum de 23 quilates.				
	Espinelas. Huma barroca de cor de rubi.				
	Outro, que peza	–	1	2	66
	Esmeraldas 4.				
	*Perolas 3.				
	Outro, que peza	–	–	6	60
	Esmeralda huma.				
	16 rubis todos em huma roza.				
	*Perolas 3, huma de a 5 quilat., 2 de a 4.				
Imagem de N. Senhora	*Outro,* que peza	–	–	1	38

Balaxes 2. (Firmaes)

Descrição	Marc.	Onç.	Oit.	Gr
Dous balaxes, que servem de firmaes guarnecidos douro, que pezaõ juntamente	–	1	1	49

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Tem huma rosinha, e assa.	A saber: *hum* que peza	–	–	5	21
Com hum douro.	*Outro,* que peza	–	–	4	38
Com hum balauste.	Huma çafira, que peza	–	–	5	6
	*Peza a pedra 19 1/2 quilates.				

Manilhas 12.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Doze manilhas de ouro com pedraria, que juntamente pezaõ	1	5	7	18
Pedraria.	Diamantes 264.				
	Rubis 264.				
	Rubisinhos 8.				

Bracelletes 9.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Nove Bracelletes de ouro com pedraria, e perolas, e sem ellas, que juntamente pezaõ	4	2	7	3
Pedraria.	A saber: *dous* que pezaõ	1	6	6	42
	Rubis 10 rosas.				
	De diamantes 6 rosas.				
	Rubis 2 nos fechos.				
	Diamantes 2 nos fechos.				
	Diamantes mais 16.				
	*Perolas 32, a saber: 16 de a 3 quilates, 8 de a 2 1/2, 2 de a 3 1/2, 6 de 2.				
Pedraria.	Rubis 54.				
	Esmeraldas 2.				
	Çâfira 1.				
	Dous, que pezaõ	1	4	7	54
	Dous, que pezaõ	–	1	1	51
	*96 perolas a saber: 7 de a 2 1/2 quilates, 16 de 2 1/4, 52 de 2, 17 de a 1 1/2.				

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Unhas 6 em seis engastes.				
	Esmeralda plasma 1 em um engaste.				
	Granada 1 em um engaste.				
	Aguatas 3 em tres engastes.				
	Jaspes 2 em dous engastes.				
	Dous que pezaõ	–	5	–	30
	Aguatas 18.				
	Hum (tem 10 cruzes) que peza	–	–	6	42

Vinte cinco pedras de sortes. (Braceletes)

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Vinte cinco pedras de Camafeos, aguatas, jacintos, &c. guarnecidas de ouro em que estaõ liadas, que serviraõ de braceletes, que juntamente pezaõ	–	4	4	30

A saber:

13 camafeos berrocos de medalhas.
2 jacintos de medalhas.
1 granada cavada com huma figura.
1 azulada em campo preto.
1 pedra parda com um rosto.
As 7 aguatas com figuras.

Arrecadas 13.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Pedraria.	A saber: *duas* que pezaõ	–	1	5	3
	Duas, que pezaõ	–	1	–	35
	*20 perolas, 11 de a 3 quilates, 8 de a 2 1/2, 1 de a 2; 12: 3 de a 4, 4 de a 3 1/2, 4 de a 3, 1 de a 2 1/2.				
Pedraria.	*Duas,* que pezaõ	–	–	5	24
	Esmeraldas 124.				
	Duas, que pezaõ	–	–	5	14
	Esmeraldas 116.				
	Duas, que pezaõ	–	–	4	62
	Diamantinhos 44.				
	Rubisinhos 88.				

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Huma só, que peza	–	–	1	27
	Diamantinhos 1.				
	Rubisinhos 30.				
	De feiçaõ damoras: *duas* dambar, que pezaõ	–	–	3	51
	De feiçaõ de buzinas: *duas* de cristal, que pezaõ	–	–	1	29

Carcilhos 15.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Quinze Carcilhos douro, que juntamente pezaõ	–	–	5	30

Relicarios 2.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Dous Relicarios douro, que juntamente pezaõ	–	6	7	11
	A saber, *hum* que peza	–	3	5	57
	Outro, que peza	–	3	1	26

Peças de Nastros 2.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Duas peças de nastros com pedraria, e perolas, e sem ellas, que juntamente pezaõ	2	1	3	12
Pedraria.	19 rubis a saber: *Huma* que peza	1	4	6	–
	18 barrocos.				
	1 tavoa.				
	19 diamantes a saber: 10 tavoas.				
	4 pontas.				
	4 triangulos.				
	1 tumba.				
	1 jaquelado.				
Pedraria.	*Huma* que peza	–	4	5	12
	Diamantes tumbas 16.				
	Espinelas de pontas 16.				
	* Perolas 32 de a 1 ½.				

Perolas tres fios.

	Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Tres fios de perolas muito boas, que todos juntamente pezaõ............	–	14	3	22
São dos quilates seguintes:				
Hum fio, que tem cento e cincoenta perolas, que juntamente pezaõ.........	–	5	5	29

A saber: 1 de a 6 $^1/_4$ quilates.
2 de a 6 »
9 de a 5 $^3/_4$ »
37 de a 5 $^1/_2$ »
26 de a 5 $^1/_4$ »
35 de a 5 »
32 de a 4 $^3/_4$ »
8 de a 4 $^1/_2$ »

	Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Outro fio, que tem cento e quarenta e nove perolas que juntamente pezaõ..	–	4	6	3

Feiçaõ de cabeça.

A saber: 1 de a 13 $^3/_4$ quilates.
26 de a 4 $^3/_4$ »
34 de a 4 $^1/_2$ »
29 de a 4 $^1/_4$ »
50 de a 4 »
8 de a 3 $^3/_4$ »
1 de a 3 $^1/_2$ »

	Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Outro fio, que tem cento e cincoenta perolas, que juntamente pezaõ......	–	3	6	62

A saber: 1 de a 6 $^3/_4$ quilates.
43 de a 4 $^3/_4$ »
11 de a 4 »
63 de a 3 $^1/_2$ »
27 de a 3 $^1/_2$ »
4 de a 3 »
1 de a 2 $^1/_2$ »

Perolas 81.

	Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Oitenta, e huma perolas soltas orientaes, que juntamente pezaõ..........	–	1	6	65

	Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
4 barrocas. A saber: 5 de a 4 quilates.				
16 de a 3 $^1/_4$ »				
Huma por furar 20 de a 3 $^1/_4$ »				
20 de a 3 $^1/_2$ »				
Huma por furar 6 de a 3 »				
Huma barroca 3 de a 2 $^3/_4$ »				
Barrocas 7 de a 2 $^1/_2$ »				
Barrocas 2 de a 2 »				
1 de a 1 $^3/_4$ »				
Barroca 1 de a 1 $^1/_2$ »				

Perolas 161.

	Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Cento, e sessenta e huma perola, mas soltas orientaes, que todas juntas pezaõ	–	2	4	42

A saber: 1 de a 3 $^3/_4$ quilates.
3 de a 3 $^1/_2$ »
3 de a 3 $^1/_4$ »
10 de a 3 »
18 de a 2 $^1/_2$ »
35 de a 2 $^1/_4$ »
87 de a 2 »
4 de a 1 $^3/_4$ »

Perolas 19.

Dezanove perolas de feyçaõ de perinhas, que saõ dos quilates seguintes:
A saber: 1 de a 5 $^1/_2$ quilates.
1 de a 4 »
4 de a 3 $^1/_2$ »
2 de a 3 $^1/_4$ »
1 de a 3 »
1 de a 2 $^3/_4$ »
9 de a 2 $^1/_2$ »
Outra perola mais de a 6 $^1/_2$ quilates.

Perolas 4.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Quatro perolas de feyçaõ de peras guardadas de ouro, que juntamente pezaõ	–	1	2	35
De feyçaõ de gomil.	A saber: 1 de a 25 com o ouro	–	–	5	60
	1 de a 25 $^1/_2$ com o ouro	–	–	1	64
	1 de a 23 com o ouro	–	–	1	9
	1 de a 22 $^3/_4$ com o ouro	–	–	1	46

Perolas 26.

	Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Vinte, e seis perolas mais da dita feyçaõ de perinhas guarnecidas de ouro que juntamente pezaõ assi como estaõ ...	–	1	4	54

As quaes foraõ medidas por medida de quilates, e saõ dos quilates seguintes:

A saber: 4 de a 6 quilates
5 de a 4 »
6 de a 3 $^1/_2$ »
6 de a 3 »
3 de a 2 $^1/_2$ »
2 de a 5 »

Perolas 73.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Setenta, e tres perolas mais guarnecidas de ouro, que juntamente pezaõ	–	3	–	44
	A saber: 5 de a 5 $^1/_2$ quilates				
	1 de a 5 »				
	21 de a 4 »				
	1 de a 3 $^3/_4$ »				
	10 de a 3 $^1/_2$ »				
	20 de a 3 »				
	13 de a 2 $^1/_2$ »				
	2 de a 2 $^1/_2$ »				
Chatas.	Dezoito perolas mais guarnecidas de ouro, que juntamente pezaõ..........	–	–	2	1
	De a pouco mais de quilate cada uma.				

Aljofar.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Mil, e seiscentos, e vinte e nove grãos de aljofar grandes redondos, a maneira de perlinhas, que pezaõ...........	1	1	6	12

Aljofar.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Dous grãos de alfojar grossos, que pezaõ................................	–	–	–	7
	Hum pouco de aljofar solto muito meudinho dantre perolas, que peza	–	–	1	18

Aneis de diamantes 16.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
Seis tavoas	A saber: *Hum,* que juntamente peza ...	–	–	5	12
	Peza a pedra 7 quilates.				
	Outro, que peza juntamente	–	–	6	26
	Peza a pedra 5 3/4 quilates.				
	Outro, que juntamente peza	–	–	4	5
	Peza a pedra 4 3/4 quilates.				
	Outro, que juntamente peza	–	–	3	16
	Peza a pedra 3 3/4 quilates.				
	Outro, que juntamente peza.				
3 taboas	*Hum,* que juntamente peza	–	–	2	–
quadrados.	Peza a pedra 3 quilates.				
	Outro, que juntamente peza	–	–	1	37
	Peza a pedra 2 3/4 quilates.				
	Outro, que juntamente peza	–	–	2	6

Aneis de diamantes 16.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
2 entre	*Hum,* que juntamente peza	–	–	2	14
compridos	*Outro,* que juntamenre peza	–	–	–	65

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Hum, que juntamente peza	–	–	2	50
	Peza a pedra 4 quilates.				
1 jaquelado.	*Outro*, que juntamente peza	–	–	1	24
1 tumba.	*Outro*, que juntamente peza	–	–	1	36
1 ponta.	*Outro*, que juntamente peza	–	–	3	–
	Peza a pedra 1 1/2 quilates.				
	Hum com vinte e dous diamantes, que juntamente peza	–	–	3	43
	A saber: 1 de a 2 quilates.				
	1 de a 1 1/2 »				
	3 de a 1 »				
	17 todos 3 3/4 »				
4 triangulados. 1 quadrado.	Outro com 5 diamantes, que peza	–	–	–	61
	D. Guiomar Coutinho.				

Aneis de rubis berrocos 7.

	Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
A saber: *Hum*, que juntamente peza ...	–	–	3	–
Peza a pedra 2 quilates.				
Outro, que juntamente peza	–	–	2	63
Peza a pedra 3 quilates.				
Outro, que juntamente peza	–	–	5	42
Peza a pedra 3 1/2 quilates.				
Outro, que juntamente peza	–	–	5	66
Peza a pedra 15 1/4 quilates.				
Outro, que juntamente peza	–	–	4	65
Outro, que juntamente peza	–	–	4	24
Outro, que juntamente peza	–	–	1	38

Aneis de esmeraldas 4.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
2 barrocas	A saber: *Hum*, que juntamente peza ...	–	–	3	60
	Peza a pedra 2 3/4 quilates.				
	Outro, que juntamente peza	–	–	2	24
	Peza a pedra 1 1/2 quilates.				

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
1 tumba.	*Outro,* que juntamente peza ...	–	–	1	43
	Peza a pedra 1 ½ quilates.				
1 taboleta.	*Outro,* que juntamente peza ...	–	–	1	51

Aneis de turquezas barrocas 4.

Entre comprida	A saber: *Hum,* que juntamente peza........................	–	–	2	–
	Outro, que juntamente peza ...	–	–	1	19
	Outro, que juntamente peza ...	–	–	1	31
	Outro, que juntamente peza ...	–	–	1	43

Aneis de feiçoens 9.

Tem um camafeo.	A saber: *Hum,* que juntamente peza	–	–	2	9
Tem huma conta de cristal.	*Outro,* que juntamente peza ...	–	–	1	48
Olho de gato.	*Outro,* que juntamente peza ...	–	–	1	54
De feiçaõ de cobra.	*Outro,* que juntamente peza ...	–	–	–	43
	Outro, que juntamente peza ...	–	–	–	41
	Outro, que juntamente peza ...	–	–	1	16
	Dous de bufaro				
	Hum, que juntamente peza....	–	–	–	47

Botoens.

	Mil, e duzentos, e noventa, e nove botoens de ouro de toda a sorte, que todos juntamente pezaõ .....,.............	21	9	1	71

A saber:

60 cada hum com tres perolas de feiçaõ de cestos Romanos esmaltados.

		Marc	Onç.	Oit.	Gr.
	60 que cada hum tem uma perola de feiçaõ triangulos.				
	24 esmaltados oitavados.				
	32 chãos de ambar.				
	66 de cristal de feyçaõ de pontas de diamantes.				
	20 de vidro com humas redinhas de ouro por cima.				
	2 de França esmaltados.				
	819 da India de obra de Ceylaõ.				
Com tres perolas	A saber: 60 que pezaõ........	2	–	3	–
Com huma perola.	60 que pezaõ........	1	–	5	6
Oitavados.	240 que pezaõ........	5	–	2	6
Saõ de cristal.	66 que pezaõ........	3	–	5	36
Chãos de ambar.	32 que pezaõ........	–	1	7	48
De vidro com redes de ouro.	20 que pezaõ........	–	1	2	15
De França esmaltados.	2 que pezaõ........	–	–	3	15

Da obra de Ceylaõ.

		Marc	Onç.	Oit.	Gr.
Com dezaseis rubinetes.	A saber: 196 que pezaõ........	3	5	6	48
Com dezaseis rubinetes.	200 que pezaõ........	2	1	3	36
Com dezasete rubinetes.	75 que pezaõ........	–	5	–	–
Com treze rubinetes.	74 que pezaõ........	–	6	–	60
Com doze rubinetes.	63 que pezaõ........	–	3	5	18
Com dezoito rubinetes.	57 que pezaõ........	–	5	6	–
Com dezaseis rubinetes.	38 que pezaõ........	–	3	7	20
	56 que pezaõ........	–	1	4	49
	12 que pezaõ........	–	–	4	56
Com 16 rubinetes.	48 que pezaõ........	–	3	6	18
Dezaseis esmeraldas.					

Pontas de ouro 1212.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Mil, e duzentas, e doze pontas de ouro com pedraria, e grãos de aljofar, e sem ellas, que juntamente pezaõ	27	2	3	47
Com dezoito grãos de aljofar.	A saber: 114 que pezaõ	6	2	7	36
Com *28 rubinetes.* *Vinte e oito esmeraldas.*	137 que pezaõ	1	5	4	59
Com 56 rubinetes.	400 que pezaõ	5	1	5	–
Com esmeraldinhas, e rubinetes.	18 que pezãõ	–	–	7	62
Com tres grãos de aljofar.	2 que pezaõ	–	–	1	20
Com 56 esmeraldinhas, e rubis.	46 que pezaõ	1	4	2	–
Com 56 rubinetes.	102 que pezaõ	3	6	2	36
Com tres grãos de aljofar.	12 que pezaõ	–	–	4	31
Cheas de ambar.	60 que pezaõ	4	–	7	48
	60 que pezaõ	3	–	1	48
	30 que pezaõ	–	–	7	57
	8 que pezaõ	–	–	1	10
	14 que pezaõ	–	–	3	53
	4 que pezaõ	–	–	1	69
	36 que pezaõ	–	7	–	20
	18 que pezaõ	–	–	5	70
	2 que pezaõ	–	–	–	29
	1 que peza	–	–	–	11
	148 que pezaõ	–	1	1	46

Peças de douraduras 1019.

		Marc.	Onç.	Oit.	Gr.
	Mil, e dezanove peças de douraduras douro com pedraria, e grãos daljofar, e sem ella, que juntamente pezaõ.......	8	2	6	70
Esmaltadas.	A saber 200 que pezaõ........	7	–	–	2
Esmaltada.	1 que peza..........	–	4	6	30
Com grãos daljofar	70 que pezaõ.........	–	2	3	36
Com tres rubinetes.	70 que pezaõ	–	4	3	69
	70 que pezaõ	–	6	4	69
Com 4 rubinetes, e grãos daljofar.	20 que pezaõ	–	3	–	54
Com 4 esmeraldas, e grãos daljofar.	10 que pezaõ	–	1	4	48
Com rubinetes, esmeraldas, e grãos daljofar.	32 que pezaõ	–	4	2	44
Com esmeraldinhas	46 braç. de touc......	–	2	7	60
Com esmeraldas, e rubinetes.	100 que pezaõ	–	1	6	1
Servem de traveças	400 que pezaõ	1	7	3	18

Mais cem peças de douraduras de feyçaõ de bem me queres com hum graõ daljofar, que juntamente pezaõ quatro oitavas, e cincoenta e quatro grãos.

Seis ramaes de continhas, que pezaõ hum marco, quatro onças, duas oitavas, e quarenta e dous grãos.

Contas de ouro 72.

Atoneladas. A saber. *Treze,* que pezaõ huma onça, huma oitava, e vinte e quatro grãos.

Com 11 rubinetes. *Cincoenta e nove* que pezaõ huma onça, e trinta e seis grãos.

Rosanos.

50 camafeos. A saber: hum, que tem cincoenta camafeos, seis estremos em que estaõ os mysterios da Payxaõ.

50 de cristal. Outro de cristal com cinco estremos douro e huma conta de perdoens, que peza seis oitavas, e cincoenta e oito grãos.

Outros de coral com seis estremos douro cheos de ambar, 50 contas, que pezaõ tres onças, seis oitavas, e 58 grãos.

Outro de feyçaõ damoras com engastesinhos douro, não tem pezo.

Ramaes de Contas 3.

A saber: *hum* de coral, que tem cem contas de feyçaõ de boletas com dez estremos douro, naõ tem pezo.

Outro de cristal, que tem setenta e nove contas, e outras setenta e nove continhas douro, naõ tem pezo.

Outro de ametistas roxas, que tem quarenta e nove contas, e cento e quatorze continhas lizas douro, oito estremos douro com seis Cruzes, que peza hum marco, duas onças, sete oitavas, e vinte e quatro grãos.

Contas de sortes 212.

A saber: noventa e seis contas de madre perola retorcidas com huma Cruz, dezaseis espinhas por estremos lavradas de fio douro, naõ tem pezo.

Noventa e seis contas de vidro azul guarnecidas

de huma folhagem de ouro, que peza juntamente quatro onças, cinco oitavas, e trinta e seis grãos.

Quinze contas de carouços lavrados cada hum com sua barrinha, e azinha douro, naõ tem pezo.

Pratinho. Hum pratinho douro com seu pé de feiçaõ de porçolana, que peza seis onças, cinco oitavas, e dezoito grãos.

Açafate. Hum açafatinho douro fino lavrado de fio, que peza hum marco sete onças, huma oitava, e trinta e seis grãos.

Serrana. Huma serrana douro, peza sete onças, seis oitavas, e sessenta e sete grãos.

Tem 6 balaxes e huma agata.

Esta levou a Princeza para Castella.

30 perolas, 17 de a $^1/_2$. *As mais naõ tem quilates.*

Guarfos. Seis guarfos, a saber quatro de cristal, e dous de prata guarnecidos de ouro com rubisinhos, que juntamente pezaõ quatro onças, e trinta grãos.

De cristal guarnecidos douro com rubisinhos.

A saber tres, que pezaõ huma onça, tres oitavas e trinta grãos.

Outro, que peza quatro oitavas, e cincoenta e quatro grãos.

Dous, que pezaõ duas onças, e dezoito grãos.

Culheres. Cinco culheres de cristal, as quatro com duas guarnições na ponta, e a outra com tres na ponta, e o ouro das ditas guarnições cuberto de rubinetes, que juntamente pezaõ cinco onças, duas oitavas e sessenta grãos.

Porcelanas.

Quatro porcelanas, a saber trez de agata, huma de jaspe guarnecidas bocal, e pé douro, que juntamente pezaõ tres marcos, quatro onças, duas oitavas, e cinco grãos.

De agata parda guarnecido bocal, e pé douro.	A saber *huma*, que peza duas onças, tres oitavas doze grãos.
	Huma, que peza tres onças, huma oitava, e sessenta e tres grãos.
	De jaspe escuro, guarnecido bocal, e pé de ouro.
De agata muito fina guarnecido o pé, e bocal douro.	*Outra*, que peza hum marco, duas onças, duas oitavas, e cincoenta grãos.
De agata fina com boca, e pé douro chãos de rubinetes e esmeraldinhas, e alguns diamantes.	*Outra*, que peza hum marco, quatro onças, duas oitavas, e vinte, e quatro grãos.

Sinetes.

	Cinco Sinetes. A saber tres com Armas de Sua Alteza, hum com huma figura de homem, e outra de mulher, outro com a figura da bençaõ de Jacob, que juntamente pezaõ cinco onças, cinco oitavas, e quarenta, e oito grãos.
Com as Armas de S. Alteza.	A saber *hum*, que peza huma onça, tres oitavas, e vinte e sete grãos.
Com as Armas de S. Alteza.	*Outro*, que peza cinco oitavas e setenta grãos.
Com as Armas de S. Alteza.	*Outro*, que peza cinco oitavas, e trinta e seis grãos.
De jaspe preto com a figura de homem e outra de mulher.	*Outro*, que peza seis oitavas, e trinta grãos.
Com a bençaõ de Jacob.	*Outro*, que peza duas onças, e vinte e nove grãos.

Espelhos 3.

A saber *hum*, que peza hum marco, seis onças, e sete oitavas.

*10 perolas: 6 de a 4 $^1/_2$, 4 de a 3.

Tem o lume de vidro.

Pedraria. Rubis 10. A saber: 8 barrocos
2 tavoas.

10 diamantes. A saber: 1 triangulo
3 tavoas
1 tavoa quadrado lavrado ás facetas
5 tũbos.

Outro espelho, que tem o lume dasso, forrada a caixa de veludo carmesim, e guarnecido de barrinhas douro por huma banda, e outra, e pella parte, que tem quatro escudos do dito ouro dous com as armas de Portugal, e os outros dous com as armas de Castella. Naõ tem pezo.

O Outro, que está posto em hum pé de hum avano de ouro esmaltado de cores com o lume dasso debaixo de huma das guarnições, que serve de porta, que peza o ouro com hum cordamzinho de retroz, sete onças, cinco oitavas, e trinta e seis grãos.

Pentes 2.

Dous pentes de marfim guarnecidos de ouro com pedraria.

A saber *hum* cheo de rubisinhos.

O *outro* com cinco çafiras, e o mais cheo de rubisinhos.

Estojo. Hum estojo, que tem humas tizouras, e dous canivetes, os cabos cheos de rubinetes.

Dedal. Hum dedal de ouro cheo de rubisinhos, e na cabeça huma torquezinha, peza duas oitavas, e vinte e quatro grãos.

Amendoa. Huma amendoa de ouro, que tem dentro huma pedra contra peçonha, peza tres oitavas, e cinco grãos.

Lua. Huma Lua de ouro com huma çafira, e trinta e quatro rubinetes, que peza (sic).

Graõ dalmiscar. Hum graõ dalmiscar cuberto de ouro, e laços esmaltados de cores, peza huma onça, sete oitavas, e cincoenta e tres grãos.

Huma jarra de pedra azulada guarnecida de ouro com o bocal, e pé do dito ouro, que juntamente peza huma onça, duas oitavas, e nove grãos.

Coluna.

Huma coluna de ouro pequenina, peza uma oitava e dezasete grãos.

Chapà. Huma chapa douro pequenina, que tem de buril as cinco chagas, peza sessenta e nove grãos.

Guiara. Huma guiara de ouro, que saõ duas chaves, ẽ aspa metidas por huma mitra, que peza vinte e quatro grãos.

Escudo. Hum escudo de S. Domingos de ouro, que peza tres oitavas, e quinze grãos.

Lingua. Huma lingua de escorpiaõ engastada em ouro, que peza duas oitavas, e setenta grãos.

Cabeça de vibora. Huma cabeça douro, em que andava metida outra de vibora, que peza tres oitavas.

Bucho. Hum bucho da India verde lavrado de fio douro por cima, esmaltado de branco, que peza huma oitava, e 14 grãos.

Campainha. Huma campainha dazeviche guarnecida de ouro que peza huma oitava, e vinte e hum grãos.

Relogio. Huma poma de cristal, que se abre pello meyo guarnecido de ouro com seu amostrador das horas, que peza huma onça, huma oitava, e sessenta e nove grãos.

Idolos. Dous Idolos de cristal guarnecidos os assentos de prata dourada, e coroas, e colarinhos de ouro, com castiçaes de prata dourada, que pezaõ hum marco, quatro onças, duas oitavas, e sessenta grãos.

Bueta. Huma Bueta de marfim lavrada de figuras feita na India toda guarnecida pellos cantos de prata anilada, e duas bandinhas da dita prata ao longo com huma fechadura douro com machefemea em cima, e huma barreta douro com sua chave do dito ouro, que peza a chave huma onça, tres oitavas, e vinte e dous grãos.

Corchetes. Treze corchetes douro, sete machos, e seis femeas, que pezaõ tres oitavas vinte e sete grãos.

Guarniçaõ de çapatos. Quatro biqueiras, quatro fivelas douro, que foraõ de meus çapatos, que pezaõ duas oitavas, e trinta e nove grãos.

Ouro de misturas. De ouro de misturas huma onça, seis oitavas.

Jaspe. Hum Jaspe de feyçaõ de meya pera engastado em tres traveças douro, que peza duas onças, e duas oitavas.

Bueta. Huma buetinha de tartaruga amarela guarnecida douro com sua fechadura, e chave douro lavrado de buril dentro em huma caixa de sandalo; peza hum marco, duas onças, sete oitavas trinta e seis grãos.

Gomil. Hum gomil de madre perola guarnecido a roda, pé, e bocal douro, que peza dous marcos, quatro onças, e quatro oitavas.

Bordaõ. Hum bordaõ de huma casca de Bengala, tem em cima hum engaste de ouro com pedraria, e pellos nós, e no pé tem cinco argolas do dito ouro, naõ tem pezo.

Cofres. Hum Cofre de marfim lavrado de maginaria guarnecido de ouro, e rubinetes, e com vinte e tres çafiras, e a fechadura, e visagias, que peza quatorze marcos.

Outro Cofre he quadrado de dous palmos de comprido forrado de veludo verde, e por cima do dito veludo tem pregado huma laçada douro de canutilho, e os remates cheos de grãos daljofar, e sete botoens cheos daljofar, naõ tem pezo.

Crucifixos. Huma Cruz de pao preto piquena guarnecida pellas ilhargas de huma barrinha de ouro, e capiteis nas pontas, e a figura de vulto de ouro, peza sete onças, cinco oitavas sessenta e seis grãos.

Hum leitor, que se abre pello meyo, e he dentro vaõ, e tem a roda de Santa Caterina, e da parte de fora hum Crucifixo com Nossa Senhora, e S. Joaõ do dito ouro, peza duas oitavas e quinze grãos.

Huma Cruz de pao com Crucifixo de marfim, que tem a coroa douro, e tres cravos, e seu pé de marfim, naõ tem pezo.

Reliquias. Hum osso de Santo Eusebio guarnecido douro em huma caixinha de prata de pé, e capitel, que naõ ajunta.

Retavolos.

Dous retavolos douro, hum com a Visitaçaõ de Santa Isabel, o outro com a Imagem de Nossa Senhora da Graça com pedraria, e perolas, que juntamente pezaõ seis marcos, huma onça, cinco oitavas, e sessenta grãos.

A saber. *Hum*, que peza hum marco, sete onças, e huma oitava.

*Perolas 4, de a 4 quilates.

Pedraria, que tem. Quatro diamantes, dous triangulos, hum tavoa, hum em lizonja.

Rubis. Quatro barrocos.

O *outro* de Nossa Senhora da Graça, peza quatro marcos, duas onças, quatro oitavas, e sessenta grãos.

*Perolas 8, a saber: 2 de a 4, e 6 de a 3 quilates.

Pedraria. A saber. Huma tavoa, ouro de feiçaõ de coraçaõ.

2 balaxes. Huma barroca.

4 Çafiras. Huma jaquelada.

Huma tavoa quadrada.

A outra tavoa outavada.

Castiçaes. Dous castiçaes do Oratorio de ouro, e prata de a candelas, feitos de balaustes a maneira de pilar de vasa, e capitel, que juntamente pezaõ cinco marcos, cinco onças, e cinco oitavas.

Oras de Nossa Senhora.

Guarniçoes de livros.

Hum livro de Oras de Nossa Senhora; que tem dez medalhas douro, e huma brocha grande de ouro huma femea, que tem um Y, e hum C, que peza juntamente livro, e ouro hum marco, tres onças, duas oitavas, e quarenta e oito grãos.

Outro em pergaminho, que tem duas brochas, e dous escudos das Armas de Castella, e outras figuras, que peza juntamente livro, e ouro, tres marcos, e duas oitavas.

O outro tem humas tavoas de prata abertas, forradas de dentro com duas chapas de ouro delgadas, e quatro escudos, e as duas brochas, que atraveçaõ saõ douro, peza tudo juntamente ouro, e prata, e livro, quatro marcos, quatro onças, e cinco oitavas.

Missaes.

Hum com quatro escudos de ouro, e huma brocha.

Outro que tem quatro escudos de ouro, e huma brocha.

Diurnaes.

Hum com duas brochas, e dous escudos de ouro.

O outro com duas brochas, e quatro escudos de ouro.

Breviarios 6

Hum da Ordem de S. Jeronymo, tem duas brochas de ouro.

Outro em pergaminho tem huma brocha de tres peças, e dez bolhois nas tavoas de ouro.

Outro em pergaminho com duas biqueiras de ouro, e dous escudos, hum das armas de Castella, e outro das armas de Aragaõ, de ouro.

Outro com duas brochas de ouro.

Outro de maõ cubertas as traveças de veludo azul broslado de ouro de canutilho; e semeados grãos daljofar por elles.

Outro com duas brochas de prata compridas, e em cada huma tres peças de ouro, e quatro escudos da dita prata, e em cada hum outra peça de ouro.

Rosarios escriptos de maõ.

Hum com duas brochas, e duas azelhas de ouro.

Outro, que tem duas brochas de ouro.

Memorial.	Hum para escrever com quatro brochinhas, e hum baculo douro, que a ponta he de prata com que se escreve.

Soma o ouro atraz declarado nas addiçoens deste livro 191 marcos, 3 onças, 5 oitavas, e 52 grãos, que a rezaõ de 30 mil reis marco valem 5 contos 7 centos 43 mil 931 $^3/_4$.

Que fazem cruzados 14 mil 359 $^3/_4$ de a quatrocentos reis o cruzado.

Ara.	Huma guarniçaõ dara, que peza seis marcos, duas onças, quatro oitavas.
Crucifixo.	Hum Crucifixo, que tem o vulto de prata, e huma Cruz de pao delgada, e tem uma caixa de veludo verde, que peza tres marcos, e seis onças.
Cruzes.	Quatro Cruzes, que todas juntamente pezaõ sessenta e quatro marcos, e duas oitavas.
Capella. Oratorio.	Cinco Calices, que todos juntamente pezaõ dezaseis marcos, tres onças, cinco oitavas e meya.
Estante.	Huma estante, que peza tres marcos, seis onças, e quatro oitavas.
Naveta.	Huma naveta, que peza seis marcos, duas onças, e quatro oitavas.
Ostiarios 3.	Tres ostiarios, que juntamente pezaõ cinco marcos, quatro onças, tres oitavas e meya.
Thuribulo.	Hum thuribulo, que peza seis marcos, seis onças e quatro oitavas.
Palmatorias.	Duas palmatorias, que juntamente pezaõ quatro marcos, quatro onças, e seis oitavas e meya.
Castiçaes. Recamera.	Quarenta, e hum castiçaes, que juntamente pezaõ trezentos e oitenta e oito marcos quatro onças, e huma oitava, e meya.
Tisouras.	Tres tisouras despavitar, que juntamente pezaõ hum marco, quatro onças, seis oitavas, e meya.
Gualhetas. Capella	Seis gualhetas, que juntamente pezaõ nove marcos, tres onças.

Oratorio. Caldeirinhas Quatro caldeirinhas, que todas juntamente pezaõ dez marcos, duas onças, e meya oitava.

Isopes. Quatro isopes, que juntamente pezaõ hum marco sete onças, e cinco oitavas.

Campainhas Recamera. Tres campainhas, que juntamente pezaõ oito marcos, huma onça, e quatro oitavas.

Capella. Portapaz. Hum portapaz que peza sete marcos, e duas onças.

Fontes. Recamera. Cinco fontes, que juntamente pezaõ cento e noventa e tres marcos, e tres onças.

Cuscuseyro. Hum cuscuseyro, que peza sete marcos, e sete onças.

Bacios de cozinha. Dez bacios de cozinha, que juntamente pezaõ setenta e sete marcos, sete onças, e huma oitava.

Bacios meaõs. Corenta e seis bacios meaõs, que juntamente pezaõ cento e noventa marcos, duas onças, tres oitavas.

Bacios de serviço. Cento, e vinte e dous bacios de serviço, que juntamente pezaõ duzentos e noventa e oito marcos, cinco onças, e meya oitava.

Bacios de agoa as mãos Quatros bacios de agoa as mãos, que juntamente pezaõ vinte e dous marcos, seis onças, e tres oitavas.

Bacios dalçar. Dous bacios dalçar, que juntamente pezaõ vinte marcos, huma onça, e seis oitavas.

Fruteyros. Dous fruteyros, que juntamente pezaõ vinte marcos, huma onça, e quatro oitavas.

Confeiteiras Duas confeiteiras, que juntamente pezaõ dez marcos, e sete oitavas.

Cumadeiras Duas cumadeiras, que juntamente pezaõ tres marcos, sete onças, e quatro oitavas

Salvas taças Cinco salvas taças, que juntamente pezaõ vinte e cinco marcos, sete onças, e quatro oitavas.

Salvas. Dezaseis salvas, que juntamente pezaõ quarenta e tres marcos, quatro onças, e cinco oitavas e meya.

Escudelas. Nove escudelas de orelhas, que juntamente pezaõ dezaseis marcos, duas onças, e seis oitavas e meya.

Escudelas de fralda. Trinta, e huma escudelas de fralda, que juntamente pezaõ setenta e tres marcos, sete onças, e sete oitavas.

Saleiros. Sete saleiros que juntamente pezaõ vinte e cinco marcos, seis onças, e duas oitavas.

Colheres. Vinte, e tres colheres, que juntamente pezaõ oito marcos.

Guarfos. Quatorze guarfos, que juntamente pezaõ tres marcos, quatro onças, seis oitavas, e meya.

Facas. Quatro facas, que juntamente pezaõ hum marco, cinco onças, e seis oitavas.

Tenasa. Huma tenasa, que peza hum marco, duas onças, e tres oitavas.

Panelas. Tres panelas, que juntamente pezaõ dezaseis marcos, seis onças, e duas oitavas.

Porcelanas. Seis porcelanas, que juntamente pezaõ dezasete marcos, tres onças, e duas oitavas, e meya.

Caçoulas. Seis caçoulas, que juntamente pezaõ trinta e hum marcos, tres onças, e cinco oitavas.

Braseiros. Tres braseiros, que juntamente pezaõ vinte e hum marcos, quatro onças, e tres oitavas.

Perfumadores. Tres perfumadores, que juntamente pezaõ quatro marcos, e duas oitavas.

Açucareiros. Quatro açucareiros, que juntamente pezaõ treze marcos, e cinco onças.

Oveiros. Tres oveiros, que juntamente pezaõ dous marcos, cinco onças, e duas oitavas.

Escalfador. Hum escalfador, que peza treze marcos, e tres onças.

Esquentador Hum esquentador, que peza doze marcos, huma onça, e huma oitava.

Gomil. Hum gomil, que peza dez marcos, quatro onças, e sete oitavas.

Barris. Dous barris, que juntamente pezaõ vinte marcos, e huma onça.

Caços. Dous caços, que juntamente pezaõ dous marcos, sete onças, e quatro oitavas.

Almofaris. Hum almofaris, que peza dous marcos, e cinco onças.

Alguidarinho. Hum alguidarinho, que peza duas onças, e sete oitavas.

Almofia. Huma almofia, que peza sete marcos, sete onças, e quatro oitavas.

Gula. Huma gula, que peza oito marcos, huma onça, e quatro oitavas.

Poma.	Huma poma, que peza hum marco, seis onças, e quatro oitavas.
Bacios.	Sete bacios, que juntamente pezaõ setenta e hum marcos, tres onças, seis oitavas e meya.
Gavetas.	Seis gavetas, que juntamente pezaõ quarenta e tres marcos, duas onças, e huma oitava.
Peviteiros.	Tres peviteiros, que juntamente pezaõ quatro marcos; tres onças, e seis oitavas, e meya.
Maças.	Duas maças, que pezaõ trinta e sete marcos, cinco onças, e quatro oitavas, e meya.
Medidas.	Dez medidas, que juntamente pezaõ dous marcos.
Grelhas.	Humas grelhas, que pezaõ quatro marcos, huma onça, e quatro oitavas.
Partidor.	Hum partidor, que peza sete oitavas.
Funis.	Dous funis, que juntamente pezaõ hum marco, e cinco oitavas.
Cestos.	Quatro cestos, que juntamente pezaõ dezaseis marcos cinco onças, sete oitavas.
Copinhos.	Dous copinhos, que juntamente pezaõ tres marcos, duas onças, e huma oitava.
Almaraxas.	Tres almaraxas, que juntamente pezaõ cinco marcos, e quatro onças.
Fusos.	Dous fusos, que juntamente pezaõ quatro onças, e tres oitavas, e meya.
Guarniçaõ de lampada.	Duas guarnições de lampada, que juntamente pezaõ hum marco, sete onças, e seis oitavas, e meya.
Pueiras.	Duas pueiras, que juntamente pezaõ dous marcos, cinco onças, e huma oitava.
Tinteiros.	Dous tinteiros, que juntamente pezaõ quatro marcos, e quatro oitavas.
Ponções.	Dous ponções, que juntamente pezaõ cinco onças.
Campainhas	Vinte e nove campainhas, que juntamente pezaõ cinco onças, seis oitavas, e meya.
Cascaveis.	Cinco cascaveis, que juntamente pezaõ duas onças e huma oitava.
Estojo.	Hum estojo, que peza duas onças, seis oitavas, e meya.
Debaudorinha.	Huma debaudorinha, que peza seis oitavas e meya.
Didaes.	Dous didaes, que pezaõ duas oitavas, e meya.

Agulheiros. Dous agulheiros, que pezaõ tres oitavas, e meya.
Colherinha. Huma colherinha de cachoro, que peza cinco oitavas, e meya.
Espelhos. Dous espelhos, que juntamente pezaõ hum marco, tres onças, e sete oitavas, e meya.

Soma a prata atraz declarada nas addicções deste livro 2 mil, e 29 marcos, 2 onças, e 2 oitavas, e meya, que a rezaõ de 24 mil reis o marco, valem 4 contos, 870 mil 292 reis.

Que fazem cruzados 12 mil 175 $^3/_4$ de a 400 reis o cruzado.

Adverte-se, que no Inventario donde se fez este treslado nas addicções da prata, que neste treslado começa desde a folha 20 alem de se dizer, o que a prata de cada addicçaõ peza juntamente, vaõ as peças cada huma por si com o pezo, que tem somente sem se dizer a feyçaõ.

E muitas vezes vem na marge do dito Inventario, e addicções delle estas palavras somente sem mais.

Mantearia
Damas
Botica
Capella
Oratorio
Recamera
Dona
Rey
Açafate

Que parece eraõ as partes onde pertenciaõ, ou em cujo serviço andavaõ as taes couzas, como se verá dos titulos postos a diante, e parece, que o tal Inventario he da Caza Real, pois tambem nas costas delle mal se vem humas dições, que se divisaõ assi:

Da Rainha de Portugal.

Seguem-se ainda no tal Inventario huns titulos assi:

Prata da Capella junta.

A saber tres Cruzes
Hum portapaz
Huma palmatoria
Quatro Calices
Hum ostiario
Huma naveta
Quatro castiçaes
Quatro galhetas
Huma caldeirinha
Hum hisope
Huma campainha
Hum bacio dagoa as mãos.

Prata do Oratorio.

Huma Ara
Hum Crucifixo
Huma Cruz
Hum Caliz
Duas galhetas
Hum ostiario
Dous castiçaes
Huma estante
Huma caldeirinha
Dous hisopes
Duas salvas
Hum bacio dagoa as mãos.

Prata da Mantearia.

Duas fontes
Seis bacios da cozinha
Vinte, e dous bacios meaõs
Sessenta bacios de serviço
Dous bacios dalçar
Seis escudelas dorelhas
Doze escudelas de fralda
Oito salseirinhos
Dous saleiros
Dous fruteiros
Duas confeiteiras
Oito guarfos
Huma cumadeira
Duas vinagreiras
Humas tenazes
Dous jarros
Sete culheres
Huma faca para sal
Hum cuscuseiro.

Prata de Damas.

Quatro bacios de cozinha
Quatro bacios meaõs
Trinta bacios de serviço
Doze escudelas.
Dous bacios dagoa as mãos
Tres saleiros
Dous jarros
Duas vinagreiras
Quatro castiçaes.

Prata da Botica.

Seis bacios meaõs
Quatro bacios entre compridos
Vinte bacios de serviço
Quatro porcelanas
Tres açucareyros
Tres caçoulas
Duas culheres grandes
Duas culheres pequenas
Hum copinho
Tres panellas
Humas grelhas
Duas medidas
Dous fusos.

Prata do serviço delRey.

Seis bacios de serviço
Duas escudellas de fralda.
Duas escudellas dorelhas
Quatro castiçaes
Huma almaraxa

Duas salseirinhas
Huma caldeirinha
Hum hisope
Huma bacia
Hum braseiro
Huma salva
Tres culheres
Tres guarfos.

Prata do Açafate.

Duas salvas
Duas porcelanas
Huma almaraxa
Hum braseiro.
Hum copinho
Dous perfumadores
Hum peviteiro
Hum partidor
Duas escudelinhas.

Prata, que tem a Dona.

Hum escalfador
Tres bacias
Dez casticaes
Tres tizouras
Quatro salvas
Hum jarro
Huma caldeirinha
Hum saleiro
Huma almaraxa
Huma palmatoria
Hum faqueiro
Tres facas.

Adverte-se, que o original donde se tirou este treslado, tem 101 folhas, mas tudo quanto nelle está se copiou só nestes tres cadernos, porque o tal original tem algumas folhas em branco, e em cada folha vem só huma, ou duas addicções.

Tambem parece, que lhe falta huma folha, que tal vez seria a que trazia o titulo das peças, que pertenciaõ a recamera.

Ha mais outro livro, que tem 67 folhas, ainda que naõ estaõ todas escritas com os titulos seguintes.

Copia das joyas, pedras, perolas, joyas, aneis, cadeas, ouro, prata, que estaõ na Camera de Vossa Alteza tirada do livro da Camera summariamente.

Titulo de colares: Seguem-se os colares com toda a particularidade das suas feyçoens, e pedras, e mais miudezas, que tem cada hum, e o seu pezo.

Titulo de cadeas de ouro: Seguem-se as cadeas, da mesma sorte *& sic de cæteris.*

Titulo de cintas de ouro
Titulo de joyas de ouro
Titulo de braceletes, e manilhas, e axorcas
Titulo de aneis, e arrecadas
Puntas de ouro, e perolas
Titulos de douraduras, e botoens, e cordoens, e memorias
Crochetes, e chocalhòs de ouro
Livros guarnecidos de ouro, e prata
Titulo de contas de ouro, e de toda a sorte de rosarios
Rosas de ouro com perolas, e sem ellas.
Titulo de perolas, chocalhos, rubis, &c.
Genero de cousas de ouro
Titulo da prata da meza
Prata do serviço da Camera
Para Principe
Cestos, e canstrilhas de prata
Prata do Oratorio
Prata da Capella
Prata de Damas
Prata da botica
Guarniçoens de prata de mulas, e facas.

Ha mais outro livro manuscrito com os outros dous, que traz por seus titulos as outras varias peças, alfayas, vestidos, tapeçarias, camas, cadeyras, tapetes, alcatifas, reposteyros, &c. que pertencem ao ornato de caza, e ornamentos, e vestimentas da Capella, e Oratorio.

Tem este livro 89 folhas.

VIII

Presente do Cardeal-Rei D. Henrique ao Xarife

(An. 1579)

(Extracto)

«Hum Cris da India, o punho de Cristal, e bainha de ouro, toda chea de robins, peza tres marcos, e duas oitavas em huma funda de tafetá verde.

Hum Leche da cinta da China, punho, bocal, e ponteira, e hum gancho tudo de ouro lavrado a meio relevo, huns homens à montaria com hum punho de cada

parte, dous meninos, huma faca de cada parte, lavrada do mesmo teor, e hum furador, peza tudo sinco marcos, e sinco onças, e huma oitava, vay em huma funda de tafetâ verde.

Hum Cofrinho de tartaruga tumbado, guarnecido de prata com fechadura, e chave do mesmo em huma cadeia de prata.

Vaõ no dito Cofre seis vidros de algalia da Rainha que levaõ vinte, e quatro ònças, e meya, vaõ metidos em seis caxas de prata que pezaõ com suas fechaduras e chave tres marcos, e quatro oitavas, vay metido este Cofre em huma funda de tafetâ verde.

Outro cofre de tartaruga mayor razo, e o tampaõ de meyas canas guarnecido todo de prata, lavrado de chapas largas por sima, e pelas ilhargas com suas fechaduras, e chaves de prata em cadeas de prata.

Hum buzio da China de madre perola guarnecido de prata dourada tem por pe huma unha de Aguia com duas bocas por olhos, e na volta da aza hum cavallo marinho, metido em huma funda de tafetâ, dentro em huma caixa de veludo verde acarielada de ouro, e por dentro forrada de sitim carmezim.

Outro buzio da China lavrado, e guarnecido de prata dourada, tem por pe huma unha de Aguia, em sima huma cabeça de Serpente com azas, tudo metido em huma funda, e caxa como o outro.

Dous Castiçaes de prata lavrada dãmegos de pê alto com humas tizouras de espevitar de prata, peza tudo dous marcos, sete onças, e tres oitavas.

Huns Castiçaes de prata lavrados, os pês em triangulo vaõ os canos a modo de vazos, pezaõ sinco marcos, sinco onças, seis oitavas metidos em fundas de tafetâ verde.

Doze vellas brancas para estes Castiçaes.

Duas peças de tella de ouro frizadas huma roxa, e outra alionada ambas avelutadas, tem ambas quarenta e quatro covados, vaõ em voltas em tafetâ verde.

Quatro sombreiros grandes dous forrados por fora de veludo branco, por dentro de setim branco guarnecidos pelas bordas de ouro, com suas borlas de retros branco, cuberto de rede de ouro com suas perilhas de retros branco, inquam perilhas, huma no cabo das tranças duas cada sombreiro outra sobre a copa de cada hum delles. Os outros dous forrados de veludo e sitim cramezim das mesmas guarniçoens metidos em fundas de tafetâ verde.

Hum escriptorio grande da China dourado, tem por pê hum balauste tambem dourado, tem duas ordens de gavetas por ambas as bandas com duas fechaduras guarnecido de prata com seos tiradores cravados por baxo das fechaduras com cravos de prata peza toda sette marcos duas onças, sette oitavas, e meya de prata com as chaves do mesmo douradas.

Huma funda do escriptorio de veludo verde guarnecida com franja de ouro, e retros.

Dous taboleiros de madre perola de enxadres, e tabolas guarnecidos pelos cantos de prata, e na ilharga de cada hum delles hum arganel de prata metidos em caxas pretas, e por dentro forradas de tafetâ cramezim com suas macho, e femeas, e chaves douradas.

Huns trebelhos de enxadres de prata, ametade brancos, e ametade dourados, pezavaõ quatro marcos, e sinco onças de prata.

Humas tabollas de prata ametade brancas, e ametade douradas pezavaõ todas dous marcos, e meyo, e huma oitava.

Vaõ estas peças em bolças de velludo carmezim acaireladas de ouro, e retros com suas bolças nos cantos, forradas de tafetâ verde, levaõ mais nestas bolças dous ternos de dados, huns de Cristal, outros de Coral.

Outros trebelhos de enxadres da India de figuras douradas, e pintadas de marfim.

Hum jogo de tabolas de marfim brancas, e pretas.

Vaõ estas peças em bolças de veludo amarelo acaireladas de prata, e retros com bolotas nos cantos forradas de tafetâ verde.

Outros trebelhos de marfim huns brancos, outros lavrados de preto.

Outro jogo de tabolas de marfim brancas, e vermelhas com dous ternos de dados.

Vaõ estas peças em bolças de veludo verde.

Huma meza da China lavrada em lavor aberto de ouro, e preto pelas bordas guarnecidas de prata com cravos do mesmo.

Huns pes desta meza da China de ouro, e preto com seos ferros de lataõ dourados, e correyas de veludo cramezim.

Outra meza da China grande lavrada de madre perola guarnecida de prata pelas bordas, e cravaçam de prata.

Huns pes desta Meza de nogueira lavrados de ouro, e preto correas de veludo verde, biqueiras, fivellas, passadores doze tachoens tudo de prata.

Dous pedaços de pao de Aguilla mansa, que pezaraõ vinte, e seis arrateis.

Sette pedaços grandes de beijoim que pezaraõ quarenta, e nove arrateis.

Huma Caxa em que vaõ as perçolanas seguintes.

Des pratos de perçolanas grandes. Seis perçolanas de tigela grande. Seis escudelas de leite. Des pratos de galinha. Des palanganas meãs. Vinte pires. Vinte escudelas de perçolana branca. Seis perçolanas de prato grande. Quarenta perçolanas de palangana pequena. Tres pratos communs. Sinco escudelas de perçolanas douradas. Duas galhetas douradas grandes com suas cadeias de prata nas azas.

Quatro camaroens de perçolana da China dourados. Quatro peças de perçolana de Serpente douradas. Duas perçolanas grandes de escudela. Nove perçolanas de leite. Duas perçolanas grandes de prato. Duas de galinha. Huma palangana grande. Quarenta perçolanas de tigella douradas de diversas cores.

Hum gomil grande chaõ com sua cadeia de prata raza.

Hum gomil mais pequeno dourado com sua cadeia de prata.

Dous gomis brancos dourados com suas cadeias de prata raza.

Hum pucaro dourado com sua cadeia na aza. Nove perçolanas de tigella pequena, oito palanganas, quinze pratos communs, quatro alguidares de perçolanas pequenas, des pratos communs. Hum bofete de Nogueira com suas taboas embretida de marchetes de outra madeira de cores com sua ferragem dourada.

Huma alcatifa de obras grandes que tem ao comprimento oito varas, e ao largo tres varas, tem o campo vermelho, e no meyo huma roza verde, e por dentro azul escuro com lavores de cores com humas ali-

marias, e lavores de trocados de ouro, e prata, e o campo do meyo tem Aves, e bichos, e ramos tambem de retrocados de ouro e prata, e com a bordadura de campo verde, e huma sanefa pelo meyo toda ao redor de campo branco, e outra pela borda vermelha lavrada toda pela mesma maneira com seos cadilhos de retros tecido de ouro.

Outra alcatifa do mesmo comprimento, e largura tem o campo vermelho lavrado de muitas cores com ramos, e passaros nelles, e huma roca no meyo em campo verde, e dentro nesta roca huma dama, e a cercadura de branco vermelho, e verde, e hum perfil preto, vermelho, e azul com dadilhos de retros verde.

Dous couros de Cinde lavrados, e cores.

Quatro bordoens, dous de madre perola a modo de enxadres guarnecidos de prata, e em cada hum sua perola na volta, e os outros dous de marchetes de madre perola de cabeças huma cabeça de prata aberta dourada, e a outra de madre perola, e todos com seos bocaes, e contos de prata metidos estes bordoens em fundas de borcado.

Outro bordaõ marchetado de madre perola com a cabeça do mesmo encravada de cravos de prata com seos bocaes, e conta do mesmo, metido em outra funda de brocado.

Tres Cadeiras de estado, duas dellas de tella de ouro frizada guarnecida de franja de ouro, e retros verde, e a madeira de nogueira, ferragem toda dourada. Huma das outras duas de franja de ouro, e retros azul. A outra de tella de ouro cramezim avelutado franjada de ouro, e retros cramezim.

Hum caixaõ pequeno de perçolanas, em que vaõ dezasseis peças sette pratos communs, seis alguidares,

dous gomis dourados, e hum delles de ouro, e azul, e outro de ouro, e cores, e huma madeira dourada de ouro, e cores.

Tres buzios da China brancos dourados, e lavrados.

Meya arroba de lã para os recheios das duas almofadas de tella de ouro, e velludo lavrado para a Cama de estado.

Hum Cofre de tartaruga guarnecido de prata, quatro macho, e femeas fechaduras, e em sima do tampaõ seu piaõ com huma roda de prata, e com sua chave dourada, e azelhas de prata.

Hum escriptorio da China tambem guarnecido de prata com doze cantos, e nas azas, nas cabeças com suas macho, e femeas, e fechaduras, e chaves, e dentro nelle vay um tinteiro, e poeira, e salva de prata, e duas penas de prata, canivete, e thezouras dourados, arratel, e onça de lacre da India, e quatro mãos de papel dourado.»

IX

Doação do Duque de Aveiro ao Convento de Jesus

(An. 1733)

(Integral)

«Em nome de Deos. Amen. Saibaõ quantos este publico instromento de Doaçaõ remuneratoria, ou qual em direito melhor lugar haja, virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos trinta e tres, em os tres dias do mez de Janeiro, nesta Cidade de Lisboa Occidental, nos aposen-

tos do Excellentissimo Duque de Aveiro, estando Sua Excellencia presente, e disse em presença de mim Tabelliaõ publico, e das testemunhas ao diante nomeadas, que levado do fervoroso affecto, e merces, que deve à Princeza Santa Joanna, que está collocada no Coro da Igreja, e Mosteiro das Religiosas Dominicas de Jesus, da Villa de Aveiro, assim pelas repetidas merces, que da mesma Santa tem recebido, e recebe, e espera receber, como pela lembrança, memoria, e respeito de ser Irmãa do Senhor Rey D. Joaõ o II. seu Avô, de quem descende elle Excellentissimo Duque de Aveiro; e querendo que esta memoria em tempo algum seja extincta, pela muita honra, que leva na pertençaõ della, e de todos os descendentes de sua Casa, estava deliberado, em sinal de agradecimento, e memoria, fazer Doaçaõ remuneratoria à mesma Princeza Santa Joanna, de cinco Alampadas, ou Aranhas de prata, para que alumeem o Corpo da mesma Santa Princeza, ou quando naõ tenha accommodaçaõ no Coro, em que de presente está, sempre alumeem, collocando-se na Igreja naquella parte mais propria, que a Reverenda Madre Prioreza presente, e futura achar; cujas cinco Aranhas, huma dellas, que é a mayor, tem duas ordens de luzes; a de cima de seis, e a debaixo de doze luzes, toda lavrada a sinzel; e as quartellas vasadas, com sua Cruz, e bandeira por remate, e hum Touro pendurado no remate debaixo, que péza cincoenta e hum marcos, quatro onças e duas oitavas; e a segunda, e terceira Aranha, ambas iguaes, com doze luzes cada huma, ambas lizas, e pezaõ oitenta e oito marcos, cinco onças e duas oitavas; a quarta, que he a mais pequena, tambem liza, com seis luzes, que péza vinte marcos e cinco oitavas; e a quinta Aranha,

que he mediana, com doze luzes, toda liza, péza trinta e tres marcos, tres onças e quatro oitavas; e por todas cinco vem a importar o pezo cento e noventa e tres marcos, cinco onças e meya e huma oitava. E com effeito elle Excellentissimo Duque de Aveiro, de sua propria, e livre vontade, querendo mostrar, no modo possivel, o seu agradecimento, e corresponder com viva lembrança áquellas merces, e ao muito, que espera dever á dita Princeza Santa Joanna, sua muito amada, prezada, e venerada Tia, Irmãa delRey D. Joaõ o II. de gloriosa memoria, faz pura, e irrevogavel Doaçaõ remuneratoria deste dia para todo sempre á dita Princeza Santa Joanna, das referidas cinco Aranhas de prata, para que com todo o culto, e veneraçaõ alumeem seu Corpo onde está collocado, ou na Igreja naquella parte mais commoda, e propria, que a Reverenda Madre Prioreza presente, e futura daquelle Mosteiro de Jesus entender mais proporcionada; e esta Doaçaõ, disse elle Excellentissimo Duque de Aveiro, fazia com a clausula expressa de nunca em nenhum tempo, e por nenhum motivo, ou necessidade, que haja, por mais urgente, que seja, possaõ as ditas ciñco Aranhas, ou Alampadas serem vendidas, empenhadas, ou alheadas; mas sim se conservaráõ na dita Igreja, e Mosteiro perpetuamente, em quanto o Mundo durar: e tambem prohibe expressamente, que nenhuma Reverenda Madre Prioreza, ou Religiosas do dito Mosteiro possaõ emprestar para outra Igreja, Ermida, ou Altar, ou outra parte, as ditas cinco Aranhas, ou parte dellas, que seja fóra do dito Mosteiro, para deste modo se evitar algum prejuizo, que possaõ ter, e permanecerem mais duraveis; e com estas clausulas faz o dito Excellentissimo Duque de Aveiro esta Doaçaõ á

dita Princeza Santa Joanna, por ser o seu fim ostentarse a memoria do seu agradecimento, e querer de algum modo satisfazer a obrigaçaõ do seu affecto, e devoçaõ, que declara por esta publica Escritura, pela qual adverte mais, que se em algum tempo pela Reverenda Madre Prioreza, ou Religiosas do dito Mosteiro, presentes, e futuras, forem vendidas, ou alheadas as ditas cinco Alampadas, ou Aranhas, ou sobre ellas for feito algum contrato, que faça relaçaõ ao aliniamento, que seja tudo nullo, e de nenhum vigor; porque todo o dito aliniamento prohibe expressamente, ainda que seja feito com pretexto de necessidade, ou de outro qualquer, que aqui naõ he advertido; e nesta conformidade elle Excellentissimo Duque de Aveiro ha por bem celebrada esta Escritura, e por firme, e valida esta Doaçaõ, de hoje para todo sempre, e a promette cumprir em Juizo, e fóra delle, e a naõ revogar, ou reclamar por via alguma, assim pela fazer de sua espontanea vontade, e motu proprio, como por querer pôr duraçaõ ao seu agradecimento, e para a cumprir obriga todas as suas rendas; e em fé, e testemunho de verdade assim o outorgou, pedio, e aceitou; e eu Tabelliaõ o aceito em nota de quem tocar, ausente, como pessoa publica estipulante, e aceitante, sendo testemunhas presentes, D. Francisco Antonio Mattheus de Aragaõ, e D. Jacintho Bernardo Chavida, e Bernardo Barbosa Barreto, Escrivaõ da Fazenda da mesma Casa de Aveiro, que todos conhecemos ser elle Excellentissimo Duque o proprio, que na nota assinou, e testemunhas, Jozé Antonio de Barbuda Lobo, Tabelliaõ o escrevi=O Duque de Aveiro=D. Francisco Antonio Mattheus de Aragaõ=D. Jacintho Bernardo Chavida= Bernardo Barbosa Barreto=e eu sobredito Jozé Anto-

nio de Barbuda Lobo, Tabelliaõ publico de notas, por Sua Magestade, na Cidade de Lisboa, este instrumento de meu livro de notas (a que me reporto) fiz trasladar sobscrevi, e assiney de meu sinal publico, e raso, &c. Em testemunho de verdade=Jozé Antonio de Barbuda Lobo=.

X

Varia

a) Sobre os officios mechanicos; *b)* Sobre os cambadores; *c)* Sobre o ouro e prata que vae para Roma; *d)* Sobre as anadas dos prelados; *dd)* Sobre as rendas dos prelados em Roma.

(Côrtes de Evora — 1481-1482)

Capitollo que falla nos ofeccáees dos oficios macanicos.

a)

Outrosi Senhor os homees se soltam a tomar temdas e se fazem meestres dos oficios macanicos que numca forom boos deçipillos de que se queixa ambrosio dizemdo que nam pode seer mestre o que nam foee decipollo os quaees damdo-se por meestres na arte de que husar querem e pouco sabem ou nada daneficam o povoo como fazem muitos que se dam por allueitares e matam ou mamcam as bestas que lhes metem em poder por defeito de saber e bem asi os allfaiates que danam o pano cortamdo a rroupa que

nam sabem fazer e asi ouriuezes e outros dos taees oficios que requerem imdustria e sçiemçia da tal arte e esto faz a solltura dos inoramtes que se por taees dam sem averem castigo seja vosa mercee de proueer a este tam publico dapno e mamdaee que os taees ofeciaees que se dam por mestres sejam examinados cada huum em sua arte per outros ofeçiaees expertos e aprouados os quaees seiam emlegidos por examinadores pellos ofeçiaees daquella arte e comfirmados em camara pellos vereadores e ofeçiaees della em cada huum anno e sem seerem examinados primeiro nom seiam recebidos a tomar temda como meestres e mais aiam huuma certa pena vsando da arte sem primeiro seerem examinados per aquelles que teuerem o carego per ã guisa que dito he e farees em esto merçee a vosos pouoos e sera bem comuum de todos.

Reposta.

Respomde elrey que ha por bem de em esto nom fazer emnouaçom e que se nam deue tolher que cada huum nom tenha liberdade de tomar e husar do ofiçio que aprendeo e quer e mamda por hi aver ofeçiaees em abastamça e a terra seruida que daqui em diamte nenhuns ofeçiaees dofiçios macanicos nom posam çarrar suas temdas posto que trautem em outras cousas sob pena de pagarem dois mill rreis e perseveramdo despois em ello avera aquella pena no corpo ou bees que suà mercee for.

CLVII

Capitollo que os cambadores nam seiam estrangeiros.

b)

Outrosi Senhor huum grande dano se faz em vosos regnos por os cambos se darem e aremdarem a estramgeiros os quaees compram e ham as moedas ricas de vossa terra e as desfazem e mamdam pera fora do regno e fazem outras cousas que sam pouco seruiço voso e gramde dano de vosos pouoos seia vosa mercee de proueerdes a tam graue dano e mall que os taees cambadores estramgeiros fazem arremdamdo os cambos pera recolherem as moedas e ouro e prata e mamdarem pera fora do regno e mamdaee que vosos cambos nam seiam aremdados a estramgeiros pois tamto mall fazem em vosa terra com eles e seera voso seruiço e bem comuum de vosos pouoos.

Reposta.

Respomde elrey que avemdo respeito ao requerimento de seu pouoo e como se lhe desto pode recreçer damno segumdo per elles he apomtado que lhe praz e quer e mamda que daqui avamte nenhuum estramgeiro e nam naturall do regno nom seia cambador em elle e esto nem per sy nem per amtre posta pesoa nem per companhia que com os do regno tenha e os cambadores do regno seiam obrigados pera seguramça de todo dar aquella fiamça que novamente he ordenado.

CLVIII

Capitollo que falla no ouro e prata que se leua pera roma quando beneficios vagam.

c)

Senhor outra maneira de leuar a moeda ouro e prata de vosos regnos se acostuma pellos bispos prellados e crerigos deles que leuam e mamdam leuar muito ouro e prata destes regnos pera corte de roma pera pagar as anadas chançellarias e outros dereitos e costumes de seos beneficios que he a causa pera depauperem vosos regnos de ouro prata e moeda ligada e se leuar pera fora da terra que nam deuees comsentir seia vosa merçee de defemderdes streitameate que se nam façam cambos pera corte de rroma nem pera outras partes per dinheiro mas se quiserem pagar suas anadas e chamcellarias que leuem daqui seu dinheiro em mercadoria empregado pera la vemderem e averem dinheiro pera pagar suas anadas e direitos de seos beneficios e o dinheiro fique aqui na terra pera vso e neçesidade della ca se o asi nam defemdees cedo se pasara la a maior parte de vossa moeda de ouro prata como de fecto ja la he que a maior parte de moeda que em corte de roma e per ytallia corre asi he cruzados e moeda de vosos regnos e se espera agora seer levada na permudaçom que se espera fazer dos bispados e beneficios de vosos regnos pela vacaçom do arcebispado de bragaa em que se pagara ao papa e cardeaees huuma gram soma de dinheiro e esto seera seruiço de deos e voso e bem de vosos regnos.

Reposta.

Respomde elrey que per artigo fecto amtre elle e a crereziia he determinado a maneira que se niso aja de teer e por tamto nan pode em ello fazer emnouaçom soomente açerqua do pasar do ouro e da prata mandar goardar as ordenaçoees sobre ello fectas.

Capitollo das anadas dos prellados.

d)

Outrosi Senhor estas anadas que se fazem e se leuam pela impetraçom dos bispados e beneficios causam muyto dapno a vosos sobditos e fazem leuar muito dinheiro fora do regno e quamtas mais permudaçoees se fazem tamtas mais anadas se pagam e mais dinheiro se leva pera fora da terra e corte de roma que se bem pode escusar pagar tantas anadas. seia vosa mercee de ordenardes que vagamdo allguum arçebispado ou bispado em vosos regnos soprique vosa Senhoria por aquelle que vos parecer mereçedor per leteradura virtudes e booa vida do tall beneficio e aquelle o aja e page sua anada sem leuar pera ello ouro ou prata do regno Salluo mercadaria per a maneira em cima dita e nam comsemtaes de se fazerem as permudaçoees dos bispados de huuns em outros per que se fazem e causam muitas anadas e se gasta muito dinheiro de vosa terra e cada huum seia comtemte do bispado pera que primeiro foe chamado e asi cesarom as despesas sobejas que se fazem pela dita causa e sera seruiço de deos e voso e proueito de vossos regnos.

Reposta

Respomde elRey que pello capitollo decimo he a este respondido.

Capitollo que falla no leuar das rendas dos prellados a roma.

dd)

Outrosi Senhor allguus prelados de vosos regnos se vaao pera star em corte de roma e aallem do muito dinheiro que leuam comsigo de vossa terra arremdam seos bispados e beneficios e mamdam todo leuar em ouro e prata pera corte e comerem la e outros empetram la os beneficios e mamdam leuar as remdas daqui em ouro e prata que he gramde dapno de vosos regnos que vosa Senhoria nam deue comsemtir seia vosa merçee de ordenardes que os prellados e benificiados de vosos regnos e Senhoriio coymam as remdas de seus beneficios em vossa terra e nom leuem as remdas pera fora que he muito desseruiço vosso e dapno e dapno de vosos regnos e sera seruiço de deos e voso e bem de vosos povoos.

Reposta.

Respomde elrey que açerqa desto elle teera aquella milhor maneira quo semtir que deue com direito e resgoardo de sua comçiemçia screvemdo a sua Santidade que aquelles que semtir que lhe la nam in forem neçesarios os mamde viir pera o Regno a servir suas prellacias.

XI

Regimento dos ourivezes

(Côrtes de Coimbra — 1472)

(Integral)

Ordenaçam sobre a moeda dos meos grosos, que ElRey ora mandou fazer, e sobre a valia da prata, e Regimento que os Ourivezes acerqua do lavramento, e venda dela ham de ter. Feita nas Cortes de Coimbra no mes de Setembro de mil quatrocentos setenta e dous.

Dom Afonso per graça de Deos Rey de Portugal, e dos Alguarves, d'aquem e d'alem maar em Afriqua. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber, que consirando nós como a boa governança de nosos Reinos e Senhorios, pertence aver neles muita moeda meuda pera o trauto da mercadoria, e huso da jente ser sem peso, e alem diso o Reinno ser abastado de prata por ser hũa de suas principaes riquezas, das quaes cousas nosos Reinos saõ ora bem falecidos, asy de moeda meuda, porque nam corre neles senam cruzados e ceitiis com que o povo muito peso recebe, e espadiins, dos quaes hi ha muy pouquos, como de prata solta nem amoedada de que muita soma soya aver, a qual por andarem nosas moedas, e correr em nosos Reinos em pequenos preços, e valer muito nos Reinnos comarcaãos, foy levada pera elles, e ficou noso Reino falecido de prata, e muy minguoado de moeda, e querendo nós ora a elo prover, como a bem

e proveito de noso Reinno pertence, acordamos com os do noso Conselho e grandes dele, de mandarmos lavrar, e fazer moeda miuda, a qual nom fose liguada de prata, e cobre, porque as semelhantes moedas liguadas fazem alçar o preço da prata, e ouro, e mercadaryas, e nosos povos tem sempre delas receio, nam conhecendo seu verdadeiro valor, nem avendo-se por seguros da fazenda, que nas taaes moedas tem, segundo a experiemcia em taes casos amostrou; mas que asy como a moeda dos cruzados que ora mandamos lavrar, que he ouro fino sem liga alguũa, asy a moeda que ora se lavrase fose de prata lympa de omze dinheiros, e do crunho dos grosos que ataa ora mandamos lavrar, e por ssuprir as despesas meudas, e pequenos paguamentos, avemos por bem que sejam feitos cento e cincoenta e oito dinheiros em cada huũ marco de prata, e cada dinheiro valha tres espadiins, que sam doze reis em maneira que monte no dito marco de prata lavrado em a dita moeda mill oitocentos noventa e seis reis, dos quaes tiramdo os custos do lavramento, ficaram pouquo mais ou menos cinco cruzados, e tres quartos, que a dita prata em moeda bem deve valer, e valeram vinte e cinco dinheiros de prata desta moeda hũa dobra da banda que ora anda em preço de trezemtos reis, e vinte e sete dos ditos dinheiros valeram huũ cruzado, que ora mandamos que daquy em diante valha, e corra em trezentos vinte e quatro reis, e mais nam sem mais alçarem nem abaixarem as ditas moedas d'ouro, e de prata, porque andaram sempre neste Reino, e igualeza, os quaes dinheiros se chamam meyos grosos; e porque os mercadores e outras pesoas, ajam vontade de trazer a prata, e ouro de fora destes Reinnos, e de

lavrarem nas ditas moedas, a nos praz e queremos que da dada desta nosa Carta em diante atee dez annos se nom pague em nosos Reynos, e Senhorios dizima, nem outro direito, nem trabuto alguũ de prata nem d'ouro que alguũ noso natural ou estrangeiro a eles trouxerem, ou mandarem trazer per mar de fora deles; mas que livremente sem paguar dizima nem outro trabuto alguũ tragam a dita prata, e ouro, a qual prata que asy de fora trouverem eles mostraram no mar des que sairem dos portos donde partirem dentro nos navios em que a trouverem aos mestres dos ditos navios, e Escripvaaẽs, aos quaes Mestres e Escripvaẽs será dado juramento per̃ os Juizes, ou Almoxarifes das ditas Alfandegas, onde a dita prata vier se lhes foy asy mostrada a dita prata per aqueles que a trazem, e daquela que asy os ditos Mestres jurarem que lhes foy mostrada no mar, nom paguaram dizima algũa, nem outro trabuto como dito he, lavrando as duas partes do ouro e prata, que asy trouxerem nas nosas moedas do dia que asy o dito ouro e prata vier a seis meses primeiros seguimtes, e o outro terço da prata soomente que trouxerem, posam livremente levar ou mandar pera terra de Mouros, os que a trouxerem ou mandaram trazer, sem averem por elo pena alguũa, e por se comprir esta Ordenaçam sem engano alguũ, mandamos que aqueles que asy trouxerem prata ou ouro pelos portos do mar, levem tudo aas casas das nosas Alfandeguas, e mostrem, e pesem o que asy trazem, e diguam donde o trazem, e huũ Escripvam que pera elo ordenarmos, escrepva a dita prata, e ouro que cada huũ traz em titolo per sy em huũ livro, que pera elo terá apartado ho mercador, ou outro qualquer, cuja a dita prata ou ouro for, fará lavrar os

dous terços do que asy trouxer nas ditas nosas moedas, e tamto que lavrados forem, averam delo Alvará do Thesoureiro, e Escripvam da nosa moeda, o qual levará Alfandegua, e fará registar ao pee da adiçam da prata, e ouro que trouxer pera saber como se o dito lavramento fez, e nom ser per elo mais constrangido. E feito o dito lavramento emtaõ poderam levar, ou mandar se quiser aquele que a dita prata trouxe o terço dela pera terra de Mouros, pera terem causa de trazerem por ela ouro pera nosos Reinos; levando Alvará do dito Escripvaõ da dita Alfamdegua, per que certefique a dita prata ser o terço da que trouxe de fora do Reino, e como os dous terços lavrou na moeda, segundo nosa Ordenança: o qual Alvará o dito Escrivam pera esto ordenado registará ao pee do titolo do dito mercador, e quando ele quiser carreguar a dita prata, hirá com o dito Alvará ao Almoxarife da nosa Alfandegua, donde ele carreguará a dita prata, e o dito Almoxarife lhe dará lugar a carregar, e poerá nas costas do dito Alvará por seu asinado o navio, em que o dito mercador carregua a dita prata, e romperá o dito Almoxarife o sinal do Alvará do Escripvam, e asy roto o sinal, o tornará ao mercador pera o ter por sua guarda, e aquele que o contrairo fezer acerqua do que per nos he ordenado, acerqua do trazimento da dita prata, e ouro, como do tiramento da dita prata, percam pera nos pera o remdimento das ditas Alfandeguas todo, e os que despois de trazer o dito ouro, e prata, e o noteficar como disemos nom lavrarem os dous terços dela ao tempo, e termo suso dito, que os oficiaes da nosa Alfamdegua o constranjam loguo a paguar a dizima de tudo inteiramente, e nom posam levar, nem mandar prata algũa daquela pera fora de

noso Reyno; pois nam fez o dito lavramento ao tempo que devia, per cujo respeito lhe as ditas liberdades outorguamos.

Item. Avemos por bem, e damos luguar a quem quer que tever prata, e a trouxer aas casas das nosas moedas, que livremente a posa lavrar em esta dita moeda que ora mandamos que se lavre, paguando os custos do lavramento, e mais nam.

E quamto á prata solta, que nom he lavrada em moeda, porque nom seria rezam de valer tamto, como a prata lavrada em nosa moeda, e se tanto valese, nom se lavraria em moeda, mamdamos que a prata em pasta, ou quebrada, e velha nom corra nem valha em nosos Reinnos em moor preço, que mil e setecemtos reis o marquo, que he o preço que ora pouquo mais ou menos val, e que sempre rezoadamente nos tempos pasados a prata quebrada valeo; a saber, cimquo dobras, e dous terços, que monta ora nos mil setecentos reis, e qualquer que vender e comprar da dita prata quebrada por mais dos ditos mil setecentos reis, mamdamos que aja de pena o vendedor perder o dinheiro que pola dita prata ouve, e mais vinte cruzados d'ouro pera a nosa Camara, e o comprador perca a prata que comprou, e outros vinte cruzados de penna pera a dita nosa Camara, avendo a terça parte das ditas penas todas quem o acusar; e o mais será pera nós como dito he; e este preço de mil setecentos reis, se nom entenderá na prata nova lavrada que adiante lemitaremos.

E porque os ourivezes saõ causa do alevantamento do preço da prata, e ouro, e de se nom fazerem em moeda, dando por ella mais do que val polo que esperam guançar no feitio dela, os quaes ourivezes nam

soomente a lavram bramca, e chaã, como se faz em outros Reinnos mais ricos de prata que os nosos; mas domam a prata, e a lavram de bastiaẽs, e de cardos, e d'outros lavores taes, que de feitio, e douramento levam muitas vezes tanto como da prata, a qual cousa he gramde despesa, e perda de noso povo, sem necesidade nem proveito alguũ, e nom podem aproveitarse mais da dita prata em desfazela pera a lavrarem em moeda, nem em outra cousa algũa, porque perderiam muito nela do que lhe custou, e asi a prata multiplica no preço e valia, por tanto querendo nós a elo prover, como a bem e proveito comũ pertence, estabelecemos e mamdamos que daquy em diante nenhuũ ourivez nom doure prata algũa sua que ele lavrar pera vender, amtes lavre toda a prata branca e chaã, ou com alguũa pouqua obra sem algũ douramento, e por nom aver aazo de pasar nosa Ordenança, mamdamos que os ditos ourivezes nom posam vender prata algũa lavrada por moor preço de mil oitocentos e vinte reis o marco, e asy averam polo feitio e falhas de cada huũ marco cento e vinte reis, que he mais do que em outra algũa parte de taes obras se leva; e sejam tiudos os ditos ourivezes de dar qualquer prata que asy pera vender teverem por este preço a quem a quiser comprar, sem se escusarem de a vemderem, nem quererem por ela moor preço alguũ.

E porque alguũs Ourivezes tem ora feita algũa prata dourada, e de bastiaẽs, que lhe seria agravo daremna loguo ao dito preço nos praz, e queremos que a prata que ora asy tem feita dourada, e dobra d'avantajem, a posam vender polos preços que quiserem, atee fim deste presente anno, e des primeiro dia do mez de Janeiro do anno seguinte de quatrocentos setenta e

tres em diante, nom posam vender prata algũa dourada nem bramca mais do dito preço de mil oitocentos vinte reis o marco, e d'hy por diante nom dourem prata sua que fezerem sob a dita penna, e esta prata branca que asy fizerem, poderam por o dito preço de mil oitocentos vinte reis marco livremente vender nas feiras, e em todos os outros luguares que lhes prouguer, ssem enbarguo da defeza nosa que tinham, per que o nom podyam fazer.

E nom tolhemos porém a algũas pesoas que quiserem mandar lavrar, e dourar prata sua á sua vontade pera seus usos que o posam fazer, e os Ourivezes a posam asy lavrar, e dourar sem pena alguũa, e levem de seus feitios o que com as partes se concertarem, com tal condiçam e entendimento, que a prata e ouro, que pera tal obra fezer mester a deem, e emtreguem a quem a dita obra mandarem fazer, e a nam ponha da sua nem venda o Ourivez; a qual prata e ouro queremos que lhe emtregue, peramte o Escripvam da Camara da dita Villa, ou luguar, o qual dito Escripvam da Camara escreverá tudo em caderno, que pera elo terá apartado pera quando algũa duvida sobrevier se em elo poder achar a verdade. E a obra que asy os Ourivezes pera as partes fezerem sejam tiudos a poer armas, ou devisa, ou marca, ou moto, ou nome decladamente daquelo, pera que a dita prata hee, e a mandou fazer, per maneira que se saiba, e conheça, cuja a dita prata he, e nom lavrarem os ditos Ourivezes prata sua, dizemdo que lha mandam outras pesoas fazer; e os Ourivezes que o contrairo fyzerem, e comtra esta nosa Ordenaçam forem em parte, ou em todo perquam quamto a dita prata, e ouro valer, e mais vinte cruzados, da qual pena o terço seja pera quem

o acusar, e os dous terços pera a nosa Camara, como dito hee.

E porque aguora ainda em este Reino hy ha algũs reaes velhos d'ElRey Dom Joham, e outras algũas moedas velhas, e amtiguas destes Regnos dos Rex pasados, e asy estramjeiras que de fora vem, ou podem vir, as quaes asinando-se, e lavrando-se em esta moeda, que ora mandamos, e avemos por bem que se faça se poderia dela aver alguũ proveito, o qual nós nom queremos tolher a noso poboo aaqueles que o em elo entenderem de receber, avemos por bem, e damos luguar geralmente a quaesquer que teverem, ou se quiserem trabalhar de aver os ditos reaes brancos d'ElRey Dom Joham, ou quaesquer outras moedas liguadas velhas feitas amtes dos ditos Rex, ou moedas estrangeiras d'outros Reinnos, que as possam fundir, e afinar nas casas das nosas moedas, lavrando a prata delas nestes ditos meios grosos, que ora ordenamos que se lavrem e ajam, e recebam todo o proveito que no dito lavramento ouver, e isto sem embarguo de quaesquer Ordenaçoẽs e defesas nosas que em contrairo hy ajam, acerqua do fundimento, e desfazimento de semelhantes moedas, e porém mamdamos a todolos Veadores da Fazemda, Comtadores, e Oficiaes das nosas Alfamdeguas, e aos das casas da moeda, e a outros quaesquer Juizes, e Justiças, Oficiaes, e pesoas, a que o conhecimento desto pertencer per qualquer maneira que seja que o cumpram, e guardem, e façam comprir, e guardar esta nosa Ordenaçam inteiramente, como nela he contheudo, a qual mandamos publicar na audiencia do Corregedor de nosa Corte: e por nenhuum nom allegar a ella inorancia, mamdamos ao noso Contador Moor de Lixboa, e ao Veador da Fazenda da nosa Ci-